



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000
CNPJ/MF 08.079.402/0001-35

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO Nº: 8187/2021

DATA DO PROCESSO: 02/09/2021

INTERESSADA: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

ASSUNTO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

LPN

Nº 001/2021

VOLUME IX

1. CADASTRO DA LICITAÇÃO

- PUBLICAÇÕES AVISO ()
- TCE ()
- SIS PUB-> SOLICITAÇÃO () PEDIDO () LICITAÇÃO ()

2. LICITAÇÃO CONCLUÍDA

- ADJUDICADA/HOMOLOGADA ()
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ()
- PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ()
- RESULTADO INFORMADO AO TCE ()

3. CONTRATO/ARP E ASSINATURAS

- CONTRATO ()
- ATA ()
- EXTRATO DO CONTRATO ()
- EXTRATO DA ATA ()
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ()
- PUBLICAÇÃO DA ATA ()
- ASSINATURA CONTRATANTE ()
- ASSINATURA CONTRATADA ()
- NUMERADO ()
- DIGITALIZADO ()



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59 290 000
CNPJ/MF nº 08 079 402/0001 35

PMSGAR/N
Folha nº 2402
✍

TERMO DE ABERTURA

VOLUME IX

O presente Volume IX do processo Nº 8187/2021 tem início nesta folha

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Matrícula 20671



Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2402

248

Página 1/26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1378528/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
Registro **1867RN** RNP **1605881538**
Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART **RN20180231646** Tipo de ART **Obra/Serviço** Registrada em **12/11/2018**
Forma de registro **INICIAL** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura** CPF/CNPJ **08 249 310/0001-56**
Endereço do contratante **AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA** Nº **2280**
Complemento **Bairro LAGOA SECA**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59031200**
Contrato **016/2018** Celebrado em **04/09/2018**
Valor do contrato **R\$ 20 118 914 99** Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Publico**
Ação institucional **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **RUA DIVERSAS** Nº **SN**
Complemento **LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO** Bairro **LAGOA AZUL**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59135000**
Data de início **08/11/2018** Situação **atividade em andamento**
Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário **Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura** CPF/CNPJ **08 249 310/0001 56**

Atividade Técnica **1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 EXECUÇÃO 735 00 unidade 1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 ESCORAMENTO 15 EXECUÇÃO 5401 30 metro cubico 1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 EXECUÇÃO 97450 78 metro cubico 1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 ASFÁLTICA 15 EXECUÇÃO 878 76 metro cubico 1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1549 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 EXECUÇÃO 731102 56 metro cubico 1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 ADUTORA 15 EXECUÇÃO 8518 08 metro 1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 DRENAGEM 50 EXECUCAO E PROJETO 30559 40 metro quadrado 1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1622 GALERIA 50 EXECUCAO E PROJETO 4075 00 metro 1 DIRETA OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #3085 BRIPAR 50 EXECUCAO E PROJETO 30559 40 metro quadrado**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DOS BAIROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/ LAGOA AZUL CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II - Loteamento Câmara Cascudo INCLUINDO A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 520m³ PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA 02 RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS GALERIAS EM TUBO PEAD COM DIAMETRO VARIANDO DE 375mm A 1200mm PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTO E ADUTORA COM DIAMETRO 400mm E 500mm E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Numero da ART **RN20210403965** Tipo de ART **Obra/Serviço** Registrada em **20/04/2021**
Forma de registro **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura** CPF/CNPJ **08 249 310/0001-56**
Endereço do contratante **AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA** Nº **2280**
Complemento **Bairro LAGOA SECA**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59031200**
Contrato **016/2018** Celebrado em **04/09/2018**
Valor do contrato **R\$ 20 118 914 99** Tipo de contratante **Pessoa Juridica de Direito Publico**
Ação institucional **NAO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **RUA DIVERSAS** Nº **SN**
Complemento **LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO** Bairro **LAGOA AZUL**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59135000**
Data de início **09/11/2020** Situação **atividade em andamento**
Finalidade



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho n 1840

Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006 7201 E mail cream@crea rn org br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em 04/05/2021 às 08 04



Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGARN
Folha nº 2403

249

Página 2/26

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1378528/2021

Atividade em andamento

Proprietário Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura

CPF/CNPJ 08 249 310/0001 56

Atividade Técnica 17 Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2 1 1 DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 Execução de obra 520 00 metro cubico 17 Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2 1 2 ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 Execução de obra 878 76 metro cubico 17 Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2 1 3 EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 Execução de obra 30559 40 metro quadrado 17 Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5 3 1 6 GALERIA 49 Execução de obra 4075 00 metro 17 Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6 1 3 4 ADUÇÃO DE ÁGUA 49 Execução de obra 8518 08 metro 17 Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6 2 4 9 SISTEMAS DE DRENAGEM 49 Execução de obra 30559 40 metro quadrado

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/ LAGOA AZUL CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – Loteamento Camara Cascudo INCLUINDO A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 520m³ PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA 02 RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS GALERIAS EM TUBO PEAD COM DIÂMETRO VARIANDO DE 375mm A 1200mm PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTO E ADUTORA COM DIÂMETRO 400mm E 500mm E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 24 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1378528/2021
03/05/2021 17 51
aB19Y

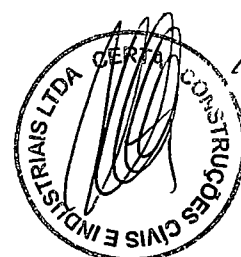
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8 666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5 194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA


O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT é(sao) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crearn.sitac.com.br/publico/> com a chave aB19Y

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo



 PREFEITURA DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA - SEMOV			
ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS			
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA , inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8 ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO DE SOUZA MATOS NETO - CREA Nº 2104002524 ART Nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas			
OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II - LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN			
DADOS DO CONTRATO			
CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III			
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56			
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021			
PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021			
ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018			
PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021			
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 01	PLACA DA OBRA		
01 01	Placas de obra em chapa de aço galvanizado (PMN / GOV)	m ²	18,00
01 02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO APOIO (01 UND)		
01 02 02	Execução de escritório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos	m ²	37,84
01 02 03	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em alvenaria, incluso prateleiras	m ²	39,56
01 02 04	Execução de refatório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos	m ²	26,23
01 02 05	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário	m ²	46 01
01 02 06	Execução de reservatório elevado de água (1000 litros) em canteiro de obra apoiado em estrutura de madeira	un	1,00
01 02 07	Serviços topográficos, locação e acompanhamento (drenagem/pavimentação)	mês	12,00
02	PROJETO EXECUTIVO		
02 01	Elaboração e detalhamento do projeto executivo	un	1 00
03	MICRO DRENAGEM		
03 01	Escavação manual de valas até 1 00m	m ³	2 039,13
03 02	Escavação mecânica de valas até 1,50 m	m ³	6 585,75
03 03	Escavação mecânica de valas de 1,50m até 3 00m	m ³	1 316 58
03 04	Escavação mecânica de valas de 3 00m até 4,50m	m ³	81,07
03 08	Reaterro apiloado de valas (manual)	m ³	6 039,76
03 10	Carga mec. de material escavado	m ³	1 485,32
03 11	Transporte de mat Escavado DMT=10Km	m ³ x km	19 754 79
03 12	Espalhamento mec de material escavado	m ³	1 281 89
03 13	Aquisição e assentamento de tubo corrugado dupla parede PEAD, D= 375mm ou similar com coeficiente de rugosidade menor ou igual a 0,010	m	861 00
03 14	Aquisição e assentamento de tubo corrugado dupla parede PEAD D= 600mm ou similar com coeficiente de rugosidade menor ou igual a 0,010	m	2 100 00
03 15	Aquisição e assentamento de tubo corrugado dupla parede PEAD, D= 750mm ou similar com coeficiente de rugosidade menor ou igual a 0,010	m	82,00

1 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressão aB19Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas





REPÚBLICA DO
NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** CREA nº 160588153 8 ART'S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA nº 2104002524, ART nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes as suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II - LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

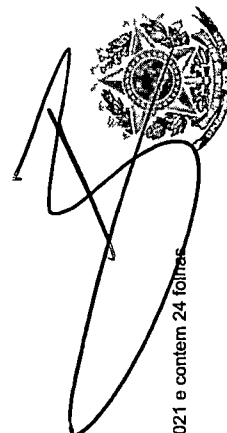
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
03 16	Aquisição e assentamento de tubo corrugado dupla parede PEAD D= 1050mm ou similar com coeficiente de rugosidade menor ou igual a 0,010	m	406,00
03 17	Aquisição e assentamento de tubo corrugado dupla parede PEAD, D= 1200mm ou similar com coeficiente de rugosidade menor ou igual a 0,010	m	45 00
03 19	Poço de visita de 1 40mx1,40mx1 40m	un	39,00
03 20	Poço de visita de 1 40mx1,40mx2,00m	un	19,00
03 21	Poço de visita de 1 40mx1 40mx3 00m	un	10,00
03 27	Bocas de lobo c/ grelha de conc (1,20x0,60x0,15)	un	262 00
04	PAVIMENTAÇÃO		
04 01	Corte e aterro compensado (mecânico)	m³	3 691,24
04 05	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	140 00
04 06	Regularização do sub leito	m²	22 551 30
04 07	Colchão de areia e = 15 cm	m²	22 551 30
04 08	Assentamento de guala (melo fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário)	m	9 170 00
04 10	Escoramento de melo fio, inclusive compactação manual	m	12 676 00
04 11	Caiçação em melo fio	m²	3 612,60
04 12	Pavimentação em Paralelepípedo Sobre Colchão de Areia, Espessura 15cm, Refuntado com Betume e Pednsco (Obs Composição baseada na Patente de Milson Dantas)	m²	22 551 30
04 14	Regularização e compactação de sub leito até 20 cm de espessura	m²	10 950 00
04 15	Escavação e carga matenal 1ª categoria utilizando trator de estelras com lamina e pa carregadeira	m³	55,52
04 17	Transporte local com caminhão basculante, rodovia pavimentada (distancias superiores a 4 km)	m³x km	39 000,00
04 21	Transporte local de massa asfáltica pavimentação urbana c/ DMT=20 Km	m³x km	22 021,30
05	LIMPEZA		
05 01	Limpeza de piso em area urbanizada (Varrição de ruas)	m²	27 626 30
06	RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD01)		

2 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 em



Certidão nº 1378528/2021

04/05/2021 08 04

Chave de Impressão aB19Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas



PMS GARN
Folha nº 2407

\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA -- SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº 08.210.031/0001-89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153-8 ART 5 RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II - LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

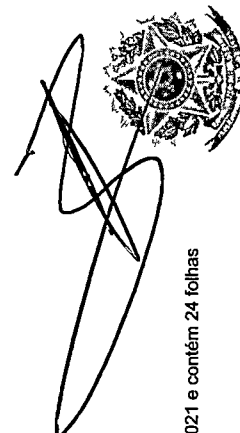
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
06 01	Serviços topográficos locação, Implantação dos taludes cercas e acompanhamento das escavações com aferição dos volumes do Reservatório de Detenção	m ²	9 199,35
06 02	Desmatamento e limpeza do terreno	m ²	9 199,35
06 03	Escavação mecânica a céu aberto até 2,00 m, exceto rocha	m ³	11 306 32
06 04	Escavação mecânica a céu aberto até 4 00 m exceto rocha	m ³	9 893 03
06 05	Escavação mecânica a céu aberto até 6 00 m, exceto rocha	m ³	7 066,45
06 07	Carga mecânica de material escavado	m ³	37 681,94
06 08	Transporte de material escavado	m ³ x km	501 169,82
06 09	Espalhamento mecânico do material escavado com trator de esteira	m ³	37 681,94
06 10	Regularização de talude	m ²	3 790 16
06 14	Rejunte das placas (juntas horizontais) com concreto simples	m ³	45,93
06 15	Aplicação de manta bidim	m ²	3 790,16
06 20	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, (comprimento base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	857 00
06 21	Dreno profundo (Dry Well) conforme detalhe de projeto	m	1 672 00
06 22	Portão de ferro para acesso a lagoa em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2 , tela de arame galvanizado fio 10 malha 5cmx5cm (Fornecimento e assentamento)	m ²	8,40
06 25	Pintura sobre placas em concreto (novacor ou similar)	m ²	3 788,25
06 28	DISSIPADOR (02 UND)		
06 28 02	Estaca de concreto armado moldada no local D= 0 20 m	m	12,00
06 28 03	Enrocamento de pedra marroada arrumada	m ³	4,20
06 28 04	Lastro em concreto simples e=5cm	m ²	18,92
06 30 01	INST ELÉTRICAS		
06 30 01 01	Fornecimento transporte e implantação de postes circular de concreto armado	un	10 00
06 30 01 02	Fornecimento, transporte e instalação de luminária com 2 pétalas corpo em alumínio fundido, com compartimento para abrigar o reator, fechada hermeticamente com acrílico , IP do corpo óptico e do compartimento de equipamentos 65%, com peças componentes em aço inox rosca E27, para lâmpada vapor de sódio de 250 W.	un	10,00

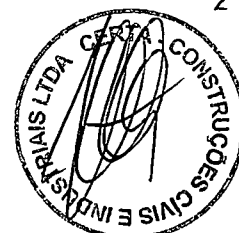
3 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressão aB19g

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA - SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8, ART 5 RN20180231646 e RN20210403965** e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOS NETO CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445** serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II - LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO **016/2018, ADITIVOS I, II E III**
 CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV**
 CNPJ DO CONTRATANTE **08 249 310/0001 56**
 PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO **27/10/2018 A 04/06/2021**
 PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS **08/11/2018 A 08/05/2021**
 ORDEM DE SERVIÇO **005/2018 EMITIDA EM 08/11/2018**
 PERÍODO DE EXECUÇÃO **08/11/2018 A 28/02/2021**
 CONTRATADO **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**
 CNPJ DO CONTRATANTE **08 210 031/0001 89**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
06 30 01 03	Fornecimento transporte e instalação de suporte para luminárias tipo pétalas para 2 unidades, diametro externo dos tubos de encaixe 48 mm, para instalação em topo de poste de seção circular de 110 mm, em aço galvanizado a quente e pintados na cor preto fosco	un	10 00
06 30 01 04	Fornecimento transporte e instalação de lâmpada vapor de sódio, com gravação das referencias do fabricante gravadas no bulbo tubular, potencia nominal 150 W, 220 V.	un	20,00
06 30 01 05	Fornecimento transporte e instalação de reator para lâmpada vapor de sódio, completo com ignitor e capacitor, protegidos por caixa de aço galvanizados por dupla camada a quente, para lâmpada vapor de sódio de 150 W.	un	20,00
06 30 01 06	Fornecimento transporte e instalação de medição monofásica completa com ponto de entrega eletrodutos ,curvas, luvas de emenda em aço galvanizado a quente de 1 1/2 aterramento, caixa de medição, condutores , ferragens	un	1,00
06 30 01 07	Fornecimento transporte e instalação de chave magnetica para iluminação publica comando, controle e e proteção através de disjuntores, para controle de dois circuitos de 60 A ou um de 120 A normalmente fechada e acionada por relé fotoelétrico normalme	m	1,00
06 30 01 08	Fornecimento transporte e instalação direto ao solo de Eletroduto de PVC Rígido de 1 , P&B, vara com 3 m	m	480,00
06 30 01 09	Fornecimento transporte e instalação de fio de cobre isolado para 600 V seção 1 5 mm²	m	480 00
06 30 01 10	Fornecimento transporte e instalação de fio de cobre isolado para 600 V seção 2,5 mm²	m	480,00
06 30 01 11	Fornecimento transporte e instalação de cabo de cobre isolado para 1000 V seção 25 mm²	un	50,00
06 30 01 12	Fornecimento transporte e instalação de condutor de alumínio multiplexado 1 x 16 + 16 mm², isolado para 1000 V	un	3 042,00
06 30 01 13	Fornecimento transporte e instalação de caixa de passagem circular em concreto com tampa em concreto armado de 40 x 40 mm.	un	12 00
06 30 01 14	Fornecimento e instalação de conectores perfurantes para conexao bimetalica cobre aluminio desde 1,5 mm² a 35 mm².	un	12 00
06 31 01	Entrada d água com 15m de tubo de 3/4 Incl Registro	un	1 00
06 31 02	Ponto d água para jardim, inclusive caixa de alvenaria (0 30 x 0,40 m) c/ cadeado	un	1,00
06 32	PAVIMENTAÇÃO		
06 32 01	Assentamento de guala (melo fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado dimensões 100x15x13x30 cm, (comprimento base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	420 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



[Handwritten signature]

Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressão aB19y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

[Handwritten signatures]





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no C N P J Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Orgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153 B, ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERIODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018 EMITIDA EM 08/11/2018

PERIODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

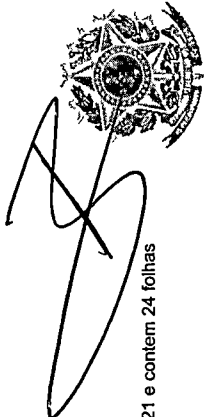
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
06 32 02	Concreto não estrutural para lastro do passelo em torno da lagoa e=0 05 m	m ²	65 00
06 32 03	Ladrilho hidráulico brotoeja (plso tabi) 25 x 25 cm, inclusive reg em argamassa de cimento e areia 1 3	m ²	65,00
06 32 04	Piso Intertravado de concreto (10x20x4,50cm) colorido FCK=35MPA assentado sobre camada absorvente (colchão de areia)	m ²	897 85
06 32 05	Piso em bloco sextavado 30x30cm espessura 8cm assentado sobre colchão de areia espessura 6cm	m ²	625,70
06 32 06	Regularização e compactação de manual de terreno com soquete	m ²	1 645,22
06 32 07	Regularização do sub leito (manual)	m ²	198 00
06 32 08	Colchão de areia e=15cm	m ²	198 00
06 32 09	Pavimentação em Paralelepípedo Sobre Colchão de Areia Espessura 15cm, Rejuntado com Betume e Pedrisco (Obs Composição baseada na Patente de Milson Dantas)	m ²	198,00
06 33	DIVERSOS		
06 33 01	Rampa de acessibilidade com piso de argamassa de cimento e cascalhinho	un	3,00
06 33 03	Fornecimento e assentamento de banco de aço carbonico, padrão 2440 2 1/5 e=3 00 mm, com encosto e assento em madeira de lei com 2 00 m chumbado em base de concreto, conforme modelo padrão SEMSUR. Inclusive pintura	un	10 00
06 34 01	Limpeza de piso em área urbanizada (Varrição de ruas)	m ²	1 650,00
06	RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD02)		
06 01	Serviços topográficos, locação Implantação dos taludes, cercas e acompanhamento das escavações com aferição dos volumes do Reservatório de Detenção	m ²	11 595,15
06 03	Escavação mecânica a céu aberto ate 2 00 m, exceto rocha	m ³	17 311 50
06 04	Escavação mecânica a céu aberto até 4 00 m, exceto rocha	m ³	15 147 57
06 05	Escavação mecânica a céu aberto até 6,00 m exceto rocha	m ³	6 491 84
06 06	Escavação mecânica a céu aberto até 8 00 m, exceto rocha	m ³	4 327,85
06 07	Carga mecânica de material escavado	m ³	80 843,84
06 08	Tranporte de material escavado DMT=10,00 km	m ³ x km	1 075 223,12
06 09	Espalhamento mecânico do material escavado com trator de esteira	m ³	80 843,84
06 10	Regularização de talude	m ²	4 127 50

5 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 em



Certidão n 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressao aB19Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8, ART'S RN20180231646 e RN20210403965** e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445**, serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018 ADITIVOS I II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

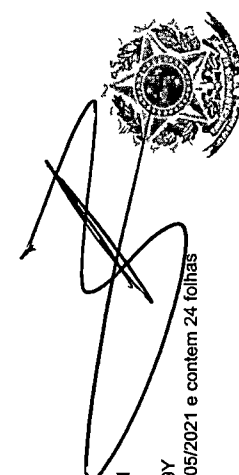
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
06 14	Rejunte das placas (juntas horizontais) com concreto simples	m ³	50,02
06 15	Aplicação de manta bidim	m ²	4 127 50
06 20	Assentamento de gula (meio fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré fabricado dimensões 100x15x13x30 cm, (comprimento base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário)	m	395,60
06 21	Dreno profundo (Dry Well) conforme detalhe de projeto	m	1 727,00
06 22	Portão de ferro para acesso a lagoa em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2 , tela de arame galvanizado fio 10 malha 5cmx5cm (Fornecimento e assentamento)	m ²	10 40
06 25	Pintura sobre placas em concreto (novacor ou similar)	m ²	4 127 50
06 28	DISSIPADOR (02 UND)		
06 28 02	Estaca de concreto armado moldada no local D= 0 20 m	m	20,00
06 28 03	Enrocamento de pedra marroada arrumada	m ³	4 40
06 28 04	Lastro em concreto simples e=5cm	m ²	38,16
06 30 01	INST ELÉTRICAS		
06 30 01 01	Fornecimento transporte e Implantação de postes circular de concreto armado	un	12 00
06 30 01 02	Fornecimento, transporte e instalação de luminária com 2 pétalas, corpo em alumínio fundido com compartimento para abrigar o reator fechada hermeticamente com acrílico , IP do corpo optico e do compartimento de equipamentos 65% com peças componentes em aço inox, marca E27, para lâmpada vapor de sódio de 250 W.	un	12 00
06 30 01 03	Fornecimento transporte e instalação de suporte para luminárias tipo pétalas para 2 unidades, diametro externo dos tubos de encaixe 48 mm, para instalação em topo de poste de seção circular de 110 mm em aço galvanizado a quente e pintados na cor preto fosco	un	12 00
06 30 01 04	Fornecimento transporte e instalação de lâmpada vapor de sódio, com gravação das referências do fabricante gravadas no bulbo tubular, potência nominal 150 W, 220 V	un	24,00
06 30 01 05	Fornecimento transporte e instalação de reator para lâmpada vapor de sódio completo com Ignitor e capacitor protegidos por caixa de aço galvanizados por dupla camada a quente, para lâmpada vapor de sódio de 150 W.	un	24,00
06 30 01 06	Fornecimento transporte e instalação de medição monofásica completa com ponto de entrega eletrodutos ,curvas, luvas de emenda em aço galvanizado a quente de 1 1/2 , aterramento, caixa de medição, condutores , ferragens	un	1 00

6 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão n. 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressão aB19Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08 210 031/0001 89, estabelecida a Avenida Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8, ART S RN20180231646 e RN20210403965** e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445**, serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO **016/2018, ADITIVOS I, II E III**

CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV**

CNPJ DO CONTRATANTE **08 249 310/0001 56**

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO **27/10/2018 A 04/06/2021**

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS **08/11/2018 A 08/05/2021**

ORDEM DE SERVIÇO **005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018**

PERÍODO DE EXECUÇÃO **08/11/2018 A 28/02/2021**

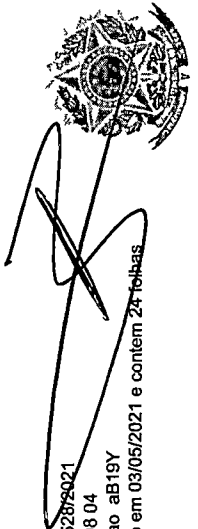
CONTRATADO **CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ DO CONTRATANTE **08 210 031/0001 89**

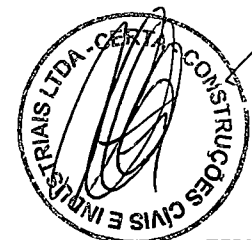
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
06 30 01 07	Fornecimento transporte e instalação de chave magnetica para iluminação publica, comando, controle e proteção através de disjuntores para controle de dois circuitos de 60 A ou um de 120 A, normalmente fechada e acionada por relé fotoelétrico normalme	m	1 00
06 30 01 08	Fornecimento transporte e instalação direto ao solo de Eletroduto de PVC Rígido de 1, P&B vara com 3 m.	m	480,00
06 30 01 09	Fornecimento transporte e instalação de fio de cobre isolado para 600 V seção 1,5 mm ²	m	520 00
06 30 01 11	Fornecimento, transporte e instalação de cabo de cobre isolado para 1000 V seção 25 mm ²	un	50 00
06 30 01 12	Fornecimento transporte e instalação de condutor de alumínio multiplexado 1 x 16 + 16 mm ² , isolado para 1000 V.	un	3 296,00
06 30 01 13	Fornecimento transporte e instalação de caixa de passagem circular em concreto com tampa em concreto armado de 40 x 40 mm.	un	12 00
06 30 01 14	Fornecimento e instalação de conectores perfurantes para conexão bimetálica cobre alumínio desde 1,5 mm ² a 35 mm ²	un	18 00
06 31	INST HIDRÁULICAS		
06 31 01	Entrada d água com 15m de tubo de 3/4 Incl Registro	un	1,00
06 31 02	Ponto d água para jardim, inclusive caixa de alvenana (0 30 x 0,40 m) c/ cadeado	un	1,00
06 32	PAVIMENTAÇÃO		
06 32 01	Assentamento de gula (melo fio) em trecho reto confeccionada em concreto pre fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	416 60
06 32 02	Concreto não estrutural para lastro do passelo em torno da lagoa e=0 05 m	m ²	165 00
06 32 03	Ladrilho hidráulico brotoeja (piso tátil) 25 x 25 cm, inclusive reg em argamassa de cimento e areia 1.3	m ²	100 00
06 32 04	Piso intertravado de concreto (10x20x4,50cm) colorido FCK=35MPA assentado sobrecamada absorvente (colchão de areia)	m ²	584 40
06 32 05	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchão de areia espessura 6cm	m ²	565 20
06 32 06	Regularização e compactação de manual de terreno com soquete	m ²	1 249,62
06 32 07	Regularização do sub leito (manual)	m ²	198 00
06 32 08	Colchão de areia e=15cm	m ²	198 00

7 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 em



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressão aB19Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** CREA nº 160588153 8, ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOS NETO** CREA nº 2104002524 ART Nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO **016/2018, ADITIVOS I, II E III**

CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV**

CNPJ DO CONTRATANTE **08 249 310/0001 56**

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO **27/10/2018 A 04/06/2021**

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS **08/11/2018 A 08/05/2021**

ORDEM DE SERVIÇO **005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018**

PERÍODO DE EXECUÇÃO **08/11/2018 A 28/02/2021**

CONTRATADO **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ DO CONTRATANTE **08 210 031/0001 89**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
06 32 09	Pavimentação em Paralelepípedo Sobre Colchão de Areia Espessura 15cm Rejuntado com Betume e Pedrisco (Obs Composição baseada na Patente de Milson Dantas)	m²	198,00
06 32 12	DIVERSOS		
06 32 13	Rampa de acessibilidade com piso de argamassa de cimento e cascalhinho	un	3 00
06 32 15	Fornecimento e assentamento de banco de aço carbônico, padrão 2440-2 1/5 , e=3,00 mm com encosto e assento em madeira de lei com 2,00 m, chumbado em base de concreto, conforme modelo padrão SEMSUR. Inclusive pintura	un	12 00
06 33	LIMPEZA		
06 33 01	Limpeza de piso em área urbanizada (Varrição de ruas)	m²	1 247,40
03 01	RESERVATÓRIO ELEVADO 520 M3 =====> (SERVIÇO)		
3 1 1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3 1 1 1	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO INVESTIGATIVO TIPO SPT INC RELATÓRIO TÉCNICO CONF. TERMO DE REFERÊNCIA E NBR 6484	un	1,00
3 1 1 3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	92 00
3 1 2	TRABALHOS EM TERRA		
3 1 2 2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	475 41
3 1 8	DIVERSOS		
3 1 8 1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1 750,00
03 02	RESERVATÓRIO ELEVADO 520 M3 =====> (MATERIAL)		
3 2 1	ENTRADA		
3 2 1 1	CURVA 90º, FERRO FUNDIDO, BOLSA/BOLSA, JUNTA ELÁSTICA, DN 500 PN 10, CONFORME NBR 7675	pc	1,00


8 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08:04
Chave de Impressão aB19Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas



 **PREFEITURA DO NATAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN e de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153 8 ART'S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524 ART Nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO **016/2018, ADITIVOS I, II E III**

CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV**

CNPJ DO CONTRATANTE **08 249 310/0001 56**

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO **27/10/2018 A 04/06/2021**

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS **08/11/2018 A 08/05/2021**

ORDEM DE SERVIÇO **005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018**

PERÍODO DE EXECUÇÃO **08/11/2018 A 28/02/2021**

CONTRATADO **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ DO CONTRATANTE **08 210 031/0001 89**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
3 2 2	SAÍDA DE REDE		
3 2 2 10	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO DN 600 NBR 7675	pç	1 00
3 2 2 22	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 400 NBR 7675	pç	1 00
3 3 4	EXTRAVASOR		
3 3 4 1	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO DN 500 NBR 7675	pç	1 00
3 3 4 2	CURVA 90º EM FERRO FUNDIDO C/ FLANGES, PN 10 DN500 NBR 7675	pç	1,00
03	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
03 01	Ligação Intradomiciliar convencional com até 10 m de extensão	un	61,00
ITENS NOVOS – 1ª Adeq			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 01	Barração para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1,6 (cimento e areia)	m²	100,00
01 02	Pátio para pré-moldados	m²	400 00
01 03	Execução de central de armadura em canteiro de obra não incluso mobiliário e equipamentos af_04/2016	m²	50 00
01 04	Execução de central de formas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de obra não incluso mobiliário e equipamentos. af_04/2016	m²	100 00
01 05	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	m²	4 500,00
01 06	Carga mecânica de material escavado	m³	7 560 00
01 07	Transporte de mat escavado	m³x km	100 548 00
01 08	Depósito final em aterro legalizado de resíduos sólidos de construção civil classe a e b (solos, cerâmicas, concreto, PVC e metais)	m³	7 560 00
01 09	Tapume com telha metálica af_05/2018	m²	481 60
01 10	Tanque séptico circular em concreto pré moldado, diâmetro interno = 1 40 m altura interna = 2,50 m, volume útil, 3463,6 l (para 13 contribuintes), af_05/2018	un	2 00
01 11	Sumidouro retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços dimensões internas 1 6 x 3 4 x 3,0 m área de infiltração 32 9 m² (para 13 contribuintes) af_05/2018	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 em



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08:04
Chave de Impressão aB19Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

9 de 24





PREFEITURA DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 B ART 5 RN20180231646 e RN20210403965** e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA Nº 2104002524 ART Nº RN20180236445** serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERIODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEN DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERIODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
01 12	Entrada provisoria de energia elétrica aerea trifasica 40a em poste madeira	un	1,00
01 13	Instalação provisória de água e esgoto inc caixa dagua 1000l	un	1,00
02	MICRO DRENAGEM		
02 04	Escoramento de valas com utilização de estrutura de aço tipo blindagem leve, para valas com profundidade até 2,00m	m²	3 225 83
02 05	Reaterro de vaia/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	3 818 97
02 06	Poço de visita de 2 00mx2 00mx2,00m	un	4 00
02 08	Escoramento de valas com utilização de estrutura de aço tipo blindagem pesada para valas com profundidade acima de 2,00m af 05/2015	m²	2 488,60
02 09	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m em local com nível baixo de interferencia af 06/2016	m²	2 039 13
02 10	Preparo de fundo de vala com largura maior que 1 5 m e menor que 3,00m em local com nível baixo de interferência, af 06/2016	m²	4 433 99
02 11	Depósito final em aterro legalizado de resíduos sólidos de construção civil classe a e b (solos, cerâmicas, concreto, PVC e metais)	m³	1 485,32
02 13	Sinalização de vias publicas sem iluminação	m	524 10
02 14	Sinalização de vias publicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	2 795 20
02 15	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto inc_05/2017	m	524 10
02 16	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto, reutilizado inc 05/2018	m	1 222 90
02 17	Recuperação de ramal predial de água dn20mm inclusive fornecimento de tubo PVC dn20mm, incluso reaterro	un	264 00
02 18	Recuperação de rede coletora de esgoto incluso preparo de fundo de vala e reaterro com compactação mecanizada tubo PVC p/ rede coletora de esgoto dn 150mm e conexões fornecimento e instalação	m	263 30
02 19	Recuperação de rede de distribuição de água em PVC dn 50 a 100mm	m	263,30
02 20	Recuperação de coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 4 m), incluso preparo de fundo de vala e reaterro com compactação mecanizada, tubo PVC p/ rede coletora esgoto tel dn 100 mm e conexões fornecimento e instalação	un	264 00
02 21	Nivelamento de tampão em poço de visita inclusive transporte e chumbamento em concreto inc 05/2017	un	82,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressão - 8119Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

10 de 24





REPÚBLICA DO
NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA -- SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida a Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8 ART'S RN20180231646 e RN20210403965** e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445**, serviços e obras pertinentes as suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II -- LOTEAMENTO CÂMARA CASCU DO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO **016/2018, ADITIVOS I, II E III**

CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV**

CNPJ DO CONTRATANTE **08 249 310/0001 56**

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO **27/10/2018 A 04/06/2021**

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS **08/11/2018 A 08/05/2021**

ORDEM DE SERVIÇO **005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018**

PERÍODO DE EXECUÇÃO **08/11/2018 A 28/02/2021**

CONTRATADO **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ DO CONTRATANTE **08 210 031/0001 89**

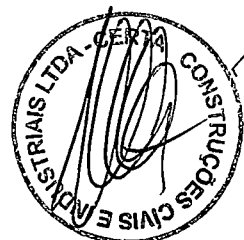
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
03	PAVIMENTAÇÃO		
03 05	Escavação mecânica a céu aberto ate 2 00 m exceto rocha	m³	533,95
03 06	Carga mecânica de material escavado	m³	3 960 87
03 07	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ em via urbana pavimentada dmt até 10 km (unidade, m³xkm)	m³x km	51 805,93
03 08	Depósito final em aterro legalizado de resíduos sólidos de construção civil classe a e b (solos, cerâmicas, concreto, PVC e metais)	m³	3 908,08
03 09	Espalhamento mecanico de material escavado	m³	3 908 08
03 10	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	m²	27 626,30
04	RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD01)		
04 02	Concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira para placas de concreto do revestimento dos taludes exceto lançamento para ancoragem das placas conforme detalhe	m³	166 13
04 03	Lançamento manual de concreto para as placas de concreto	m³	166 13
04 04	Forma tábua p/ concreto com reaproveitamento para placas de concreto 5x	m²	918 88
04 07	Concreto armado com forma e sem escoramento fck=25 mpa para cinta inferior (0,20x0,20m)	m³	23,84
04 08	Lançamento manual de concreto para as placas de concreto	m³	23 84
04 09	Armação de fundações e estruturas de concreto armado exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos edificação térrea ou sobrado) utilizando aço ca 50 de 10,0mm montagem	kg	1 791 82
04 10	Forma tabua p/ concreto com reaproveitamento 5x	m²	181 64
04 13	Depósito final em aterro legalizado de resíduos sólidos de construção civil classe a e b (solos cerâmicas, concreto, PVC e metais)	m³	37 681,94
04 14	Carga, manobras e descarga de materiais diversos com caminhão carroceria 9t (carga e descarga manual) placas	t	358 94
04 15	Assentamento de placa pré moldada de concreto 1,00x0,50m em talude de lagoa	m²	2 871 50
04 16	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado) utilizando aço ca 60 de 5 0mm montagem	kg	344 19
04 17	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos edificação térrea ou sobrado) utilizando aço ca 50 de 8 0mm montagem	kg	941 68

11 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão n. 1378528/2021
04/05/2021 08:04
Chave de Impressão ab119x
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA - SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA nº 160588153 8 ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA nº 2104002524 ART nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II - LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO **016/2018, ADITIVOS I, II E III**
 CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV**
 CNPJ DO CONTRATANTE **08 249 310/0001 56**
 PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO **27/10/2018 A 04/06/2021**
 PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS **08/11/2018 A 08/05/2021**
 ORDEM DE SERVIÇO **005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018**
 PERÍODO DE EXECUÇÃO **08/11/2018 A 28/02/2021**
 CONTRATADO **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**
 CNPJ DO CONTRATANTE **08 210 031/0001 89**

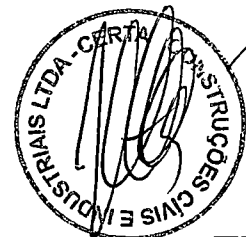
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
04 18	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca 60 de 4,2 mm montagem	kg	3 755,92
04 19	Cerca/gradil nylofor h=2,03m malha 5 x 20cm fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exceto esta) revestidos em polister por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca fornecimento e instalação	m	248,00
04 20	Tapume com telha metálica af_05/2018	m²	531,00
04 21	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m af_03/2016	m³	25,52
04 22	Concreto em forma e sem escoramento com fck = 25 mpa p/ const dissipador com lançamento, adensamento e acabamento, exceto forma	m³	10,75
04 23	Montagem e desmontagem de forma, escoramento metálico, em chapa de madeira resinada 2 utilizações	m²	47,62
04 24	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca 60 de 4,2 mm montagem	kg	56,33
04 25	Armação de estruturas de concreto armado exceto vigas pilares e fundações utilizando aço ca 60 de 5,0 mm montagem	kg	9,47
04 26	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado) utilizando aço ca 50 de 8,0 mm montagem	kg	18,96
04 27	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m af_03/2016	m³	28,00
05	RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD02)		
05 02	Concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira para placas de concreto do revestimento dos taludes, exceto lançamento para ancoragem das placas conforme detalhe	m³	180,91
05 03	Lançamento manual de concreto para as placas de concreto	m³	180,91
05 04	Forma tábua p/ concreto com reaproveitamento para placas de concreto 5x	m²	1 000,64
05 07	Concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira exceto lançamento para cintas (0,20 x 0,20m)	m³	29,13
05 08	Lançamento manual de concreto para as placas de concreto	m³	29,13
05 09	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos edificação térrea ou sobrada) utilizando aço ca 50 de 10,0 mm montagem	kg	1 951,25
05 10	Forma tábua p/ concreto com reaproveitamento para placas de concreto 5x	m²	129,02
05 13	Depósito final em aterro legalizado de resíduos sólidos de construção civil classe a e b (solos cerâmicas, concreto, PVC e metais)	m³	80 843,84


12 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021
 04/05/2021 08:44
 Chave de Impressão aB7sX
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas



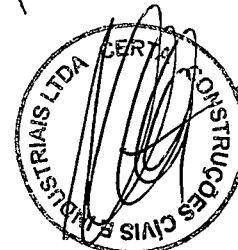
 MUNICÍPIO DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV			
ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS			
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA inscrita no C N P J Nº 08 210 031/0001 89 estabelecida a Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8 ART 5 RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas			
OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARÁ CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN			
DADOS DO CONTRATO			
CONTRATO 016/2018 ADITIVOS I, II E III			
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56			
PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021			
PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021			
ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018			
PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021			
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
05 14	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	m ²	11 595 29
05 15	Carga manobras e descarga de materiais diversos com caminhão carroceria 9t (carga e descarga manual) placas	t	390,88
05 16	Assentamento de placa pré moldada de concreto 1,00x0,50m em talude de lagoa	m ²	3 127,00
05 17	Armação de fundações e estruturas de concreto armado exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca 60 de 5 0mm montagem	kg	386,17
05 18	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca 50 de 8 0mm montagem	kg	1 056 55
05 19	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca 60 de 4,2 mm montagem	kg	4 090,12
05 20	Cerca/gradil nylofor h=2,03m malha 5 x 20cm fio 5 00mm com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta) , revestidos em polister por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca fornecimento e instalação	m	384,60
05 21	Tapume com telha metálica af_05/2018	m ²	877 00
05 22	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m af_03/2016	m ³	28 47
05 23	Concreto em forma com uso de bomba com fck=25mpa para dissipador com lançamento adensamento e acabamento, exceto forma	m ³	16,45
05 24	Montagem e desmontagem de forma escoramento metálico em chapa de madeira resinada, 2 utilizações	m ²	53,86
05 25	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca 60 de 4,2 mm montagem	kg	82,40
05 26	Armação de estruturas de concreto armado exceto vigas, pilares, lajes e fundações utilizando aço ca 60 de 5,0 mm montagem	kg	13 63
05 27	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca 50 de 8 0 mm montagem	kg	28 12
05 28	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1 30 m af_03/2016	m ³	39,97
06	LIGAÇÕES		
06 03	Demolição manual de piso / contrapiso	m ²	839 58
06 04	Piso (calçada) em concreto	m ²	750 43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressão aB19Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

13 de 24





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153 8, ART'S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

CONTRATADO CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
06 05	Isolamento de obra com tela plástica com malhada 5mm e estrutura de madeira pontalexada	m ²	237,36
06 06	Démolição de calçada existente	m ²	884,53
06 07	Carga mecânica de material escavado	m ³	639,56
06 08	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ em via urbana pavimentada dmt até 30 km (unidade m ³ xkm).	m ³ x km	8 010,00
06 09	Espalhamento mecânico de material escavado	m ³	439,76
06 11	Rampa de acesso de veículos	m	117,00
06 13	Destocamento de árvores de porte médio e raízes profundas sem auxílio mecânico	un	2,00
07	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
07 03	Execução de escritório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos af_02/2016	m ²	12,00
07 04	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em alvenaria, incluso prateleiras af_02/2016	m ²	40,00
07 05	Execução de refeitório em canteiro de obra em alvenaria não incluso mobiliário e equipamentos af_02/2016	m ²	20,00
07 06	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário af_02/2016	m ²	46,50
07 07	Barração para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm Incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m ²	12,00
08	ADUTORA 500MM REDIMENSIONADA PARA Ø 400MM		
08 01	Locação de adutoras, coletores tronco e interceptores até dn 500 mm inclusive topógrafo Inc_11/2016	m	3 251,70
08 03	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	65,03
08 04	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	227,62
08 05	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto Inc_05/2017	m	975,51
08 06	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto reutilizado Inc_05/2018	m	5 527,89
08 08	Sondagem de interferência, escavação manual de vala de 0,60m até 1,50m inclusive demolição de pavimentação em paralelepípedo.	m	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida




Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08:04
Chave de Impressão: ab19x
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

14 de 24



PMSGARN
Folha nº 2439

 PREFEITURA DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV			
ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS			
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8 ART 5 RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes as suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas			
OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN			
DADOS DO CONTRATO			
CONTRATO 016/2018 ADITIVOS I, II E III			
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56			
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021			
PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021			
ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018			
PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021			
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
08 09	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro 0,26 m ³ / potência 88 hp) largura de 0,8 m a 1,5 m em solo de 1ª categoria locais com baixo nível de interferência. af_01/2015	m ³	4 806,59
08 10	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m ²	3 197,70
08 11	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	2 747,79
08 12	Umidificação de material para valas com caminhão pipa 10000l af_11/2016	m ³	2 747,79
08 13	Reaterro e compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratorio	m ³	1 677,41
08 14	Escoramento de valas com utilização de estrutura de aço tipo blindagem leve para valas com profundidade até 2,00m af_05/2015	m ²	9 624,90
08 16	Retirada de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com cimento e areia com reaproveitamento	m ²	429,00
08 17	Remoção de bloquete com empilhamento	m ²	166,10
08 18	Retirada de meio fio com empilhamento e sem remoção	m	13,77
08 19	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	348,69
08 20	Transporte local com caminhão basculante 6 m ³ rodovia em leito natural	m ³ x km	523,03
08 24	Concreto ciclopico fck=25mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento af_05/2015	m ³	7,04
08 25	Forma tabua para concreto em fundação com reaproveitamento 5x	m ²	23,68
08 26	Reassentamento de paralelepípedo rejuntado com betume e pedrisco considerando aproveitamento do paralelepípedo, exclusive colchao de areia. Inc_05/2016	m ²	498,89
08 27	Recomposição de pavimentação tipo bloquete sobre colchao de areia com reaproveitamento de material	m ²	16,69
08 28	Recomposição de meio fio rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3	m	13,77
08 29	Assentamento de peças conexões aparelhos e acessórios de ferro fundido ductil junta elastica, mecanica ou flangeada, com diâmetros de 50 a 300 mm.	kg	95,10
08 30	Assentamento de peças conexões aparelhos e acessórios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diâmetros de 350 a 600 mm.	kg	3 766,50
08 31	Travessia método não destrutivo p/ tubo maior que 400mm e até 500mm af_05/2016	m	18,00
08 32	Caixa em alvenaria (200x2,60x1,80) para travessia inclusive escavação reaterro apiloado e bota fora de material	un	1,80
08 34	Assentamento de tubo PVC com junta elastica, dn400 mm (ou rPVC, ou PVCdefofo ou prfv) para água	m	3 251,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 em emitida



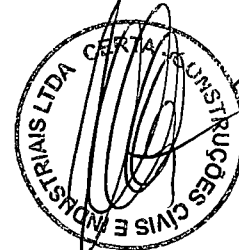
Certidão nº 1378528/2021

04/05/2021 08:04

Chave de Impressão aB19Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

15 de 24





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no C N P J Nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153 8 ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524 ART Nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO - ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERIODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
08 35	Calxa em alvenaria (1 05x1,10x1,20) para abrigo de registros/ventosa dn 300 350 e 400 mm inclusive escavação, reaterro apiloado e bota fora de material	un	7 00
08 36	Instalação de válvulas ou registros com junta flangeada dn 100	un	9,00
08 37	Instalação de válvulas ou registros com junta flangeada dn 200	un	1 00
08 38	Instalação de válvulas ou registros com junta flangeada dn 400	un	1 00
08 39	Cadastro de adutoras coletores e interceptores até dn 500mm, inclusive desenhista	m	3 251,00
08 40	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) inclusive carga manual	m²	1 560,00
08 41	Tubo PVC defofo jei, 1 mpa, dn 400 mm, para rede de agua (nbr 7665)	m	3 256 20
08 42	Curva 22°30 com bolsas e junta elástica jgs linha clássica dn 400mm	un	1,00
08 43	Curva 45° com bolsas e junta elástica jgs linha classica dn 400mm	un	2,00
08 44	Curva 90° com bolsas e junta elástica jgs linha clássica dn 400mm	un	9,00
08 45	Valvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo curto com volante euro 23 dn 200mm, pn 10	un	1 00
08 46	Extremidade flange e ponta para juntas jgs e jtl linha clássica, dn 200mm, pn 10	un	1,00
08 47	Luva com bolsas e junta elástica jgs linha clássica, dn 400mm	un	1,00
08 48	Tubo com flange e ponta para junta elástica jgs linha clássica, dn 400mm, pn 10, l=1,00m	un	2 00
08 49	Te com flanges linha clássica dn 400mm x 200mm, pn 10	un	1 00
08 50	Válvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo curto com volante euro 23, dn 400mm, pn 10	un	1,00
08 51	Junta de desmontagem travada axialmente, dn 400mm, pn 10	un	1,00
08 53	Tubo cilindrico para junta elástica jgs linha clássica, dn 400mm, i=0 50m	un	1 00
08 54	Registro de gaveta com flanges dn100 pn10	un	7 00
08 55	Tubo com ponta e flange dn100 pn10 l=1,20m	un	2 00
08 56	Curva 45 com flanges dn100 pn10	un	2 00
08 57	Ventosa de triplice função dn100 pn10	un	2 00
08 58	Ventosa cinética de alto comando dn100 pn10	un	2,00
08 59	Tê com duas bolsas e flange 400x100	un	7,00
08 60	Arruela para junta com flange fofo dn 100mm pn 10	un	17 00
08 61	Arruela para junta com flange fofo dn 200mm pn 10	un	3 00

16 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08:04
Chave de Impressão AB19X
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas



PMS GARN
Folha nº 2491

R\$

PREFEITURA DO
NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153 8 ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524 ART Nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018 EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001-89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
08 63	Parafuso para juntas com flange fofo pn 10 16 x 80	un	137,00
08 64	Parafuso para juntas com flange fofo pn 10 20 x 90	un	29,00
08 65	Parafuso para juntas com flange fofo pn 10, 24 x 100	un	144,00
09	ADUTORA 400MM REDIMENSIONADA PARA Ø 300MM		
09 01	Locação de adutoras coletoras tronco e interceptores até dn 500 mm inclusive topógrafo inc 11/2016	m	2 080,00
09 03	Sinalização de vias publicas sem iluminação	m	43,70
09 04	Sinalização de vias publicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	152,94
09 05	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto inc_05/2017	m	655,48
09 06	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto reutilizado inc_05/2018	m	3 328,00
09 07	Sondagem de Interferência escavação manual de vala de 0,60m até 1,50m, inclusive demolição de pavimentação asfáltica.	m	16,00
09 08	Sondagem de interferência, escavação manual de vala de 0,60m até 1,50m inclusive demolição de pavimentação em paralelepípedo.	m	8,00
09 09	Sondagem de Interferência escavação manual de vala de 0,60m até 1,50m em ruas sem pavimentação	m	3,00
09 10	Escavação mecanizada de vala com profundidade ate 1,5 m (média entre montante e Jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro 0,26 m³ / potência 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_01/2015	m³	3 639,40
09 11	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m em local com nível baixo de interferência. af_05/2016	m²	2 488,00
09 12	Reaterro de vala com compactação manual	m³	1 345,77
09 13	Umidade de material para valas com caminhão pipa 10000l af_11/2016	m³	1 345,77
09 14	Reaterro e compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratorio	m³	1 977,48
09 15	Escoramento de valas com utilização de estrutura de aço tipo blindagem leve, para valas com profundidade até 2,00m af_05/2015	m²	6 097,54
09 16	Retirada de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com cimento e areia com reaproveitamento	m²	2 624,43
09 19	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhao basculante 6 m³	m³	176,43

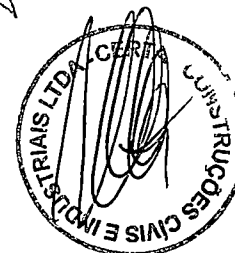
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de impressão 88499

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

17 de 24



PMSGARN
 Fo. 1 2422
 \$



PREFEITURA DO
NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no C N P J Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153 8, ART'S RN20180231646 e RN2010403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes as suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018 ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERIODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEN DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
09 20	Transporte local com caminhão basculante 6 m3 rodovia pavimentada (para distancias superiores a 4 km)	m³x km	1 146,81
09 23	Concreto ciclopico fck=25mpa 30% pedra de mao inclusive lançamento af_05/2015	m³	3,17
09 24	Forma tabua para concreto em fundação com reaproveitamento 5x	m²	20 16
09 25	Reassentamento de paralelepipedo rejuntado com betume e pedrisco, considerando aproveitamento do paralelepipedo, exclusive colchao de areia Inc 05/2016	m²	2 624 43
09 28	Caixa em alvenaria (1 05x1 10x1 20) para abrigo de registros/ventosa dn 300, 350 e 400 mm inclusive escavacao reaterro apiloado e bota fora de material	un	4,00
09 29	Assentamento de pecas, conexoes aparelhos e accessorios de ferro fundido ductil junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 a 300 mm	kg	82 14
09 31	Assentamento tubo PVC com junta elastica dn 300 mm (ou rPVC ou PVCdefofo, ou prfv) para agua.	m	2 080,00
09 32	Instalação de válvulas ou registros com junta flangeada dn 50	un	4,00
09 33	Instalação de valvulas ou registros com junta flangeada dn 100	un	1,00
09 34	Cadastro de adutoras coletores e Interceptores até dn 500mm inclusive desenhista	m	2 080 00
09 35	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos), inclusive carga manual	m²	7 904 00
09 36	Tubo PVC defofo, jei 1 mpa, dn 300 mm, para rede de agua (nbr 7665)	m	2 095,00
09 37	Curva 11°15 com bolsas e junta elástica jgs linha clássica, dn 300mm	un	3,00
09 38	Curva 45 com bolsas e junta elástica jgs linha clássica dn 300mm	un	2,00
09 39	Curva 90° com bolsas e junta elastica jgs linha clássica dn 300mm	un	9 00
09 40	Registro de gaveta com flanges dn100 pn10	un	1 00
09 41	Registro de gaveta com flanges dn50 pn10	un	3 00
09 44	Ventosa de tríplice função dn50 pn10	un	2 00
09 45	Ventosa cinética de alto comando dn50 pn10	un	1 00
09 46	Redução com flanges 100x50	un	3,00
09 47	Te com duas bolsas e flange 300x100	un	4,00
09 48	Arruela para junta com flange fofo, dn 50mm, pn 10	un	6 00
09 49	Arruela para junta com flange fofo dn 100mm pn 10	un	6,00
09 50	Parafuso para juntas com flange fofo pn 10, 16 x 80	un	72,00

18 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021
 04/05/2021 08 04
 Chave de Impressão aB19Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no C N P J Nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Orgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153 8 ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524 ART Nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
11	RESERVATÓRIO ELEVADO 520 M3 =====> (SERVIÇO)		
11 01	Capina e limpeza manual de terreno	m²	12 210,00
11 02	Locação corrida de praças, arnuamentos e muros r_05/2018	m	333,22
11 03	Entrada provisoria de energia eletrica aerea trifasica 40a em poste madeira	un	1 00
11 04	Instalação provisoria de água e esgoto Inc caixa d'água 1000l	un	1 00
11 05	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m af_03/2016	m³	110 43
11 06	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	383 50
11 07	Transporte local com caminhão basculante 6 m³ rodovia pavimentada (para distancias superiores a 4 km)	m³x km	2 547,02
11 08	Escavação mecânica a céu aberto até 2 00 m exceto rocha	m³	338 00
11 09	Escavação mecânica a céu aberto até 4,00 m, exceto rocha	m³	135,20
11 10	Aterro mecanizado sem empréstimo	m³	2 720,25
11 11	Concreto nao estrutural, consumo 150kg/m³, preparo com betoneira sem lançamento	m³	19,50
11 12	Lancamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	26,16
11 13	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos edificação térrea ou sobrado) utilizando aço ca 60 de 5 0 mm montagem af 12/2015	kg	128,29
11 14	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos edificação térrea ou sobrado) utilizando aço ca 50 de 10 0 mm montagem af 12/2015	kg	1 989,17
11 15	Armação de fundações e estruturas de concreto armado exceto vigas pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca 50 de 16 0 mm montagem af 12/2015	kg	672 52
11 16	Armação de fundações e estruturas de concreto armado exceto vigas pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado) utilizando aço ca 50 de 20 0 mm montagem af 12/2015	kg	542 80
11 17	Estaca escavada mecanicamente sem fluido estabilizante com 50 cm de diâmetro, 15 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização)	m	336,00
11 18	Forma tabua para concreto em fundação, com reaproveitamento 2x	m²	136 57
11 19	Embasamento com tijolo cerâmico e argamassa de cimento e areia (1 6)	m³	26 66
11 20	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca 50 de 6 3mm montagem af 06/2017	kg	61 62

19 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021

04/05/2021 08:04

Chave de Impressão: 88499

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas



PMS GARN
Folha 2424

A

PREFEITURA DO
NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153 8 ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524 ART Nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
11 21	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca 50 de 8 mm montagem af_06/2017	kg	672,52
11 22	Concreto usinado em central fck=40mpa, inclusive lançamento e bombeamento	m³	27,14
11 23	Concreto fck=15mpa preparo com betoneira, sem lançamento	m³	6,66
11 24	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência af_06/2016	m²	99,97
11 25	Concreto usinado em central fck=40mpa, inclusive lançamento e bombeamento	m³	246,45
11 26	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 60 de 50 mm montagem af_12/2015	kg	345,79
11 27	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 63 mm montagem af_12/2015	kg	2 792,27
11 28	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 10,0 mm montagem af_12/2015	kg	4 454,76
11 29	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 16,0 mm montagem af_12/2015	kg	10 154,84
11 30	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 8,0 mm montagem af_12/2015	kg	1 268,26
11 31	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 10,0 mm montagem af_12/2015	kg	1 071,13
11 32	Locação mensal de clibramento metálico inclusive montagem Inc_05/2016	m³	5 806,41
11 33	Plataforma madeira p/ andaime tubular aproveitamento 20 vezes	m²	577,78
11 34	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	m²	988,49
11 35	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleada	m²	49,00
11 36	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média maior que 20 m² pé direito duplo em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações, exceto escoramento	m²	301,59
11 37	Forma curva com tábuas madeira mista e chapa compensada resinada 6mm, com reaproveitamento de 02 vezes, exceto escoramento	m²	2 083,12
11 38	Concreto fck=15mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m³	12,64
11 39	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas af_12/2015	m³	12,64

20 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 em



Certidão nº 1378528/2021


04/05/2021 - 08:04

Chave de Impressão: 85149Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas



PMSGARN
Folha nº 2425

 PREFEITURA DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA - SEMOV			
ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS			
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA nº 160588153 8, ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA nº 2104002524 ART nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas			
OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II - LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN			
DADOS DO CONTRATO			
CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III			
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56			
PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021			
PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021			
ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018			
PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021			
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
11 40	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0 25 m² pé direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada. 18 utilizações. af_12/2015	m²	128,15
11 41	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 8,0 mm montagem af_12/2015	kg	1 303,12
11 42	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 20 0 mm montagem af_12/2016	kg	839,82
11 43	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 6,3 mm montagem af_12/2015	kg	797,60
11 44	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca 50 de 12,5 mm montagem af_12/2016	kg	330,42
11 46	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betonelra. af_06/2014	m²	722,96
11 47	Emboço cimento areia 1 4 esp=1 5cm incl chapisco 1 3 e=9mm	m²	1 512,09
11 48	Pintura do logotipo da caern em reservatório apolado	un	1 00
11 49	Pintura do logotipo da caern em reservatório elevado	un	1,00
11 50	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão af_06/2014	m²	2 619,40
11 51	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos af_06/2014	m²	2 619,40
11 52	Confecção de letreiros a base de esmalte sintético	un	74,00
11 53	Assentamento de peças, conexoes aparelhos e acessórios de ferro fundido ductil junta elástica, mecânica ou flanqueada, com diâmetros de 50 a 300 mm	kg	1 539,06
11 54	Assentamento de peças, conexoes aparelhos e acessórios de ferro fundido ductil, junta elástica, mecânica ou flanqueada, com diâmetros de 350 a 600 mm	kg	15 916 49
11 55	Instalação de válvulas ou registros com junta elástica dn 300	un	1,00
11 56	Instalação de válvulas ou registros com junta elástica dn 400	un	1,00
11 57	Instalação de válvulas ou registros com junta elástica dn 500	un	1,00
11 58	Instalação de válvulas ou registros com junta elástica dn 600	un	1 00
11 84	Aquisição e assentamento de portão padrão caern 1,95 x 4,00m r_05/2018	un	1 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08:04
Chave de impressao aB19SX
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

21 de 24





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº 08.210.031/0001-89 estabelecida a Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO** CREA Nº 160588153-8 ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO** CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 016/2018 ADITIVOS I, II E III

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV

CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021

CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
11 91	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro 0,26 m3 / potencia 88 hp), largura de 0 8 m a 1,5 m em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência af_01/2015	m³	94,93
11 92	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1 5 m, em local com nível baixo de interferência af_06/2016	m²	84,61
11 93	Reaterro de vala com compactação manual	m³	53,17
11 94	Umificação de material para valas com caminhão pipa 10000l af_11/2016	m³	53,17
11 95	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratorio	m³	25,38
11 96	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	19,65
11 97	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada (para distancias superiores a 4 km)	m³x km	400,84
11 98	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1 4 (cimento e areia media nao penelrada), preparo manual, junta 1 cm	m²	54,90
11 99	Argamassa traço 1 3 (cimento e areia média) preparo manual af_08/2014	m³	0,30
11 100	Concreto fck=15mpa, preparo com betonela sem lançamento	m³	1,25
11 101	Concreto fck=25mpa virado em betonela sem lançamento	m³	6,75
11 102	Lançamento com uso de baldes adensamento e acabamento de concreto em estruturas af_12/2015	m³	8,06
11 103	Forma tabua para concreto em fundação com reaproveitamento 2x	m²	69,30
11 104	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca 50 de 10 0 mm montagem af_12/2015	kg	20,50
11 105	Armação de fundações e estruturas de concreto armado exceto vigas pilares e lajes (de edificios de multiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca 60 de 5 0 mm montagem af_12/2015	kg	16,40
11 106	Emboço cimento areia 1 4 esp=1,5cm Incl chapisco 1 3 e=9mm	m²	72,09
11 107	Tampa em fibra de vidro perfis pultrudados (l de 38,1mm x 38,1mm x 150mm) e cobertura superficial de chapa plana esp 3mm, com anti derrapante. Inc_05/2016	m²	0,36
11 108	Escada tipo marinho sem aro de proteção pultrudado af_05/2016	m	10,85
11 109	Escada tipo marinho com aro de proteção pultrudado af_05/2016	m	35,56
11 110	Guarda-corpo pultrudado h = 1 20 m af_05/2016	m	54,92

22 de 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378528/2021


04/05/2021 08:04

Chave de impressão: aB19Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas



PMS GARN
Folha nº 2427

 PRFETURA DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV			
ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS			
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA , inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001 89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, e de comprovada idoneidade técnica tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8, ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA Nº 2104002524, ART Nº RN20180236445, serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos padroes e especificações técnicas adotadas			
OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II – LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN			
DADOS DO CONTRATO			
CONTRATO 016/2018 ADITIVOS I II E III			
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001 56			
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021			
PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021			
ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018			
PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021			
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
11 111	Patamar de descanso em fibra de vidro e resina éster vinilica	un	3 00
11 112	Grade de piso pultrudado (injetada em fibra de vidro e resina), com camada superficial antiderrapante de 4mm, malha quadrada 38x38mm altura 38mm (1 1/2”), assentada com argamassa de cimento e areia. af 05/2017	m²	4 05
11 113	Tubo fºº fp ø 500mm x 1,00m	un	1 00
11 115	Junta desm travada axialmente pn10 dn500	un	1 00
11 116	Tubo fºº fp ø 500mm x 2,00m	un	1,00
11 117	Tubo f ºº fp ø 500mm x 5,80m	un	1 00
11 118	Tubo fºº ff ø 500mm x 5 80m	un	4 00
11 119	Curva 90º fºº com flanges dn 500mm	un	1,00
11 120	Extremidade f ºº fp com aba ved dn 500mm	un	1,00
11 122	Extremidade fºº fp com aba ved dn 400mm	un	1,00
11 123	Toco fºº ff ø 400mm x 1,00m	un	1,00
11 124	Tubo fºº ff ø 400mm x 5 80m	un	3 00
11 125	Curva 90º compé fºº e flanges dn 400mm	un	1 00
11 126	Toco fºº ff dn 400mm x 0 50m	un	1,00
11 127	Registro com vol e flanges fºº dn 400mm	un	1 00
11 128	Extremidade fºº fp com aba ved dn 600mm	un	1 00
11 129	Toco fºº ff ø 600mm x 0,50m	un	2,00
11 130	Tubo fºº ff ø 600mm x 5 80m	un	3,00
11 131	Curva 90º compé fºº e flanges dn 600mm	un	1 00
11 132	Registro com vol e flanges fºº dn 600mm	un	1,00
11 133	Extremidade fºº fp dn 600mm	un	1,00
11 134	Extremidade fºº fp com aba ved dn 300mm	un	1 00
11 135	Tubo f ºº ff ø 300mm x 4 54m	un	1 00
11 136	Tubo fºº ff ø 300mm x 5,80m	un	2,00
11 137	Registro com vol e flanges fºº dn 300mm	un	1 00
11 138	Tubo fºº fp dn 300mm x 2,10m	un	1 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 emitida em

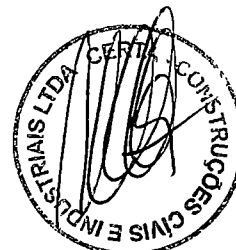


[Handwritten signature]


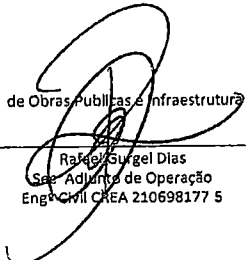
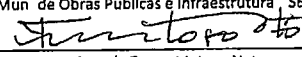
Certidão nº 1378528/2021
04/05/2021 08 04
Chave de Impressão aB19Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

23 de 24



PMS GARN
Folha nº 2428

 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA – SEMOV			
ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS			
<p>Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA inscrita no C N P J Nº 08 210 031/0001 89 estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 2109, Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN, e de comprovada idoneidade técnica, tendo executado os serviços abaixo listados, para esse Órgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA Nº 160588153 8 ART S RN20180231646 e RN20210403965 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO CREA Nº 2104002524 ART Nº RN20180236445 serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos padrões e especificações técnicas adotadas</p>			
<p>OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL, CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO: LOTE II – LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO ZONA NORTE / NATAL RN</p>			
DADOS DO CONTRATO			
CONTRATO 016/2018, ADITIVOS I, II E III			
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA SEMOV			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 249 310/0001-56			
PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO 27/10/2018 A 04/06/2021			
PERIODO DE EXECUÇÃO CONFORME CONTRATOS E ADITIVOS 08/11/2018 A 08/05/2021			
ORDEM DE SERVIÇO 005/2018, EMITIDA EM 08/11/2018			
PERIODO DE EXECUÇÃO 08/11/2018 A 28/02/2021			
CONTRATADO CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
CNPJ DO CONTRATANTE 08 210 031/0001 89			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
11 139	Curva 90 com bolsa je dn 300mm	un	1 00
11 142	Tubo fºfº ff ø 500mm x 5,30m	un	1 00
11 143	Tubo fºfº ff ø 500mm x 5,80m	un	3,00
11 144	Tubo fºfº fp ø 500mm x 5,80m	un	1,00
11 145	Curva 90º com bolsa je dn 500mm	un	1,00
11 146	Extremidade fºfº fp cam aba ved dn 200mm	un	2 00
11 147	Curva 90º fºfº com flanges dn 200mm	un	4 00
11 148	Arruela para junta com flange fofo dn 200mm, pn 10	un	4,00
11 149	Arruela para junta com flange fofo dn 300mm pn 10	un	5,00
11 150	Arruela para junta com flange fofo dn 400mm, pn 10	un	8 00
11 151	Arruela para junta com flange fofo, dn 500mm, pn 10	un	15,00
11 152	Arruela para junta com flange fofo dn 600mm, pn 10	un	8 00
11 153	Parafuso para juntas com flange fofo pn 10 20 x 90	un	92 00
11 154	Parafuso para juntas com flange fofo pn 10, 24 x 100	un	428 00
11 155	Parafuso para juntas com flange fofo pn 10, 27 x 120	un	160,00
Natal/RN 29 de abril 2021			
<p>Sec Mun de Obras Públicas e Infraestrutura SEMOV</p> <p></p> <p>Rafael Gungel Dias Sec. Adjunto de Operação Engº Civil CREA 210698177 5</p>		<p>Sec Mun de Obras Públicas e Infraestrutura SEMOV</p> <p></p> <p>Francisco de Souza Matoso Neto Fiscalização Engº Civil CREA 210400252 4</p>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1378528/2021 em 03/05/2021 em



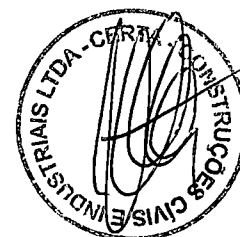
Certidão nº 1378528/2021

04/05/2021 08:04

Chave de Impressão 8849Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 24 folhas

24 de 24





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2429

274
Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180231646

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

RNP **1605881538 PB**

Registro **000000113 RN**

2 Contratante

Contratante **Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura**

AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA

Complemento

Cidade **NATAL**

País **Brasil**

Telefone

Contrato **016/2018**

Valor **R\$ 20 118 914 99**

Ação Institucional **NÃO SE APLICA**

Bairro **LAGOA SECA**

UF **RN**

CPF/CNPJ **08 249 310/0001 56**

Nº **2280**

CEP **59031200**

Email

Celebrado em **04/09/2018**

Tipo de contratante **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3 Dados da Obra/Serviço

Proprietário **Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura**

RUA DIVERSAS

Complemento **LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO**

Cidade **NATAL**

Telefone

Coordenadas Geográficas **Latitude 0 Longitude 0**

Data de Início **08/11/2018**

Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro **LAGOA AZUL**

UF **RN**

CPF/CNPJ **08 249 310/0001 56**

Nº **SN**

CEP **59135000**

Email

Previsão de término **08/11/2020**

4 Atividade Técnica

1 DIRETA	Quantidade	Unidade
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 LIGAÇÃO DE ESGOTO	735 00	un
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 ESCORAMENTO	5 401 30	m³
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	97 450 78	m³
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 ASFÁLTICA	878 76	m
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1549 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	731 102 56	m³
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 ADUTORA	8 518 08	m
50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 DRENAGEM	30 559 40	m²
50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1622 GALERIA	4 075 00	m
50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #3085 BRIPAR	30 559 40	m²

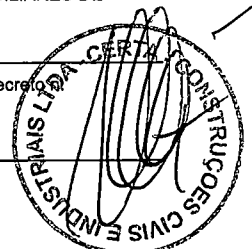
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/ LAGOA AZUL CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II ? Loteamento Câmara Cascudo INCLUINDO A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 520m³ PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA 02 RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS GALERIAS EM TUBO PEAD COM DIÂMETRO VARIANDO DE 375mm A 1200mm PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTO E ADUTORA COM DIÂMETRO 400mm E 500mm E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

6 Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto 5296/2004





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº 2430

275
Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180231646

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

_____ de _____ de _____
Local data

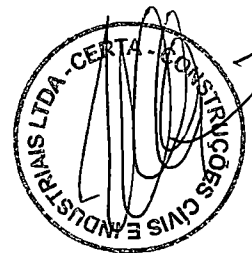
Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura CNPJ
08 249 310/0001-56

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferencia no site do Crea

10 Valor

Valor da ART R\$ 218 54 Registrada em 12/11/2018 Nosso Numero 8202368248





Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1338438/2018

Atividade concluída

276

Página 1/9

PMSGARN
Folha nº 2431

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 025 de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
Registro **1867** RNP **1605881538**
Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART **145868** Tipo de ART **ART** Registrada em **18/10/2000** Baixada em **09/11/2018**
Forma de registro **NORMAL** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **RUI CADETE E ASSOCIADOS S/C CONSULTORE** CPF/CNPJ **24 519 969/0001-31**
Endereço do contratante **R PRINCESA IZABEL 762** Nº
Complemento **Bairro CENTRO** UF **RN** CEP
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP
Contrato **Celebrado em**
Valor do contrato **R\$ 475 000 00** Tipo de contratante **CONTRATANTE**
Ação institucional **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **R PRINCESA IZABEL S/N** Nº
Complemento **Bairro CENTRO** UF **RN** CEP **59025400**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59025400**
Data de início **Conclusao efetiva**
Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário **RUI CADETE E ASSOCIADOS S/C CONSULTORE** CPF/CNPJ **24 519 969/0001 31**

Atividade Técnica **1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0109 EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 EXECUCAO 1893 17 metro quadrado 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0301 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 EXECUCAO 1893 17 metro quadrado 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0425 REDE HIDRO-SANITARIA 53 EXECUCAO 1893 17 metro quadrado 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #B1106 INSTALACAO ELETRICA EM B TENSAO P/ FINS RESID /COMERC 53 EXECUCAO 1893 17 metro quadrado**

Observações

Construção de uma edificação com tres pavimentos para fins de um escritório de contabilidade e auditoria

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 8 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1338438/2018
12/11/2018 10 53
483DC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8 666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5 194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT é(são) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 483DC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho n 1840

Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006 7201 E mail cream@crea-rn.org.br



Impresso em 12/11/2018 às 11 03

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa CERTA Construções Civas e Industriais Ltda com sede à Rua Romualdo Galvão 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN registrada no CNPJ Nº 08 210 631/0001 89 executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO conforme ART 145868 e o Engenheiro Civil JORGE HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA conforme ART E00033000 no período de 11/10/2000 a 01/04/2004 os serviços abaixo discriminados

OBJETO SEDE DA EMPRESA RUI CADETE & ASSOCIADOS

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRFL.MINARES		
1 1	Sondagem do terreno	m	62 00
1 2	Limpeza do terreno	m2	731 54
1 3	Locação da obra	m2	668,85
1 4	Projeto e regularização da obra	m2	2 210 00
1 5	Projetos complementares	vb	1,00
1 6	Consultoria	vb	1,00
1 7	Canteiro de obras	m2	60 00
1 8	Instalação provisória de luz e força	vb	1 00
1 9	Instalação provisória de telefone	vb	1 00
1 10	Instalação provisoria de água e esgoto	vb	1 00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2 1	Apiloamento de valas	m2	103 50
2 2	Escavação manual de valas em solo exceto rocha até 1 00m	m3	122 15
2 3	Reaterro de valas com apiloamento	m3	73,10
2 4	Aterro sem empréstimo apiloado	m3	177 00
3	FUNDAÇÃO		
3 1	Estacas em concreto armado (escavadas mecanicamente) Ø 200mm (09 und)	m	90 00
3 2	Estacas em concreto armado (escavadas mecanicamente) Ø 300mm (15 und)	m	150 00
3 3	Estacas em concreto armado (escavadas mecanicamente) Ø 360mm (31 und)	m	310 00
3 4	Estacas em concreto armado (escavadas mecanicamente) Ø 400mm (04 und)	m	40 00
3 5	Concreto armado para blocos de fundação Fck=30MPa inclusive lançamento	m3	49 15
4	ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1338438/2018 em 12/11/2018 emitida



[Handwritten signature]

Certidão n 1338438/2018

12/11/2018 11:03

Chave de Impressão 483DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2018 e contém 02 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO
CPF 353512134-34
CREA 16/58767



Rua Apodi 209 - Cidade Alta - Natal - RN - CEP 59025 170 - Tel 55 84 3616 5500 - Email rucadete@rucadete.com.br
Site www.rucadete.com.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
4 1	Concreto armado para laje Fck=30MPa utilizando bloco em EPS inclusive lançamento	m3	492 00
4 2	Concreto armado para pilares vigas escadas e reservatórios Fck=30MPa inclusive lançamento	m3	172 05
4 3	Vergas retas de concreto armado controle e tipo B Fck=13 5 Mpa	m3	3 80
5	ALVENARIA		
5 1	Alvenaria de elevação bloco cerâmico BV 14x19x29cm assentados com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia média (1 0 5 8) esp=14cm	m2	2 419 00
5 2	Alvenaria de elevação bloco cerâmico BE 14x19x29cm assentados com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia média (1 0 5 8) esp=14cm	m2	395 20
5 3	Alvenaria de elevação bloco cerâmico BCU 14x19x29cm assentados com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia média (1 0 5 8) esp=14cm	m2	75 00
5 4	Aperto de alvenaria	m	428 00
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICA		
6 1	Conjunto interruptor corrente c/3 teclas simples	und	3 00
6 2	Conjunto interruptor para campainha	pt	1 00
6 3	Luminaria fluorescente completa para 02 lâmpadas de 40 W	und	243 00
6 4	Ponto de corrente tripolar embutido inclusive tomada (computador)	pt	38 00
6 5	Ponto de luz embutido	pt	40 00
6 6	Quadro distribuição de luz e força embutido (40x40x12)	und	7 00
6 7	Quadro distribuição de luz e força embutido (60x60x12)	und	1 00
6 8	Quadro distribuição de luz e força embutido (80x80x12)	und	1 00
6 9	Ponto de corrente monofásico embutido inclusive tomada	pt	20 00
6 10	Prumada de instalação elétrica	m	743 00
6 11	Prumada de instalação telefônica + TV	m	196 00
6 12	Quadro distribuição Padrão Telebras (50x50x12cm)	und	2 00
6 13	Ponto seco telefone embutido inclusive arame	pt	33 00
6 14	Ponto seco som embutido inclusive arame	pt	4 00
6 15	Quadro distribuição de luz e força embutido para 13 a 18 disjuntores com barramento	und	13,00
6 16	Quadro distribuição padrão Telebrás (20x20x12cm)	und	1 00
6 17	Rede entrada trifásica com caixa medição padrão COSERN inclusive subestação e entrada geral	vb	1 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1338438/2018 em 12/11/2018 emitida



[Handwritten signature]

Certidão n° 1338438/2018
12/11/2018 11 03
Chave de Impressão 483DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2018 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José M. Lemos G. Aguiar
CPF 353312.134-34
CREA 160587977



Rua Apodi, 209 – Cidade Alta – Natal – RN – CEP 59025-170 – Tel 55 84 3616 5500 – Email ruicadete@ruicadete.com.br
Site www.ruicadete.com.br

[Handwritten signature]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6 18	Haste para aterramento copperweld diâmetro (3/4 x 3 00m)	und	15 00
6 19	Luminária sinalizadora	und	2 00
6 20	Ponto interruptor completo	pt	95,00
6 21	Ponto de corrente monofásico embutido inclusive tomada	pt	115 00
6 22	Ponto antena de TV	pt	4 00
6 23	Luminária tipo arandela externa completa	und	10 00
6 24	Prumada de instalação telefônica + TV	m	224,00
6 25	Quadro distribuição Padrão Telebras (120x120x15cm)	und	1 00
6 26	Caixa de passagem 20x20x12cm	und	8 00
6 27	Para-raios latao cromado tipo Franklin e alcance mínimo 200m inclusive aterramento	cj	1 00
6 28	Arruela lisa ø 1/4	pç	3 100 00
6 29	Porca sextavada ø 1/4	pç	3 100 00
6 30	Parafuso cabeça lenticular autotravante 1/4x5/8	pç	2 100 00
6 31	Distanciador simples 1 furo 38x38mm	pç	535 00
6 32	Vergalhão rosca total ø 1/4' x 3 000mm	pç	172 00
6 33	Suporte de suspensão vertical 50x50mm	pç	170 00
6 34	Suporte de suspensão simples para perfilado 38x38mm	pç	88 00
6 35	Eletrocalha perfurada tipo U 50x50x3000mm	pç	79 00
6 36	Emenda interna 50x50mm	pç	78 00
6 37	Suporte de suspensão vertical 100x50mm	pç	76 00
6 38	Saída para eletroduto horizontal Ø3/4	pç	68 00
6 39	Suporte de suspensão vertical 75x50mm	pç	49 00
6 40	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000mm	pç	33 00
6 41	Emenda interna 100x50mm	pç	32 00
6 42	Perfilado perfurado tipo U 38x38x6 000mm	pç	31 00
6 43	Emenda interna 75x50mm	pç	23 00
6 44	Suporte de suspensão vertical 200x50mm	pç	20 00
6 45	Eletrocalha perfurada tipo U 75x50x3000mm	pç	18 00
6 46	Terminal de fechamento 50x50mm	pç	18 00
6 47	Redução concêntrica tipo U 100x50x50mm	pç	16 00
6 48	Saída para eletroduto horizontal Ø1/2	pç	16 00
6 49	Saída para perfilado 38x38mm	pç	15 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1338438/2018 em 12/11/2018 emitida em



Certidão nº 1338438/2018

12/11/2018 11 03

Chave de Impressão 483DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2018 e contém 8 folhas

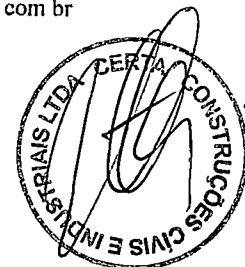
Rui Cadete

Rui Cadete
Rui M. Lacerda G. Aguiar
CPF 333.512.134-34
CREA 16058762-4

GBrosil

Rua Apodi, 209 – Cidade Alta – Natal – RN – CEP 59025-170 – Tel 55 84 3616 5500 – Email rui.cadete@ruicadete.com.br
Site www.ruicadete.com.br

Rui Cadete



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho nº 1840

Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006 7201 E mail cream@crea rn org br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em 12/11/2018 às 11 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6 50	Emenda interna tipo I para perfilado 38x38mm	pç	12 00
6 51	Saída para eletroduto horizontal Ø1	pç	10 00
6 52	Emenda interna tipo L para perfilado 38x38mm	pç	9 00
6 53	Eletrocalha perfurada tipo U 200x50x3000mm	pç	8 00
6 54	Saída para eletroduto horizontal Ø1 1/4	pç	7 00
6 55	Emenda interna 200x50mm	pç	6 00
6 56	Redução concêntrica tipo U 200x100x50mm	pç	6 00
6 57	Redução concêntrica tipo U 75x50x50mm	pç	6 00
6 58	Suporte de suspensão vertical 150x50mm	pç	6,00
6 59	T horizontal 90o tipo U 100x50mm	pç	6 00
6 60	Terminal de fechamento 100x50mm	pç	5 00
6 61	Curva horizontal 90° tipo U 50x50mm	pç	4 00
6 62	T horizontal 90o tipo U 50x50mm	pç	4 00
6 63	Curva de inversão 200x50mm	pç	3 00
6 64	Cruzeta horizontal 90o tipo U 100x50mm	pç	2 00
6 65	Cruzeta horizontal 90o tipo U 200x50mm	pç	2 00
6 66	Curva horizontal 45° tipo U 200x50mm	pç	2 00
6 67	Eletrocalha lisa tipo U 200x50x3000mm	pç	2 00
6 68	Eletrocalha perfurada tipo U 150x50x3000mm	pç	2 00
6 69	Redução concentrica tipo U 100x75x50mm	pç	2 00
6 70	Redução concêntrica tipo U 150x100x50mm	pç	2 00
6 71	Redução concêntrica tipo U 150x50x50mm	pç	2 00
6 72	Redução concêntrica tipo U 200x75x50mm	pç	2 00
6 73	T horizontal 90o tipo U 200x50mm	pç	2 00
6 74	Tampa lisa para eletrocalha U 200x50x3 000mm	pç	2 00
6 75	Cruzeta horizontal 90o tipo U 150x50mm	pç	1 00
6 76	Cruzeta horizontal 90o tipo U 50x50mm	pç	1,00
6 77	Cruzeta horizontal 90o tipo U 75x50mm	pç	1 00
6 78	Curva horizontal 90° tipo U 100x50mm	pç	1 00
6 79	Curva horizontal 90° tipo U 75x50mm	pç	1 00
6 80	Redução concentrica tipo U 150x75x50mm	pç	1 00
6 81	Redução concêntrica tipo U 200x50x50mm	pç	1 00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
M^o Luiz G. Aguiar
CPF 383.512.134-34
CREA 140687007

Rua Apodi 209 – Cidade Alta – Natal – RN – CEP 59025 170 – Tel 55 84 3616 5500 – Email rucadete@rucadete.com.br
Site www.rucadete.com.br



[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho n 1840

Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006 7201 E mail cream@crea rn org br



Impresso em 12/11/2018 às 11 03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1338438/2018 em 12/11/2018 emitida em



Certidão nº 1338438/2018
12/11/2018 11 03

Chave de Impressão 483DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2018 e contém 8 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6 82	T horizontal 90o tipo U 150x50mm	pc	1 00
6 83	T horizontal 90o tipo U 75x50mm	pc	1 00
6 84	Cabo para lógica utp - cat6a	m	13 800,00
6 85	Cabo coaxial com impedância característica de 75 ohms tipo RG 59U celular fabricação Fukawa ou RFS	m	600 00
6 86	Cabo coaxial com impedância característica de 75 ohms, tipo RG 6 celular fabricação Fukawa ou RFS	m	100 00
6 87	Fio de cobre entrelaçado para som 2x2 5mm2(LIVRE DE OXIGÊNIO)	m	300 00
6 88	Cabo PP Cordplast 450/750V 3x0 75mm2	m	600 00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS / AGUAS PLUVIAIS		
7 1	Caixa sifonada PVC rígido 150x150x50mm	und	34 00
7 2	Ponto água tubulação 25mm PVC soldável inclusive conexões	pt	81 00
7 3	Registro de gaveta com canopla cromada diâmetro 20mm (3/4')	und	16,00
7 4	Registro de pressão com canopla cromada diâmetro 20mm	und	3 00
7 5	Ralo seco PVC rígido 100x100x40mm	und	30 00
7 6	Tubulação PVC soldável rígido incl conexões diametro 25mm (3/4)	m	217 00
7 7	Cisterna para 10 000 litros	vb	1 00
7 8	Ponto esgoto tubulação 100mm PVC soldável inclusive conexões	pt	72,00
7 9	Ponto águas pluviais	pt	35 00
7 10	Tubo de queda esgoto	m	278 00
7 11	Tubo de queda águas pluviais	m	228 00
7 12	Bacia sanitária sifonada caixa acoplada assento e acessórios	und	25 00
7 13	Cabide duplo de louça	und	3 00
7 14	Ducha de mão cromada	und	25 00
7 15	Lavatório de louça branca	und	17 00
7 16	Ralo sifonado PVC 100X100X40cm	und	18 00
7 17	Caixa de gordura dupla com tampa ferro	und	8 00
7 18	Caixa de passagem 70x70x12cm	und	4 00
7 19	Caixa águas pluviais 100x100x100cm	und	4 00
7 20	Registro de gaveta com canopla cromada, diâmetro 20mm (3/4)	und	2 00
7 21	Registro de pressão com canopla cromada diâmetro 20mm	und	2 00
7 22	Porta papel de louça branca ou em cores 0 15x0 15cm	und	5 00
7 23	Saboneteira em inox 0 15x0 15cm	und	3 00
7 24	Porta toalha em inox	und	3 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1338438/2018 em 12/11/2018 emitida em



[Assinatura]

Certidão nº 1338438/2018
12/11/2018 11 03
Chave de Impressão 483DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2018 e contém 8 folhas

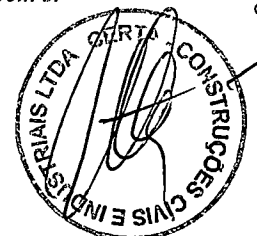
[Assinatura]

[Assinatura]
Rui M. Salgado Filho
CPF 357312134-3
CREA 14049422-2

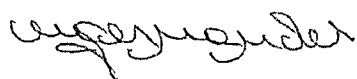
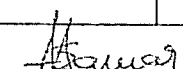


Rua Apodi, 209 – Cidade Alta – Natal – RN – CEP 59025-170 – Tel 55 84 3616 5500 - Email ruicadete@ruicadete.com.br
Site www.ruicadete.com.br

[Assinatura]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
7 25	Torneira de bôia 20mm (3/4)	und	2 00
7 26	Tubulação PVC soldável rígido incl conexões diametro 25mm (3/4)	m	305 00
7 27	Tubo de queda esgoto	m	382 00
7 28	Bomba para cisterna	und	2 00
7 29	Válvula de retenção de pé com crivo diametro 25mm	und	1 00
7 30	Bancada em granito c/01 cuba louça completa	m2	2 00
7 31	Torneira para jardim	und	2 00
8	COBERTURA		
8 1	Impermeabilização utilizando se manta asfáltica e=4mm	m2	550 95
8 2	Proteção mecânica com cimentado traço 1 3 espessura 3cm	m2	550 95
9	ESQUADRIAS		
9 1	Esquadria tipo estrutural glazing da Alcoa com perfis em alumínio bronze com janelas maximar inclusive fixação	m2	288 01
9 2	Porta pvc completa inclusive assentamento	m2	15 60
9 3	Gradil em pvc conforme projeto	m2	59 64
9 4	Fachada em pvc conforme projeto	m2	155 40
9 5	Porta compensado cedro caixa dupla e alizares em ipê assentada com dobradiças em latão cromado	m2	30 74
9 6	Fechadura completa interna latão cromado	und	18 00
10	REVESTIMENTO		
10 1	Chapisco em parede interna argamassa de cimento e areia (1 3) esp=5mm	m2	2 175 20
10 2	Emboço para revestimento de paredes internas empregando argamassa mista de cimento cal hidratada e areia média (1 2 8) esp=20mm	m2	364 00
10 3	Reboco para revestimento de paredes internas empregando argamassa mista de cimento cal hidratada e areia média (1 2 8) esp=20mm	m2	1 811 00
10 4	Chapisco em parede externa argamassa de cimento e areia (1 3) esp=5mm	m2	2 203 00
10 5	Emboço para revestimento de paredes externas, empregando argamassa mista de cimento cal hidratada e areia média (1 2 8) esp=20mm	m2	2 203 00
10 6	Porcelanato Colore Areia Polido	m2	590 40
10 7	Porcelanato Ibiza Polido	m2	152 74
10 8	Porcelanato Colore areia rustico	m2	232 16
10 9	Pastilha Atlas Bronze 5 x 3	m2	173 40
10 10	Porcelanato Areia tratado	m2	396 00
10 11	Portico em granito para elevadores	und	4 00
10 12	Divisórias em granito para bwc s	m2	36 00
10 13	Forro em gesso acartonado	m2	1 870 00
11	PISOS E PAVIMENTAÇÕES		
11 1	Contrapiso concreto simples com esp=8cm e Fck=12 5 Mpa	m2	543 75



 Maria M. Leão G. Aguiar
 CPF 351.312.134-34
 RG 1.184.477

 Rua Apodi, 209 – Cidade Alta – Natal – RN – CEP 59025-170 – Tel 55 84 3616 5500 – Email ruicadete@ruicadete.com.br
 Site www.ruicadete.com.br


 GBrazil

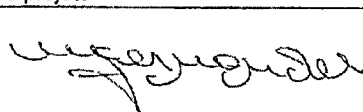
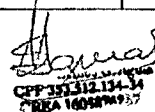

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
11 2	Piso em porcelanato polido Ibiza	m2	118 60
11 3	Piso em porcelanato tratado Areia	m2	1 796 00
11 4	Piso de alta resistência	m2	190 30
11 5	Carpete Tabacow 8mm	m2	110 60
11 6	Assoalho em Ipê	m2	39 05
11 7	Piso intertravado/cobograma	m2	292 31
11 8	Rodapé alumínio em L	m	379 88
12	PINTURA		
12 1	Verniz em esquadria de madeira c/3 demãos	m2	6 05
12 2	Emassamento de forro ou parede interna c/02 demãos de massa corrida a base de PVA para pintura látex	m2	1 898 47
12 3	Látex PVA em parede interna e teto sem massa com 02 demãos	m2	1 898 47
12 4	Esmalte em esquadria de ferro inclusive lixamento e zarcão c/ 02 demãos	m2	12 60
12 5	Esmalte em esquadria de madeira c/02 demãos	m2	55 92
12 6	Textura acrílica em parede aplicado com desempenadeira especial inclusive selador (Ibratin)	m2	915 60
13	INSTALAÇÕES CONTRA INCENDIO		
13 1	Extintor de água pressurizada com 10 l	und	12 00
13 2	Extintor de pó químico com 4kg	und	12 00
13 3	Extintor de gás carbônico com 6kg	und	3 00
13 4	Hidrante de passeio completo	cj	2 00
13 5	Ponto de incendio	pt	1 00
13 6	Bomba para incêndio	und	2 00
13 7	Rede de Sprinklers	m	250 00
13 8	Bulbo para Sprinklers	und	70 00
13 9	Abrigo para hidrante caixa ferro com visor mangueira de 65mm (2 1/2)x30m engate rápido e esguicho de latão	cj	4 00
13 10	Ponto de incêndio	pt	4 00
13 11	Tubo de queda para incêndio	m	66 00
14	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS		
14 1	Instalação de pontos de força conforme proj incl quadros eletricos (terreo 1ºe 2º pisos e auditório)	vb	1 00
14 2	Instalação de drenos isolados	m	220 00
14 3	Rede de dutos em chapas de zinco com isolamento em isopor e grelhas de insuflamento conforme projeto	m	48 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1338438/2018 em 12/11/2018 em

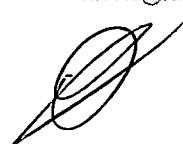


Certidão nº 1338438/2018
12/11/2018 11 03
Chave de Impressão 483DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2018 e contém 8 folhas


Rua Apodir 209 – Cidade Alta – Natal – RN – CEP 59025-170 – Tel 55 84 3616 5500 – Email ruicadete@ruicadete.com.br
Site www.ruicadete.com.br




ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
14 4	Fornecimento e instalação de mult-split com 48 000btu's	und	5 00
14 5	Fornecimento e instalação de mult-split com 60 000btu s	und	5 00
15	DIVERSOS		
15 1	Elevador 3 Paradas	und	1 00
15 2	Limpeza geral da obra	m2	2 210 00
15 3	Vidro temperado 10mm inclusive fixação com massa	m2	5 25
15 4	Vidro liso fumê 4mm inclusive assentamento	m2	331 62
15 5	Guarda corpo em aço escovado com vidro temperado	m2	18 30
15 6	Plantio de grama em placas com esp=6cm compactação e irrigação pelo prazo de 45 dias	m2	35 49
15 7	Escada tipo marinheiro c/pintura anti corrosiva	m	6 00
15 8	Alçapão caixa d água	m2	1 00
15 9	Corrimão de alumínio para escada	m	14 10
15 10	Ligações e habite se	m2	2 210 00
15 11	Obra de arte	und	1 00
15 12	Marquise em alumínio e policarbonato	m2	8 75
15 13	Elemento de proteção de esquadria	m2	43 68
15 14	Tubo de aço inox p/deficiente	m	8 30
15 15	Placa acrílica 2 00x1,00m	und	1 00
15 16	Placa em alumínio (10x55cm) p/indicação de ambiente	und	18 00
15 17	Muro em alvenaria	m2	66 60
15 18	Demarcação de estacionamento c/borracha clorada	m	174 00

Natal 05 de maio de 2004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1338438/2018 em 12/11/2018 emitida em



Handwritten signature
CPF 33.511.134-4
CREA 16018763

Handwritten signature
Marta Cele Fernandes
Contadora CRC/RN 004098/O-0
CPF 150.587 004-68

RUI CADETE
CONSTRUTORES E AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/RN 000117/O

Certidão nº 1338438/2018
12/11/2018 11 03
Chave de Impressão 483DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2018 e contém 8 folhas

Rua Apodi 209 – Cidade Alta – Natal – RN – CLP 59025 170 – Tel 55 84 3616 5500 – Email rui cadete@ruicadete.com.br
Site www.ruicadete.com.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº 2440

285
Página 1/1

ART ART
Nº 0000000145868

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante RUI CADETE E ASSOCIADOS S/C CONSULTORE
R PRINCESA IZABEL 762

CPF/CNPJ 24 519 969/0001-31
Nº

Complemento Bairro CENTRO
Cidade NATAL UF RN CEP
País Brasil
Telefone (08) 4212 1102 Email

Contrato Nao especificado Celebrado em
Valor R\$ 475 000 00 Tipo de contratante Pessoa Juridica
Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART
Atendido SIM Data da Solicitação 09/11/2018 Data do Atendimento
Motivo CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição SOLICITO BAIXA DE ART CONFORME ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA EM ANEXO

3 Dados da Obra/Serviço

R PRINCESA IZABEL, S/N Nº
Complemento Bairro CENTRO
Cidade NATAL UF RN CEP 59025400
Data de Início Previsão de término Não especificado Coordenadas Geográficas 0 0
Finalidade SEM DEFINIÇÃO Código Nao Especificado
Proprietário RUI CADETE E ASSOCIADOS S/C CONSULTORE CPF/CNPJ 24 519 969/0001-31

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 EXECUCAO > #A0109 EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	1 893 17	m2
53 EXECUCAO > #A0301 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1 893 17	m2
53 EXECUCAO > #A0425 REDE HIDRO SANITARIA	1 893 17	m2
53 EXECUCAO > #B1106 INSTALACAO ELETRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID /COMERC	1 893 17	m2

5 Observações

Construção de uma edificação com tres pavimentos para fins de um escritório de contabilidade e auditoria

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informacoes acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

de de
Local data

RUI CADETE E ASSOCIADOS S/C CONSULTORE CNPJ
24 519 969/0001-31

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

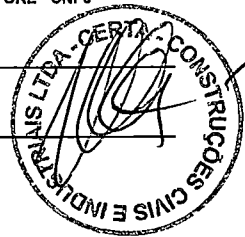
10 Valor

Registrada em 17/10/2000

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.m.org.br/publico/> com a chave y71Ya
Impresso em 30/09/2020 às 16 13 40 por ip 187 123 64 153

www.crea.m.org.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.m.org.br
Fax (84) 4006-7201





Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGARN
Folha nº 2441

286

Página 1/4

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347040/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 025 de 30 de outubro de 2009 do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
Registro **1867RN** RNP **1605881538**
Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART **RN20180231321** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **08/11/2018**
Forma de registro **INICIAL** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS** CPF/CNPJ **00 443 680/0001 18**
Endereço do contratante **RODOVIA CENTRO ADMINISTRATIVO BR 101 KM 0** Nº SN
Complemento **Bairro LAGOA NOVA**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59064901**

Contrato **202/2018** Celebrado em **26/10/2018**
Valor do contrato **R\$ 6 223 694 50** Tipo de contratante **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **RODOVIA RN 088** Nº SN
Complemento **Bairro DIVERSOS**
Cidade **JARDIM DO SERIDÓ** UF **RN** CEP **59343000**

Data de início **31/10/2018** Situação **atividade em andamento**

Finalidade **Saneamento básico**

Proprietário **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS** CPF/CNPJ **00 443 680/0001 18**

Atividade Técnica **1 DIRETA RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1144 DUTOS 15 EXECUÇÃO 17662 04 metro 1 DIRETA RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1237 ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 EXECUÇÃO 105 90 metro cubico 1 DIRETA RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 EXECUÇÃO 3981 96 metro cubico 1 DIRETA RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1549 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 EXECUÇÃO 8077 90 metro cubico 1 DIRETA RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 ADUTORA 15 EXECUÇÃO 17662 04 metro**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO A SEREM PRESTADOS CONFORME PROJETOS NECESSÁRIOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JARDIM DO SERIDÓ ADUTORA EM FERRO FUNDIDO COM Ø 150mm E EXTENSÃO DE 17 662 04m APOIADO EM PILARETES DE CONCRETO E TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO COM EXTENSAO DE 19 38m PARA TUBOS ATÉ 200mm CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2018 EXPEDIDA EM 31/01/2018

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 2 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1347040/2019
21/05/2019 15 08
1A886

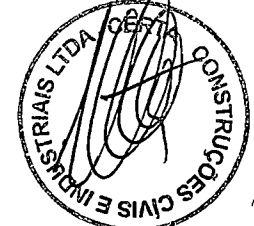
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8 666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5 194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT é(são) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 1A886

(Handwritten signature)





Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGARN
Folha nº 2442

287

Página 2/4

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347040/2019

Atividade em andamento

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo



PMS GARN
FOLHA Nº 2493



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

PROJETO GOVERNO CIDADÃO

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

OBRA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

CONTRATADA CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 08 210 031/0001 89

Nº DO CONTRATO 202/2018

ORDEM DE SERVIÇO 70/2018

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **CERTA Construções Civis e Industriais Ltda** com sede à Rua Romualdo Galvão 2109 - Sala 503 - Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN registrada no CNPJ Nº 08 210 031/0001-89, executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO**, CREA 1605881538, conforme ART de execução RN20180231321 e da Engenheira Civil **ROBERTA CORREIA RAMALHO** CREA 2109287756, conforme ART de execução RN20180231675

PERÍODO DE EXECUÇÃO 09/11/2018 a 20/03/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	Quant Executada
ADUTORA			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	L	
0101	LOCAÇÃO DE ADUTORAS COLETORES TRONCO E INTERCEPTORS ATÉ DN 300 MM INCLUSIVE TOPOGRAFIA INC_11/2016	M	17 662 04
0102	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	M	0,00
0103	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	264 93
0104	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	1 412,06
0105	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	0 98
0106	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1 00
0107	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	12 7 2 92
0108	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2018	M2	15 00
0109	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA INCLUSO PRATELEIRAS AF_02/2018	M2	32,00
0110	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_02/2018	M2	16 00
0111	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18 00
02	TRABALHO EM TERRA		
0201	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	148 26
0202	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3 CATEGORIA ATÉ 150M DE PROFUNDIDADE COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF_11/2016	M3	151 22
0203	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE PROTEÇÃO	M3	165 90
0204	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	3 812 52
0205	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	3.371 96
0206	ATERRO COM IMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA	M3	694 17
0207	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10 00 CM DE ESPESURA	M2	4.413 12
0208	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1 153 99
0209	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL	M3XK	8 077 90
0210	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO MAIOR QUE 100MM E ATÉ 200MM AF_05/2016	M	12 00
03	ESTRUTURAS		
0301	CONCRETO FCK = 25MPA TRAÇO 1:2:3:27 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	14 40
0302	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	14 40
0303	BERÇO EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 150MM	UN	1 936 00
0304	ABRACADEIRA PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 150MM	UN	1 930 00
0305	BLOCO DE COMPLEMENTO DE PILARETE EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 150MM	UN	1 745 00
0306	BASC PARA PILARETE EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 150MM	UN	1 936 00
0307	CONCRETO CICLOPICO FCK=25MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO AF_07/2016	M3	3 40
04	TUBOS CAIXAS E POÇOS:		
0401	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF_11/2017	M	17 662 04
0402	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA DN 50	UN	0 00
0403	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA DN100	UN	0 00
0404	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA DN 200	UN	0 00
0405	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA DN 250	UN	0 00
0406	CAIXA EM ALVENARIA 2,00x2,20x1,20 (DIMENSÕES INTERNAS) PARA ABRIGO DE CONEXÕES DA INTERLIGAÇÃO A ADUTORA EXISTENTE DN 200 MM INCLUSIVE TAMPA EM MM INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESCAVADO REATERRO APOIADO FORA-DE-MATERIAL, CONFORME PROJETO	UN	1 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1347040/2019 em 21/05/2019 em



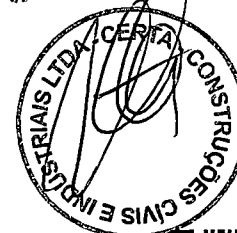
Certidão nº 1347040/2019

21/05/2019 16:05

Chave de Impressão 1A886

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2019 e contém 2 folhas

1/2



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	Quant. Executada
ADUTORA			
0407	CAIXA EM ALVENARIA 1,20x1,20x1,70 (DIMENSÕES INTERNAS) PARA ABRIGO DE VENTOSAS E DESCARGAS DE DN 50 A 150 MM (ADUTORA AÉREA) INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL CONFORME PROJETO	UN	26 00
0408	CAIXA EM ALVENARIA 1,20x1,20x1,35 (DIMENSÕES INTERNAS) PARA ABRIGO DE VENTOSAS E DESCARGAS DE DN 50 A 1,30 MM (ADUTORA ENTERRADA) INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL CONFORME PROJETO	UN	23 00
0409	CAIXA EM ALVENARIA 2,00x1,60x1,00 (DIMENSÕES INTERNAS) PARA ABRIGO DE CONEXÕES DA INTERLIGAÇÃO AO RESERVATÓRIO EXISTENTE DN 1,00 A 200 MM INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL CONFORME PROJETO	UN	1 00
0410	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,80X1,00) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150 200 F 2,00 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	UN	1 00
05	DIVERSOS		
0501	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500MM INCLUSIVE DESENHISTA INC_05/2017	M	17 662,04
06	MATERIAIS		
0601	TUBO FoFo DUCTIL JGS JE K-7 P/ ÁGUA DN 150	M	17 662,04
0602	CURVA 45 FoFo FF DN 50 PN10	UN	23 00
0603	CURVA 11 15 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150 PN16	UN	16 00
0604	CURVA 22 30 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150 PN16	UN	16,00
0605	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150 PN16	UN	4 00
0606	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150 PN16	UN	2 00
0607	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 250 PN16	UN	1 00
0608	CURVA FoFo 45 FF DN 150 PN16	UN	1 00
0609	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN150	UN	2 00
0610	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN200	UN	2 00
0611	JUNÇÃO 45 FoFo FFF DN 200 x 150 PN10	UN	1 00
0612	JUNÇÃO 45 FoFo FFF DN 2,00 x 1,00 PN16	UN	1 00
0613	TOCO FoFo C/ FLANGES DN 200 PN10 L 500	UN	1 00
0614	TUBO FoFo CILINDRICO P/ ÁGUA DN 150 L 800mm	UN	1 00
0615	TUBO FoFo CILINDRICO P/ ÁGUA DN 250 PN16 L=1000mm	UN	1 00
0616	TUBO FoFo C/FLANGE E BOLSA JE DN 200 PN10 L 1000	UN	1 00
0617	TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 50 PN10 L=1200	UN	23 00
0618	TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 150 PN16 L=1000	UN	1 00
0619	TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 L 1000	UN	0 00
0620	TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 250 PN16 L=1385	UN	1 00
0621	TE FoFo BBF DN 150 x 50 PN16	UN	50 00
0622	TE FoFo FFF DN 1,00 x 1,00 PN16	UN	1 00
0623	REGISTRO DE GAVETA FoFo DN 50 C/ FLANGES C/ CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO COM VOLANTE PN16	UN	51 00
0624	REGISTRO DE GAVETA FoFo DN 150 C/ FLANGES C/ CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO COM VOLANTE PN16	UN	2 00
0625	REGISTRO DE GAVETA FoFo DN 250 C/ FLANGES C/ CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO COM VOLANTE PN16	UN	1 00
0626	VALVULA RETENÇÃO PORT DUPLA FLANGE DN 150 PN25	UN	1 00
0627	VALVULA RETENÇÃO PORT DUPLA FLANGE DN 200 PN16	UN	1 00
0628	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN16	UN	21 00
0629	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 150 PN16	UN	0 00
0630	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 200 PN16	UN	0 00
0631	VENTOSA QUADRUPLA FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN16	UN	7 00
0632	VALVULA CONTROLADORA DE VAZÃO DN 250 PN16	UN	1 00
0633	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	600 00
0634	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 80	UN	184 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1347040/2019 em 21/05/2019 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2019 e contém 2 folhas

CAERN
Engenheiro Fiscal
Vitorino Pereira
Lug. Mat. 108
Fone: 019 898 948 31

Nat/RN 17 de maio de 2019

Certidão nº 1347040/2019
21/05/2019 16:05
Chave de Impressão 1A886





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 244

Página 1/2
290

ABT OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180231321

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1 Responsavel Tecnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Titulo profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538

Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

CPF/CNPJ 00 443 680/0001 18

RODOVIA CENTRO ADMINISTRATIVO BR 101 KM 0

Nº SN

Complemento

Bairro LAGOA NOVA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59064901

Contrato 202/2018

Celebrado em 26/10/2018

Valor R\$ 6 223 694 50

Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

RODOVIA RN 088

Nº SN

Complemento

Bairro DIVERSOS

Cidade JARDIM DO SERIDÓ

UF RN

CEP 59343000

Data de Início 31/10/2018

Previsão de término 30/04/2019 Coordenadas Geográficas 0, 0

Finalidade Saneamento básico

Codigo Não especificado

Proprietário SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

CPF/CNPJ 00 443 680/0001 18

4 Atividade Tecnica

	Quantidade	Unidade
1 DIRETA		
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1144 DUTOS	17 662 04	m
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1237 ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS	1 105 90	m³
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3 981 96	m³
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1549 RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	8 077 90	m³
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 ADUTORA	17 662 04	m

Apos a conclusao das atividades tecnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO A SEREM PRESTADOS CONFORME PROJETOS NECESSARIOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JARDIM DO SERIDÓ ADUTORA EM FERRO FUNDIDO COM Ø 150mm E EXTENSÃO DE 17 662 04m APOIADO EM PILARETES DE CONCRETO E TRAVESSIA POR METODO NÃO DESTRUTIVO COM EXTENSAO DE 19 38m PARA TUBOS ATÉ 200mm CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N 70/2018 EXPEDIDA EM 31/01/2018

6 Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n 5296/2004

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

data

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
00 443 680/0001 18

9 Informações

A ART e valida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferencia no site do Crea

10 Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave YB8zb
Impresso em 21/05/2019 as 16 12 15 por ip 181 223 139 116

www.crea.rn.org.br

crearn@crea.rn.org.br

Tel (84) 4006 7200

Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2442

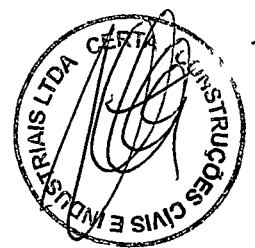
Página 2/2
291

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180231321

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Valor da ART R\$ 218 54 Registrada em 08/11/2018 Valor pago R\$ 218 54 Nosso Numero 8202367831



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave YB8zb
Impresso em 21/05/2019 as 16:12:15 por ip 181.223.139.116

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201



PMSGARN
FOLHA Nº 2443
\$



Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1330950/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009 do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte Crea RN o Acervo Técnico do profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s)

Profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
Registro **1867** RNP **1605881538**
Título profissional Engenheiro Civil

Numero da ART **00016058815385014320** Tipo de ART ART Registrada em **26/03/2015**
Forma de registro **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**
Endereço do contratante **AV SENADOR SALGADO FILHO 1555** N
Complemento **Bairro TIROL**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59056000**
Contrato **Celebrado em**
Valor do contrato **R\$ 6 844 676 95** Tipo de contratante **CONTRATANTE**
Ação institucional **NAO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **DIVERSOS** N
Complemento **Bairro DIVERSOS**
Cidade **DIVERSOS** UF **RN** CEP **XXXXX**
Data de início **17/10/2013** Situação atividade em andamento
Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**

Atividade Técnica 1 **ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0320 CONCRETO ESTRUTURAL 53 EXECUCAO 39 49 metro cubico 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA 53 EXECUCAO 25750 metro 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0410 ESTACAO ELEVATORIA 53 EXECUCAO 1 UNIDADES 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0528 SINALIZACAO 53 EXECUCAO 26400 metro 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0615 ESCAVACAO 53 EXECUCAO 79651 12 metro cubico**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PENDENCIAS MACAU GUAMARÉ E BAIXA DO MEIO COM A EXECUCAO DE DE ADUTORA COM EXTENSAO DE 20976 00 METROS EM PRFV COM DIAMETRO DE 600MM E ADUTORA COM EXTENSAO DE 4739 00 M EM DEFFOFO COM DIAMETRO DE 400MM TOTALIZANDO 25715 00 M ALEM DA EXECUCAO DE CAPTACAO EM FLUTUANTE E EXECUCAO DE ESTACAO ELEVATORIA TUDO DE ACRODO COM O CONTRATO 13 0241 FIRMADO EM 20/09/2013

Número da ART **RN20180197775** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **30/05/2018**
Forma de registro **COMPLEMENTAR** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**
Endereço do contratante **AV SENADOR SALGADO FILHO 1555** N
Complemento **Bairro TIROL**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59056000**
Contrato **Celebrado em**
Valor do contrato **R\$ 6 844 676 95** Tipo de contratante **CONTRATANTE**
Ação institucional **NAO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **DIVERSOS** N
Complemento **Bairro DIVERSOS**
Cidade **DIVERSOS** UF **RN** CEP **59000000**
Data de início **17/10/2013** Situação atividade em andamento
Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**

Atividade Técnica 1 **ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0320 CONCRETO ESTRUTURAL 53 EXECUCAO 39 49 metro cubico 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA 53 EXECUCAO 25750 00 metro 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0410 ESTACAO ELEVATORIA 53 EXECUCAO 1 00 UNIDADES 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0528 SINALIZACAO 53 EXECUCAO 26400 00 metro 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0615 ESCAVACAO 53 EXECUCAO 79651 12 metro cubico**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho n 1840

Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006 7201 E mail crearn@crea rn org br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Rio Grande do Norte

PMS GARN
Folha nº 2444
\$



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1330950/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PENDENCIAS MACAU GUAMARÉ E BAIXA DO MEIO COM A EXECUCAO DE DE ADUTORA COM EXTENSAO DE 20976 00 METROS EM PRFV COM DIAMETRO DE 600MM E ADUTORA COM EXTENSAO DE 4799 00 M EM DEFFOFO COM DIAMETRO DE 400MM TOTALIZANDO 25715 00 M ALEM DA EXECUCAO DE CAPTACAO EM FLUTUANTE E EXECUCAO DE ESTACAO ELEVATORIA TUDO DE ACORDO COM O CONTRATO 13 0241 FIRMADO EM 20/09/2013 E ADITIVOS I II E III

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 2 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico n 1330950/2018

05/06/2018 11 49

BD43x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n 8 666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n 5 194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Esta certidão refere se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo

O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT é(são) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crearn.sitac.com.br/publico/> com a chave BD43x



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho n 1840

Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006-7201 E-mail crearn@crearn.org.br




CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMS GARN
FOLHA nº 2445

\$



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197775 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 B os serviços referentes à Execução das obras e serviços de engenharia com fornecimento de material para a Implantação do Sistema Adutor Integrado do Abastecimento de Água de Pendências Macau Guamaré e Baixa do Moio/RN do acordo com o contrato n° 13 0241 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 28/02/2018			
CONTRATO 13 0241 EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
SERVIÇOS DIVERSOS			
1	SERVIÇOS DIVERSOS		
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6 00
0102	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1 00
SERVIÇOS ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PENDÊNCIAS/MACAU			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0102	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO PISO EM PINHO 3A PAREDES EM COMPENSADO 10MM COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MMM INCLUSO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ESQUADRIAS	m	50 00
0103	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m	30 00
0107	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ALINHAMENTOS DE ADUTORAS EMISSÁRIOS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO	km	6 55
0108	DESMATAMENTO MANUAL TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA	m	15 900 00
0109	DESMATAMENTO MANUAL TERRENO COM VEGETAÇÃO DE PORTE MÉDIO	m	11 100 00
0110	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	707 35
0111	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	5 839 65
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m	187 72
0202	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	375 44
0204	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONÍVEL E APILOAMENTO MECÂNICO EM CAMADAS DE 20CM COM USO DE ÁGUA	m	3 051 40
0205	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	4 981 89
0206	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA MECÂNICA ATÉ 5 00 KM	m	511 29
0207	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0 < H < 4 M	m	10 775 72
0208	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	m³	602 03
0209	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 163HP	m	9 095 53
0210	COLCHAO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10 00 CM DE ESPESURA	m²	8 008 40
03	FUNDAÇÕES		
0303	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS PILARETES CINTAS Fck 25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	475 32
0304	CONCRETO CICLÓPICO COM 30 PEDRA DE MAO Fck 20 MPa	m³	1 94
06	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
0602	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RPVC PVC DE Fºº PRFV COM JUNTA ELÁSTICA DN 600 MM	m	6 547 00
07	DIVERSOS		
0701	TRANSPORTE DE TUBOS DE PRFV DN 600MM	m	6 547 00
10	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
1001	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES 100 MM	m	15 82
1002	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA DN 100	und	14 00
SERVIÇOS SUB ADUTORA COHAB (4 738 metros DN 400mm)			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	1 405 95
0102	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	3 280 55
0104	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ALINHAMENTOS DE ADUTORAS EMISSÁRIOS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO	km	4 69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado à Certidão nº 1330950/2018 em 05/06/2018 em



Certidão n. 1330950/2018
 05/06/2018 - 14:05
 Chave sig. Impressão BD43X
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 03 folhas



caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197775 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução das obras e serviços de engenharia com fornecimento de material para a Implantação do Sistema Adutor Integrado de Abastecimento de Água de Pendências Macau Guimarães e Baixa do Molo/RN de acordo com o contrato n 13 0241 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 28/02/2018			
CONTRATO 13 0241			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
0201	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PELO MÉTODO MANUAL	m	15 40
0202	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m	148 85
03	TRABALHOS EM TERRA		
0301	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m	382 39
0302	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2 CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	1 147 18
0303	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3 CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	154 70
0304	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0 H < 4 M	m	6 067 28
0305	COLCHAO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10 00 CM DE ESPESURA	m²	4 794 50
0306	REATERRO DE VALAS / CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m	958 90
0307	REATERRO MANUAL SEM APOIAMENTO	m	3 915 95
0308	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA MEDIA APOIADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m	1 811 72
0309	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 10 00KM	m³	1 187 18
0310	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 1 3HP	m	2 408 70
04	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
0401	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RPVC PVC DE PEFO PRFV COM JUNTA ELÁSTICA DN 400 MM	m	4 686 50
0402	CAIXA EM ALVENARIA (1 0 X1 10X1 20) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 300 350 E 400 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APOIADO E BOTA FORA DE MATERIAI	und	6 00
05	PAVIMENTAÇÃO		
0501	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COCACHO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) CONSOLIDANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	m	148 85
0502	PAVIMENTO ASFALTICO PRE MISTURADO A FRIO (PMF) INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO	m	1 08
06	DIVERSOS		
0601	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	4 686 50
0602	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	26 00
0603	TRAVESSIA MÉTODO NAO DESTRUTIVO P/ TUBO 300-DN =500 (COMPLETO)	m	27 00
0604	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck 20 MPa	m	1 94
	MATERIAIS SUB ADUTORA COHAB (4 739 metros DN 400mm)		
01	MATERIAIS		
0101	LUVIA DE CORRER JUNTA MECÂNICA DN400mm	pç	2 00
0102	PARAFUSO PARA JUNTA MECÂNICA 18x120	pç	48 00
0103	ANEL JUNTA ELÁSTICA DN400mm	pç	4 00
Mossoró/RN 04 de Junho de 2018			
Gerência	 Alysson Dionizio Gomes Pereira Gerente GOE Engenheiro Civil CREA 210182845		
Fiscalização	 Marley Karinne Costa de Oliveira Téc em Engenharia CREA 2113418231 Mat 4775		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330950/2018 em 05/06/2018 emitida em



Certidão n. 1330950/2018

05/06/2018 14:05

Chave de Impressão: BD-43X

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 02 folhas.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº 2447

296
Página 1/1

ART ART

Nº 00016058815385014320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538

Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
AV SENADOR SALGADO FILHO,1555

CPF/CNPJ 08 334 385/0001-35
Nº

Complemento

Barro TIROL

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59056000

País Brasil

Telefone 8432324130

Email

Contrato Nao especificado

Celebrado em

Valor R\$ 6 844 676 95

Tipo de contratante Pessoa Juridica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

DIVERSOS

Nº

Complemento

Barro DIVERSOS

Cidade DIVERSOS

UF RN

CEP XXXXX

Data de Início 17/10/2013

Previsao de término 17/11/2014

Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Nao Especificado

Proprietario CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ 08 334 385/0001 35

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 EXECUCAO > #A0320 CONCRETO ESTRUTURAL

39 49

m3

53 EXECUCAO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA

25 750 00

m

53 EXECUCAO > #A0410 ESTACAO ELEVATORIA

1 00

un

53 EXECUCAO > #A0528 SINALIZACAO

26 400 00

m

53 EXECUCAO > #A0615 ESCAVACAO

79 651 12

m3

Após a conclusao das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PENDENCIAS MACAU GUAMARÉ E BAIXA DO MEIO COM A EXECUCAO DE DE ADUTORA COM EXTENSAO DE 20976 00 METROS EM PRFV COM DIAMETRO DE 600MM E ADUTORA COM EXTENSAO DE 4739 00 M EM DEFFOFO COM DIAMETRO DE 400MM TOTALIZANDO 25715 00 M ALEM DA EXECUCAO DE CAPTACAO EM FLUTUANTE E EXECUCAO DE ESTACAO ELEVATORIA TUDO DE ACRODO COM O CONTRATO 13 0241 FIRMADO EM 20/09/2013

6 Declarações

7 Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO RN CE/RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informacoes acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

data

CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 08 334 385/0001-35

9 Informações

A ART é valida somente quando quitada mediante apresentacao do comprovante do pagamento ou conferencia no site do Crea

10 Valor

Valor da ART R\$ 67 68

Registrada em 26/03/2015

Valor pago R\$ 67 68

Nosso Numero 8200991527

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 543ad
Impresso em 28/07/2020 às 10 26 26 por ip 179 211 177 237

www.crea.rn.org.br

crearn@crea.rn.org.br

Tel (84) 4006-7200

Fax (84) 4006-7201





Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1329605/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMS GARN
Folha nº 2448

297

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 025 de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN o Acervo Técnico do profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
Registro **1867** RNP **1605881538**
Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART **E00118741** Tipo de ART **ART** Registrada em **10/06/2008** Baixada em **03/05/2018**
Forma de registro **NORMAL** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**
Endereço do contratante **AV TENENTE MEDEIROS 105**
Complemento
Cidade **PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ **08 170 862/0001 74**
Nº
Bairro **CENTRO**
UF **RN** CEP **59150000**

Contrato Celebrado em
Valor do contrato **R\$ 4 461 400 11** Tipo de contratante **CONTRATANTE**

Ação institucional **NAO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA 45**
Complemento
Cidade **PARNAMIRIM**

Nº
Bairro **LIBERDADE**
UF **RN** CEP **59150000**

Data de início Conclusão efetiva

Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ **08 170 862/0001 74**

Atividade Técnica 1 **ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0417 REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 EXECUCAO 7927 5 metro**
ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 EXECUCAO 407 metro quadrado 1 ATUACAO
ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0509 PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 EXECUCAO 61504 74 metro quadrado

Observações

OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE BACIA DA LIBERDADE PARNAMIRIM/RN CONSTITUIDA DE REDES DE DRENAGEM COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO DE DIAMETROS DIVERSOS PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS REJUNTADOS COM BRITA E ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DE DIVERSAS RUAS
LICITAÇÃO CONCORRENCIA N 004/2008 CONTRATO N 115/2008/SEMOP FIRMADO EM 13/05/2008 ORDEM DE SERVIÇOS N 244/2008/SEMOP PRAZO DE EXECUÇÃO DE 240 DIAS PERIODO DE EXECUÇÃO DE 26/05/2008 A 21/01/2009

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 2 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1329605/2018
04/05/2018 13 09
a4D6A

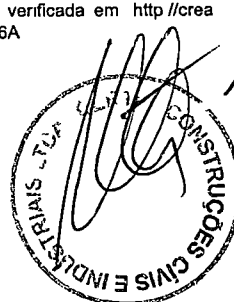
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8 666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5 194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT é(são) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea.rn.gov.br/publico/> com a chave a4D6A



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho n 1840

Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006 7201 E mail cream@crea.rn.org.br



Impresso em 27/11/2018 às 16 30

PMS GARN
Folha nº 2449



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para fins que se fizerem necessarios que a empresa CERTA Construções Civas e Industriais Ltda com sede à Rua Romualdo Galvao 2109 Sala 503 Ed Trade Center Lagoa Nova Natal/RN registrada no CNPJ Nº 08 210 031/0001-89 executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 1605881538 conforme ART de execução E00118741 e fiscalizado pelo Engenheiro Civil JANILSON BONIFACIO DAMASCENO conforme ART de fiscalização E00121147 os serviços abaixo discriminados

Período 26/05/2008 a 26/01/2009

Objeto Drenagem e Pavimentação da Bacia do Bairro Liberdade Parnamirim/RN

Ordem de Serviço 244/2008 - SEMOP

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 01	Instalação do canteiro mobilização e desmobilização de equipamentos fornecimento de placas indicativas	m²	95 00
01 02	Serviços topograficos locação e acompanhamento nas obras das lagoas	M	8 366 01
01 04	Sinalização de vias publicas sem iluminação	m	2 509 80
01 05	Sinalização de vias publicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	5 856 21
01 06	Placa da obra	m²	6 00
02	DRENAGEM		
02 01	Escavação manual de valas ate 1 00m	M²	2.126 32
02 02	Escavação mecanica de valas ate 1 50 m	M³	36 341 96
02 03	Escavação mecanica de valas de 1 50m até 3 00m	M³	19 728 81
02 04	Escavação mecanica de valas de 3 00m até 4 50m	M³	9 266 71
02 05	Reaterro manual de valas	M²	1 795 78
02 06	Reaterro apiloado de valas mecânico	M³	59 356 68
02 07	Carga mec de material escavado	M²	8 501 45
02 08	Transporte de mat Escavado DMT=10Km	M³ km	85 014 50
02 09	Epalhamento de material escavado	M²	8 501 45
02 10	Fornecimento e assentamento de tubo C S D=40cm CS	Un	2 312,96
02 11	Fornecimento e assentamento de tubo C A D=60cm CA 2	M	3 003 33
02 12	Fornecimento e assentamento de tubo C A D=80cm CA 2	M	598 60
02.13	Fornecimento e assentamento de tubo C A D=100cm CA 2	M	1 148 08
02 14	Fornecimento e assentamento de tubo C A D=120cm CA 2	M	1 221 00
02 15	Poço de visita de 1 40mx1 40mx2 00m	Un	49 00
02 16	Poço de visita de 1 40mx1 40mx3 00m	Un	64 00
02.17	Poço de visita de 1 40mx1 40mx5 00m	Un	21 00
02 18	Bocas de lobo c/ grelha de conc (1 20x0 60x0 15)	Un	835 00
02 19	Escoramento contínuo com pranchas de madeira	M²	9 644 08
02 20	Poço de visita de 1 40mx1 40mx4 00m	Un	39 00
02 21	Poco de visita de 1 40mx1 40mx6 00m	Un	8 00

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1329605/2018 em 04/05/2018 emitida



Certidão nº 1329605/2018

27/11/2018 16 30

Chave de Impressão a4D6A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2018 e contém 2 folhas





02.22	Poço de visita de 1 40mx1 40mx7 00m	Un	4 00
02 23	Ponto agua tubulação25mm PVC soldável inc conexões	Pl	480 00
02 24	Ponto água tubulação50mm PVC soldavel inc conexões	Pl	100 00
03	PAVIMENTAÇÃO		
03 01	Regularização do sub leito	M²	49 348 44
03 02	Corte e aterro compensado	M²	7 187 79
03 03	Colchao de areia e = 5 cm	M	48 528 77
03 04	Pavimentação a paralelepipedos rej c/ bnta e asfalto	M²	48 528 77
03 05	Meio fio granítico	M	9 619 40
03 07	Escoramento de meio fio Com piçarro incl compactação	m³	2 607 82
03 08	Demolição e reposição pavimentação bripar	m²	9 859 26
03 09	Demolição e reposição de meio fio	m	495 90
03 11	Base solo brita inc aquis mat esc carga transp exec	m	192 00
06 03	DISSIPADORES		
05 03 01	Concreto armado FCK=20 Mpa para mureta	m³	26 16
05 03 02	Concreto armado FCK=20 Mpa para cinta	m³	2 58
05 03 03	Concreto armado FCK=20 Mpa para laje de piso	m³	13 70
05 03 04	Lastro em concreto simples e=5cm	m²	8 00
05 03 05	Estaca em concreto moldada in loco D= 0 20m	m	136 00
05 03 08	Gabião caixa malha hexagonal 8X10 zincada e revestida com PVC	m³	360 50

Panamirim/RN 02 de maio de 2018

Janilson Bonifácio Damasceno
Engº Fiscal
CREA 210403840 5

Alexandre Diniz Guinho
Coordenador de Fisc de Obras Publicas
SEMOP/PMP

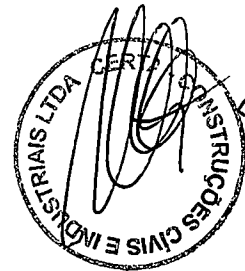
Franklin Altevy Bruno Wanderley
Secretário Municipal de Obras Publicas e Saneamento
SEMOP/PMP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1329605/2018 em 04/05/2018 emitida em



Certidão nº 1329605/2018
27/11/2018 16 30
Chave de Impressão a4D6A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2018 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº 2451

301
Página 1/2

ART ART
Nº 0000E00118741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
AV TENENTE MEDEIROS 105

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74
Nº

Complemento

Bairro CENTRO

Cidade PARNAMIRIM

UF RN

CEP 59150000

País Brasil

Telefone 8436448112

Email

Contrato Não especificado

Celebrado em

Valor R\$ 4 461 400,11

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 03/05/2018

Data do Atendimento 03/05/2018

Motivo CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA ART CONFORME ATESTADO EM ANEXO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

3 Dados da Obra/Serviço

RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA 45

Nº

Complemento

Bairro LIBERDADE

Cidade PARNAMIRIM

UF RN

CEP 59150000

Data de Início

Previsão de término Não especificado Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Não Especificado

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 EXECUCAO > #A0417 REDE DE AGUAS PLUVIAIS	7 927 50	m
53 EXECUCAO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA	407 00	m2
53 EXECUCAO > #A0509 PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	61 504 74	m2

5 Observações

OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE BACIA DA LIBERDADE PARNAMIRIM/RN CONSTITUIDA DE REDES DE DRENAGEM COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO DE DIAMETROS DIVERSOS PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS REJUNTADOS COM BRITA E ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DE DIVERSAS RUAS LICITAÇÃO CONCORRENCIA N 004/2008 CONTRATO N 115/2008/SEMOP FIRMADO EM 13/05/2008 ORDEM DE SERVIÇOS N 244/2008/SEMOP PRAZO DE EXECUÇÃO DE 240 DIAS PERIODO DE EXECUÇÃO DE 26/05/2008 A 21/01/2009

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 912

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CNPJ 08 170 862/0001 74

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

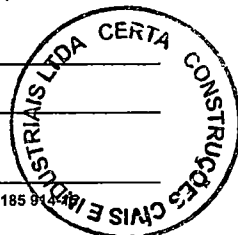
10 Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave Z7y5Z
Impresso em 28/07/2020 às 10:18:25 por ip 179.211.177.237

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS CARN
Folha nº 2452

302
Página 2/2

ART ART
Nº 0000E00118741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

Valor da ART R\$ 750 00 Registrada em 10/06/2008 Valor pago R\$ 750 00 Nosso Numero 8200289105



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crearn.org.br/publico/> com a chave Z7y6Z
Impresso em 28/07/2020 às 10:18:25 por ip 179.211.177.237

www.crearn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crearn.org.br
Fax: (84) 4006-7201





Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2453

Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1331080/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009 do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte Crea RN o Acervo Técnico do profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s)

Profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
Registro **1867** RNP **1605881538**
Título profissional Engenheiro Civil

Numero da ART **00016058815385012820** Tipo de ART **ART** Registrada em **25/10/2013** Baixada em **29/11/2017**
Forma de registro **NORMAL** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**
Endereço do contratante **AV SALGADO FILHO 1555** N
Complemento Bairro **TIROL**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59056000**
Contrato Celebrado em
Valor do contrato **R\$ 4 414 075 54** Tipo de contratante **CONTRATANTE**
Ação institucional **NAO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **AV PETRA KELLY** N
Complemento Bairro **NOVA PARNAMIRIM**
Cidade **PARNAMIRIM** UF **RN** CEP **59152330**
Data de início **17/10/2013** Conclusão efetiva **17/04/2014**
Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**

Atividade Técnica **1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA 53 EXECUCAO 8473 metro 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0403 REDE DE AGUA 53 EXECUCAO 5420 metro 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0420 TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 EXECUCAO 2148 metro cubico 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 EXECUCAO 260 93 metro cubico**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE NOVA PARNAMIRIM PARNAMIRIM/RN CONFORME CONTRATO NUM 13 0194 FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2013

Numero da ART **RN20170137320** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **17/07/2017** Baixada em **29/11/2017**
Forma de registro **COMPLEMENTAR** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**
Endereço do contratante **AV SALGADO FILHO 1555** N
Complemento Bairro **TIROL**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59056000**
Contrato Celebrado em **04/09/2013**
Valor do contrato **R\$ 4 878 616 25** Tipo de contratante **CONTRATANTE**
Ação institucional **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **AV PETRA KELLY** N
Complemento Bairro **NOVA PARNAMIRIM**
Cidade **PARNAMIRIM** UF **RN** CEP **59152330**
Data de início **17/10/2013** Conclusão efetiva **31/10/2017**
Finalidade
Proprietário **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**

Atividade Técnica **1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA 53 EXECUCAO 8473 00 metro 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0403 REDE DE AGUA 53 EXECUCAO 5420 00 metro 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0420 TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 EXECUCAO 2148 00 metro cubico 1 ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 EXECUCAO 260 93 metro cubico**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS COM ADITIVOS ADITIVOS DE DE NUMEROS 1 2 3 4 5 6 E 7 DE PRAZO E VALOR PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE NOVA PARNAMIRIM PARNAMIRIM/RN CONFORME CONTRATO NUM 13 0194 FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2013 PARZO ALTERADO PARA 31/10/2017 E VALOR PARA R\$ 4 878 616 25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho n 1840
Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006 7201 E mail cream@crea rn org br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em 06/06/2018 às 12:48





Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1331080/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 8 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico n 1331080/2018
06/06/2018 11 30
910c6

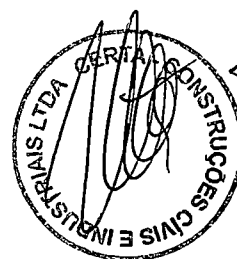
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n 8 666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n 5 194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT é(são) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado

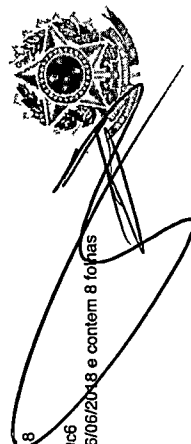
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crearn.sitac.com.br/publico/> com a chave 910c6



PMS GARN
 Folha nº 2455
 \$

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO LITORAL	
		ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA	
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART 00016058815385012820 e a ART complementar RN20170137320 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Parnamirim Parnamirim/RN conforme Ordem de Licitação nº 0134 S/2013 DT e Processo Licitatório nº 0099/2013 Concorrência Nacional de acordo com o contrato n 13 0194 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 22/09/2017			
CONTRATO 13 0194			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
05	DIVERSOS (CANTEIRO DE OBRAS, E PLACAS)		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 7X4m (GOVERNO FEDERAL)	m²	48 00
0102	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 7X4m (GOVERNO DO ESTADO)	m²	48 00
0103	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3X2m (GOVERNO DO ESTADO)	m²	6 00
0104	BARRACAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP =10mm COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 4mm INCLUSIVE PINTURA INSTALACOES HIDRO SANITARIAS E ELETRICAS	m²	80 00
0105	BARRACAÇÃO PARA ALMOXARIFADO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP =10mm COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 4mm INCLUSIVE PINTURA INSTALACOES HIDRO SANITARIAS E ELETRICAS	m²	40 00
* 07	ADUTORA DO POÇO P20		
01	SERVIÇOS		
0101	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ALINHAMENTOS DE ADUTORAS EMISSARIOS REDES DE AGUA E DE ESGOTO	km	1 15
0102	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	138 36
0103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	553 40
0104	ESCAVAÇÃO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0<H<4 M	m³	553 40
0105	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m²	755 10
0106	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PELO METODO MANUAL	m²	178 00
0107	REATERRO DE VALAS / CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m³	240 50
0108	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	415 08
0109	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 200 P/ÁGUA INCLUSIVE TRANSPORTE	m	1 153 00
0111	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5 KM	m³	10 60
0113	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	807 10
0115	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20 00KM	m³	134 08
0116	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MAO Fck=20 Mpa	m³	0 68
0117	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRÁFO E DESENHISTA	m	1 153 00
02	SERVIÇOS NOVOS		
0201	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	230 60
0202	CAIXA EM ALVENARIA (0 80X0 85X1 05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150 200 E 250 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	un	2 00
08	ADUTORA DO POÇO P23		
01	SERVIÇOS		
0101	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ALINHAMENTOS DE ADUTORAS EMISSARIOS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO	km	0 78
0102	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	46 28
0104	ESCAVAÇÃO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0<H<4 M	m³	374 93
0105	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m²	554 00
0106	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PELO METODO MANUAL	m²	95 12
0107	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 100 P/ÁGUA INCLUSIVE TRANSPORTE	m	780 00
0108	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m³	134 27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado à Certidão nº 1331080/2018 em 06/06/2018 em



Certidão n 1331080/2018
 06/06/2018 12:48
 Chave de Impressão 910c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2018 e contém 8 folhas

pagina 1 de 8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho n 1840

Tel + 55 (84) 4006 7200 Fax + 55 (84) 4006-7201 E mail crearn@crea rn org br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em 06/06/2018 às 12:48

PMSG/RN
Folha nº 2456
R

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERENCIA DE OBRAS DO LITORAL	
		ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA	
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART 00016058815385012820 e a ART complementar RN20170137320 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Pamamirim Pamamirim/RN conforme Ordem de Licitação nº 0134 S/2013 DT e Processo Licitatório n 0099/2013 Concorrência Nacional de acordo com o contrato n 13 0194 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 22/09/2017			
CONTRATO 13 0194			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
0109	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	m³	280 80
0111	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5 KM	m³	10 64
0113	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	780 00
0114	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20 00KM	m³	7 35
0116	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 Mpa	m³	0 23
0117	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA,	m	780 00
11			
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E CASA DE QUÍMICA			
03			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
0301	PONTO LUZ EMBUTIDO	pt	8 00
0302	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W	un	2,00
0303	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	un	1 00
0304	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5 00
0305	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2 E CAIXA 4X2 COM	pt	1 00
04			
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
0405	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E ARÇA TRAÇO 1 4) F= 8CM COM TAMPA PRE MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	un	1 00
0419	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA DIÂMETRO 20 mm	m	20 00
0421	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO SERIE NORMAL DIÂMETRO 40 mm	m	3 00
0422	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO SERIE NORMAL, DIÂMETRO 50 mm	m	2 00
06			
ESQUADRIAS			
0607	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50mm e TELA DE ARAME GALVANIZADO N 14 MALHA 2 (FORNECIEMTO E FIXAÇÃO)	m	5 30
07			
REVESTIMENTOS			
0701	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1 3 5 ESPESSURA 8CM PREPARO MECANICO	m²	23 90
08			
PINTURA			
0803	LATEX PVA EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO EXISTENTE COM 02 DEMAOS INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	10 00
0804	TINTA À OLEO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMAOS INCLUSIVE APLICAÇÃO DE ZARCAO E LIXAMENTO	m²	24 76
14			
ANÉIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ZONA I			
04			
TUBOS CAIXAS E POÇOS			
0408	CAIXA EM ALVENARIA (0 80X0 85X0 00) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 50 75 E 100 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APOLOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	un	2 00
09			
ADUTORA DOS POÇOS TUBULARES			
01			
SERVIÇOS			
0101	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ALINHAMENTOS DE ADUTORAS EMISSARIOS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO	km	4 85
0102	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1 6M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	857 81
0104	ESCAVAÇÃO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0< H < 4 M	m³	2 813 71

página 2 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado à Certidão nº 1331080/2018 em 06/06/2018



Certidão n 1331080/2018
06/06/2018 12:48
Chave de Impressão 84066

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2018 e contém 8 folhas

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO LITORAL	
		ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA	
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Civis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART 00016058815385012820 e a ART complementar RN20170137320 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 1605881/3 B os serviços referentes à Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Parnamirim Parnamirim/RN conforme Ordem de Licitação nº 0134 S/2013 DT e Processo Licitatório nº 0099/2013 Concorrência Nacional de acordo com o contrato n 13 0194 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 22/09/2017			
CONTRATO 13 0194			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
0105	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVITAMENTO	m	2 556 20
0106	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PELO MÉTODO MANUAL	m²	460 70
0107	REATERRO DE VALAS / CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m³	1 248 58
0108	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	2 212 83
0109	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 250 P/AGUA	m	816 34
0110	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 200 P/ACUA INCLUSIVE TRANSPORTE	m	3 978 76
0111	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 150 P/AGUA INCLUSIVE TRANSPORTE	m	15 30
0112	CAIXA EM ALVENARIA (0 80X0 85X0 90) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 50 75 E 100 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	un	13 00
0114	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5 KM	m³	24 41
0116	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	1 386 67
0117	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	3 488 11
0118	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATE 20 00KM	m³	540 02
0119	CONCRETO CICLÓPICO COM 30 % PEDRA DE MAO Fck=20 MPa	m³	3 60
0120	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	4 846 70
92	RESERVATÓRIO APOIADO CAPACIDADE 2 148 m³		
01	SERVIÇOS		
0101	LIMPEZA DE TERRENO ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	7 500 00
0102	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVEITAMENTO	m²	729 00
0103	ESCAVAÇÃO MANUAL CEU ABERTO ATE 2M SOLO QQ CATEGORIA EXCETO ROCHA	m³	75 88
0104	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATE 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	195 59
0105	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	157 36
0106	REATERRO DE VALAS / CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m³	79 26
0107	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATE 20 00KM	m³	780 59
0108	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150 KG/m³ (1 3 5 7) PREPARO COM BETONEIRA	m³	65 64
0110	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	640 71
0111	CONTROLE TECNOLÓGICO DOS CONCRETOS C/ FORNECIMENTO DE MOLDES PARA CORPO DE PROVA E EQUIPAMENTO PARA SLUMP TEST INC RELATÓRIO TECNICO CONF TERMO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES CONCRETO	un	66 00
0112	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES CONCRETO	un	40 00
0114	CHAPISCO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0 5CM PREPARO MANUAL	m²	97 48
0116	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 0CM PREPARO MANUAL	m	71 62
0119	LATEX PVA ACRILICA EM PAREDE EXTERNA COM 02 DEMAOS SEM MASSA CORRIDA	m²	368 06
0122	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 0 80 X 0 80M PROF ATE 1 00M TAMPA=0 10M INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	un	6 00
02	CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO		
0202	REATERRO DE VALAS / CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m³	18 90
0203	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20 00KM	m³	34 12
0204	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MAO Fck=20 MPa	m³	2 26
0205	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 8 (CIMENTO E AREIA) E= 1CM	m²	320 20
0206	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 8 (CIMENTO E AREIA) E=1 0CM	m²	209 50
0207	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	13 92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado à Certidão nº 1331080/2018 em 06/06/2018
emitida em



Certidão n 1331080/2018

06/06/2018 12:48

Chave de Impressão: 91066

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2018 e contém 8 folhas

pagina 3 de 8

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO LITORAL	
		ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA	
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Civis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART 00016058815385012820 e a ART complementar RN20170137320 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Parnamirim Parnamirim/RN conforme Ordem de Licitação nº 0134 S/2013 DT e Processo Licitatório nº 0099/2013 Concorrência Nacional de acordo com o contrato n 13 0194 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 22/09/2017			
CONTRATO 13 0194			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
0208	CHAPISCO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0 5CM PREPARO MANUAL	m²	870 40
0209	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 0CM PREPARO MANUAL	m²	734 00
0210	CAIAÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMAOS DE CAL VIRGEM	m²	742 00
0211	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CAERN 1 95 X 4 00M	un	1 00
0213	CADEADO TRADICIONAL EM LATAO CROMADO COM CHAVE 40mm	un	1 00
0216	GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA ESP =6 0cm INCLUSIVE FORNECIMENTO E E PLANTIO	m²	500 00
0217	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3	m²	354 38
0218	MEIO FIO PRE FABRICADO DE CONCRETO FCK=15 MPa	m	121 15
0220	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONÍVEL E APOIAMENTO MECANICO EM CAMADAS DE 20CM COM USO DE ÁGUA	m³	17 00
03	DRENO DO RESERVATÓRIO		
0309	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1 600 00
04	SERVIÇOS NOVOS		
0401	CANTEIRO DE OBRAS (EXECUÇÃO E DEMOLIÇÃO)		
040101	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVEITAMENTO	m²	212 50
040102	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	8 40
040103	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 8 (CIMENTO E AREIA) E=1 0CM	m²	37 34
0402	RESERVATÓRIO APOIADO CAPACIDADE 2 148 m³		
040201	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 8 (CIMENTO E AREIA) E=1 0CM	m²	22 82
040202	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	1 72
040203	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	2 567 13
0403	CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO		
040301	ESCAVACAO MANUAL CEU ABERTO ATE 2M SOLO QO CATEGORIA EXCETO ROCHA	m³	46 20
040302	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150 KG/m³ (1 3 5 7) PREPARO COM BETONEIRA	m³	8 40
93	ESTACÃO ELEVATÓRIA E CASA DE QUÍMICA		
01	SERVIÇOS		
0101	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVEITAMENTO	m²	77 15
0102	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	146 91
0104	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1 4 8 ESPESSURA 10CM PREPARO MECANICO	m²	128 34
0105	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI V PADRAO MEDIO ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m²	22 36
0106	CIMENTADO RUSTICO L=1 5CM COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1 4 PREPARO MANUAL	m²	59 58
0108	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM 1 VEZ ASSFNADO EM ARGAMASSA TRACO 1 8 (CIMENTO E AREIA) E=1 0CM	m²	133 13
0110	GOBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA)	m²	5 00
0111	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	29 15
0113	CHAPISCO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0 5CM PREPARO MANUAL	m²	220 36
0115	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 0CM PREPARO MANUAL	m²	220 36
0120	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA)	m²	103 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado à Certidão nº 1331080/2018 em 06/06/2018 emitida em

Certidão n 1331080/2018

06/06/2018 12:48

Chave de Impressão: 910c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2018 e contém 8 folhas

pagina 4 de 8

PMS GARN
Folha nº 2459

caern		COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERENCIA DE OBRAS DO LITORAL	
		ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA	
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART 00016058815385012820 e a ART complementar RN20170137320 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 B os serviços referentes à Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Parnamirim Parnamirim/RN conforme Ordem de Licitação nº 0134 S/2013 DT e Processo Licitatório nº 0099/2013 Concorrência Nacional de acordo com o contrato n 13 0194 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 22/09/2017			
CONTRATO 13 0194			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
0122	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇA DE GIRO CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBA COM FERRAGENS EM LATAO CROMADO	m ²	2 94
0123	PORTAO OU GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO Ø 2 (MOLDURA) E O 1 1/2 (BARRAS) ESPAÇADAS A CADA 10CM DE ABRIR INCL PINTURA ANTI CORROSIVA	m ²	6 87
0124	TINTA A ÓLEO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMAOS INCLUSIVE APLICAÇÃO DE ZARCAO E LIXAMENTO	m ²	2 36
0125	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMAOS SEM MASSA INCLUSIVE LIXAMENTO	m ²	9 48
0126	CALÇADA EM CIMENTADO LISO INC ESCAVAÇÃO ALVENARIA CONTRAPISO E PISO	m	12 60
0127	INSTALAÇÃO ELETROMECANICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 50 A 100CV	un	2 00
0129	PONTO DE LUZ (CAIXA ELETRODUTO FIOS E INTERRUPTOR)	pt	4 00
0130	PONTO DE LUZ COM ARANDELA	un	2 00
0131	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2 E CAIXA 4X2 COM	pt	1 00
0133	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES INCLUSIVE BARRAMENTOS	un	1 00
0134	REDE ENTRADA TRIFASICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRAO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	cj	1 00
0135	SUBESTAÇÃO AEREA COMPLETA 75KVA/13 800-380/220V INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO PROTEÇÃO GERAL POSTES CRUZETAS TRANSFORMADOR LIGAÇÃO E FIXAÇÃO	un	1 00
0136	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2' MEDIA 5 00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2' E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	2 00
0138	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA AGUA FRIA DIÂMETRO 20 mm	m	12 00
0139	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM MEDIA 1 10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	1 00
0140	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO O 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	1 00
0141	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA SEM COLUNA PADRAO POPULAR COM TORNEIRA CROMADA POPULAR SIFAO VALVULA E ENGATE PLASTICO	cj	1 00
0142	BACIA SANITARIA SIFONADA EM LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO ACESSORIOS	cj	1 00
0143	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA ENGATE FLEXIVEL BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA	un	1 00
0146	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESCOTO SERIE NORMAL DIÂMETRO 100 mm	m	4 00
0147	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO EM CRIVO (FUROS LATERAIS) ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1 4 ESP =20 cm O=1 30m H=2 60m PARA ATE 05 PESSOAS	un	1 00
0148	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1 4 ESP =20 cm DIMENSOES DE 1 40x0 70x1 40m PARA ATE 05 PESSOAS CAP =1 078 L	un	1 00
0150	CADEADO TRADICIONAL EM LATAO CROMADO COM CHAVE 60mm	un	1 00
0151	FECHADURA COMPLETA EXTERNA LATAO CROMADO	un	2 00
0153	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TALHA E TROLLEY MANUAL COM VIGA 1 C/ CAPACIDADE PARA 2T	m	1 00
0159	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50mm e TELA DE ARAME GALVANIZADO N 14 MALHA 2 (FORNECIEMNTO E FIXAÇÃO)	m	4 15
0164	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20 00KM	m ³	183 64
02	SERVIÇOS NOVOS		
0201	LATEX PVA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM 02 DEMAOS SEM MASSA CORRIDA	m ²	290 89
0205	RESERVATÓRIO ELEVADO CAPACIDADE 200m ³		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	62 21
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	ESCAVAÇÃO MANUAL CEU ABERTO ATE 2M SOL O QQ CATEGORIA EXCETO ROCHA	m ³	324 00
0202	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m ³	299 85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1331080/2018 em 06/06/2018 emitida em



Certidão n 1331080/2018
06/06/2018 12:48
Chave de Impressão 910c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2018 e contém 8 folhas

pagina 5 de 8



caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERENCIA DE OBRAS DO LITORAL	
		ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA	
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda. executou por esta Companhia conforme ART 00016058815385012820 e a ART complementar RN20170137320 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Parnamirim Parnamirim/RN conforme Ordem de Licitação nº 0134 S/2013 DT e Processo Licitação nº 0099/2013-Concorrência Nacional de acordo com o contrato n. 13 0194 constando do seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 22/09/2017			
CONTRATO 13 0194			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
0203	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20 00KM	m³	28 98
03	FUNDAÇÕES		
0301	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS PILARETES CINTAS Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	7 06
04	ESTRUTURAS		
0401	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	162 97
0403	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO CILINDRICO COM CAPACIDADE DE 200m³ UTILIZANDO O SISTEMA DE FORMAS DESLIZANTES INCLUSOS EXECUÇÃO E MAO DE OBRA	mês	1 70
0405	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES CONCRETO	un	26 00
0406	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	1 108 35
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
0502	PARA RAIOS LATAO CROMADO TIPO FRANKLIN E ALCANCE MINIMO 200 00 m	cj	1 00
0503	SINALIZADOR DE OBSTACULOS COM CELULA FOTOELETRICA	cj	1 00
0505	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT CP S/OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTÁVEL CAÇAMBA AUTOMATICA DE 550L FUNIL P/DESCARGA E SILO DE ESPERA DE 1000L	h	240 00
07	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
0151	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXOES COM FLANGES 450 MM	m	24 19
0152	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES 350 MM	m	65 73
0153	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES 300 MM	m	35 81
0154	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES 200 MM	m	36 20
0156	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES 100 MM	m	3 57
09	PINTURA		
0901	LATEX PVA ACRILICA EM PAREDE EXTERNA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA	m²	551 83
0902	PINTURA DO LOGOTIPO DA CAERN EM RESERVATORIO ELEVADO	un	1 00
11	CAIXA PARA ABRIGO DE MACROMEDIDOR		
1101	ESCAVACAO MANUAL CEU ABERTO ATE 2M SOLO QQ CATEGORIA EXCETO ROCHA	m³	48 00
1104	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150 KG/m³ (1 3 5 7) PREPARO COM BETONEIRA	m³	0 92
1105	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 8 (CIMENTO E AREIA) E=1 0CM	m²	33 06
1106	CHAPISCO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0 5CM PREPARO MANUAL	m²	33 06
1108	CAIAÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMAOS DE CAL VIRGEM	m²	33 06
1109	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	2 64
1110	LASTRO DE BRITA 0 E 1 51 027 F 0 470	m³	3 02
96	ANÉIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ZONA II		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0102	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	133 35
0103	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	755 65
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	109 90
0203	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0 < H < 4 M	m³	1 491 00
0204	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	989 10
0205	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONÍVEL E APILOAMENTO MECANICO EM CAMADAS DE 20CM COM USO DE AGUA	m³	500 09
0206	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20,00KM	m	134 06

pagina 6 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado à Certidão nº 1331080/2018 em 06/06/2018 emitida



Certidão n. 1331080/2018
06/06/2018 12:48
Chave de Impressão 910c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2018 e contém 8 folhas



caern		COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO LITORAL	
		ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA	
<p>Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART 00016058815385012820 e a ART complementar RN20170137320 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Parnamirim Parnamirim/RN conforme Ordem de Licitação nº 0134 S/2013 DT e Processo Licitação nº 0099/2013 Concorrência Nacional de acordo com o contrato n 13 0194 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 17/10/2013 a 22/09/2017</p>			
CONTRATO 13 0194			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
03	PAVIMENTAÇÃO		
0302	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m²	1 059 18
04	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
0407	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RPVC PVC DE FºPº PRFV COM JUNTA ELÁSTICA DN 400 MM	m	906 30
05	SERVIÇOS ESPECIAIS		
0501	CADASTRO DE REDES INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	889 00
07	SERVIÇOS NOVOS		
01	DIVERSOS (CANTEIRO DE OBRAS E PLACAS)		
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	12 00
02	ADUTORA DO POÇO P20		
0201	LIMPEZA DE RUAS	m²	4 195 00
0202	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO	m²	755 10
03	CANTEIRO DE OBRAS (EXECUÇÃO E DEMOLIÇÃO)		
0301	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA) L=1CM	m²	154 84
0302	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60 BITOLA FINA INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	3 00
04	ADUTORA DOS POÇOS TUBULARES		
0401	LIMPEZA DE RUAS	m²	21 383 00
0402	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO	m²	2 556 58
0403	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3	m²	237 70
05	RESERVATÓRIO APOIADO CAPACIDADE 2 148 m3		
0501	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	8 383 15
0502	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3 00KM	m³	2 861 72
0505	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO COM DIÂMETRO DE 250 mm FCK=25MPa PARA CARGA DE 20T	m	1 746 00
0506	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL	m²	2 341 31
0507	PROJETO DE ESTRUTURAS PARA RESERVATÓRIO SEMI ENTERRADO	m²	2 148 00
06	CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO		
0601	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	469 38
07	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E CASA DE QUÍMICA		
0701	FUNDO SELADOR ACRILICO UMA DEMAO	m²	290 89
0702	ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	m²	103 18
0703	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO COM DIÂMETRO DE 250 mm FCK=25MPa PARA CARGA DE 20T	m	177 00
0704	PROJETO DE ESTRUTURAS PARA PREDIOS INDUSTRIAIS	m²	76 84
08	RESERVATÓRIO ELEVADO CAPACIDADE 200m3		
0802	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES EMPREGANDO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado à Certidão nº 1331080/2018 em 06/06/2018 emitida em



Certidão n. 1331080/2018
06/06/2018 12:48
Chave de Impressão 910c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2018 e contém 8 folhas

pagina 7 de 8

ITEM		SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
0803		IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL	m ²	196 92
		ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2 5 DEGRAUS	m	38 00
0804		GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2	m	99 00
0805		HASTE COPERWLD 3/4 X 3 00M COM CONECTOR	un	4 00
0806		ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 1	m	40 00
0807		CABO FLEXIVEL PP 2X2 5mm ²	m	52 00
0808		CORDOALHA DE COBRE NU INCLUSIVE ISOLADORES 50 00 mm ² FORNECIMENTO E	m	108 00
09		RESERVATÓRIO APOIADO CAP 2741 M3(SETOR 01)		
0901		IMPERMEABILIZAÇÃO DE TOCOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL	m ²	2 864 12
10		ADUTORA DO POÇO P23		
1001		REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO	m ²	554 00
13		ANEIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA ZONA II		
1301		REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO	m ²	1 059 18

Parnamirim/RN 05 de junho de 2018

FISCALIZAÇÃO

Evandro Dantas Nobre
Engenheiro Civil CREA 210146266 4

Felipe César Andrade de Costa de Melo
Gerente GOL/DE Mat 4162
Engenheiro Civil CREA 2111014869

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1331080/2018 em 06/06/2018



Certidão n. 1331080/2018
06/06/2018 12:48

Chave de Impressão 914066

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2018 e contém 8 folhas.

pagina 8 de 8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
2463

313
Página 1/1

ART ART
Nº 00016058815385012820

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN
AV SALGADO FILHO 1555

CPF/CNPJ 08 334 385/0001-35
Nº

Complemento
Cidade NATAL
País Brasil

Bairro TIROL
UF RN

CEP 59056000

Telefone 8432324130

Email

Contrato Nao especificado

Celebrado em

Valor R\$ 4 414 075 54

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NAO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 29/11/2017

Data do Atendimento 29/11/2017

Motivo CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição SOLICITAR BAIXA DE ART POR OBRA CONCLUIDA

3 Dados da Obra/Serviço

AV PETRA KELLY

Nº

Complemento

Bairro NOVA PARNAMIRIM

Cidade PARNAMIRIM

UF RN

CEP 59152330

Data de Inicio 17/10/2013

Previsao de término 17/04/2014

Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Nao Especificado

Proprietário CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001 35

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 EXECUCAO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA

8 473 00

m

53 EXECUCAO > #A0403 REDE DE AGUA

5 420 00

m

53 EXECUCAO > #A0420 TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO

2 148 00

m3

53 EXECUCAO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA

260 93

m3

5 Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE NOVA PARNAMIRIM PARNAMIRIM/RN CONFORME CONTRATO NUM 13 0194 FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2013

6 Declarações

7 Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO RN CE/RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

de data

CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CNPJ
08 334 385/0001-35

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Valor da ART R\$ 158 08

Registrada em 25/10/2013

Valor pago R\$ 158 08

Nosso Número 8200831967

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 2d876
Impresso em 28/07/2020 às 10 21 26 por ip 179 211 177 237

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

PMSG/ARN
Folha nº 2464

314

Página 1/18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1330949/2018
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea RN o Acervo Técnico do profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo descrita(s)

Profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
Registro 1867 RNP 1605881538
Título profissional Engenheiro Civil

Numero da ART **RN20160069431** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **01/07/2016**
Forma de registro **COMPLEMENTAR** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**
Endereço do contratante **AV SALDAGO FILHO 1555** N
Complemento **Bairro TIROL**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59056000**
Contrato **Celebrado em 15/07/2015**
Valor do contrato **R\$ 13 373 965 79** Tipo de contratante **CONTRATANTE**
Ação institucional **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **RUAS DIVERSAS NA CIDADE DE ASSU/RN** N
Complemento **Bairro DIVERSOS**
Cidade **ASSU** UF **RN** CEP **59650000**
Data de inicio **17/10/2013** Situação **atividade em andamento**
Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**

Atividade Técnica **2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA 53 EXECUCAO 3291 00 metro 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0403 REDE DE AGUA 53 EXECUCAO 3394 00 metro 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0406 ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA 53 EXECUCAO 1 00 UNIDADES 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0420 TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 EXECUCAO 200 00 metro cubico 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0428 LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 EXECUCAO 2510 00 UNIDADES 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 EXECUCAO 35 00 metro cubico**

Observações

ADITIVO DE VALOR DE R\$ 1 207 216 83 ELEVANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 13 373 965 79 NAS OBRAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE ASSU/RN ABRANGENDO ADUÇÃO TRATAMENTO DE AGUA RESERVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS INCLUSIVE LIGAÇÕES DOMICILIARES CONFORME CONTRATO N 13 0176 FIRMADO EM 14/08/2013

Numero da ART **RN20180197772** Tipo de ART **OBRA / SERVIÇO** Registrada em **30/05/2018**
Forma de registro **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica **INDIVIDUAL**
Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**
Endereço do contratante **AV SALDAGO FILHO 1555** N
Complemento **Bairro TIROL**
Cidade **NATAL** UF **RN** CEP **59056000**
Contrato **Celebrado em 15/07/2015**
Valor do contrato **R\$ 13 373 965 79** Tipo de contratante **CONTRATANTE**
Ação institucional **NAO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço **RUAS DIVERSAS NA CIDADE DE ASSU/RN** N
Complemento **Bairro DIVERSOS**
Cidade **ASSU** UF **RN** CEP **59650000**
Data de inicio **17/10/2013** Situação **atividade em andamento**
Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário **CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN** CPF/CNPJ **08 334 385/0001 35**

Atividade Técnica **2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA 53 EXECUCAO 3291 00 metro 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0403 REDE DE AGUA 53 EXECUCAO 3394 00 metro 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0406 ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA 53 EXECUCAO 1 00 UNIDADES 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0420 TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 EXECUCAO 200 00 metro cubico 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0428 LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 EXECUCAO 2510 00 UNIDADES 2 DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 EXECUCAO 35 00 metro cubico**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1330949/2018

Atividade em andamento

PM S GARN
2465

315

Página 2/18

Observações

ADITIVO DE VALOR DE R\$ 1 207 216 83 ELEVANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 13 373 965 79 NAS OBRAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ASSU/RN ABRANGENDO ADUÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA RESERVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS INCLUSIVE LIGAÇÕES DOMICILIARES CONFORME CONTRATO N 13 0176 FIRMADO EM 14/08/2013
Aditivo V TERMO ADITIVO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 16 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1330949/2018
05/06/2018 11:48
ZWCd9

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.


Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) vinculada(s) a esta CAT e(sua) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/> com a chave ZWCd9.



PMS GARN
Fol. 1 2466

 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERENCIA DE OBRAS DO OESTE ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Civis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 B os serviços referentes à Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
SERVIÇOS ADUTORAS (ÁGUA BRUTA E ÁGUA TRATADA)			
1 0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1 1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ALINHAMENTO DE ADUTORAS EMISSARIOS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO	km	5 10
1 3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	1 497 66
1 4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	3 494 54
2 0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2 2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m²	2 059 94
2 3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	19 83
3 0	TRABALHOS EM TERRA		
3 1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONIVEL E APOLOAMENTO MECANICO EM CAMADAS DE 20CM COM USO DE ÁGUA	m³	4 252 17
3 2	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO APOILOADO COM COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA0KG	m³	1 107 94
3 3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3 00KM	m³	3 062 70
3 4	COLCHAO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10 00 CM DE ESPESURA	m²	3 351 40
3 5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 15M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	679 75
3 6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATE 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	2.039 25
3 8	ESCAVAÇÃO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCE TO ROCHA PROF 0<H<4 M	m³	5 658 95
3 9	REATERRO DE VALAS / CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATE 30 CM	m³	1 669 15
4 0	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
4 1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE Pºº C/JUNTA ELÁSTICA DN 600 MM	m	2 618 00
4 2	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC C/JUNTA ELÁSTICA DN 250 MM P/ AGUA	m	2 476 80
4 3	CAIXA EM ALVENARIA (1 20X1 25X1 40) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 450 500 E 600 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APOILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	und	5,00
4 4	CAIXA EM ALVENARIA (0 80X0 85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150 200 E 250 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APOILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	und	7 00
4 5	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC DN 250	m	2 476 80
4 6	TRANSPORTE DE TUBOS DE FERRO DUTIL DN 600	m	2 618 00
5 0	PAVIMENTAÇÃO		
5 2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PÓ DE PEDRA ESPESURA 10CM REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 13 (CIMENTO E AREIA) CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	2 110 34
5 3	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG) DMT 5 KM	m³	94 57
5 5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	216 00
6 0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
6 1	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATE DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	5 094 00
6 2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	10 196 00
6 3	CONCRETO ESTRUTURAL Fck=20 Mpa COM BETONIERA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	2 04

Este documento encontra se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 em



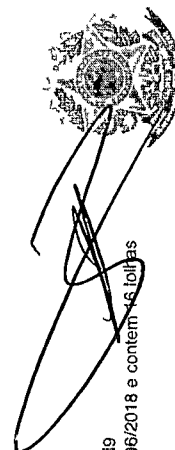
Certidão n 1330949/2018
05/06/2018 12 07
Chave de Impressao ZWCd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas

PMS GARN
Folha Lº 2467

caern		COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
MATERIAL ADUTORAS (ÁGUA BRUTA E TRATADA)			
1 0	Tubo de FºFº para água classe de pressão K 7 DN 600 mm	m	2 632 50
2 0	Tubo de PVC rígido DE FOFO JEI c/ 6 0m (NBR 7665), junta elástica integrada DN 250mm	pç	435 00
3 0	Curva 90º JGS DN 600 mm PN 10	pç	3 00
4 0	Curva 90º JGS DN 250 mm PN 10	pç	2 00
5 0	Curva 11º15 JGS DN 250 mm PN 10	pç	2 00
VENTOSAS			
1 0	Tê com bolsas junta elástica e flange PN 10 de FºFº DN 600x200mm	pç	7 00
1 4	Redução de FºFº com flanges PN10 DN 200x150mm	pç	7 00
1 5	Registro de gaveta de FºFº ductil com flanges PN 10 e cabeçote com corpo revestido de borracha DN 150mm	pç	7 00
1 6	Ventosa de triplice função de FºFº com flanges PN 10 DN 150mm	pç	4 00
1 10	Ventosa de triplice função de FºFº com flanges PN 10 DN 100mm	pç	3 00
DESCARGA			
2 0	Tê com bolsas junta elástica e flange PN 10 de FºFº DN 250x100mm	pç	7 00
2 3	Registro de gaveta de FºFº ductil com flanges PN 10 e cabeçote com corpo revestido de borracha DN 100mm	pç	7 00
2 4	Curva 45 de F F com flanges PN10 DN 100mm	pç	4 00
2 8	Curva 45 de F F com flanges PN10 DN 150mm	pç	3 00
SERVIÇO REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMARIA E SECUNDÁRIA ANEIS PRINCIPAIS			
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1 0	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ALINHAMENTO DE ADUTORAS EMISSARIOS REDES DE AGUA E DE ESGOTO	km	12 78
1 3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	3 205 69
1 4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	6 948 67
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2 0	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM CIMENTO C ARCIA COM REAPROVEITAMENTO	m²	3 111 28
2 3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	135 38
TRABALHOS EM TERRA			
3 0	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONIVEL E APOLOAMENTO MECANICO EM CAMADAS DE 20CM COM USO DE ÁGUA	m³	5 469 90
3 1	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO APOILOADO COM COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA0KG	m³	579 82
3 2	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3 00KM	m³	1 080 81
3 4	COLCHAO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10 00 CM DE ESPESSURA	m²	5 057 46
3 5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 15M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	566 45
3 6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	1 258 44
3 8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0<H<4 M	m³	6 694 34
3 9	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATE 30 CM	m³	1 795 67
4 0	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão n° 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida



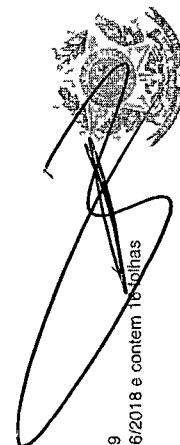
Certidão n° 1330949/2018
05/06/2018 12 07
Chave de Impressão ZWCd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 48 folhas

PMS GARN
Folha nº 2468

caern		COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE		GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE		ATESTADO PARCIAL	
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no periodo de 7/10/2013 a 24/04/2018							
CONTRATO 13 0176							
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA							
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO				
4 1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 100 P/AGUA INCLUSIVE TRANSPORTE	m	1 854 60				
4 2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 150 P/AGUA INCLUSIVE TRANSPORTE	m	1 339 00				
4 4	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 250 P/AGUA	m	960 50				
4 5	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 300 P/AGUA	m	843 95				
4 7	CAIXA EM ALVENARIA (0 80X0 85X0 90) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 50 75 E 100 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APOLOADO F BOTA FORA DE MATERIAL	un	5 00				
4 10	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC DN 250	m	812 00				
4 11	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC DN 300	m	843 95				
4 12	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 50P/AGUA	m	7 003 70				
4 13	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 75P/AGUA	m	779 00				
5 0	PAVIMENTAÇÃO						
5 1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	3 111 28				
5 5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (GBUQ) DMT 5 KM	m²	115 26				
6 0	SERVIÇOS ESPECIAIS						
6 1	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	8 753 55				
6 2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	23 839 92				
	MATERIAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA						
1 0	Tubo de PVC PB JE CL 12						
1 1	DN 100 mm	pç	577 00				
1 2	DN 50 mm	pç	1 539 00				
2 0	Tubo de PVC Rígido DE FOFO JE (NBR 7665)						
2 1	DN 150 mm	pç	446 00				
2 2	DN 200 mm	pç	96 00				
2 3	DN 250 mm	pç	48 00				
2 4	DN 300 mm	pç	125 00				
2 5	DN 400 mm	pç	107 00				
3 0	Anel de Borracha para Tubo PVC PBA						
3 1	DN 100 mm	pç	577 00				
3 2	DN 50 mm	pç	1 539 00				
4 0	Anel de Borracha para Tubo PVC DE FOFO						
4 1	DN 150 mm	pç	446 00				
4 2	DN 200 mm	pç	96 00				
4 3	DN 250 mm	pç	48 00				
4 4	DN 300 mm	pç	125 00				
4 5	DN 400 mm	pç	107 00				
5 0	Registro de gaveta de ferro fundido, tipo chato c/ bolsas e cabeçote para tubos de PVC PBA e DEFOFO junta elástica						
5 3	DN 150 mm	pç	8 00				
5 4	DN 200 mm	pç	4 00				
5 6	DN 300 mm	pç	1 00				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida



Certidão n 1330949/2018
05/06/2018 12 07
Chave de Impressão ZWCd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 10 folhas

PMSGARN
F. 2469

4

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERENCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
<p>Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018</p>			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
6 0	CONEXÕES EXTRAS		
6 1	CAP PVC PBA JE DN 50MM	pc	14 00
6 2	CAP PVC PBA JE DN 100MM	pc	3 00
6 7	CRUZETA PVC PBA BBBB JE DN 100MMX50MM	pc	3 00
6 25	CURVA DE F F BB 90° DN 300MM	pc	1 00
6 27	L UVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 50MM	pc	21 00
6 28	L UVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 75MM	pc	5 00
6 29	L UVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 100MM	pc	16 00
6 32	L UVA DEFOFO DE CORRER PVC DN 300MM	pc	1 00
6 33	L UVA DE CORRER COM BOLSA JUNTA MECANICA 400MM	pc	1 00
6 34	REDUÇÃO PVC PBA PB JE DN 75X50MM	pc	2 00
6 35	REDUÇÃO PVC PBA PB JE DN 100X50MM	pc	3 00
6 36	REDUÇÃO PVC PBA PB JE DN 100X75MM	pc	0 00
6 41	REDUÇÃO F F X PVC/ PBA PB JE DN 250X100MM	pc	1 00
6 46	REDUÇÃO F F P PB JE DN 300X250MM	pc	1 00
6 49	REGISTRO GAV PARA PVC COM CAB BB JE DN 50MM	pc	2 00
6 50	REGISTRO GAV PARA PVC COM CAB BB JE DN 75MM	pc	2 00
6 51	REGISTRO GAV PARA PVC COM CAB BB JE DN 100MM	pc	1 00
6 54	REGISTRO GAV COM CAB BB JE DN 250MM	pc	1 00
6 57	TE PVC PBA BBB JE DN 50MM	pc	1 00
6 58	TE PVC PBA BBB JE DN 100MM	pc	5 00
6 59	TE PVC PBA BBB JE DN 75MMX50MM	pc	3 00
6 60	TE PVC PBA BBB JE DN 100MMX50MM	pc	9 00
6 61	TE PVC PBA BBB JE DN 100MMX75MM	pc	3 00
6 75	ANEL PBA DE BORRACHA PARA PVC DN 50MM	pc	80 00
6 76	ANEL PBA DE BORRACHA PARA PVC DN 75MM	pc	14 00
6 77	ANEL PBA DE BORRACHA PARA PVC DN 100MM	pc	81 00
6 80	ANEL DEFOFO DE BORRACHA PARA PVC DN 300MM	pc	2 00
6 83	ANEL 2GS DE BORRACHA P/ FERRO FUNDIDO DN 250MM	pc	1 00
6 84	ANEL 2GS DE BORRACHA P/ FERRO FUNDIDO DN 300MM	pc	2 00
	SERVIÇO - RESERVATÓRIO ELEVADO A CONSTRUIR 200 m³ ZONA OESTE		
1 0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1 1	LIMPEZA DE TERRENO ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	446 85
1 2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVEITAMENTO	m²	78 54
1 3	LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	110 25
2 0	TRABALHOS EM TERRA		
2 1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	253 61
2 2	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3 00KM	m³	161 47
2 3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA C/PERFURAÇÃO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	0 00
2 4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1 5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	176 54
2 5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	0 00
2 6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATE 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE ROMPEDOR PNEUMATICO	m³	0 00
2 7	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADAS A MAÇO EM CAMADAS DE ATE 30 CM	m³	147 96
2 8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	446 85
2 9	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO APILOADO COM COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA0KG	m³	106 48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 em



Certidão n 1330949/2018
05/06/2018 12 07
Chave de Impressão ZWC09
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas

PIS GARN
2470
\$

339

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
3 0	FUNDAÇÕES		
3 1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1 1 6)	m²	16 30
3 2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1 6 (CIMENTO E AREIA)	m³	0 00
3 3	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS PILARETES CINTAS Fck=26 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	19 99
3 4	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MAO Fck=20 MPa	m³	0 00
3 5	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M3 PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m³	8 08
3 6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA SEM ELEVAÇÃO	m³	8 08
3 7	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBAMENTO	m³	17 71
4 0	ESTRUTURAS		
4 1	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	1 816 85
4 2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBAMENTO	m³	101 58
4 3	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0 00
5 0	PAREDES E PAINÉIS		
5 1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERAMICO 10 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1 2 6)	m²	178 16
6 0	ESQUADRIAS		
6 1	GUARDA CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 2 1/2	m	0 00
6 2	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA 50 12 5 INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI OXIDANTE	m	0 00
6 3	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CAERN 1 95 X 4 00M	un	1 00
6 4	CADEADO TRADICIONAL EM LATAO CROMADO COM CHAVE 40mm	un	0 00
6 5	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2 5 DEGRAUS	m	21 00
6 6	GUARDA CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2	m²	91 19
7 0	REVESTIMENTOS		
7 1	CHAPISCO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0 5CM PREPARO MANUAL IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA TRACO 1.3 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	624 59
7 2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 0CM PREPARO MANUAL	m²	230 76
7 2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 0CM PREPARO MANUAL	m²	696 02
8 0	PINTURA		
8 2	PINTURA DO LOGOTIPO DA CAERN EM RESERVATÓRIO ELEVADO	un	1 00
8 3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS TRES DEMAOS	m	708 64
9 0	TUBOS CAIXAS E POÇOS		
9 1	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 300 MM	m	17 00
9 2	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES 250 MM	m	35 00
9 3	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES 200 MM	m	5 00
9 4	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 0 80 X 0 80M PROF ATE 1 00M TAMPA=0 10M INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	un	2 00
10 0	PAVIMENTAÇÃO		
10 1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP =9 cm SOBRE COLCHAO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUN	m²	84 65

Este documento encontra se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão n° 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida em



Certidão n. 1330949/2018
05/06/2018 12:07
Chave de Impressão ZWC69

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PMSGARN
Folha nº 2471

 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Civis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no periodo de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
10 2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1 3	m ²	61 97
10 3	MEIO FIO PRE FABRICADO DE CONCRETO FCK=15 Mpa	m	96 50
10 4	FORNECIMENTO COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO DE BRITA 19MM	m ³	14 76
11 0 DIVERSOS			
11 1	PARA-RAIOS LATAO CROMADO TIPO FRANKLIN E ALCANCE MINIMO 200 00m	qj	1 00
11 2	SINALIZADOR DE OBSTACULOS COM CELULA FOTOELÉTRICA	qj	1 00
11 8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	400 00
11 9	PROJETO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 100 A 250 M3	m ³	200 00
11 10	Cordoalha de cobre nu seção de 35mm2 com isoladores	m	108 00
11 11	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2 5 mm2 750V	m m m2	228 00
11 12	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL RÍCIDO DIAMETRO 25 mm (3/4) INCLUSIVE CONEXÕES	m	57 00
11 13	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	un	1 00
11 14	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD 3/4 x3 00 m	uh	1 00
11 5	LUMINARIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA ALTO BRILHO PARA 01 X 40 W COM ALETAS INCLUSIVE REATOR ELETRONICO	un	1 00
MATERIAL RESERVATORIO ELEVADO A CONSTRUIR 200 m ZONA OESTE			
10 TUBOS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES PN 10			
1 1	Com DN 300 x 5 80m	pç	2 00
1 2	Com DN 300 x 3,50m	pç	1 00
1 3	Com DN 300 x 1 90m	pç	1 00
1 4	Com DN 250 x 5 80m	pç	4 00
1 5	Com DN 250 x 5 60m	pç	1 00
1 6	Com DN 250 x 3 30m	pç	1 00
1 7	Com DN 250 x 1 20m	pç	1 00
1 8	Com DN 100 x 1 70m	pç	1 00
20 TUBOS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGE E PONTA PN 10			
2 1	Com DN 300 x 1 00m	pç	1 00
2 2	Com DN 250 x 3 90m	pç	1 00
2 3	Com DN 100 x 0 50m	pç	1 00
FISCALIZAÇÃO			
30 CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E FLANGES / JGS PN 10			
3 1	Redução simples FF DN x dn 300 x 250	pç	1,00
3 2	Redução simples FF DN x dn 200 x 100	pç	1 00
3 3	Curva 90 com pé FF DN 300	pç	1 00
3 4	Curva 90 com pé FF DN 250	pç	2 00
3 5	Curva 90 FF DN 250	pç	1 00
3 6	Curva 45 FF DN 100	pç	3 00
3 7	Extremidade FF FB DN 250	pç	1 00
3 8	Junção 45 FF DN 250 mm x dn 200 mm	pç	1 00
3 9	Registro com cunha de borracha corpo longo FF e volante tipo EURO 21 com DN 300	pç	1 00
3 10	Registro com cunha de borracha corpo curto FF e volante tipo EURO 23 com DN 100	pç	4 00
3 11	Curva 90 FF DN 150	pç	1 00
3 12	Curva 90 FF DN 300	pç	1 00
3 13	Extremidade PF COM ABA DE VEDAÇÃO E ANCORAGEM DN 100mm	pç	1 00
3 14	Extremidade PF COM ABA DE VEDAÇÃO E ANCORAGEM DN 150mm	pç	2 00
3 15	Extremidade PF COM ABA DE VEDAÇÃO E ANCORAGEM DN 250mm	pç	1 00
3 16	Extremidade PF COM ABA DE VEDAÇÃO E ANCORAGEM DN 300mm	pç	1 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão n° 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida em



Certidão n° 1330949/2018

05/06/2018 12 07

Chave de Impressão ZW-Cd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas



PASSAGAR
Folha nº 2472

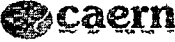
caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato nº 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
LITEN	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
3 17	TOCO FOFO C/FG PN 10 D = 250 MM L =500 MM (63 00 KG)	pc	2 00
4 0	ACESSÓRIOS PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE TUBOS E PEÇAS EM F F COM FLANGES / JGS PN 10		
4 1	Arruela de borracha para flanges DN 300	pc	8 00
4 2	Arruela de borracha para flanges DN 250	pc	12 00
4 3	Arruela de borracha para flanges com DN 100	pc	4 00
4 4	Parafusos com porcas para flanges padrao ISO 2531 de 20mm x 90mm	pc	200 00
4 5	Parafusos com porcas para flanges padrao ISO 2531 de 16mm x 80mm	pc	32 00
MATERIAL ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE AGUA TRATADA EXISTENTE			
3 0	CONEXÕES E PEÇAS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E FLANGES / JGS PN 10		
3 9	Curva 90 FF DN 250	pc	7 00
4 0	ACESSÓRIOS PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE TUBOS E PEÇAS EM FºF COM FLANGES / JGS PN 10		
4 2	Arruela de borracha pra flanges DN 250	pc	43 00
4 4	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531 de 20mm x 90mm	pc	626 00
4 5	Arruela de borracha para flanges PN 10 DN 200mm	pc	4 00
4 6	ANEL 2GS DE BORRACHA P/ FERRO FUNDIDO DN 400MM	pc	8 00
5 0	ITENS NOVOS BARRILETE DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA		
5 1	TE FºFº FFF DN 250	pc	2 00
5 2	TUBO FºFº FF DN 250 L=1 30m	pc	1 00
5 3	VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA FF DN 250	pc	4 00
5 4	TUBO FºFº FF DN 250 L=0 25m	pc	2 00
5 5	TUBO FºFº FF DN 250, L=1 10m	pc	1 00
5 6	TUBO FºFº FF DN 250 L=1 40m	pc	1 00
5 7	TUBO FºFº FF FN 250 L=1 00m	pc	1 00
5 8	TUBO FºFº FF DN 250 L=0 50m	pc	1 00
5 9	JUNTA GIBALUT DN 250	pc	2 00
5 10	REDUÇÃO EXCENTRICA FºFº FF DN 250 X dn 150	pc	2 00
5 11	REDUÇÃO CONCENTRICA FºFº FF DN 250 X dn 150	pc	2 00
5 12	VALVULA BORBOLETA DN 250	pc	2 00
5 13	TUBO FºFº FF DN 250 L=0 36m	pc	2 00
5 14	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA DN 250	pc	1 00
5 15	TUBO FºFº FF FN 250 L=1 78m	pc	1 00
5 16	VÁLVULA DE RENTENÇÃO HORIZONTAL FºFº FF DN 250	pc	1 00
5 17	EXTREMIDADE FºFº FB DN 250	pc	1 00
5 18	TUBO FºFº FF DN 250 L=5 80m	pc	1 00
5 19	FLANGE CEGO FºFº DN 250	pc	1 00
EQUIPAMENTO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATATA EXISTENTE			
1 0	EQUIPAMENTO		
1 1	Conjunto moto bomba centrifuga de eixo horizontal para agua com capacidade de bombeamento de 67 12 l/s e altura manometrica de 43 06 mca	cj	2 00
1 2	Quadro de comando para conjunto moto bomba centrifuga de eixo horizontal para água com capacidade de bombeamento de 67 12 l/s e altura manométrica de 43 06 mca	un	0 50
SERVIÇO LIGAÇÕES PREDIAIS NOVAS 2510 UNIDADES			
1 0	LIGAÇÕES PREDIAIS		
2 0	SERVIÇOS NOVOS LIGAÇÕES PREDIAIS		

Este documento encontra se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 em



Certidão n. 1330949/2018
05/06/2018 12 07
Chave de Impressão ZWCD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERENCIA DE OBRAS DO OESTE ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Civis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176 EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
2 1	Instalação de ramal predial c/ pavimentação paralelepípedo sem calçada e sem hidrômetro	un	69 00
2 2	Instalação de ramal predial sem pavimentação s/calçada e sem hidrômetro	un	160 00
2 3	REMANEJAMENTO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA DN20MM INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO PVC DN20MM COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BU JÃO	un	201 00
2 4	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) INCLUSIVE CARGA MANUAL	m²	340 20
MATERIAL LIGAÇÕES PREDIAIS NOVAS 2510 UNIDADES			
MATERIAL ETA DUPLA FILTRAÇÃO			
1 0	FILTROS		
1 1	Válvula gaveta FF MC/JE/CAB/Cunha Borra PN16 DN 200 mm	un	4 00
1 2	Válvula gaveta FF MC/FG/CAB/Cunha Borra PN10 DN 400 mm	un	2 00
2 0	MELHORIAS NOS FILTROS DE FLUXO ASCENDENTE:		
2 1	Válvula gaveta FF MC/JE/CAB/Cunha Borra PN16 DN 100 mm	un	9 00
2 2	Válvula gaveta FF MC/JE/CAB/Cunha Borra PN16 DN 200 mm	un	32 00
2 3	Válvula gaveta FF MC/JE/CAB/Cunha Borra PN16 DN 300 mm	un	25 00
2 4	Instalação de válvulas ou registros com junta elástica DN 100	un	9 00
2 5	Instalação de válvulas ou registros com junta elástica DN 200	un	32 00
2 6	Instalação de válvulas ou registros com junta elástica DN 300	un	25 00
3 0	ÍTEMS NOVOS		
3 1	VALVULA GAVETA FF MC/JE/CAB/CUNHA BORRA DN 150 MM	un	9 00
3 2	VALVULA GAVETA FF MC/JE/CAB/CUNHA BORRA DN 250 MM	un	11 00
3 3	VALVULA BORBOLETA COM FLANGE DN 400	un	2 00
3 4	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA DN 150	un	9 00
3 5	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA DN 250	un	11 00
3 6	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA DN 400	un	2 00
EQUIPAMENTOS ETA			
1 0	Filtro de fluxo descendente modelo FD 350 fabricado em resina poliéster estruturado em fibra de vidro fundo plano acompanhado de barrilete composto por tubos conexões válvulas escada material filtrante e sifão, DN 3 5m e altura total 3 10m Inclui caixa niveladora para filtro descendente D= 60 mm altura 1 40m fabricado com PRFV com cortina interna e bocais flangeados	un	8 00
1 1	Material filtrante para os filtros descendentes fornecimento - Areia e Camada suporte com características atendendo as especificações técnicas do projeto	m³	122 88
1 3	Barrilete de água para lavagem do Reservatório Elevado aos filtros descendentes compreendendo tubulações conexões peças especiais em PRFV nos diâmetros de 300 e 250mm Acompanhadas de parafusos com porcas arruelas e guarnições de borracha	cj	2 00
1 4	Barrilete de água filtrada compreendendo tubulações conexões e peças especiais em PRFV nos diâmetros de 400 a 300mm com parafusos porcas e arruelas guarnição de borracha para flanges	cj	2 00
1 6	Sistema de armazenamento e dosagem de Hidróxi cloreto de alumínio (Policloreto de Alumínio) composto por 02 (dois) tanques estacionários em PRFV capacidade de 10 m³ 02 bombas dosadoras do tipo helicoidal vazão de 30 a 100 l/h Controladora por inversão de frequência 02 medidores ultrassônicos de nível tubos e conexões	cj	1 00
1 7	Sistema de armazenamento e dosagem de dióxido de cloro composto por 02 tanques estacionários em PRFV capacidade de 15 m³ 02 bombas dosadoras de diafragma com vazão de 15 a 60l/h controlada por inversor de frequência 02 medidores de nível do tipo ultrassônico tubos e conexões em PVC	cj	1 00

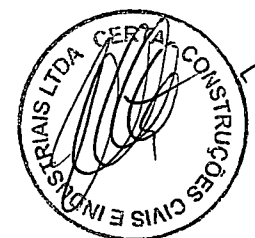
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 em



Certidão n 1330949/2018
 05/06/2018 12 07
 Chave de Impressão ZWCd9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas







PMSGARN
FOLHA Nº 2474

S

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
1 8	Sistema de diluição e dosagem de polímero sintético catiônico para auxiliar na coagulação composto por 02 (dois) tanques em PRFV capacidade de 500 litros 02 (duas) bombas de transferência de emulsão 2 bombas dosadoras 2 misturadores lentos controlados por inversores de frequência medidor ultrassônico para controle de nível tubulações e conexões em PVC	cj	0 50
1 10	Sistemas de automação com desenvolvimento do projeto fornecimento de equipamentos materiais e serviços de instalação de válvulas para permitir filtração e taxa constante composto por sistema supervisor unidades de aquisição de dados 2 estações elétricas PLCs cabos elétricos compressores adaptadores fins de cursos sensores e demais materiais serviços de elaboração de documentos desenhos e demais acessos necessários ao perfeito desempenho operacional inclusive pre operação com treinamento de pessoal	cj	0 72
1 11	Melhorias nos barriletes das baterias de filtros existentes, incluindo se substituição de todas as válvulas	cj	4 00
1 13	Câmara de carga fabricada em resina poliéster estruturada em fibra de vidro, modelo CCLA 2000 com diâmetro de 2 0 m e altura de 6 80 m Incluindo interligação de água bruta e manifold de entrada de câmara de carga aos filtros ascendentes em alvenaria existentes	un	1 00
1 14	Camara de carga fabricada em resina poliéster estruturada em fibra de vidro modelo CCLA 2000 com diâmetro de 2 0 m e altura de 6 80 m Incluindo interligação de água bruta e manifold de entrada de câmara de carga aos filtros ascendentes em PRFV existentes	un	1 00
1 15	Sopradores de deslocamento positivo para vazão de até 436 0 m³/h e altura manométrica de 5 0 mca motor trifásico 220/380V de 15 0 CV	un	2 00
1 18	Passarela com guarda corpo, fabricado em plástico reforçado com fibra de vidro estruturada com carga mineral com espessura compatível aos esforços operacionais sua estrutura de apoio e guarda corpo confeccionada com tubos em PRFV	m	96 00
1 19	Escada inclinada em PRFV	unid	2 00
1 20	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2	m	54 50
EQUIPAMENTO GERADOR DIÓXIDO DE CLORO E ELEVATÓRIA			
1 0	GERADOR DE CLORO		
1 1	Sistema de pré oxidação com gerador de dióxido de cloro com capacidade de 2 0kg/h	cj	1 00
2 0	ELEVATÓRIA SECUNDÁRIA		
2 1	Conjunto motor bomba para vazão de 206 38 l/s e AMT de 7 5 mca rendimento mínimo de 70 % motor elétrico de 35 CV trifásico 380 V 60 Hz quadro elétrico com chave de partida soft start inclusive barriletes de sucção e recalque	cj	2 00
SERVIÇO MELHORIAS NA CASA DE QUÍMICA			
1 0	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A PEI 4 20X20CM PÁDRAO MEDIO FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	194 49
1 2	CHAPISCO TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0 5CM PREPARO MANUAL	m²	0 00
1 3	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1 00
1 4	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO ESPESSURA ATÉ 4CM	m²	22 34
1 5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	m²	221 14
1 6	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA TRAÇO 1 2 6 ESPESSURA DE 2 cm	m²	231 00
1 7	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA E LÍQUIDO SELADOR INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	336 50
1 8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SEMI ENCAIXE INCLUSIVE ACESSÓRIOS METÁLICOS	un	0 00
1 9	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS TRES DEMAOS	m²	198 09
1 10	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI 4 ASSINTADA COM ARGAMASSA COLANTE COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	84 28
1 11			


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida



Certidão n. 1330949/2018
05/06/2018 12 07
Chave de Impressão ZWCd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas.

PMS GARN
2475
\$

 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERENCIA DE OBRAS DO OESTE ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Civis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176 EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
1 12	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 DE BANCADA PARA LAVATORIO PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2 X30CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6 00
1 13	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E=3CM (COLOCADO)	m²	5 56
2 0	CONCRETO		
2 1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA INCLUSIVE COLOCAÇÃO ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO	m³	0 36
2 2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=25 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	2 25
3 0	REVISAO COM SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES E QUADROS ELÉTRICOS		
3 1	REVISAO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DA CASA DE QUIMICA	un	1 00
4 0	DIVERSOS		
4 1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	100 00
5 0	SERVIÇOS NOVOS		
5 1	GRELHA EM FERRO Ø 16 0mm PARA CANALETA INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA	m²	0 45
5 2	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	21 41
5 3	TINTA ACRILICA PARA PISO COM 03 DEMAOS	m²	78 57
5 4	RETIRADA DE CAIXA DE PORTA EM MADEIRA	un	4 00
5 5	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO EM JATOBA COM FERRAGENS EM LATAO CP	un	2 00
5 6	Aquisição e instalação de talha e trolley manual com viga 1 com capacidade para 2 toneladas	un	1 00
5 7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL	m²	10 89
5 8	PINTURA PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	83 87
5 9	FORRO EM PLACA DE GESSO	m	12 54
5 10	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	49 58
6	TANQUE DE POLIGRETO		
6 1	LIMPEZA DE FERRENO ROÇADÁ DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTROS)	m²	50 00
6 2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	15 00
6 3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVITAMENTO	m²	51 15
6 4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA)	m³	12 96
6 5	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M³ PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m³	1 98
6 6	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA GROSSA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	13 54
6 7	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=25 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	7 30
6 8	REATERRO DE VALAS / CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATE 30 CM	m³	14 67
6 9	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1 3 5 ESPESSURA 5CM PREPARO MECANICO	m²	32 03
6 10	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA) JUNTAS 10MM	m²	11 45
SERVIÇO ETA EXISTENTE			
1 0	ETA EXISTENTE		
1 1	Adequação dos filtros ascendentes existentes para Interligação aos descendentes a serem implantados (dupla filtração) Incluindo tubos conexoes e aplicação de uma caixa	oj	4 00
1 2	Limpeza e pintura dos filtros ascendentes com gel coat isofaltico na cor azul	un	4 00
1 3	Substituição do material filtrante ascendentes fornecimento camada suporte pedregulho com características atendendo as especificações técnicas do projeto	m³	34 86
SERVIÇO ABRIGO DE GERADOR DE PRODUTO OXIDANTE E CASA DE BOMBAS			
1 0			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida em



Certidão n. 1330949/2018
05/06/2018 12:07
Chave de Impressão ZWC09
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas

PASSAGAR
Folha nº 2476
P

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERENCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução, tratamento, reservação, distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n. 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
11	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	m ²	190,64
14	PONTALETADAS A CADA 1,50M SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	65,87
15	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA GROSSA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m ³	21,18
16	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=25 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	0,00
17	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=25 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	12,40
20	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m ³	
21	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=25 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	0,47
22	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	0,26
30	PAREDES E PAINÉIS		
32	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIMENTO E AREIA)	m ²	9,00
33	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA)	m ³	0,00
34	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA) JUNTAS 10MM	m ³	87,35
35	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m ²	60,88
50	ESQUADRIAS		
51	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14	m ²	19,52
70	REVESTIMENTOS		
71	CHAPISCO TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	m ²	296,15
72	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM PREPARO MANUAL	m ²	296,15
80	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM PREPARO MANUAL		
83	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM PREPARO MANUAL	m ²	81,11
86	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAIO ZARÇAO P/ESQUADRIA FERRO	m ²	28,16
87	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS TRÊS DEMAOS	m ²	47,74
100	SERVIÇOS NOVOS		
101	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 6,00m DE PROFUNDIDADE	m ³	137,29
102	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	m ³	171,61
10	SERVIÇO CAMARA DE PRÉ OXIDAÇÃO DIÓXIDO DE CLORO		
11	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES		
11	LIMPEZA DE TERRENO ROÇADA Densa (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m ²	297,60
12	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	m ²	225,00
12	PONTALETADAS A CADA 1,50M SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	290,20
13	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ²	232,13
14	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0<H<4 M	m ³	142,54
15	REATERRO DE VALAS / CAVAS COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m ³	261,14
16	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	m ³	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 em



Certidão n. 1330949/2018
05/06/2018 12:07
Chave de Impressão ZWCc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas

caern		COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referidos à Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato nº 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176			
EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	17 80
18	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	m²	197 89
20	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO DO TANQUE		
21	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MAO FCK=20 Mpa	m³	2 53
22	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=25 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	141 09
23	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=20 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	4 99
25	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M3 PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m³	9 62
26	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE AREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL	m²	729 08
30	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
31	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	297 60
32	PROJETO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO SEMI ENTERRADOS DE 250 A 600 M3	m²	263 00
33	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC C/JUNTA ELASTICA DN 250 MM P/ AGUA	m	9 00
34	COLCHAO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10 00 CM DE ESPESSURA	m²	0 54
35	PINTURA ESMALTE DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA PREL OXIDADA	m³	113 57
MATERIAL - CAMARA DE PRE OXIDAÇÃO DIOXIDO DE CLORO			
10	INSTALAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES		
12	Curva 90 em Ferro Fundido BB JUNTA ELÁSTICA DN 400	un	1 00
14	Curva 90 em Ferro Fundido FF JGS PN 10 DN 400 mm	un	1 00
13	Redução com flanges concntricas DN 400 x 250	un	2 00
20	ITENS NOVOS ÁGUA DE PRE-OXIDAÇÃO		
21	VALVULA DE GAVETA FºFº FF C/ CUNHA DE BORRACHA DN 400	un	2 00
SERVIÇO CÂMARA DE PRÉ OXIDAÇÃO BASE DOS FILTROS			
10	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES		
11	LIMPEZA DE TERRENO ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	440,00
12	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVEITAMENTO	m	298 52
14	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	m²	72 26
20	DEMOLIÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA		
22	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 6 00m DE PROFUNDIDADE	m³	42 00
23	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3 00KM	m³	209 69
25	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	m³	90 67
26	ESCAVAÇÃO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF 0<H<4 M	m³	247 00
27	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	31 38
28	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO APILOADO COM COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA0KG	m³	147 30
30	BASE DOS TANQUES		
32	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	58 89
33	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M3 PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m³	35 28
34	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 13 E=2 CM	m²	196 20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida em



Certidão n. 1330949/2018
05/06/2018 12 07
Chave de Impressão ZWC09

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas

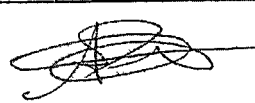

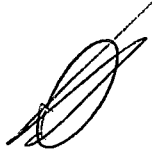


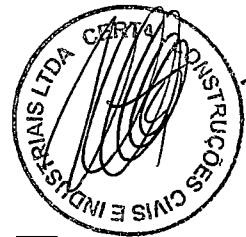
 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERENCIA DE OBRAS DO OESTE ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO GREA 160588153 B os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assú/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176 EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
4 0	CAIXAS DE DRENAGEM DAS ÁGUAS DE LAVAGENS DOS FILTROS		
4 1	CONCRETO ESTRUTURAL Fck=20 Mpa COM BETONIERA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	12,47
4 3	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA MEDIA TRACO 1 2 6 ESPESSURA DE 2 cm	m²	0 00
4 4	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 6 00m DE PROFUNDIDADE	m³	140 63
4 5	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M3 PREPARO COM BETONIERA SEM LANÇAMENTO	m³	2 90
4 6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 (CIMENTO, CAL E AREIA) JUNTAS 10MM	m²	170,48
5 0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5 2	PROJETO ESTRUTURAL PARA GALPÕES SEM COBERTURA	m²	179 22
SERVIÇO CÂMARA DE PRÉ OXIDAÇÃO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO			
1 0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES		
1 1	BARRACAÇÃO PARA ESCRITORIO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP =10mm COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 4mm INCLUSIVE PINTURA INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E ELETRICAS	m²	56 00
1 2	BARRACAÇÃO PARA ALMOXARIFADO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP =10mm COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 4mm INCLUSIVE PINTURA INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E ELETRICAS	m²	32 00
1 4	LIMPEZA DE TERRENO ROÇADA Densa (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	475 50
1 5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVEITAMENTO	m²	227 02
1 6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	28 00
1 7	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2 00M	m³	543 90
1 8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	500 00
1 9	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO EM CAMADAS DE ATE 30 CM	m³	301 82
1 10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATE 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO	m³	16 36
1 11	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA ATE 3 00 KM	m³	629 88
1 12	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	m²	40 50
2 0	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO DO TANQUE		
2 1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MAO Fck=20 MPa	m³	4 00
2 2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	173 60
2 4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M3 PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m³	11 36
2 5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE AREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL	m²	624 68
2 6	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1 3 E=2 CM	m²	25,20
2 7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 (CIMENTO, CAL E AREIA) JUNTAS 10MM	m²	19 20
3 0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3 2	PROJETO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO SEMI ENTERRADOS DE 250 A 600 M3	m²	500 79
3 3	LAJE TRELIÇADA UNIDIRECIONAL COM 17 cm DE ALTURA BLOCOS CERAMICOS (BETA 12+5)	m²	63 00
3 4	COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL DE 1ª QUALIDADE	m²	63 00
4 0	TANQUE DE CONTENÇÃO DO POLICLORETO DE ALUMÍNIO E GERADOR OXIDANTE (DICK)		
4 1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 (CIMENTO, CAL E AREIA) JUNTAS 10MM	m²	55,10


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida em



Certidão n 1330949/2018
 05/06/2018 12 07
 Chave de Impressão ZWCc9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 B os serviços referentes à Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018			
CONTRATO 13 0176 EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
4.2	CHAPISCO TRACO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0 5CM PREPARO MANUAL	m²	110 20
4.3	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA MEDIA TRAÇO 1 2 6 ESPESSURA DE 2 cm	m²	110 20
4.4	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS TRES DEMAOS	m²	110 20
ITENS NOVOS			
2.1	CURVA 90º FERRO GALVANIZADO FF D=4	un	16 00
2.2	TÊ FERRO GALVANIZADO FFF D=4	un	9 00
2.3	TUBO FERRO GALVANIZADO D=4	m	108 00
2.4	LUVA FERRO GALVANIZADO D=4"	un	10 00
2.5	Registro de gaveta de FºFº ductil com flanges PN 10 e cabeçote com corpo revestido de borracha DN 100	un	12 00
2.6	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/TUBO DE FERRO GALVANIZADO	m²	31 57
1.7	VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA C/ MECANISMO C+CABEÇOTE DN500 N10	unid	2 00
PEÇAS EM PRFV PARA MONTAGEM DA ETA			
1.1	AMPLIAÇÃO EXCÊNTRICA PRFV FF DN 250x300	UD	12 00
1.2	AMPLIAÇÃO EXCÊNTRICA PRFV FP DN 200x250	UD	4 00
1.3	AMPLIAÇÃO EXCÊNTRICA PRFV FP DN 300x400 L=0 70	UD	1 00
1.4	AMPLIAÇÃO EXCÊNTRICA PRFV FP DN 400x500 L=0 60	UD	1 00
1.5	AMPLIAÇÃO EXCÊNTRICA PRFV FP DN 500x600 L=0 60	UD	1 00
1.6	CURVA 90 PRFV PP DN 300	UD	2 00
1.7	CURVA 90 PRFV PP DN 400	UD	4 00
1.8	CURVA 90 PRFV PP DN 500	UD	7 00
1.9	CURVA 90 PRFV PP DN 600	UD	2 00
1.10	CURVA 90 PRFV FF DN 150	UD	10 00
1.11	CURVA 90 PRFV FF DN 200	UD	8 00
1.12	CURVA 90 PRFV FF DN 250	UD	8 00
1.13	CURVA 90 PRFV FF DN 300	UD	16 00
1.14	CURVA 90 PRFV FF DN 400	UD	5 00
1.15	CURVA 90 PRFV FF DN 600	UD	1 00
1.16	CURVA 90 PRFV PP DN 400	UD	2 00
1.17	CURVA 90 LONGA PRFV FF DN 150	UD	8 00
1.18	CURVA 90 PRFV PF DN 250	UD	6 00
1.19	CURVA 90 PRFV PP DN 250	UD	10 00
1.20	CURVA 90 PRFV PP DN 600	UD	1 00
1.21	FLANGE PRFV DN 500X0 15	UD	2 00
1.22	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PRFV FF DN 300 x 200	UD	8 00
1.23	REDUÇÃO PRFV PP DN 250 x 200	UD	12 00
1.24	REDUÇÃO PRFV PB DN 600 x 300	UD	1 00
1.25	TE DUPLO COM REDUÇÃO LATERAL PRFV FFFF DN 600x200 L=1 78m	UD	1 00
1.26	TÊ DUPLO COM REDUÇÃO LATERAL PRFV FFFF DN 300x200 L=3 57m	UD	1 00
1.27	TE DUPLO COM REDUÇÃO LATERAL PRFV FFFF DN 400x200 L=3 57m	UD	1 00
1.28	TÊ DUPLO COM REDUÇÃO LATERAL PRFV FFFF DN 500x200 L=3 57m	UD	1 00
1.29	TÊ PRFV PPP DN 300	UD	2 00
1.30	TE PRFV PPP DN 400	UD	2 00
1.31	TÊ PRFV COM REDUÇÃO PPP DN 300x200	UD	2 00
1.32	TE PRFV COM REDUÇÃO PPP DN 600x32	UD	1 00
1.33	TUBO PRFV DN 400	M	3 00
1.34	TUBO PRFV DN 500	M	247 78
1.35	TUBO PRFV DN 600	M	38 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida em



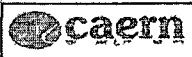
[Handwritten signature]

Certidão n 1330949/2018
 05/06/2018 12 07
 Chave de Impressão ZWCc9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas



[Handwritten signature]



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERENCIA DE OBRAS DO OESTE
ATESTADO PARCIAL

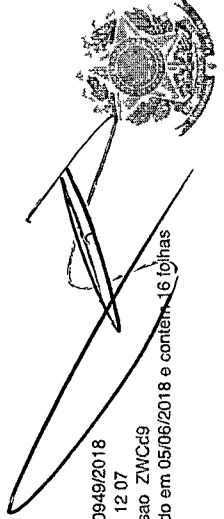
Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes a Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018

CONTRATO 13 0176

EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA

ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
1 36	TUBO PRFV FF DN 200 L=0 20m	UD	4 00
1 37	TUBO PRFV FF DN 200 L=0 25m	UD	4 00
1 38	TUBO PRFV FF DN 250 L=0 47m	UD	1 00
1 39	TUBO PRFV FF DN 250 L=1 00m	UD	2 00
1 40	TUBO PRFV FF DN 250 L=1 62m	UD	2 00
1 41	TUBO PRFV FF DN 250 L=1 92m	UD	3 00
1 42	TUBO PRFV FF DN 250 L=2 54m	UD	2 00
1 43	TUBO PRFV FF DN 250 L=2 90m	UD	2 00
1 44	TUBO PRFV FF DN 250 L=3 04m	UD	2 00
1 45	TUBO PRFV FF DN 250 L=3 76m	UD	2 00
1 46	TUBO PRFV FP DN 300 L=0 25m	UD	4 00
1 47	TUBO PRFV FP DN 600 L=1 00m	UD	1 00
DIVERSOS			
1 0			
1 1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	0 90
1 2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	19 55
1 3	PROJETO EXECUTIVO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	un	1 00
1 4	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PRFV DN 150MM	m	237 00
1 5	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PRFV DN 200MM	m	3 00
1 6	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PRFV DN 250MM	m	33 18
1 7	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PRFV DN 300MM	m	48 00
1 8	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PRFV DN 400MM	m	18 00
1 9	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PRFV DN 500MM	m	240 00
1 10	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PRFV DN 600MM	m	38 00
1 11	MONTAGEM AR PARA LAVAGEM - TUBOS E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO 4	m	108 00
SERVIÇOS NOVOS ETA			
1 0			
1 1	CAIXAS DE ALVENARIA		
1 1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	236 96
1 2	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1 3 5 ESPESSURA 5CM PREPARO MECANICO	m²	8 01
1 3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA) JUNTAS 10MM	m²	244 09
1 4	CHAPISCO TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0 5CM PREPARO MANUAL	m²	401 21
1 5	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA TRAÇO 1 2 6 ESPESSURA DE 2 cm	m²	401 21
1 6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONIVEL E APILOAMENTO MECANICO EM CAMADAS DE 20CM, COM USO DE AGUA	m³	105 50
1 7	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO APILOADO COM COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA0KG	m³	64 25
2 0	ANCORAGEM		
2 1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M3 PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m³	2 95
2 2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA SEM ELEVAÇÃO	m³	2 95
3 0	MOVIMENTO DE TERRA (TUBULAÇÃO PRFV)		
3 1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	250 99
3 2	ESCAVAÇÃO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA, PROF 0<H<4 M	m³	317 94
3 3	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO APILOADO COM COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA0KG	m³	465 97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 emitida



Certidão n. 1330949/2018
05/06/2018 12:07
Chave de Impressão ZWC49
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 16 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]




✱

caern		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
		GERENCIA DE OBRAS DO OESTE	
ATESTADO PARCIAL			
<p>Atestamos para os devidos fins que a empresa CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda executou para esta Companhia conforme ART RN20180197772, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO CREA 160588153 8 os serviços referentes à Execução dos serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN abrangendo adução tratamento reservação distribuição e execução de ramais prediais de água de acordo com o contrato n 13 0176 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 7/10/2013 a 24/04/2018</p>			
<p>CONTRATO 13 0176</p> <p>EXECUTANTE CERTA CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA</p>			
ITEM	SERVIÇOS	UN.	TOTAL EXECUTADO
3 4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONÍVEL E APOLOAMENTO MECANICO EM CAMADAS DE 20CM COM USO DE ÁGUA	m³	129 79
3 5	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3 00KM	m³	71 60
3 6	COLCHAO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10 00 CM DE ESPESSURA	m²	403,52
4 0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DUTOS E CABEAMENTO PARA AUTOMAÇÃO		
4 1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 110 MM (4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	57 50
4 2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 60MM (2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100 00
4 3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 50MM (1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45 26
4 13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	32 44
4 14	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO APOILOADO COM COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACAOKG	M³	32 22
4 16	Caixa em alvenaria 1/2vez (10cm) em tijolo maciço 0 40 x 0 40m prof até 0 60m tampa=0 05m Inclusive escavação reaterro apiloado e bota fora de material	UND	14 00
5 0	MUDANÇA DE FLUXO DO ESCOAMENTO DA AGUA DE LAVAGEM		
5 1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	7 40
5 2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 300 P/AGUA	M	11 14
5 3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONÍVEL E APOLOAMENTO MECANICO EM CAMADAS DE 20CM COM USO DE ÁGUA	m³	6 68
5 4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M3 PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m³	2 19
5 5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA SEM ELEVAÇÃO	m³	2 19
5 6	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS PILARETES CINTAS Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0 35
5 7	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 0CM PREPARO MANUAL	m²	21 88
1 0	FURO EM CONCRETO DO RESERVATÓRIO APOIADO		
1 1	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM	und	40 00

Mossoro/RN 04 de Junho de 2018

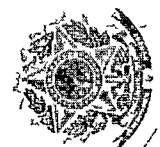
Gerencia

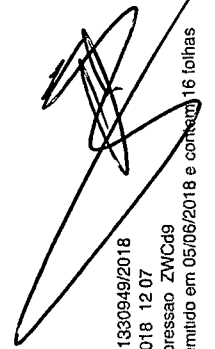

Alysson Dionizio Gomes Pereira
Gerente GOE
Engenheiro Civil CREA 210182845

Fiscalização


Marley Karinne Costa de Oliveira
Téc em Engenharia
CREA 2113418231 Mat 4775

Este documento encontra se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1330949/2018 em 05/06/2018 em





Certidão n 1330949/2018
05/06/2018 12 07
Chave de Impressao ZWCd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e consta 16 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR a
00016058815385012920

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538

Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

AV SALDAGO FILHO 1555

Complemento

Cidade NATAL

Bairro TIROL

UF RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001 35

Nº

CEP 59056000

Contrato Não especificado

Celebrado em 15/07/2015

Valor R\$ 13 373 965 79

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

RUAS DIVERSAS NA CIDADE DE ASSU/RN

Complemento

Cidade ASSU

Data de inicio 17/10/2013

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Proprietario CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

Bairro DIVERSOS

UF RN

Coordenadas Geograficas 0 0

Codigo Nao Especificado

Nº

CEP 59650000

CPF/CNPJ 08 334 385/0001 35

4 Atividade Técnica

2 DIRECAO

53 EXECUCAO > #A0401 AQUADUTO OU ADUTORA

53 EXECUCAO > #A0403 REDE DE AGUA

53 EXECUCAO > #A0406 ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA

53 EXECUCAO > #A0420 TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO

53 EXECUCAO > #A0428 LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA

53 EXECUCAO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

3 291 00

m

3 394 00

m

1 00

un

200 00

m3

2 510 00

un

35 00

m3

Apos a conclusao das atividades tecnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

ADITIVO DE VALOR DE R\$ 1 207 216 83 ELEVANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 13 373 965 79 NAS OBRAS EXECUCAO DOS SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE ASSU/RN ABRANGENDO ADUCAO TRATAMENTO DE AGUA RESERVACAO DISTRIBUICAO EXECUCAO DE RAMAIS PREDIAIS INCLUSIVE LIGACOES DOMICILIARES CONFORME CONTRATO N 13 0176 FIRMADO EM 14/08/2013

6 Declarações

7 Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO RN CE/RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

data

CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CNPJ
08 334 385/0001 35

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

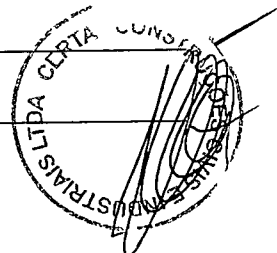
Valor da ART R\$ 74 37

Registrada em 07/07/2016

Valor pago R\$ 74 37

Nosso Numero 8201267643

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sic.com.br/publico/> com a chave 6bbYY
Impresso em 28/08/2020 as 16:31:54 por ip 179.156.34.103





SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO NAT-00008287/05
CAT Nro 01515
DATA DA EMISSAO 19/09/2005
Numero da Folha 0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo

PROFISSIONAL MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
TITULO Eng Civil
CARTEIRA 4237-D /PB
C P F 442 185 914-15

*** ART E00040316 ***
Registrada em 28/05/2004 Baixada em 15/09/2005
Endereco Obra RIO TRAIRI/RN-002, -XXX
CEP 59182-000 MONTE ALEGRE - RN

Proprietario DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER
Empresa CERTA - CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

RESTAURACAO
A nivel de ATUACAO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho 100 00M

Execucao dos servicos de restauracao e reforco e estrutural da ponte sobre o Rio Trairi, no Municipio de Monte Alegre/RN, conforme contrato de N° 031/2004, em anexo, firmado em 21/05/2004

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os servicos a que se referem as atribuicoes do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito

Rejane Cristina F de Souza
Assessoria Administrativa
CPF 761 839 424-72
Mat N° 92 096 CREA/RN

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/09/2005

NATAL, 19/09/2005

Francisca Franchete Carvalho de Souza
Chefe da DAT Mat. 79074 CREA/RN
CPF 782.263.844-04

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun Adj de Licitações C. C. de 1999



Rejane Cristina F. de Souza
Assistente Administrativo
CPF 761 589 24 72
Mat N-92 096 - CREA/RN

PMSGARN
Fóh. n.º 2483

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N.º 128188/2005
Natal(RN),



Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Departamento de Estradas de Rodagem
Natal - Rio Grande do Norte

Francisca Franchete Carvalho
Chefe da DAT Mat. 79024 CREA/RN
CPF 192.268.314

CERTIDÃO

O Diretor de Obras e Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte DER-RN, tendo em vista o solicitado no processo n.º 128188/2005 certifica que a empresa **CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda**, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento

A presente certidão não deve possuir emendas, rasuras ou entrelinhas

Contrato	031/04	Restauração da Ponte s/ o Rio Trairi
Rodovia	RN-002	
Trecho	Monte Alegre / Lagoa Salgada	
Extensão	0,010km	
Empresa	CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda,	
Processo	21839/04	
Período de Execução	27/05/2004 a 22/11/2004	
Valor a Preços Iniciais	R\$ 453 706,19	
Responsáveis Técnicos	Eng.º Marcus Antônio Aguiar Filho	CREA n.º 4237 -D/PB, ART n.º E00040316

Serviços de Implantação e/ou Pavimentação

1 0 Serviços Preliminares

1 1	Detalhamento de projeto infraestrutura	m2	700 000
1 2	Instalações do canteiro	%	2 50

2 0 Escoramento Provisório da Obra

2 1	Guindaste cap = 160 HP	hs	94 000
2 2	Munca cap = 3 00 toneladas	hs	60 000
2 3	Carregadeira frontal pot. = 110 HP	hs	76 000
2 4	Compressor cap = 750 Pes³/min.	hs	36 000
2 5	Grupo gerador cap = 180 KVA	hs	80 000
2 6	Injeção pasta de cimento	Sac.	80 000
2 7	Forn. frete e montagem tubos em aço D=400 mm parede 3/8" e perfis H 15"	kg	12 736 000
2 8	Furos em peças de concreto armado E=30 00 cm e D=15 00 cm	un	232 000
2 9	Forn. cimento e lançamento de concreto estrutural bombeado Fck=25 Mpa	m3	12 000
2 10	Plataformas suspensas	m2	35 000

3 0 Recuperação e Reforço da Infraestrutura

1/3

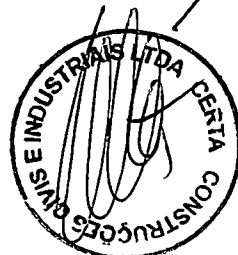
CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26/11/2004

RAIMUNDO INACIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

DCP



CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1515
Natal(RN), 15/11/2021Francisca Flandete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 73024 CREA/RN

CPF 792.268.844-404500

Rejane Cristina F de Souza
Assistente Administrativo
CPF 761.639.424-72
Mat. N-92 Crea CREA/RN

3 1	Demolição de concreto estrutural de pilares e fundação	m	29 700
3 2	Exc. de camisas em conc. armado fck=25Mpa c/ D= 1 20m	m	29 700
3 3	Cravação das camisas sob ar-comprimado	m	29 700
3 4	Escavação manual da base do tubulão sob ar-comprimado	m3	5 948
3 5	Concretagem sob ar comprimido base e núcleo fuste c/ concreto fck = 25 Mpa	m3	22 667
3 6	Fornec. e lançamento de concreto estrut. bombeado fck= 25Mpa para pilares	m3	79 831
3 7	Aço CA-50 p/ pilares	kg	6 652 520
3 8	Forma de madent p/ pilares	m2	152 480
3 9	Aparelho de apoio neoprene	kg	35 840
3 10	Recomposição do pavimento c/ PMF incl Transporte c/ DMT= 60 Km	m3	14 000
3 11	Recomposição guarda-corpo	m	200 000
3 12	Escoramento	m3	437 200

4 0 Recuperação e Reforço Superestrutura

4 1	Demolição de concreto armado	m3	9 000
4 2	Reposicionamento armadura	kg	919 000
4 3	Hidroscaldamento de superfície	m2	120 000
4 4	Forma de madent	m2	25 000
4 5	Escoramento	m3	310 000
4 6	Fornec. e lançamento de concreto estrutural bombeado Fck=30 Mpa	m3	9 000
4 7	Armadura de reforço CA-50	kg	660 000
4 8	Gravemento	m3	4 000
4 9	Reforço com fibra de carbono	m2	8 000
4 10	Injeção de EPOXI	kg	20 000
4 11	Injeção de poliuretano	kg	10 000
4 12	Macaquamento da estrutura	un	1 000
4 13	Adesivo estrutural	kg	50,000

5 0 Caminho de Serviço (Desvio)

5 1	Trator de esteira c/ escanf (pot 140 HP)	hs	63 90
5 2	Motoneveladora (Pot = 140 HP)	hs	45 00

6 0 Sinalização Provisória

6 1	Placa refletiva de regulament. com D=0 60m inclus cavalete (obra em execução)	un	6 000
6 2	Placa refletiva de regulament. Com D=1 00 x 0 60m inclus Cavalete (obra em execução)	un	6 000
6 3	Placa refletiva tipo barreira 2 (2 00 x 0 20m) inclus Cavalete (obra em execução)	un	2 000
6 4	Placa indicativa da obra	m2	30 000

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações C. C. 01/2017

Do que para constar eu Pauba lavrei a presente Certidão em

03 (três) vias

Natal, 22 de julho de 2005

Julio Cesar F. Melo
Engº Civil Júlio Cesar Fernandes Mata
Diretor de Obras e Operações
CREA Nº 2081-D/RN

Visto

Delevam Gutemberg Queiroz de Melo
Engº Civil Delevam Gutemberg Queiroz de Melo
Diretor Geral
CREA Nº 1677-D/RN

Rejane Cristina de Souza
Assistente Administrativo
CPF 761 539 424 72
Mat Nº 92 096 CREA/RN

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº
Natal(RN), 518

Francisca Franchete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268 844 04

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Muñ. Adj. de Licitações e C. Com. enr.

DCP





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
FOLHA Nº 2486

337
Página 1/1

ART ART
Nº 0000E00040316

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER
AV SENADOR DINARTE MARIZ 1808

CPF/CNPJ 08 282 865/0001-08
Nº

Complemento
Cidade NATAL
País Brasil

Bairro LAGOA NOVA
UF RN

CEP

Telefone 0842322310

Email

Contrato Nao especificado

Celebrado em

Valor R\$ 453 708 39

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 15/09/2005

Data do Atendimento

Motivo BAIXA (MINERVA)

Descrição

3 Dados da Obra/Serviço

RIO TRAIRI/RN-002

Nº

Complemento

Bairro XXX

Cidade MONTE ALEGRE

UF RN

CEP 59182000

Data de Início

Previsão de término Não especificado Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Não Especificado

Proprietário DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER

CPF/CNPJ 08 282 865/0001-08

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO

Quantidade

Unidade

26 RESTAURACAO > #A0512 PONTES VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

100 00

m

5 Observações

Execucao dos servicos de restauracao e reforco e estrutural da ponte sobre o Rio Trairi no Municipio de Monte Alegre/RN conforme contra to de N? 031/2004 em anexo firmado em 21/05/2004

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

data

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER CNPJ
08 282 865/0001-08

9 Informações

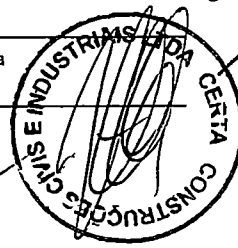
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Registrada em 28/05/2004

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.mrn.org.br>
Impresso em 25/09/2021 às 17:22:52 por ip 177.64.200.209





SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO NAT-00008326/05
CAT Nro 01517
DATA DA EMISSAO 19/09/2005
Numero da Folha 0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo

PROFISSIONAL MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
TITULO Eng Civil
CARTEIRA 4237-D /PB
C P F 442 185 914-15

*** ART E00040317 ***
Registrada em 28/05/2004 Baixada em 16/09/2005
Endereco Obra RIO UMBUZEIRO, -XXX
CEP 59218-000 PASSA E FICA - RN

Proprietario DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER
Empresa CERTA - CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho 40 00M

Construcao da ponte sobre o Rio umbuzeiro no Municipio de Passa e Fica, com vao de 40,00Metros, incluindo-se aterros para elevacao do Greide, terraplenagem e pavimentacao asfaltica, conforme contrato de N° 025/2004, em anexo, firmado em 19 04/2004

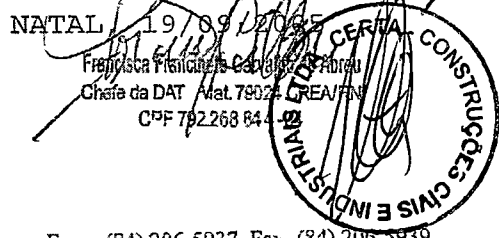
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os servicos a que se referem as atribuicoes do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito

Rejane Cristina F de Souza
Assistente Administrativo
CPF 761.593.424-72
Mat. Nº 92.093 / CREA/RN

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun. Adm. de Licitação





Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Departamento de Estradas de Rodagem
 Natal - Rio Grande do Norte

CERTIDÃO

PMSGARN
 Folh. n° 2488
 Rejane Cristiana de Souza
 Assistente Administrativo
 CPF 781.889.424-72
 Mat N° 92.096 - CREA/RN

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO N° 1517
 Natal(RN),
 Francisca Fátima Carneiro de Sá
 Chefe da DAT Mat 79024 CREA/RN
 CPF 792.268.844-04

O Diretor de Obras e Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte DER-RN, tendo em vista o solicitado no processo n° 00128186/2005, certifica que a empresa **CERTA - Construções Cíveis e Industriais Ltda**, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento

A presente certidão não deve possuir emendas, rasuras ou entrelinhas

Contrato 025/2004 Construção da Ponte s/ o Rio Umbuzeiro
 Rodovia RN-093
 Trecho São Jose de Campestre /Passa e Fica
 Extensão 0,04 Km
 Empresa CERTA - Construções Cíveis e Industriais Ltda
 Processo 00012699/2004
 Período de Execução 20/04/2004 a 16/10/2004
 Valor a Preços Iniciais R\$ 680.828,53
 Responsável Técnico Engenheiro Civil Marcus Antonio Aguiar Neto, CREA - 4237-D/PB, ART N° E00040317

Grupo de Serviço 01 PRELIMINARES

SERVIÇOS	UNID	QTDE EXEC
Detalhamento do Projeto (Infraestrutura)	m2	280,000
Serviços Geotécnicos	m	45,800

Grupo de Serviço 02 TERRAPLENAGEM

SERVIÇOS	UNID	QTDE EXEC
Desmat e Destoc. Arv ate D=15cm e Limpeza	m2	44.686.000
Escav e Carga de Material Selecionado p/ Aterro (1ª Cat)	m3	25.088.000
Transp Local de Material Sel p/ Aterro DMT=X km	m3	25.088.000
Compactação de Aterro	m3	25.836.974
Escav Carga Transp Mat 1a Cat DMT=0-50m	m3	8.504.218
Recuperação Ambiental (Áreas Emprest, Jazidas Cam Serviços e Cant de Obras)	m2	21.976.000

Grupo de Serviço 03 DRENAGEM E OBRAS D ARTE CORRENTES

SERVIÇOS	UNID	QTDE EXEC
Escav Manual de valas e Fundações em Mat 1a Cat	m3	27,936

1/2

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSGAR

Em, 26 de Maio de 2005

RAIMUNDO MONTAS DE MEDEIROS
 Secretário Adj. de Licitações e Contratos



PMSGARN
Rejane Cristina Fido Souza T. r.º 2.489
Assistente Administrativo
CPF 761 533 124-72
Mat N.º 92 096 CREA/PN

Reaterro com Compactação Manual
Corpo de BSTC D=0,80m
Meto Fio de Concreto sem Linha D agua
Calha de Concreto Armado para Descida D agua
Recrava p/Calha Concreto Armado (sauda d agua)
Enrocamento de Pedra Arrumada

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N.º 1317
Natal(RN),
Francisca Francisca Cavalcante Albuquerque
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF /92.2F8 844 04

m3	92,796
m	53,000
m	920,000
m	166 000
un	35,000
m3	248,120

Grupo de Serviço 04 PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS

Regularização e Compactação do Sub Leito
Base s/ Mistura Inclus Escav e Carga
Imprimação Inclus Transp e Fornec de Asfalto
Banho Final em TSS c/ Emuls Diluida em Agua
Transp Local de Mat Sel p/ Base s/Mist c/DMT=Xkm
T S S c/ Fornec Brita e Emulsão(s/transp brita)
Transporte Comercial de Brita c/ DMT=Xkm
Aquisição (Material Selec de Jazida Transp Cam Basculante c/ Cap =12,00m
3)

UNID	QTDE EXEC
m2	3 496 000
m3	773 800
m2	3 220,000
m2	2 990 000
m3	773,800
m2	2 990,000
t	35,880
car	101 000

Grupo de Serviço 05 OBRAS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS

Cerca c/ 4 Fios Arame Farp e Estaca de Madeira
Pintura de Farvas no Pavimento
Placas p/ Smaliz Vertical c/ Postes de Madeira
Caiçação em Duas Demãos

UNID	QTDE EXEC
m	1 000,000
m2	240 000
m2	2,010
m2	239,200

Grupo de Serviço 06 ALUGUEL DE MÁQUINAS

SERVIÇOS

Trator de esteira c/ escanf (pot=140 hp)
Motoniveladora (Pot = 140 HP)

UNID	QTDE EXEC
h	40 600
h	10,000

Grupo de Serviço 08 SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA

SERVIÇOS

Placa refletiva de Regulamentação com D=0,60m, Inclus Cavalete (obra em ex
eção)
Placa Refletiva de Regulamentação de 1 00 x 0,60m Inclus Cavalete (obra em
eção)
Placa Refletiva Tipo Barreira 2 (2,00 X 0 20m) , Inclus Cavalete (obra em
eção)
Placa Indicativa da Obra

UNID	QTDE EXEC
un	6,000
un	6,000
un	2,000
m2	30 000

Grupo de Serviço 54 OBRA D ARTE ESPECIAL (INFRAESTRUTURA)

SERVIÇOS

Escavação Manual de Valas e Fundações 1ª Cat c/ Esgotamento
Estaca Metálica Perfil I 10 ,Inclus Transp , Cravação Corte e Solda
Encadeadeira de Madeira c/ Paredes Simples
Forma de Madeira Mista
Aço CA-50

UNID	QTDE EXEC
m3	122 040
m	343 160
m2	144 000
m2	115 200
kg	1 337 760

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARN

Em, 26/11/2024

RAIMUNDO N DANTAS DE MENEZES
Secretário Mun Adj de Licitações e Convênios



CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 517

Natal(RN), Barba

Françesca Franchesca Carolina de Abreu
Chefe da DAT Mat. 79024 CREA/RN

- Concreto Magro
- Concreto Ciclopico (Fck=15 Mpa)
- Concreto Estrutural (fck= 20Mpa)
- Demolição Alvenaria de Pedra Argamassada

m3	9 000
m3	50,688
m3	18,432
m3	90 506

Grupo de Serviço 55 OBRA D ARTE ESPECIAL (MESOESTRUTURA) CPF 792.278 844 04

SERVIÇOS

SERVIÇOS	UNID	QTDE EXEC
Aparelho de Apoio em Neoprene Fretado Inclus Transp e Aplicação	lg	37,000
Forma de Madeirnt	m2	132,360
Aço CA 50	kg	3 068 930
Concreto Estrutual (fck= 20 Mpa)	m3	20,232

Grupo de Serviço 56 OBRA D ARTE ESPECIAL (SUPERESTRUTURA)

SERVIÇOS

SERVIÇOS	UNID	QTDE EXEC
Forma de Madeirnt	m2	632 700
Aço CA-50	kg	14 166,600
Escoramento	m3	1 747,200
Concreto Estrutural (fck=20Mpa)	m3	120,509
Concreto de Pavimentação (Fck=20 Mpa)	m3	20 856

Grupo de Serviço 57 OBRA D ARTE ESPECIAL (ACABAMENTO)

SERVIÇOS

SERVIÇOS	UNID	QTDE EXEC
Dreno em PVC D=75mm	un	28,000
Pintura a Cal	m2	117,760
Pintura com Nata de Cimento	m2	64 430

Do que para constar eu Barba lavrei a presente Certidão em

3 (Três) vias

Natal, 21 de Julho de 2005

Julio Cesar Fernandes Maia

Engº Julio Cesar Fernandes Maia
Diretor de Obras e Operações
CREA Nº 2081-D/RN

Visto

Delevam

Engº Delevam Gutemberg Queiroz de Melo
Diretor Geral
CREA Nº 1677-D/RN

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/07/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun Adj de Licitações e Contratação





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2491

342-
Página 1/1

ART ART
Nº 0000E00040317

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER
AV SENADOR DINARTE MARIZ 1808

CPF/CNPJ 08 282 865/0001-08
Nº

Complemento
Cidade NATAL
País Brasil

Bairro LAGOA NOVA
UF RN

CEP

Telefone 0842322310

Email

Contrato Nao especificado

Celebrado em

Valor R\$ 593 065 46

Tipo de contratante Pessoa Juridica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 16/09/2005

Data do Atendimento

Motivo BAIXA (MINERVA)

Descrição

3 Dados da Obra/Serviço

RIO UMBUZEIRO

Nº

Complemento

Bairro XXX

Cidade PASSA E FICA

UF RN

CEP 59218000

Data de Início

Previsão de término Não especificado Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Não Especificado

Proprietário DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER

CPF/CNPJ 08 282 865/0001 08

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 EXECUCAO > #A0512 PONTES VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

40 00

m

5 Observações

Construcao da ponte sobre o Rio umbuzeiro no Municipio de Passa e Fica com vao de 40 00Metros incluindo se aterros para elevacao do Greide terraplenagem e pavimentacao asfaltica conforme contrato de N? 025/2004 em anexo firmado em 19 04/2004

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

data

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER CNPJ
08 282 865/0001-08

9 Informações

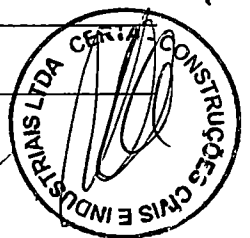
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Registrada em 28/05/2004

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-rn.org.br> ou no site do CREA-RN
Impresso em 25/02/2022 às 14:04:04 por CNPJ 08 282 865/0001-08

www.crea-rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

crea@crea-rn.org.br
Fax (84) 4006 7201



PMSGARN
Folha nº 2492MINISTÉRIO DO TRABALHO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RN

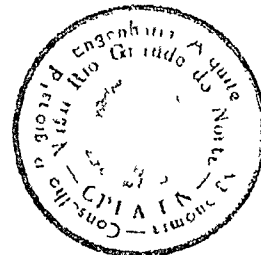
Rua Apodi, 229 - Tel 222 2848

CEP 59 000 - Telex (0842) 151

Natal - RN

CERTIDÃO Nº 605/86 - RN

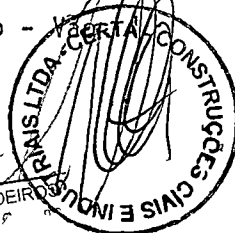
PROTOCOLO Nº 3627/86 - RN



CERTIFICAMOS, para fins de Acervo Técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RN, foi verificado de acordo com os dispositivos legais que a firma CERTA - Construções e Industriais Ltda, REGISTROU neste Conselho, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil - MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO, C P Nº 4237 - D CREA/PB, visada neste Regional sob o nº 1867 as seguintes obras Registro nº 0411, em 01/3/86, Proprietário DER - Departamento de Estradas e Rodagens - Contrato nº 024/85 - Ponte sobre o rio Jacu, com vão de 80m e volume de concreto estrutural de 414,45m³, localizada na RN 003 - trecho Brejinho/Santo Antonio, Ponte sobre o rio São Bento, com vão de 30m e volume de concreto estrutural de 292,56m³, localizada na RN 002 - trecho Brejinho/Santo Antonio, e conforme CERTIDÃO Nº 05/86 fornecida pelo Departamento de Estradas e Rodagens - DER, transcrevemos " Em atendimento de pedido formulado pela construtora CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, protocolizado sob o nº 1873, CERTIFICAMOS à vista dos documentos contidos no Processo nº 1424/85, que a postulante executou para esta Autarquia em face do Contrato de Empreitada nº 024/85, serviços rodoviários adiante descritos, realizados no período de 01/02/86 a 28/02/86, sob a responsabilidade técnica do Engº JOSE WALTER DE CARVALHO, portador da carteira profissional nº 152 - D, conforme discriminação a) RODOVIA RN-160, TRECHO BREJINHO/SANTO ANTONIO, b) SERVIÇOS E RESPECTIVOS VOLUMES Referente a execução de obras d'artes especial (pontes) conforme quantitativos constantes em mediações, abaixo discriminados a) Ponte sobre o Rio Jacu - Vão 80m-1 Escavação em rocha - 98,475m³, 2 Escavação em rocha - 78,620m³, 3 Concreto ciclópico - 10,343m³, 4 Cravação de tubulão a ar comprimido Ø 1,20m - 28,10m¹, 5 Concreto ciclópico de enchimento sob ar comprimido - 32,613m³, 6 Escavação sob ar comprimido - 16,496m³, 7 Aço CA - 50 - 36 678Kg, 8 Formas de madeira - 1 852,90m², 9 Escoramento em estrutura tubular metálica - 3 507,320m³, 10 Concreto estrutural (fck = 150 Kg/cm²) - 328,499m³, 11 Concreto de pavimentação (fck = 200 Kg/cm²) - 42,00m³, 12 Guarda corpo - 172,00m¹, b) Ponte sobre o Rio São Bento - Vão 30m - 1 Escavação em rocha - 16,496m³, 2 Escavação em rocha - 16,496m³, 3 Concreto ciclópico - 10,343m³, 4 Cravação de tubulão a ar comprimido Ø 1,20m - 28,10m¹, 5 Concreto ciclópico de enchimento sob ar comprimido - 32,613m³, 6 Escavação sob ar comprimido - 16,496m³, 7 Aço CA - 50 - 36 678Kg, 8 Formas de madeira - 1 852,90m², 9 Escoramento em estrutura tubular metálica - 3 507,320m³, 10 Concreto estrutural (fck = 150 Kg/cm²) - 328,499m³, 11 Concreto de pavimentação (fck = 200 Kg/cm²) - 42,00m³, 12 Guarda corpo - 172,00m¹

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2023

MUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Sec. Plano Administrativo de Licitação - C. C. F.

PMSGARN
FOLHA Nº 2493



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RN
Rua Apodi, 229 - Tel 222 2848
CEP 59 000 - Telex (0842) 151
Natal - RN



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 605/86 - RN

30m, 1 Escavação em terra sem esgotamento - 136,314m³, 2 Escavação em terra com esgotamento - 114,444m³, 3 Escavação em recha - 130,152m³, 4 Ensecadeira simples - 132,00m³, 5 Concreto ciclópico - 73,584m³, 6 Aço CA-50 -12,846,00 Kg, 7 Formas de madeira - 674,48m², 8 Escoramento em estrutura tubular metálica - 1.248,645m³, 9 Concreto estrutural (fck = 150 Kg/cm²) - 186,939m³, 10 Concreto de pavimentação (fck = 200 Kg/cm²) - 16,00m³, 11 Guarda corpo - 72,00ml, Do que para constar foi lavrada a presente certidão assinada pelo Diretor de obras e Operações, e visada pelo Sr Diretor-Geral do DER/RN-Natal, 19 de junho de junho de 1986-Assinatura -Engº PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA - DIRETOR DE OBRAS E OPERAÇÕES - VISTO Engº JOSÉ EUFRÂNIO ALVES - DIRETOR GERAL E, nada mais constando, nem me tendo sido pedido, eu, José Henriques Bittencourt Filho, datilografei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e, devidamente visada pela DRA VILMA LÚCIA NAMORADO, Diretora Administrativa deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RN

Natal, 13 de outubro de 1986

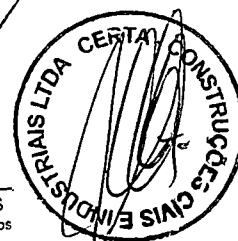
[Handwritten Signature]
José Henriques Bittencourt Filho
Ass. Administrativo 'B'

VISTO
[Handwritten Signature]
VILMA LÚCIA NAMORADO
Diretora Administrativa

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/10/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitação, C. e Convênios





PMSGARN
Folha nº 2494

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

[Handwritten signature]

CERTIDÃO Nº 05 / 86 -

Em atendimento do pedido formulado pela construtora CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, protocolizado sob o nº 1873, CERTIFICAMOS à vista dos documentos contidos no Processo nº 1424/85, que a postulante executou para esta Autarquia em face do contrato de Implem. nº 024/85, serviços rodoviários / adiante descritos, realizados no período de 01/02/86 a 28/02/86, sob a responsabilidade técnica do Engº JOSÉ WALTER DE CARVALHO, portador de carteira profissional nº 152 - D, conforme discriminação

a) RODOVIª RN-160, TRILHO BREJINHO / SANTO ANTONIO
b) SERVIÇOS RESPECTIVOS VOLUMES Referente a execução de obras d'artes especial (pontes) conforme quantitativos constantes em mediações, abaixo discriminados

- a) Ponte sobre o Rio Jacu - Vão 80m
 - 1 Escavação em terra - 98,475 m³
 - 2. Escavação em rocha - 78,620 m³
 - 3 Concreto ciclópico - 10,343 m³
 - 4 Cravação de tubulão a ar comprimido Ø 1,20m - 28,10ml
 - 5. Concreto ciclópico de enchimento sob ar comprimido 32,613 m³
 - 6 Escavação sob ar comprimido - 16,496 m³
 - 7 Aço CA - 50 - 36 678 Kg
 - 8 Formas de madeirite - 1 852,90 m²
 - 9 Escoramento em estrutura tubular metálica - 3 507,320m³
 - 10 Concreto estrutural (fck = 150 Kg/cm²) - 328,499 m³
 - 11 Concreto de pavimentação (fck = 200 Kg/cm²) - 42,00m³
 - 12. Guarda corpo - 172,00 ml



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

(cont.)
RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações e Contratos
26, 11, 2021

[Handwritten signature]

- b) Ponte sobre o Rio São Bento - Vão 30 m
 - 1. Escavação em terra sem esgotamento - 136,314 m³
 - 2. Escavação em terra com esgotamento - 114,444 m³
 - 3. Escavação em rocha - 130,152 m³
 - 4. Ensecadeira simples - 132,00 m³
 - 5. Concreto ciclópico - 73,584 m³
 - 6. Aço CA-50 - 12,846,00 Kg
 - 7. Formas de madeira - 674,48 m²
 - 8. Escoramento em estrutura tubular metálica - 1.248,645 m³
 - 9. Concreto estrutural (fck = 150 Kg/cm²) - 186,939 m³
 - 10. Concreto de pavimentação (fck = 200 Kg/cm²) - 16,00 m³
 - 11. Guarda corpo - 72,00 ml

Do que para constar foi lavrada a presente certidão assinada pelo Diretor de obras e Operações, e visada pelo Sr. Diretor-Geral do DER/RN

Natal, 19 de junho de 1986

V I S T O

ENGº JOSÉ BUERANIO ALVES
DIRETOR GERAL

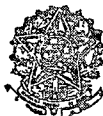
ENGº PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE OBRAS E OPERAÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26 de Jun, 1986

RAIMUNDO MANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adm. de Obras e C. Convên.

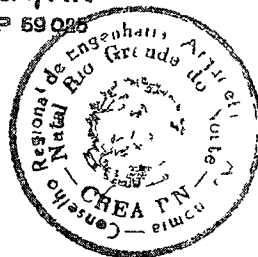




MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RN

Rua Apodi 229 - Fone (084) 222 8059 / 2848 - Telex (0842) 151 - NATAL - RN - CEP 59 025



CERTIDÃO Nº 263/87 - RN
PROTOCOLO Nº 2075/87 - RN

CERTIFICAMOS, para fins de Acervo Técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RN, foi verificado de acordo com os dispositivos legais que a Firma CERTA-Construções Cíveis e Instalações Ltda, EXECUTOU sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO C P Nº 4237-D CREA/PB VISTO Nº 1867, a seguinte obra Registro nº 0550, em 31 3 86, Proprietário Departamento de Estradas de Rodagem -D E.R-RN - Contrato 006/86 execução das seguintes obras 1) Ponte sobre o Rio Macacos, com vão de 50m, e volume de concreto estrutural de 242,23m² (RN 001 - Acesso a Lagoa d'Anta) 2-Ponte sobre o RIO Pirari, com vão de 46m, e volume de concreto estrutural de 221,50m³ (Rod Vicinal-Pedro Velho-Carnaúba) 3-Ponte sobre o Rio São Francisco, com vão de 40m, e volume de concreto estrutural de 198,54m³ (RN 091 Santa Cruz-São Bento do Trairi) 4-Ponte sobre o Rio Feijão, com vão de 40m, e volume de concreto estrutural de 196,76m³ (RN 091 - Santa Cruz - São Bento do Trairi) 5-Ponte sobre o Rio Cachoeira, com vão de 30m, e volume de concreto, estrutural de 147,31m³ (RN 129 Santa Cruz- Cel Ezequiel) 6-Ponte sobre o Rio Salgado, com vão de 20m, e volume de concreto estrutural de 99,41m³ (RN 129-Santa Cruz - Cel Ezequiel)-OBS A ponte sobre o Rio Macacos e a ponte sobre o Rio Feijão terão Fundações sobre estacas Certificamos ainda, que foi arquivado neste Conselho, cópia da Certidão fornecida pelo proprietário acima mencionado cujas cópias xerox em anexo, folhas numeradas de 01 a 03 (um a três), devidamente autenticadas e chanceladas neste CREA, fazem parte integrante da presente certidão

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

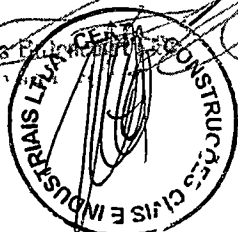
Em 26 JUN 1987

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações C. C. Convênio

Natal, 23 de junho de 1987

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em _____



I S T O
[Assinaturas]



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

CR I RN	
Conferir com o Original	
Vinculada a	
Certidão Nº	163
Expedida em	21/08/87
Ass. Joaquim Aguiar Júnior	
Secretário	Pls 01

CERTIDÃO Nº 013/87 - PJ

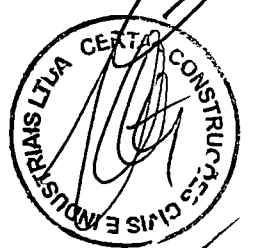
Em atendimento de pedido formulado pela construtora CEPTA- CONSTRUÇÕES CÍVICAS E INDUSTRIAIS LTDA protocolizado sob o nº 1534, **CERTIFICAMOS** a vista dos documentos cartóricos no Processo nº 3207 / 85-70v, que a postulante executou para Antares em face do Contrato de Empreitada nº 006/86, serviços rodoviários, adiante descritos, realizados no período de - / - / - a - / - / -, sob a responsabilidade técnica do Engº José Walter de Carvalho, portador da carteira profissional nº 152-D CREA/PB, conforme discriminação a RODOVIA -, TRECHO -

b) SERVIÇOS E RESPECTIVOS VOLUMES.

- a) Ponte sobre o Rio Pirari -vão 46,00m
- 1 Escavação em terra - 71,309m³
 - 2 Escavação em rocha - 34,735m³
 - 3 Concreto ciclópico - 41,505m³
 - 4 Forma de vidro - 60,600m²
 - 5 Forma de madeira - 900,95m²
 - 6 Aço CA 50 - 19,458,000kg
 - 7 Enxada simples - 149,940m²
 - 8 Concreto estrutural (fck=150kg/cm²) - 160,890m³
 - 9 Concreto de pavimentação (fck=200kg/cm²) - 10,626m³
 - 10 Escoramento - 1,600,000m³
 - 11 Guirca corpa - 92,000ml

- b) Ponte sobre o Rio Macacos -vão 50,00m
- 1 Escavação em terra - 255,695m³
 - 2 Cravação de estaca metálica (perfil I-12") - 324,300m²
 - 3 Forma de vidro - 92,000m²
 - 4 Forma de madeira - 932,510m²
 - 5 Concreto estrutural (fck=150kg/cm²) - 225,638m³
 - 6 Concreto de pavimentação (fck=200kg/cm²) - 26,400m³
 - 7 Aço CA 50 - 21,107,000kg
 - 8 Escoramento - 1,970,500m³
 - 9 Guirca corpa - 110,000ml

- c) Ponte sobre o Rio Feneão -vão 40,00m
- 1 Escavação em terra - 108,025m³
 - 2 Cravação de estaca metálica (perfil I-12") - 281,900m²
 - 3 Forma de vidro - 1,000m²



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações

CONFIRMAÇÃO

LA presença de...

10 Terço...

199...

11...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

CONT. CERTIDÃO Nº013/87

CREA-RN
Com o Original
Nº da
Nº 263
Medida em 23.10.87
Joaquim Aguiar Lator
Secretário
Fls 02

- 4 Forma de madeirite - 740,500m²
- 5 Concreto estrutural (fcl = 150Kg/cm²) - 195,137m³
- 6 Concreto de pavimentação (fcl = 200Kg/cm²) - 21,000m³
- 7 Aço CA 50 - 16 566,000Kg₃
- 8 Escoramento - 1 393 893 m³
- 9 Guarda corpo - 92,00 ml

d) Ponte sobre o Rio São Francisco -vão 40,00m

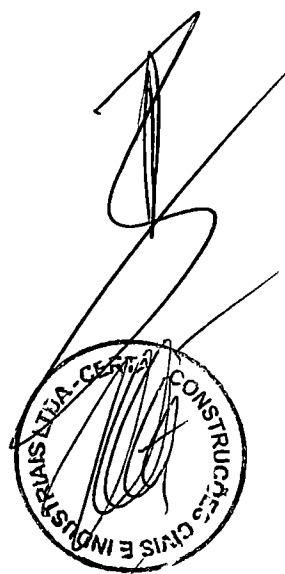
- 1 Escavação em terra - 241,555m³
- 2 Escavação em rocha - 99,762m³
- 3 Ensecadeira simples - 218,240m²
- 4 Concreto ciclópico - 39 236m³
- 5 Forma de virola - 93,440m²
- 6 Forma de madeirite - 493,70m²
- 7 Concreto estrutural (fck = 150Kg/cm²) - 81,908m³
- 8 Concreto de pavimentação (fcl = 200kg/cm²) - 21,120m³
- 9 Aço CA 50 - 14 520,000Kg₃
- 10 Escoramento - 894,378 m³

e) Ponte sobre o Rio Cacoeira -vão 30,00m

- 1 Escavação em terra - 53,584m³
- 2 Escavação em rocha - 22,280m³
- 3 Ensecadeira simples - 59,820m²
- 4 Concreto ciclópico - 17,627m³
- 5 Forma de virola - 10,480m²
- 6 Forma de madeirite - 614 970m²
- 7 Concreto estrutural (fcl = 150Kg/cm²) - 117,991
- 8 Concreto de pavimentação (fcl = 200Kg/cm²) - 15,840m³
- 9 Aço CA 50 - 12 497,000 Kg
- 10 Escoramento - 850,500m³
- 11 Guarda corpo - 72,000m¹

f) Ponte sobre o Rio Salgado -vão 20,00m

- 1 Escavação em terra - 6 244m³
- 2 Escavação em rocha - 26 009m³
- 3 Concreto ciclópico - 3 839m³
- 4 Forma de virola - 6 400m²
- 5 Forma de madeirite - 4 120m²
- 6 Concreto estrutural (fcl = 150Kg/cm²) - 87 386m³
- 7 Concreto de pavimentação (fcl = 200Kg/cm²) - 10 560m³
- 8 Aço CA 50 - 8 598 000kg₃
- 9 Escoramento - 576 880 m³
- 10 Guarda corpo - 52 000ml
- 11 Placa neoprene - 26 000Lg



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitação

CONFRENCIA

A presente cópia autografada est.
conferida com o original que me fo.
presentado em na forma de

de 19/11/21
em testemunha de verdade

OFFICIO DE NOTARIA
 de Licitação do 2º Lote
 Área 100
 7 Via Pira Ca. Acade
 54111-100 JUIZ DE
 3 9 24 1 7 Intake

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

C R E A - R N	
Conte com o Original	
Vinculada a	
Certidão No.	963
Expedida em	23 de Maio de 1957
Ass.	<i>[Signature]</i>
Joaquim R. ...	
Secretário	Fis 03

Do que para constar eu _____, Procurador de 1ª Classe redigi a presente certidão que, datilografada em três vias de igual teor e forma, vai assinada pelo Diretor de Obras e Operações e visada pelo Diretor-Geral desta Autarquia

V I S T O

ENGO LUIZ JORGE COELHO LEAL
DIRETOR-GERAL

[Signature]
JOSE NAPCÉLIO MARQUES SOUSA
DIRETOR DE OBRAS E OPERAÇÕES

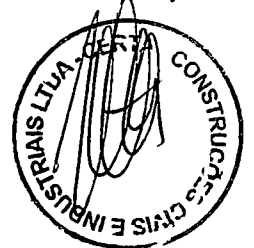
CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

[Signature]
RAMUNDO VENTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C.C. Convênio

[Vertical stamp text]
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
24/11/2021

[Faint stamp text]
... de 18 ...
... de ...





Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA-RN
Av. Sen Salgado Filho, 1840 Lagoa Nova — Fone (084) 222-8059 / 2843 — Telex (0842) 151 — NATAL - RN — CEP 59 050



CERTIDÃO Nº 0557/88
PROTOCOLO Nº 3808/88

CERTIFICAMOS, para fins de Acervo Técnico, que fazendo
rever os arquivos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetu-
ra e Agronomia-CREA/RN, foi verificado de acordo com os dispositi-
vos legais que a Firma CERTA-Construções Civas e Industriais Ltda,
EXECUTOU sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCUS'
ANTONIO AGUIAR FILHO, C P. Nº 4237-D CREA/PB, VISADO neste Conselho
sob o nº 1867, e sob a Co-responsabilidade técnica do Engenheiro Ci-
vil ANDREWS JACKSON CLEMENTE DA NÓBREGA, C P Nº 2358-D CREA/RN, a
seguinte obra. Registro nº 0347, em 10 02 87, Proprietário: DER/RN-
contrato 039/86 para execução de serviços de obras d'artes especí-
ais, ponte sobre o rio dos Cachorros, com 50,00m de vão e volume de
concreto estrutural de 185,42m³ Certificamos ainda que, foi arqui-
vado neste Conselho CERTIDÃO nº 018/87-PJ, fornecida pelo proprietã-
rio acima mencionado cujas cópias xerox em anexo, folhas numeradas'
de 01 a 02 (um a dois), devidamente autenticadas e chanceladas nes-
te CREA, fazem parte integrante da presente Certidão
....

Natal, 09 de dezembro de 1988

S. ao Supl. d. Oliveira Neto
Chefe do Departamento Técnico
em Substituição Legal
CIC 106 248 564 - 53

V I S T O

[Handwritten signature]
1º Vice Presidente CREA/RN

[Handwritten signature]



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em 26/11/2021

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Obras



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

PMSGARN
Folha nº 2501

CERTIDÃO Nº 018/87 - PJ

Em atendimento de pedido formulado pela construtora CERTA- CONSTRUÇÕES CÍVIS E INDUSTRIAIS LTDA, protocolizado sob o nº 1553, **CERTIFICAMOS** a vista dos documentos contidos no Processo nº 2630 / 86 20v, que a postulante executou para Autarquia em face do Contrato de Empreitada nº 039 / 86, serviços rodoviários adiante descritos, realizados no período de 22 / 09 / 86 a 27 / 03 / 87, sob a responsabilidade técnica do Engº JOSE WALTER DE CARVALHO, portador da carteira profissional nº 152-D CREA/PB, conforme discriminação:.....

a) RODOVIA RN-118 ; TRECHO: Caicó/Ipueira ; b) **SERVIÇOS E RESPECTIVOS VOLUMES:**

PONTE SOBRE O RIO DOS CACHORROS (VÃO 50,00m)

1	Escavação em Terra	71,552m ³
2	Escavação em Rocha	359,516m ³
3	Concreto ciclópico	60,402m ³
4	Forma de Virola	206,040m ²
5	Alvenaria de pedra	63,680m ³
6	Aço CA 50	19,801,00Kg
7	Formas de Madeirite	932,410m ²
8	Escoramento	1 507,500m ³
9	Concreto Estrutural (fck=150Kg/cm ²)	172,894m ³
10	Concreto de Pavimentação (fck=200Kg/cm ²)	26,400m ³
11	Guarda Corpo	112,000m ¹

Do que para constar, eu _____, Procurador de 1ª Classe redigi a presente Certidão que datilogra

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO NUNTAZ DE MEDF
Secretário



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

PMSGARN
Folha nº 2502

CONT DA CERTIDÃO Nº 018/87

fada em três vias de igual teor e forma, vai no seu final as
sinada pelo Diretor de Obras e Operações e visada pelo Dire -
tor Geral

Natal, 24 de junho de 1987

resumo
ENGO JOSÉ NARCÉLIO MARQUES SOUZA
Diretor de Obras e Operações

VISTO

[Signature]
ENGO LUIZ JORGE COELHO LEAL
DIRETOR-GERAL

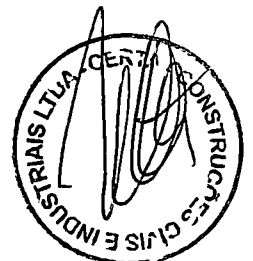
[Signature]

[Signature]

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2025

RAIMUNDO N. DANTAS DA MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitação e Contratos





PMSGARN
Folha nº 2503



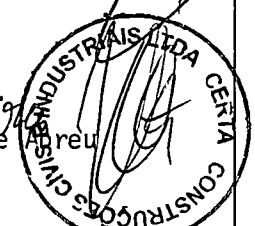
[Handwritten signature]

CERTIDÃO Nº 0395/92
PROTOCOLO Nº 1988/92

CERTIFICAMOS, para fins de ACERVO TÉCNICO, que fazendo rever os arquivos deste CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN, foi verificado de acordo com os dispositivos legais que a Firma - CERTA-CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, EXECUTOU sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil - MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO, carteira profissional nº 4 237-D-CREA-PB, Visado sob o nº 1867-RN a seguinte obra Registro nº 3150 em 14 12 87, vinculada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 3149, Proprietário CERTA-CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA Execução de Estradas, Pavimentação à Paralelepípedos, rejuntado com brita e asfalto e obras complementares no trecho Contendas-Barra do Rio, conforme Contrato nº 047/86-DER-RN CERTIFICAMOS ainda que, foi arquivado neste Conselho, CERTIDÃO, fornecida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- NATAL-RIO GRANDE DO NORTE, cuja cópia xerox em anexo fl 01(hum) devidamente autenticada e cancelada faz parte integrante da presente Certidão E, nada mais constando nem me tendo sido pedido, EU FRANCISCA FRANCINETE CARVALHO DE ABREU, responsável pela busca nos arquivos por de liberação da Presidência, datilografar a presente Certidão que vai datada e assinada por mim e devidamente VISADA pelo Engenheiro Agrônomo - EMERSON MOREIRA DE AGUIAR, Coordenador Técnico deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte-CREA-RN

Natal, 26 de maio de 1992

[Handwritten signature]
Francisca Francinete Carvalho de Abreu
-Assist Administrativo-



V I S T O

[Handwritten signature]
Engº Agrº Emerson Moreira de Aguiar
CREA/RN Nº 1785-D CIC 100 3º 4 68 /
Coordenador Técnico

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/05/2024
NATAL/RN - CEP 59 050

SEDE Natal Av Sen Salgado Filho 1840 Lagoa Nova Fone (084) 222 8059/2848 Telex (0842) 151 - NATAL/RN - CEP 59 050
Inspetorias Mossoró - Av Alberto Maranhão 1763 Centro Fone 321 4018 MOSSORÓ RN
Seridó Av Cel Martiniano, 867 2º Andar Sala 201 CAICÓ RN Fone 421 2615
ESCRITÓRIOS Rua Pedro II 103 Sala 6 1 Andar Fone 351 2817 PAU DOS FERROS RN
Term Rodov Eng Elísio Galvão Filho Rua Teotônio Freire Bloco B Sala 4 CURRAIS NOVOS RN

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C C Conven



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

CREA/RN
Ass: *[Signature]*
0395
26 05/92
Is 01

- CERTIDÃO -

Em atendimento de pedido formulado pela Construtora CERTA-CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA., protocolizado sob o nº 3215, **CERTIFICAMOS** à vista dos documentos contidos no Processo nº 3152/86, que a postulante executou para esta Autarquia em face do Contrato de Empreitada nº047/86, serviços rodoviários adiante descritos, realizados sob a responsabilidade técnica do Engº José Walter de Carvalho, portador da C P. nº 152-D CREA/PB, visada no CREA/RN sob o nº 02

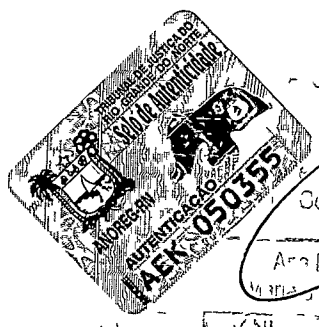
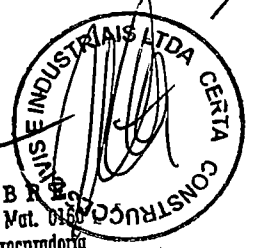
- Desmatamento, destocamento de árvores até 15 cm de diâmetro e limpeza.. . . . 26 745,00 m²
- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria 20.993,500m³
- Compactação de aterros 8 454,000m³
- Escavação manual de 1ª categoria 68,474m³
- Reaterro de valas com compactação manual 36,509m³
- Confecção, transporte e assentamento de tubos circulares de concreto em bueiro simples tubular de Ø = 0,40m. 6,00 m
- Confecção, transporte e assentamento de tubos circulares de concreto em bueiro simples tubular de Ø = 0,80m. 40,00 m
- Extremidade de bueiro simples tubular de Ø = 0,40m 1,00und
- Extremidade de bueiro simples tubular de Ø = 0,80m 6,00und
- Cerca com 4 fios de arame farpado e estacas de madeira 1 980,00 m

Do que para constar, foi expedida a presente Certidão que vai assinada pelo Diretor Geral e pelo Procurador Chefe desta Autarquia

Natal, 07 de janeiro de 1991.

ENGO LUIZ JORGE COELHO LEAL
DIRETOR GERAL

[Signature]
MUCIO NOBRE
Procurador de 1ª Classe Nat. 0160
OAB/RN 682 - Chefe da Procuradoria



CONFERE COM ORIGINAL MOD DER COS
PMSGAR

Em 26/1/92
RAMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
 DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
 PROTOCOLO NAT-00011046/05
 CAT Nro 00864
 DATA DA EMISSAO 09/06/2006
 Numero da Folha 0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo

PROFISSIONAL MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
 TITULO Eng Civil
 CARTEIRA 4237-D /PB
 C.P F 442 185 914-15

*** ART E00017274 ***
 Registrada em 27/11/2001 Baixada em 29/12/2005
 Endereco Obra R CLEMENTINO CAMARA, S/N-COHABINAL
 CEP 59150-000 PARNAMIRIM - RN

Proprietario PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (RN)
 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (RN)
 Empresa CERTA - CONSTRUcoes CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

EXECUCAO
 A nivel de ATUACAO
 PAVIMENTACAO ASFALTICA
 Dimensao do Trabalho 60013 09M2

EXECUCAO
 A nivel de ATUACAO
 SINALIZACAO
 Dimensao do Trabalho 1697 60M2

EXECUCAO
 A nivel de ATUACAO
 TERRAPLENAGEM
 Dimensao do Trabalho 58470 08M3

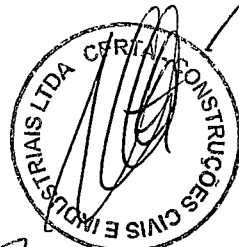
EXECUCAO
 A nivel de ATUACAO
 DRENAGEM
 Dimensao do Trabalho 7099 73M

CONFERE COM ORIGINAL
 Em 04/07/2006
 Assinatura

João Maria P O Soares
 Matricula 11921
 CPL

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSGA

Em _____



Capeamento asfaltico dos aneis viarios do parque industrial e da cohabi

-----<<< CONTINUA NA FOLHA No 0002 >>>-----

Sergio Luis Pegado Lemos
 Gerente Operacional
 Mat. 87057 - CREA/RN
 Av Senador Salgado Filho, 8890
 Lagoa Nova - Natal/RN
 CEP 59 056 000

Av Senador Salgado Filho, 8890
 Lagoa Nova - Natal/RN
 CEP 59 056 000



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 do Rio Grande do Norte

Francisco Francisco Cavalcanti de Abreu
 Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
 Fone (84) 4006 7201 Fax (84) 4006 7201
 home page www.cream.com.br
 e mail cream@cream.com.br



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO NAT-00011046/05
CAT Nro 00864
DATA DA EMISSAO 09/06/2006
Numero da Folha 0002

Profissional MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

nal, no Municipio de Parnamirim(RN)
Licitacao N° 007/2001 - Tomada de precos
Contrato de N° 119/2001 e Ordem de Servicos de N° 031/2001

*** ART E00025917 ***
Registrada em 15/10/2002 Baixada em 29/12/2005
Endereco Obra RUA CLEMENTINO CAMARA, S/N-COHABIMNAL
CEP 59150-000 PARNAMIRIM - RN

Proprietario PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Empresa CERTA - CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho 60013 09M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
SINALIZACAO
Dimensao do Trabalho 1697 60M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho 58470 08M3

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho 7099 73M

CONFERE COM ORIGINAL
EM 04/03/2011
Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGA

Em _____

Refere-se ao terceiro termo aditivo ao contrato 119/2001, contrato este ja registrado ao CREA/Rn, conforme ART n° E00017274, segunda adequacao de servicos da obra de capeamento asfaltico dos aneis viarios do Parque Industrial em Parnamirim/Rn, aditivo este no valor de R\$ 12 834,44, conforme copia em anexo

*** ART E00030787 ***
Registrada em 27/05/2003 Baixada em 29/12/2005

-----<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0003 >>>-----

Sergio Luis Pegado Lero
Gerente Operacional
Mat. 87067 - CREA RN

Av Senador Salgado Filho 687054 77
Lagoa Nova Natal/RN
CEP 59 056 000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

Francisca Francinete Carvalho de Azevedo
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
Fone (84) 4006 7200 Fax (84) 4006 7201
home page www.cream.com.br
e mail cream@cream.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTECERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO NAT-00011046/05
CAT Nro 00864
DATA DA EMISSAO 09/06/2006
Numero da Folha 0003

Profissional MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Endereco Obra R RIO NILO, S/N-PARQUE INDUSTRIAL
CEP 59150-000 PARNAMIRIM - RNProprietario PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN)
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN)
Empresa CERTA - CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDAEXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho 60013 09M2EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
SINALIZACAO
Dimensao do Trabalho 1697 60M2CONFERE COM ORIGINAL
EM 09/03/2011

Assinatura

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho 58470 08M3EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho 7099 73M

Refere-se ao quinto termo aditivo ao contrato 119/2001, contrato este já registrado junto ao CREA(RN), conforme ART de N° E00017274, adequação de serviços da obra de capeamento asfáltico do anel viário do Parque Industrial, em Parnamirim(RN), aditivo este no valor de R\$20 070,77, conforme copia em anexo

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito

-----<<< CONTINUA NA FOLHA Nº 0004 >>>-----

Sergio Luis Pegado Lemos

Gerente Operacional

Mat. 87057 - CREA/RN

Av Senador Salgado Filho, 1840-54-3A

Lagoa Nova - Natal/RN

CEP 59 056 000

**CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do NorteFrancisca Franchete Cavalcão de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN

CPF 782.268.844-04

(84) 4006-7200 Fax (84) 4006 7201

home page www.cream.com.br
e mail cream@cream.com.br



PMSGARN
Folha nº 2508

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO NAT-00011046/05
CAT Nro 00864
DATA DA EMISSÃO 09/06/2006
Número da Folha 0004

Profissional MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

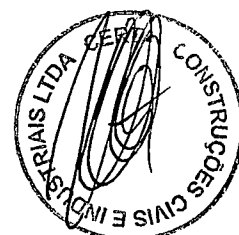
NATAL, 09/06/2006

Sergio Luis Pegado Lemos
Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat 87057 - CREA/RN
CNPJ 423 607 854 34

Francisco Francisco da Silva de Abreu
Francisco Francisco da Silva de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 78024 CREA/RN
CPF 782.268 844-04

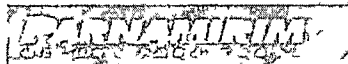
CONFERE COM ORIGINAL
EM 04 / 03 / 2006

[Assinatura]
Assinatura



Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat 87057 - CREA/RN
CNPJ 423.607.654/34

PMSGARN
Folha nº 2509



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 264
Natal(RN),

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT Mat 79024 CREA/RN
CPF 792268 844 04

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para fins que se fizerem necessarios, que a empresa Certa - Construções Civas e Industriais Ltda, com sede a Av Romualdo Galvão, 1703 - sala 503 do edificio Trade Center no bairro de Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ com o nº 08 210 031/0001-89, executou sob a responsabilidade do Engº Civil Marcus Antônio Aguiar Filho, CREA/PB nº 4237-D os serviços abaixo discriminados

Objeto Capeamento Asfáltico dos Anéis Viários do Parque Industrial e Cohabinal

Local Parque Industrial e Cohabinal - Parnamirim / RN

Contrato nº 119/2001 - PMP

Ordem de Serviço 0031/2001 - SINDES/PMP

ART Nº E00017274, E00025917 e E00030787

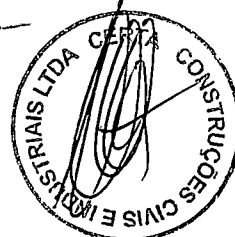
CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO DA COHABINAL

ITENS EXECUTADOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND
01 PAVIMENTAÇÃO		
1 1 Pintura de Ligação	45 121,00	M2
1 2 CBUQ (1,50cm espessura) (binder)	799,25	T (22 560 50 m2)
1 3 CBUQ	1 540 06	T (22 560 50 m2)
02 SINALIZAÇÃO		
2 1 Fornec Colocação de tacha refletiva bi-direcional	396 00	un
2 2 Fornec Colocação de tachão refletiva bi-direcional	942,00	un
2 3 Pintura de setas e zebreado - 2 anos	99 00	M2
2 4 Pintura de faixas tinta - 2 anos	610 00	M2
2 5 Fornec Implantação placas sinalização semi-refletiva	26,69	M2
03 OBRAS COMPLEMENTARES		
3 1 Recomposição de meio-fio	3 079,03	m
3 2 Recomposição de paralelo	681,22	M2

CONFERE COM ORIGINAL
EM 04/03/2024

Assinatura



Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87067 - CREA/RN
CNPJ 423.607.654-31

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,
Secretaria Municipal de Obras Públicas

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 864
Natal(RN), 09/12/2006
Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

CAPEAMENTO ASFALTICO DO ANEL VIARIO DO PARQUE INDUSTRIAL

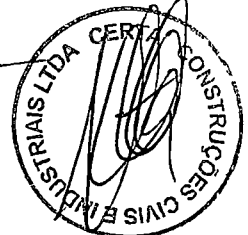
ITENS EXECUTADOS

01 TRABALHOS EM TERRA		
1 1 Colocação de aterro	2 231 55	M3
1 2 Escavação manual de valas em solo exceto rocha ate 1,00m.	420,04	M3
1 3 Escavação, carga e transporte de material 1ª cat DMT 2000'a 3000m	7 968 42	M3
1 4 Reforço do sub-leito	5 586 31	M3
02 PAVIMENTAÇÃO		
2 1 Paralelepipedos s/colchão de areia com rejunte em asfalto e pedrisco	1 316,94	M2
2 2 Regularização do sub-leito	32 393,32	M3
2 3 Base estabilizada granulometricamente sem mistura	8 359 96	M3
2 4 Imprimação	31 232,40	M2
2 5 Tratamento superficial duplo	28 021 00	M2
2 6 Restabilização de Base	5 300 00	M3
2 7 3º Banho (banho final)	28 021 00	M2
03 PINTURA		
3 1 Calação em melo-fio	2 010 03	M2
04 DRENAGEM		
4 1 Meio-fio em concreto com linha d água	8 040,12	m
05 DIVERSOS		
5 1 Fornec Implantação placas sinalização semi-refletiva	43,96	m2

Os referidos serviços foram executados no prazo estabelecido no contrato e dentro das normas da Prefeitura Municipal de Parnamirim, podendo providenciar baixa perante o CREA/RN


Parnamirim/RN, 08 de Dezembro de 2005

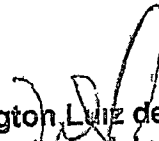
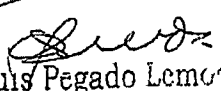
CONFERE COM ORIGINAL
EM 09/12/2006
Assinatura





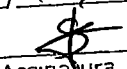
Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas

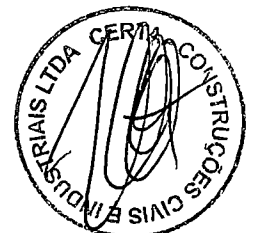

Francisco de Assis de Oliveira Júnior
Engº Civil
CREA 1399 D - RN


Washington Luiz de Souza
Secretário Adjunto
SEMOP

Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/PN
CNPJ 423 607 654 34

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 864
Natal(RN), 04/03/2021

Francisca Francinele Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268 844 -04

CONFERE COM ORIGINAL
EM 04 / 03 / 2021

Assinatura





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMS GARN
Folha nº 2512 NORMAL
INDIVIDUAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

RNP 160588153 8
Registro 000000011-3

2 Contratante

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN)
PCA JOAO PAULO II, 28

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74
Nº

Complemento
Cidade PARNAMIRIM
País Brasil

Bairro CENTRO
UF RN

CEP

Telefone 0842722122
Contrato Não especificado
Valor R\$ 20 070,77
Ação Institucional NÃO SE APLICA

Email
Celebrado em
Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA

Situação BAIXA DE ART
Atendido SIM
Motivo BAIXA (MINERVA)
Descrição

Data da Situação 29/12/2005

3 Dados da Obra/Serviço

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN)
R RIO NILO, S/N

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74
Nº

Complemento
Cidade PARNAMIRIM
Telefone

Bairro PARQUE INDUSTRIAL
UF RN

CEP 59150000

Coordenadas Geográficas Latitude Longitude
Data de Início
Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Previsão de término Não especificado

4 Atividade Técnica

1	ATUACAO	Quantidade	Unidade
53	EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA	60 013 09	m2
53	EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0528 SINALIZACAO	1 697 60	m2
53	EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0604 TERRAPLENAGEM	58 470 08	m3
53	EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0605 DRENAGEM	7 099 73	m

5 Observações

REFERE SE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2001 CONTRATO ESTE JÁ REGISTRADO JUNTO AO CREA(RN) CONFORME ART DE Nº E00017274 ADEQUACAO DE SERVICOS DA OBRA DE CAPEAMENTO ASFALTICO DO ANEL VIARIO DO PARQUE INDUSTRIAL EM PARNAMIRIM(RN) ADITIVO ESTE NO VALOR DE R\$20 070 77 CONFORME COPIA EM ANEXO

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 814-15

Lo. af

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN) CNPJ 08 170 862/0001 74

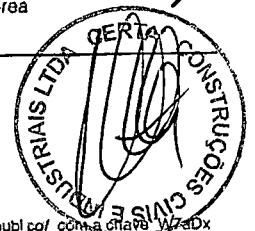
9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Pago em 27/05/2003

REFERE COM ORIGINAL
09/03/2024
assinatura





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMS GARN
Folha nº 2513 NORMAL
INDIVIDUAL

✱

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

RNP 160588153-8
Registro 000000011 3

2 Contratante

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PRACA JOAO PAULO II, 28
Complemento
Cidade PARNAMIRIM
País Brasil
Telefone 842722121
Contrato Não especificado
Valor R\$ 12.834,44
Ação Institucional NÃO SE APLICA

Bairro CENTRO
UF RN

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74
Nº

CEP

Email
Celebrado em
Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA

Situação BAIXA DE ART
Atendido SIM
Motivo BAIXA (MINERVA)
Descrição

Data da Situação 29/12/2005

3 Dados da Obra/Serviço

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RUA CLEMENTINO CAMARA, S/N
Complemento
Cidade PARNAMIRIM
Telefone
Coordenadas Geográficas Latitude Longitude
Data de início
Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Bairro COHABIMNAL
UF RN

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74
Nº

CEP 59150000

Email
Previsão de término Não especificado

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 ATUACAO		
53 EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA	60 013 09	m2
53 EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0528 SINALIZACAO	1 697 60	m2
53 EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0604 TERRAPLENAGEM	58 470 08	m3
53 EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO > #A0605 DRENAGEM	7 099 73	m

5 Observações

REFERE SE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2001 CONTRATO ESTE JA REGISTRADO AO CREA/RN, CONFORME ART.º 000017274 SEGUNDA ADEQUACAO DE SERVICOS DA OBRA DE CAPEAMENTO ASFALTICO DOS ANEIS VIARIOS DO PARQUE INDUSTRIAL EM PARNAMIRIM/RN ADITIVO ESTE NO VALOR DE R\$ 12.834,44 CONFORME COPIA EM ANEXO

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 814-15

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CNPJ 08.170.862/0001-74

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

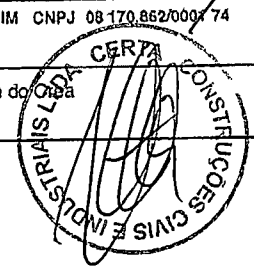
10 Valor

Pago em 15/10/2002

CONFERE COM ORIGINAL

Em 04/03/2024

Assinatura





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGARN
Folha nº 2514
NORMAL
INDIVIDUAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

RNP 160588153-8

Registro 0000000113

2 Contratante

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN)

PCA JOAO PAULO II, 28

Complemento

Cidade PARNAMIRIM

País Brasil

Telefone 0842722121

Contrato Não especificado

Valor R\$ 771 006 67

Ação Institucional NAO SE APLICA

Barro CENTRO

UF RN

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74

Nº

CEP

Email

Celebrado em

Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Motivo BAIXA (MINERVA)

Descrição

Data da Situação 29/12/2005

3 Dados da Obra/Serviço

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN)

R CLEMENTINO CAMARA, S/N

Complemento

Cidade PARNAMIRIM

Telefone

Coordenadas Geográficas Latitude Longitude

Data de início

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Barro COHABINAL

UF RN

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74

Nº

CEP 59150000

Email

Previsão de término Não especificado

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO

Quantidade	Unidade
60 013 09	m2
1 697 60	m2
58 470 08	m3
7 099,73	m

Quantidade

Unidade

5 Observações

CAPEAMENTO ASFALTICO DOS ANEIS VIARIOS DO PARQUE INDUSTRIAL E DA COHABINAL, NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM(RN)
LICITACAO Nº 007/2001 TOMADA DE PRECOS CONTRATO DE Nº 119/2001 E ORDEM DE SERVICOS DE Nº 031/2001

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 165 914 15

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN) CNPJ 08 170 862/0001-74

9 Informações

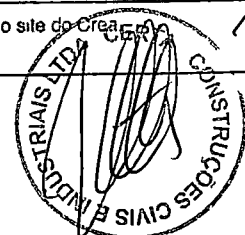
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea RN

10 Valor

Pago em 27/11/2001

CONFERE COM ORIGINAL
EM 04 / 03 / 2021

Assinatura





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CRÉA-RN

ART ART
Nº 0000E00017274

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113-RN

2 Dados do Contrato

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN)

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74

PCA JOAO PAULO II 28

Nº

Complemento

Bairro CENTRO

Cidade PARNAMIRIM

UF RN

CEP

País Brasil

Telefone 0842722121

Email

Contrato Não especificado

Celebrado em

Valor R\$ 771 006 67

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 29/12/2005

Data do Atendimento

Motivo BAIXA (MINERVA)

Descrição

3 Dados da Obra/Serviço

R CLEMENTINO CAMARA S/N

Nº

Complemento

Bairro COHABINAL

Cidade PARNAMIRIM

UF RN

CEP 59150000

Data de Início

Previsão de término Não especificado

Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Não Especificado

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN)

CPF/CNPJ 08 170 862/0001 74

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0506 PAVIMENTACAO ASFALTICA	60 013 09	m2
53 EXECUCAO > #A0528 SINALIZACAO	1 697 60	m2
53 EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	58 470 08	m3
53 - EXECUCAO > #A0605 DRENAGEM	7 099 73	m

5 Observações

CAPEAMENTO ASFALTICO DOS ANEIS VIARIOS DO PARQUE INDUSTRIAL E DA COHABINAL NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM(RN)
LICITACAO Nº 007/2001 - TOMADA DE PRECOS CONTRATO DE Nº 119/2001 E ORDEM DE SERVICOS DE Nº 031/2001

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(RN) CNPJ 08 170 862/0001 74

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Registrada em 27/11/2001

LEIA COM ORIGINAL

Assinatura

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-rn.sifac.com.br/publico/>, com a chave 8c1x0
Impresso em 25/08/2020 às 14:58:09 por lp 179 156 34 103



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do R G do Norte

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
 PROTOCOLO PRO-00006606/00
 CAT Nro. .01401
 DATA DA EMISSAO 04/10/2000
 Numero da Folha .0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo

PROFISSIONAL MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
 TITULO Eng Civil
 REGISTRO 4237-D /PB
 C P F 442.185 914-15

*** ART 45845 ***
 Registrada em 10/08/1995 Baixada em 03/10/2000
 Endereco Obra: PARQUE DA DUNAS VIA COSTEIRA-VIA COSTEIRA
 CEP 59090-001 NATAL - RN

Proprietario PRAIA BELA HOTEIS E TURISMO LTDA
 Contratante PRAIA BELA HOTEIS E TURISMO LTDA
 Empresa CERTA - CONSTRUcoes CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
 Execucao do empreendimento denominado HOTEL PRAIABELA COSTEIRA, localizado no Parque da Dunas Via Costeira em Natal/RN, conforme descricao dos servicos e quantitativos descritos, na DECLARACAO e conclusao da obra em questao

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito

NATAL, 04/10/2000

VISTO

Stygio Luis Daga de Lemos
 Assst Administrativo
 Mat 87057 - CREA/RN
 CIC 423677512

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSGA

Em 26/11/2021

Francisca Franonete C de Al
 Chefe da DAT Mat 79024 CREA/RN
 CIC 792.268.844.04



RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS

Sergio Luis Daga de Lemos
Assist. Administrativo
Mat. 81881 CREA/RN
423 607 654 34

Praiabela - HOTEIS E TURISMO LTDA

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 401
Nº 04/10/2000
[Signature]
Chefe do DAT Mat 79024 - CREA/RN
CIC 792 268 844 04

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessarios, que a empresa CERTA - Construções Civis e Industriais Ltda, com sede a Rua do Calcario, 1989 - Lagoa Nova, Natal/RN, executou as obras de construção do empreendimento denominado HOTEL PRAIABELA COSTEIRA, localizado no Parque das Dunas Via Costeira - Via Costeira - Natal/RN, de propriedade da empresa, PRAIABELA HOTEIS E TURISMO LTDA, sob a responsabilidade tecnica do Engenheiro Civil, Marcus Antonio Aguiar Filho, CREA/PB - 4237-D, do Engenheiro Industrial Mecânico, Jose Walter de Carvalho - CREA/PB - 152-D, conforme ART's nºs 45845 e 45846, obra esta fiscalizada pelos Engenheiros Civis, Jorge Henrique Pinheiro Bezerra de Souza - CREA/RN 3999-D (ART nº 152706), Sônia Maria Lemos Gomes Aguiar - CREA/PB 4441-D (ART nº E002378)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Legalização da obra	vb	1,00
0102	Tapume de fachada em telas galvanizadas - Gerdau	m2	362,00
0103	Instalação do canteiro	m2	450,00
0104	Sondagem geologica sistema SPT com profundidade media de 12,00m	un	20,00
0105	Serviços topograficos	m2	22 784,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Desmatamento e deslocamento mecânico	m2	22 784,00
0202	Movimento de terra em corte e aterro	m3	17 088,00
0203	Escavação carga e transporte	m3	14 962,00
0204	Bota fora de material escavado com DMT = 10 Km	m3	10 326,00
03	FUNDAÇÕES		
0301	Tubulão a céu aberto com diam variando de 0,60cm a 1,50 m e alargamento de bases	m3	614,80
0302	Cinta de amarração em concreto armado Fck = 30 Mpa	m3	184,90
0303	Cortina de concreto armado com pirulitos Fck = 30 Mpa	m2	913,50
0304	Cortina de concreto armado atirantadas com cunha Variando de 1,50m a 8,90m	m2	769,00
0305	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m2	1103,50

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em 26/10/2021

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em, _____

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Licitações, C. C. Conventos

Praiabela - HOTEIS E TURISMO

Estado de Pernambuco
 Prefeitura Municipal de Praiabela
 Departamento Administrativo
 Licitação - CREA/RN
 Nº 423 607 884 34
 CIG 423 607 884 34

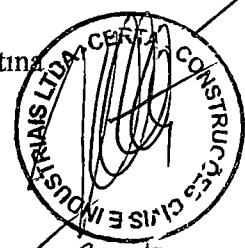
PMS 669/RN
 Folha nº 2510

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO nº 4401
 Natal (RN) de 04/10/2020
 Francisco de Assis
 Chefe da D. 79024 CREA/RN
 CIG 792 268 844 04

Item	Descrição	Unidade	Valor
04	ESTRUTURA		
0401	Concreto estrutural Fck 30 Mpa, para pilares e vigas	m3	3 138,00
0402	Laje nervurada em concreto armado Fck 30 Mpa com caixões perdidos (blocos) em Eps (isopor) de 50x50x25cm	m2	14 075,00
0403	Concreto estrutural Fck 30 Mpa para escada em espiral moldadas in loco	m3	37,53
0404	Concreto estrutural Fck 30 Mpa para caixa d'agua inferior moldadas in loco	m3	44,20
0405	Concreto estrutural Fck 30 Mpa para caixa d'agua superior moldadas in loco	m3	31,28
0406	Concreto estrutural Fck 30 Mpa para tanque de termoacumulação de agua gelada(650,000 l)	m3	332,80
05	ALVENARIAS		
0501	Alvenaria de 0,15m em bloco de cimento	m2	19 670,00
0502	Alvenaria de 0,25m em bloco de cimento	m2	425,00
0503	Divisoria em granito com espessura de 0,03m	m2	426,28
06	COBERTURA		
0601	Madeiramento para cobertura em cimento amianto	m2	1 050,00
0602	Telhamento em cimento amianto	m2	1 050,00
0603	Cobertura em piaçava para bar da piscina	m2	182,00
07	REVESTIMENTO		
0701	Chapisco	m2	35 820,00
0702	Emboço	m2	10 824,00
0703	Reboco em massa unica	m2	24 996,00
0704	Cerâmica 20 x 20 para cozinhas e areas de serviços	m2	1 980,00
0705	Cerâmica branca 7,5 x 7,5cm	m2	7 928,40
0706	Granito polido branco cristal	m2	1 915,60
0707	Permalit nobre de fabricação Ibratim	m2	9 610,00
0708	Pedra Itacolomi do Norte em 10x20 e 10x30	m2	448 00
08	PISOS E PAVIMENTAÇÕES		
0801	Lastro para contrapiso	m2	5 241,28
0802	Regularização de piso	m2	15 255,10
0803	Cerâmica 33 x 33 Eliane Barroca Diamantina	m2	9 251,00
0804	Piso cerâmica PEI 5 antiderrapante	m2	3 185,00
0805	Granito polido	m2	1 802,50
0806	Peitoris em granito com largura de 20cm	m	315,00
0807	Soleira em granito polido	m	385,00

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSG

Em 26/11/2021





Praiabela - HOTÉIS E TURISMO

Serviço de Licitação
Assessoria Administrativa
Mat. 87087 - CREA/RN
CIG 423-607-84/24

CREA-RN

Est. documento e parte integrante da
CERTIFICAÇÃO Nº 1401

Nato (RN),

Francisca

Francinete

do Azevedo

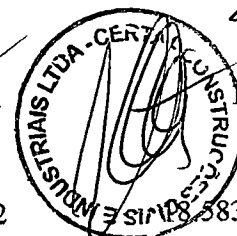
Chefe da DAT 1st at 7th 21 CREA/RN

0808	Piso em pedra Itacolomi em lajões para deck da piscina	m2	853,00
0809	Granito polido em placas 80 x 80cm (Recepção, Lobby e Restaurantes)	m2	1 816,00
0810	Piso em plurigoma para escadas	m2	426,10
09	ESQUADRIAS		
0901	Esquadria em alumínio com pintura eletrostática	m2	1 902,00
0902	Portas de madeira		
0902 1	0,80 x 2,10m c/miolo acustico, inclusive fechadura de cilindro em latão escovado	un	32,00
0902 2	0,60 x 2,10m, inclusive fechaduras em latão escovado com miolo acustico	un	189,00
0902 3	0,80 x 2,10m de acesso ao apartamento, inclusive fechaduras eletrônicas tipo Vingcard	un	189,00
0902 4	0,70 x 2,10m com portas duplas e miolo acustivo para apartamentos conjugados	un	48,00
0902 5	Guarda corpo em alumínio com pintura eletrostática	m2	700,70
0903	Vidro temperado fixo 12mm com bronze	m2	188,00
0904	Porta em vidro em temperado 2 Fls	m2	11,52
0905	Esquadria em madeira revestimento em formica p/ shafts	un	115,00
0906	Armario de embutir em madeira	un	189,00
0907	Estrutura tipo pele de vidro para elevadores panorâmicos	m2	57,04
0908	Porta tipo vai-vem 2,20 x 2,10m	un	4,00
0909	Vidro temperado 12mm cor bronze (de correr ou pivotante)	m2	241,50
0910	Estrutura em alumínio tipo estrutural glazing c/ pintura eletrostática, altura de 9m	m2	686,70
09 11	Vidro bronze e= 5mm	m2	1 855,92
09 12	Vidro laminado bronze 6mm com película incolor	m2	700,70
09 13	Vidro laminado bronze 7mm c/película refletiva prata	m2	732,78
09 14	Porta automática com duas folhas de correr, automatismo door matic em alumínio com pintura eletrostática e vidro laminado bronze	un	1.000,00
10	PINTURA		
1001	Em tinta acrílica tipo coralplus	m2	583,00
1002	Em tinta PVA latex	m2	2 093,00
1003	Textura acrílica	m2	4 320,00
11	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1101	Em manta asfáltica com tecido poliéster 4mm	m2	7 510,26
1102	Em manta asfáltica com tecido poliéster 3mm	m2	1 784,00

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26/11/2021
RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Mun. Ad. de Licitações C. C. Convênios



Handwritten signature or initials at the bottom of the page.

Praiabela - HOTEIS E TURISMO LTDA

PMSGAR/RN 371
Folha nº 2520

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Mat. 792.507 - CREA/RN
CIC 792.268.044.04

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1407
Natal (RN), 08 de Abril de 2021
Francisco de Assis
Chefe da DAT - Mat. 792.268.044.04 - CREA/RN

1103	Em piscina com Sika Top 107	m2	1.408,00
1104	Para Cx d'agua inferior com manta asfáltica 4mm	m2	161,60
1105	Para Cx d'agua superior com manta asfáltica 4mm	m2	43,53
1106	Para tanque de termoacumulação c/ manta asfáltica 4mm	m2	1.079,00
1107	Isolamento com Isofoam do reserv inf e sup de agua quente e do tanque de termoacumulação	m2	1.192,00

12 FORROS

1201	Em gesso liso com sancas e rodacetos	m2	8.450,00
1202	Em madeira para Fancoils (com visita)	un	395,00
1203	Lambri de madeira (Jatoba e Ipe)	m2	4.195,00
1204	Em gesso acartonado com isolamento termo acustivo tipo ISOVER	m2	1.050,00

13 INSTALAÇÃO

1301 Elétrica

1301 1	Pontos de corrente monofasica 220V com aterramento	un	1.340,00
1301 2	Pontos de luz	un	1.985,00
1301 3	Quadros de distribuição com barramento	un	28,00
1301 4	Interruptor de corrente de fuga	un	28,00
1301 5	Luminarias fluorescentes 2x20W e 2x40W	un	426,00
1301 6	Luminarias com lâmpadas eletrônicas 9W e 18W	un	725,00
1301 7	Quadro geral de distribuição com barramentos, disjuntores Schneider, reversora automatica para grupo gerador, voltmetro e ampermetro	un	1,00
1301 8	Pontos de corrente monofasica 110V com aterramento	un	453,00
1301 9	Quadros de disjuntor para 6 circuitos	un	228,00
1301 10	Arandelas tipo tartaruga fabricação Montalto	un	246,00
1301 11	Luminarias com lâmpada de vapor de sodio	un	87,00
1301 12	Luminarias com lâmpada de vapor metalico	un	116,00
1301 13	Transformador 380/220V trifasico (220/127V monofasico) 10 KVA	un	1,00
1301 14	Cabos de alta tensão classe de isolamento 15 KVA # 35mm2 com blindagem metalica	m	480,00
1301 15	Chave seccionadora simultânea Tripolar 100 A classe 15 KV para suporte - Fab BEGHIM	un	4,00
1301 16	Disjuntor Tripolar volume reduzido de oleo, tipo DSF 356/17 corrente nominal 630 A, Tensão Nominal 17,5 KV, corrente de interrupção 14,5 KA em 13,8 KV Potência de Interrupção 350 MVA	un	4,00

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



Praiabelabel - HOTEIS E TURISMO LTDA

Mat. 8143
CIC: 823.607.654/34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIFICAÇÃO

Natal (RN), 24 de 12 de 2020

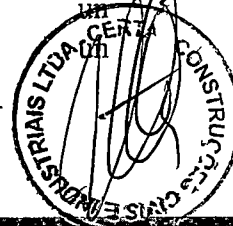
Francisco Francisco de Azevedo

Chefe da DAT - Mat
CIC: 792.268/04

13-02	Telefonia/Comunicação		
1302 01	Quadro de entrada geral para 40 linhas externas	un	4,00
1302 02	Entroncamento em fibra optica	m	238,00
13 02 03	Pontos de telefone com ramais digitais, inc enfição	un	45,00
13 02 04	Pontos de telefone com ramais analogicos, inc enfição	un	567,00
13 02 05	Caixas de distribuição com blocos BL1, inc montagem e enfição	un	38,00
13 02 06	Circuito fechado de televisão, com micro câmeras 3,6mm, inclusive fonte estabilizadora 12V - 300 MA		
13 02 06 01	Pontos com câmeras, inclusive fornecimento, enfição e instalação	un	52,00
13 02 06 02	Video Time Lapse	un	1,00
13 02 07	Rede estruturada logica, som e telefone (convenções)	pts	84,00
13 02 08	Rede interna para lógica	pts	41,00
13 02 09	Sistema de som e comunicação (com acionamento de alarmes	pts	58,00
1303	HIDRÁULICO		
1303 1	Rede de agua fria		
1303 01 1	Tubulação em PVC diâm 75mm, inclusive conexões	m	285,00
1303 01 2	Tubulação em PVC diâm 60mm, inclusive conexões	m	142,00
1303 01 3	Tubulação em PVC diâm 50mm, inclusive conexões	m	313,00
1303 01 4	Tubulação em PVC diâm 40mm, inclusive conexões	m	215,00
1303 01 5	Tubulação em PVC diâm 32mm, inclusive conexões	m	198,00
1303 01 6	Tubulação em PVC diâm 25mm, inclusive conexões	m	422,00
1303 01 7	Pontos de agua fria	un	1 551,00
1303 2	Rede de agua quente		
1303 02 1	Tubulação em cobre diâm. 54mm, inclusive conexões	m	292,00
1303 02 2	Tubulação em cobre diâm 42mm, inclusive conexões	m	341,00
1303 02 3	Tubulação em cobre diâm 35mm, inclusive conexões	m	97,00
1303 02 4	Tubulação em CPVC (Aquatarm), inclusive conexões	m	1 649,00
1303 02 5	Isolamento de tubulação de cobre com Eluma Flex diâmetros variados	m	730,00
1303 02 6	Pontos de agua quente	un	582,00
1303 3	Bomba submersa 5S4X17-T	un	3,00
1303 4	Bomba de recalque 15DS1-T	un	2,00
1303 5	Bomba para irrigação sub-superficial 5,0 CV	un	4,00
1303 6	Bomba para reaquecimento de agua 1,5 CV	un	2,00
1303 7	Bomba para retorno de agua quente	un	2,00
1303 8	Registro de esfera de 3/4"	un	388,00
1303 9	Misturador para lavatório	un	194,00

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021



Praiabela - HOTEIS E TURISMO

Sergio Luis Pegado Lemos
Assist. Administrativo
CREA/RN
423 601 854 34
CIC

CREA-RN

Este documento é parte integ ante da

CERTIDÃO Nº. 1401

Data(RN), 04/10/2021

Francisco Genivaldo de F. R.

Chefe de DAT - Matr. 795.424.74

unCIC 792 200 844 64 388,00

1303 10	Registro de pressão para chuveiro		
1303 11	Ducha higiênica	un	194,00
1303 12	Registro de pressão para banheira	un	166,00
1303 13	Registro de pressão para chuveiro comum	un	12,00
1303 14	Chuveiro de metal cromado	un	209,00
1303 15	Torneira automatica tipo Decamatic	un	29,00

1304 SANITÁRIA/PEÇAS

1304 1	Bacia sanitaria com caixa acoplada	un	189,00
1304 2	Lavatorio de embutir	un	248,00
1304 3	Caixa sifonada de 150mm	un	378,00
1304 4	Caixa de inspeção em alvenaria	un	74,00
1304 5	Caixa de gordura	un	15,00
1304 6	Estação elevatoria de esgoto	un	1,00
1304 7	Ponto de esgoto	un	867,00

1305 CONTRA INCÊNDIO

1305 1	Hidrantes de coluna externos duplos, inc mangueiras e acessórios	un	5,00
1305 2	Hidrante de coluna internas, inc mangueiras e acessórios	un	26,00
1305 3	Extintor PQS 4 Kg	un	42,00
1305 4	Extintor AP 10 litros	un	64,00
1305 5	Extintor CO2 6 Kg	un	25,00
1305 6	Extintor PQS 8 Kg	un	2,00
1305 7	Rede de detecção de fumaça	pts	42,00

1306 GAS (TANQUES E TUBULAÇÕES)

13 06 01	Rede interna para funcionamento de gas com tubos com aço industrial isolados	pts	16,00
13 06 02	Reservatorio enterrado para estocagem de gas, fabricação AGIP - AMICO - GPL, capacidade 1650 l	un	1,00

1307 EQUIPAMENTOS

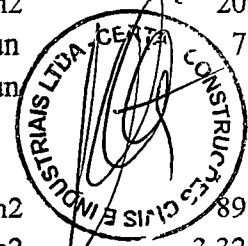
1307 1	Bancada para lavatorio em granito	m2	209,52
1307 2	Banheira Ouro fino	un	78,00
1307 3	Banheira de hidromassagem diam 1,50m	un	5,00

14 PAVIMENTAÇÃO

1401	Blocet sextavado rejuntado com emulsão asfáltica	m2	895,00
1402	Blocet vibro pressão dupla camada tipo P3	m2	3 327,00
1403	Meio fio em concreto	m	975,00

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 20/10/2021



Praiabelá - HOTEIS E TURISMO LTDA

PMSGARN
Folha nº 2522

Sergio Luis *[Signature]*
Assist. Administrativo
Mat 87057 CREA/RN
CIC 423 607 654 34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 1402

Data (RN), 08/10/2007

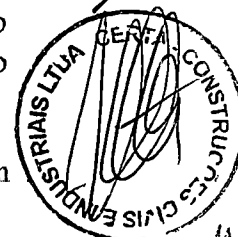
1404 Cobograma m2- 1 260,00

15 DIVERSOS

1501	Ajardinamento		
15 01 01	Grama esmeralda em placas	m2	5 704,00
15 01 02	Coqueiros com tamanho acima de 1,50m (transplantados)	un	126,00
15 01 03	Plantas ornamentais em tamanhos diversos (conforme projeto de paisagismo)	m2	2 218,00
1502	Estrutura metálica em aço SAC 41 para piso de salas do Centro de Convenções (Nível 2)	m2	525,00
1503	Elevadores Panorâmicos para 14 passageiros, velocidade de 90m/min, para 07 paradas marca SUR	un	2,00
1504	Elevador convencional para 12 passageiros, velocidade de 60m/min, para 07 paradas marca SUR	un	1,00
1505	Elevador convencional para 10 passageiros, velocidade de 60m/min, para 07 paradas marca SUR	un	1,00
1506	Monta cargas com capacidade para 100Kg, com velocidade de 22m/min, marca SUR	un	2,00
1507	Ar condicionado central de 320 TR's	vb	1,00
1507 1	Chiller's Springer Carrier com condensação a água de 160 TR, totalizando 320 TR's	un	2,00
1507 2	Fancoil's de 1,5 TR com termostato e controles	un	220,00
1507 3	Conjunto de trocadores de calor acoplados nos chiller's para geração de água quente	cj	2,00
1507 4	Tanque de termoacumulação de água gelada com volume de 650 000 litros	un	1,00
1507 5	Torres alpina para condensação do sistema de ar condicionado central	un	2,00
1507 6	Rede hidráulica com isolamento em poliuretano expandido e tubo de ferro galvanizado, diâmetro variando de 3/4" a 6"	m	1 462,50
1507 7	Dutos em chapas de aço galvanizados com isolamento duplo em EPS	m	297,50
1507 8	Fancoils com capacidade variando de 6 a 25 TR's	un	22,00
1508	Grupo gerador de 250 KVA com quadro de partida automático, fornecimento e instalação	vb	1,00
1509	Espelho para banheiros, inc assentamento	m2	385,00
1510	Deck em madeira (Ipê) na piscina	m2	670,00
1511	Bombas para cascata e fontes, inclusive instalação	un	3,00
1512	Escada de acesso a praia em Ipê	vb	1,00
1513	Iluminação da área da piscina e jardins	vb	1,00
1514	Subestação abrigada de 600KVA, inclusive fornecimento de transformadores (2 um com 300KVA) disjuntor de alta tensão, e cubículo para ampliação para 900 KVA	un	1,00

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/10/2007



Sérgio Luis Pagada
Assist. Administrativa
Mat 8709
CIC 23 601 65484

Praiabela - **HOTEIS E TURISMO LTDA**

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1400

Natal/RN: 04/10/2000

Francisca Tranolista
Chefe de DAT Mat 79024 - CGLA
CIC 742 268 844 CA 1,00

1515	Pontilhão em Ipê, na piscina		
1516	Rede de exaustão para area de serviços, docas e cozinha		
15 16 1	Caixa de ventilação com vazão de 30 000,00 m3/h	un	1,00
15 16 2	Dutos para insuflamento de ar	m	95,60
15 16 3	Exaustores mecânicos com vazão variando de 1 800,00 m3/h a 12 900,00 m3/h	un	13,00
15 16 4	Dutos para exaustão	m	128,00
15 16 5	Coifas em chapa preta para exaustão de cozinhas	un	4,00
1517	Piso em chapas wall, fabricação Eternit, com espessura de 40mm (Centro de Convenções - Nível 2)	m2	525,00
1518	Irrigação (sistema automatico)		
15 18 1	Pontos de irrigação	un	164,00
15 18 2	Aspersor escamoteavel	un	119,00
15 18 3	Bico para gotejamento	un	45,00
15 18 4	Valvula solenoide	un	18,00
15 18 5	Controlador programavel	un	1,00
15 18 6	Mangueira para gotejamento	m	184,00

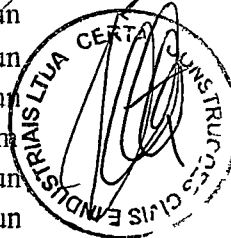
16 Piscina

1601	Piscina com lâmina d'agua de 1200m2, contendo piscina adulto, deck molhado, borda molhada, piscina de hidromassagem, fontes e cascata com itens de serviços abaixo discriminados		
1601 1	Revestimento em cerâmica Portobello 10x10cm	m2	1 410,00
1601 2	Filtro 254SR10 (2 tanques)	un	4,00
1601 3	Bomba 10GB3-T	un	8,00
1601 4	Pre-filtro SO5	un	4,00
1601 5	Registro de gaveta de 4"(flangeado)	un	8,00
1601 6	Registro de gaveta de 5"(flangeado)	un	4,00
1601 7	Registo de gaveta de 6"(flangeado)	un	3,00
1601 8	Visor de retrolavagem SGA15	un	4,00
1601 9	Manômetro 40E	un	4,00
1601 10	Ralo de fundo VMD30D	un	8,00
1601 11	Coadeiras WC	un	2,00
1601 12	Dispositivo de retorno IFC90 - Jacuzzi	un	18,00
1601 13	Dispositivo de aspiração VF20 - Jacuzzi	un	7,00
1601 14	Aspirador VP183OF	un	1,00
1601 15	Mangueira para aspiração com adaptadores	m	30,00
1601 16	Kit de limpeza KMP4	un	1,00
1601 17	Coador LS400	un	1,00
1601 18	Estojo para controle quimico	un	1,00

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em 26/09/2001

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações C C Convênios



Sergio Luis Dedeo Lemos
Assistente Administrativo
CREA/RN
15 24

Praiabela - HOTÉIS E TURISMO LTDA

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 140

Natal(RN), de 04 de Setembro de 2000.

Francisca Francisco

Chefe da DAI Mat 79024 CREA/ RN

CIC 792 268 844 04 30,00

un 30,00

un 30,00

un 12,00

un 4,00

un 1,00

1601 19 Refletor subaquatico RB12 – Jacuzzi

1601 20 Caixa de ligação B53 – Jacuzzi

1601 21 Transformador FRB250 - Jacuzzi

1601 22 Registro de esfera PVC 50mm

1601 23 Chave magnetica com rele de proteção

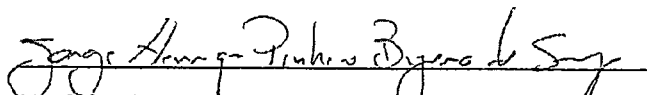
1601 24 Conjunto dosador de cloro

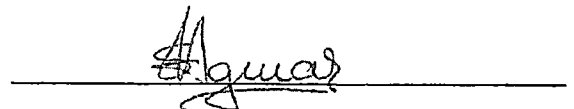
17 LIMPEZA FINAL

1701 Limpeza geral para entrega da obra m2 15 548,00

NATAL, 20 de setembro de 2000

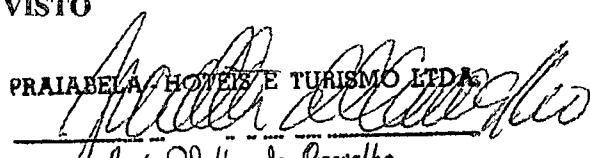
FISCALIZAÇÃO


Engº Civil Jorge Henrique Pinheiro Bezerra de Souza
CREA/RN 3999-D
ART 152706


Engº Civil Sonia Maria Lemos Gomes Aguiar
CREA/PB 4441-D
ART E 002378

VISTO

PRAIABELA - HOTÉIS E TURISMO LTDA

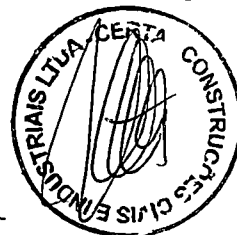

José Walter de Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 29 de Setembro de 2001

RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj. de Licitações C.C. Convênios





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN 377
Folha nº 2525 Página 1/1

ART ART
Nº 000000045845

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante PRAIA BELA HOTEIS E TURISMO LTDA
R DO CALCARIO 1989

CPF/CNPJ 11 937 513/0001-40
Nº

Complemento
Cidade NATAL
País Brasil

Bairro LAGOA NOVA
UF RN

CEP

Telefone 0842312999

Email

Contrato Não especificado

Celebrado em

Valor R\$ 3 500 000 00

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 03/10/2000

Data do Atendimento

Motivo BAIXA (MINERVA)

Descrição

3 Dados da Obra/Serviço

PARQUE DA DUNAS VIA COSTEIRA

Nº

Complemento

Bairro VIA COSTEIRA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59090001

Data de Início

Previsão de término Não especificado Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Não Especificado

Proprietário PRAIA BELA HOTEIS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ 11 937 513/0001-40

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 EXECUCAO > #A0126 EDIFICIOS ESPECIFICOS HOTEL OU MOTEL

7 677 09

m2

53 EXECUCAO > #A0422 PISCINAS

662 35

m2

5 Observações

EXECUCAO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO HOTEL PRAIABELA COSTEIRA LOCALIZADO NO PARQUE DA DUNAS VIA COSTEIRA EM NATAL/RN CONFORME DESCRICAO DOS SERVICOS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NA DECLARACAO E CONCLUSAO DA OBRA EM QUESTAO

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

data

PRAIA BELA HOTEIS E TURISMO LTDA CNPJ 11 937 513/0001-40

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

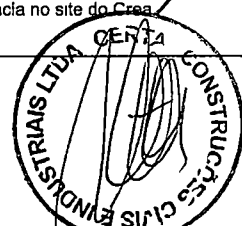
10 Valor

Registrada em 10/08/1995

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publica/> com a chave y79dd
Impresso em 30/09/2020 às 15:52:08 por ip 187.123.64.153

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





CREA / RN

**Conselho Reg Eng Arq e Agron CREA / RN
CERTIDAO DE ACERVO TECNICO**

**CERTIDÃO WEB 13122 / 2008
PROTOCOLO PRO - 707450447 / 08
DATA DE EMISSÃO 06/03/2008**

Por delegação de poderes constantes na(o) Portaria 006/2000 de 14/02/2000 da Presidência do Conselho Reg Eng Arq e Agron CREA / RN em cumprimento ao disposto na resolução 317 de 31/10/86 do CONFEA CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) ART's constante(s) da Presente CERTIDAO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
Carteira **0000004237D PB**
CPF **44218591415**

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART **E00098162**
Registrada em **28/06/2007**
Baixada em **04/03/2008**
Endereço da Obra **AV MARIA LACERDA MONTENEGRO S/N NOVA PARNAMIRIM CEP 59150000 PARNAMIRIM/RN**
Proprietário **MUNICIPIO DE PARNAMIRIM PREFEITURA**
Empresa **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**
Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN**

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS
Dimensao do Trabalho **61804 420 M2**

EXECUCAO
ATUACAO
GALERIA PLUVIAL
Dimensao do Trabalho **4247 000 M**

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho **1244 260 M3**

EXECUCAO
ATUACAO
LAGOA DE ESTABILIZACAO
Dimensao do Trabalho **15127 250 M3**

MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA BACIA DA AV MARIA LACERDA MONTENEGRO NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM RN CONS TITUIDA DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO COM SECAO RETANGULAR GALERIA EM TUBOS DE CONCRETO EXECUCAO DE LAGOA DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTACAO A PARALELEPIEDOS
DISPENSA DE LICITACAO N° 0171/2007
CONTRATO N° 049/2007/SEMOP/PMP FIRMADO EM 25/05/2007
PRAZO DE EXECUCAO DE 180 DIAS
PERIODO DE EXECUCAO DE 25/05/2007 A 25/11/2007



**CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR**

Em, 26/01/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C C Convênios

Em nada mais tendo sido requerido expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s) averbando se o(s) ATESTADO(s) DECLARACAO(ões) e/ou CERTIDAO(ões) em anexo como parte integrante da mesma somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado devidamente chancelada que vai datada e assinada em duas vias de igual teor por quem de direito

Raimundo Soares da Câmara
Raimundo Soares da Câmara
Gerente Operacional

Francisca Raimunda Carvalho de Abreu
Francisca Raimunda Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat 79824 CREA/RN
CPF 42768644 04

Telefone: DDD 84 Sede: 4006 7200 Mossoró 3314 2002 Caixa 3421 2615 P Ferros 3351 2424 C Novos 3412 1407 - Assu 3331 2566 -
Fax (84)4006 7201



Claudia Soares da Camara
 Gerente Operacional
 Av. 92 Lt. 3 - CREA/RN
 Tel. 019 344 51



Estrada do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
 Secretaria Municipal de Obras Públicas

PMSGARN
 Folha nº 2525

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 13122
 Natal(RN), 26/11/2021

Francisca Francisco Carvalho de Abreu
 Chefe da DAT - Mat. 79224 CREA/RN
 CPF 792288 814 04

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, com sede a AV ROMUALDO GALVÃO, 1703 – SALA 503 – ED TRADE CENTER, LAGOA NOVA – NATAL / RN, registrada no CNPJ Nº 08 210 031/0001-89, executou sob a responsabilidade do Engº Civil MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO, CREA 4237 / D - PB, os serviços abaixo discriminados

Objeto Drenagem e Pavimentação da Bacia da Av Maria Lacerda Montenegro

Local Bairro Nova Parnamirim - Parnamirim / RN

ART Nº E00098162

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	EXECUTADO ACUMULADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	Instalação do canteiro, mobilização e desmobilização de equipamentos e serviços topográficos	m²	148,60
1,2	Fornecimento e assentamento de placa de obra	m²	40,00
1,3	Sinalização para segurança e desvio do tráfego - 4 vezes	m	4 217,61
2	DRENAGEM DE RUAS		
2,1	Escavação mecânica de valas até 1,50 m	M3	27 568,12
2,2	Escavação mecânica de valas de 1 50 m até 3 00 m	M3	15 814 10
2,3	Escavação mecânica de valas de 3,00 m até 4,50 m	M4	2 935 23
2,4	Reaterro apiloado de valas mecânico	M3	39 504,35
2,5	Carga mecânica de material escavado	M³	5 233,14
2,6	Transporte de material qualquer exceto rocha	M³ km	10 466 28

Rodovia BR 104 - KM 11 5 Nº 674 - Distrito Industrial - Parnamirim / RN - CEP 59 150 000 - Fone (84) 644 1111
 CGC 08170822/0001-11

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO NANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Licitações e Convênios



Claudio Albo Soares da Camara
 Claudionaldo Soares da Camara
 Gerente Operacional
 Mat 92 019 3 - CREA/RN
 CPF 451 039 344 53

PMSGARN

Folha n° 2525

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO N° 13132

Natal(RN), 06/03/2021



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
 Secretaria Municipal de Obras Públicas

Francisca Francisca Carvalho de Azevedo
 Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
 CPF 792.268.844-64

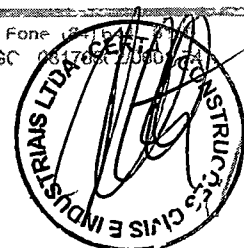
	ate 2,0 km		
2,7	Espalhamento mecânico de material escavado	M³	450,00
2,8	Aterro c/ material de emprestimo compactado	m³	49 496,40
2,9	Compactação de aterro mecanico em camadas de 20 cm	M³	15 127,25
2,1	Carga mecânica de entulho	M³	2 142,00
2,11	Transporte de material entulho ate 10,0 km	M³ km	20 500 00
2,12	Espalhamento mecânico de material escavado	M³	2 050,00
2,13	Conc Arm p/ galeria de seção retangular fck =24mpa	M³	1 014,44
2,14	Concreto simples p/ regularização fck =15mpa	M³	330 96
2,15	Conc Arm p/ poços de visita fck =24mpa	M³	284,63
2,16	Escada de marinho (5/8) com revestimento plastico	M	107,00
2,17	Dreno em DeFoFo D= 300 mm conforme projeto	M	576 80
2,18	Escoramento contíno com pranchas	M²	7 262,20
2,19	Bocas de lobo	Un	504 00
2,2	Bota fora DMT = 5 Km inclusive espalhamento	M3	-
2,21	Fornecimento e assentamento de tubo C S D=40cm	M	1 146 00
2,22	Fornecimento e assentamento de tubo C A D=60cm	M	1 567,00
2,23	Fornecimento e assentamento de tubo C A D=80cm	M	835 00
2,24	Fornecimento e assentamento de tubo C A D=100cm	M	288 00
2,25	Fornecimento e assentamento de tubo C A D=120cm	M	635 00
2,26	Poço de visita de 1,40mx1,40mx2,00m	Un	54 00
2,27	Poço de visita de 1,40mx1,40mx3,00m	Un	30,00
2,28	Poço de visita de 1,40mx1,40mx4,00m	Un	9 00
2,29	Poço de visita de 1,40mx1,40mx5,00m	Un	-
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
3,1	Regularização do sub leito	M²	54 123 26
3,2	Colchão de areia e = 5 cm	M²	54 123,26
3,3	Pavimentação a paralelepipedos rej c/ brita e asfalto	M²	54 123,26

Rodovia PR 304 - Km 11,5 Nº 8-5 Distrito Industrial - Parnamirim / RN (CEP 59150-000) Fone (51) 3222-1111
 CGC 08.178.870/0001-04

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/03/2021

RAIMUNDO M. DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Mun. Adj. de Licitação e C. Convênios



Associação
 Claudionaldo Soares da Câmara
 Gerente Operacional
 Mat 92 019 3 - CREA/RN
 CPF 481 919 344 57

PMSGARN
 Folha nº 2526

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 13122

Natal(RN), 06/11/2021



Estado do Rio Grande do Norte
 MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
 Secretaria Municipal de Obras Públicas

Francisca Franca dos Carvalhos de Abreu
 Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
 CPF 792.268 044 04

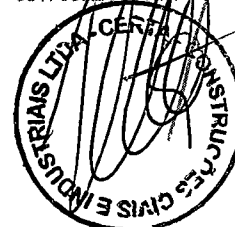
3,4	Meio fio granítico	M	12 138,86
3,5	Pintura de meio fio	M ²	4 582,82
3,6	Escoramento de meio fio com piçarro, incl comp	M ³	3 823,85
3,7	Corte mecânico ate 1,50m	M ³	407 60
3,8	Carga mecânica de material escavado	M ³	540,63
3,9	Transporte de material escavado ate 5 00 km	M ³	540 63
3,1	Corte e aterro compensado	M ³	8 993,02
3,11	Aterro c/ material de emprestimo compactado	M ³	1 075,64
4	LIMPEZA FINAL DAS RUAS		
4,1	Limpeza final da obra	m ²	54 123,26
5	PAVIMENTAÇÃO DA RAMPA E ACESSO A LAGOA		
5,1	Regularização do sub leito	M ²	586,80
5,2	Colchão de areia e = 5 cm	M ²	586,80
5,3	Pavimentação a paralelepipedos rej c/ cim e areia	M ²	586 80
5,4	Meio fio granítico	M	-
5,5	Pintura de meio fio	M ²	151,36
5,6	Escoramento de meio fio com piçarro, incl comp	M ³	-
6	CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE CAPTAÇÃO		
6,1	Escavação mecanizada a céu aberto ate 2 00 m	M ³	5 699,18
6,2	Escavação mecanizada a céu aberto ate 4,00 m	M ³	4 269 66
6,3	Escavação mecanizada a céu aberto ate 6 00 m	M ³	2 637 20
6,4	Carga mecânica de material escavado	M ³	15 127,25
6,5	Transporte de material qualquer exceto rocha ate 2 0 km	M ³ km	30 254 50
6,6	Espalhamento mecânico de material escavado	M ³	15 127 25
6,7	Meio fio de concreto entorno da lagoa	M	2 632,30
6,8	Regularização manual do talude	M ²	2 907 18
6,9	Manta de geotextil 200 gramas / m2 (fornec e aplicação)	M ²	2 907,21
6,1	Gabião tipo reno, revest PVC L=0 17 m	M ³	494,22
6,11	Portão de ferro para entrada das lagoas, inc pintura	M ²	10,00
6,12	Dreno profundo com brita graduada e filtro geotêxtil conforme projeto	m	715,00

Rodovia BR 304 - KM 11 - Nº 675 - Distrito Industrial - Parnamirim / RN - CEP 59 150 000 Fone (84) 644 8150

CGC - 08.170862/0001-77

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSGAR

Em, 26/11/2021
 RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Licitações e Convênios



Antonio Soares da Camara
 Gerente Operacional
 Mat 92 019 3 - CREA/RN
 CPF 481 039 344 53

PMSGARN
 Folha nº 2527

382

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 13122
 Natal(RN), 06/03/2021



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
 Secretaria Municipal de Obras Públicas

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
 Chefe da DAT - Mat 79044 CREA/RN
 CPF 792.288.644-04

6,13	Piso em concreto desempolado c/junta de madeira	m2	646,70
7	DISSIPADOR DE ENERGIA LAGOA		
7,1	Concreto armado de fck = 20 mpa p/ const Dissipador	M³	38,97
7,2	Estaca de concreto armado moldada no local D= 0,20 m	M	207,00
7,3	Lastro em concreto simples e=5cm	M³	200,72
8	VERTEDOIRO LAGOA		
8,1	Concreto armado FCK=24 Mpa para mureta ancorador e laje de piso	m3	13,43
8,2	Passarela metalica com piso em chapa expandida 1/4", estrutura em perfil "U", incluindo pintura em epoxi, conforme projeto	m	8 20
8,3	Corrimão metalico em tubo 48 STD galvanizado, inclusive pintura em epoxi, conforme projeto	m	16,40
8 4	Grade em ferro "barra chata" de 2" x 1/4" em modulos de 1 00 x 3,00 m inclusive pintura epoxi, conforme projeto	m2	37,83
8,5	Lastro em concreto simples e=5cm	M³	56,60
8,6	Estaca de concreto armado moldada no local D= 0,20 m	M	48,00
9	DISSIPADOR DE ENERGIA RIO PITIMBU		
9,1	Concreto armado de fck = 24 mpa p/ const Dissipador	M³	56,36
9,2	Estaca de concreto armado moldada no local D= 0,20 m	M	112 00
9,3	Enrocamento de pedra marroada arrumada	M³	-
9,4	Lastro em concreto simples e=5cm	M³	292,32
9 5	Gabião tipo caixa - Malha hexagonal 8x10 - Zincao e revestido de PVC	M³	628,01
9 6	Escavação mecanizada a céu aberto ate 2,00 m	M³	17 989 50
9,7	Carga mecânica de material escavado	M³	17 989,50
9,8	Transporte de material qualquer exceto rocha ate 2,0 km	M³ km	17 989,50
9,9	Espalhamento mecanico de material escavado	M³	17 989 50
10	CERCA DA LAGOA		
10,1	Mureta em bloco de cimento 0,40X0,20X0,10 m	M²	328,00

Rodovia BR 304 2KM 11 5 Nº 675 - Distrito Industrial Parnamirim / RN CEP 59 150-000 Fone (84) 644 8150

CGC 08170862/0001

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSGAR

Em, 26/01/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Obras Públicas





Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas

10,2	Concreto ciclopico para fundação dos pilares	M³	1,31
10,3	Estaca pre moldada h = 2 50 m	Um	166,00
10 4	Tela em arame galvanizado 12 plastificada 7 5cmX7,5cm	M³	283,33
11	LIMPEZA DA LAGOA		
11,1	Limpeza final da obra	m²	5 769,23

Parnamirim, 04 de MARÇO de 2008

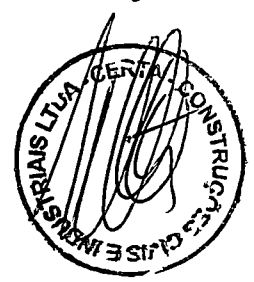
Antônio Carlos Fernandes Medeiros
Engº Civil
CREA 9544 D / PE

Antônio Virgílio Fexreira Machado
Secretario Adjunto
SEMOP

Iauçê Araújo Soares da Câmara
Gerente Operacional
Mat 92 019 3 - CREA/RN
CPF 481 039 344 53

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDAO Nº 13122
Natal(RN)

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT Mat. 78024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04



Rodovia BR 304 KM 11 5 Nº 675 Distrito Industrial Parnamirim - RN CEP 59.000 Fone (F4) 644 9150

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/01/2021

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitação e C. C. Convênios



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
 Folh 2529

384 página 1/2

ART ART
Nº 0000E00098162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP **1605881538**

Registro **1867RN**

Empresa contratada **CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Registro **0000000113 RN**

2 Dados do Contrato

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, RN**

CPF/CNPJ **08 170 862/0001 74**

AV TENENTE MEDEIROS 105

Nº

Complemento

Bairro **CENTRO**

Cidade **PARNAMIRIM**

UF **RN**

CEP

País **Brasil**

Telefone **8436448112**

Email

Contrato **Nao especificado**

Celebrado em

Valor **R\$ 6 636 358 40**

Tipo de contratante **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional **NÃO SE APLICA**

Situação **BAIXA DE ART**

Atendido **SIM**

Data da Solicitação **04/03/2008**

Data do Atendimento

Motivo **BAIXA (MINERVA)**

3 Dados da Obra/Serviço

AV MARIA LACERDA MONTENEGRO S/N

Nº

Complemento

Bairro **NOVA PARNAMIRIM**

Cidade **PARNAMIRIM**

UF **RN**

CEP **59150000**

Data de Início

Previsão de término **Não especificado** Coordenadas Geográficas

Finalidade **SEM DEFINIÇÃO**

Código **Não Especificado**

Proprietário **MUNICIPIO DE PARNAMIRIM PREFEITURA**

CPF/CNPJ **08 170 862/0001 74**

4 Atividade Técnica

1 **ATUACAO**

Quantidade

Unidade

53 EXECUCAO > #A0301 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1 244 26

m3

53 EXECUCAO > #A0409 LAGOA DE ESTABILIZACAO

15 127 25

m3

53 EXECUCAO > #A0418 GALERIA PLUVIAL

4 247 00

m

53 EXECUCAO > #A0509 PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

61 804 42

m2

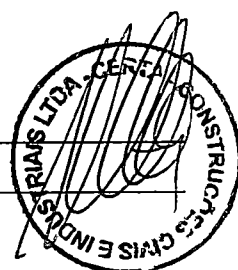
5 Observações

MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA BACIA DA AV MARIA LACERDA MONTENEGRO NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM PARNAMIRIM RN CONS TITUIDA DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO COM SECAO RETANGULAR GALERIA EM TUBOS DE CONCRETO EXECUCAO DE LAGOA DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTACAO A PARALELEPIPEDOS
 DISPENSA DE LICITACAO N? 017/2007
 CONTRATO N? 049/2007/SEMOP/PMP FIRMADO EM 25/05/2007
 PRAZO DE EXECUCAO DE 180 DIAS
 PERIODO DE EXECUCAO DE 25/05/2007 A 25/11/2007

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, **26/11/2021**

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Licitação e Convênios

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 7742c
 Impresso em 23/11/2021 às 17:16:59 por ip 181.223.140.38





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 0000E00098162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

8 Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

 MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914-15

_____ de _____ de _____
 Local data

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN CNPJ 08 170 862/0001 74

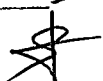
9 Informações _____

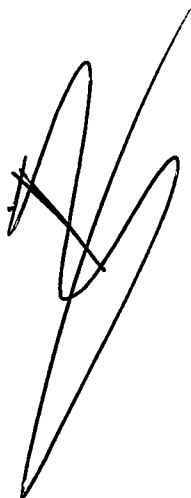
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor _____

Registrada em 28/06/2007

P M G G A

FOLHA Nº 2529 "J"




A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 774Zc
 Impresso em 23/11/2021 às 17:16:59 por ip 181.223.140.38





CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do R G do Norte

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO PRO-00006430/00
CAT Nro :01386
DATA DA EMISSAO 28/09/2000
Numero da Folha .0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo

PROFISSIONAL . MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
TITULO . Eng Civil
REGISTRO. .: 4237-D /PB
C P F 442 185,914-15

*** ART 019769 ***
Registrada em 19/02/1991 Baixada em.. 27/09/2000
Endereco Obra AV DO JIQUI, QUADRA 12-LOT BOA ESPERANCA
CEP 59000-000 NATAL - RN

Proprietario . CERTA - CONSTR CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
Contratante CERTA - CONSTR CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
Empresa CERTA - CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
Projeto arquitetônico e construcao de um conjunto composto por 31 blocos de apartamento (496 apartamentos), situado na quadra 12 do Loteamento Boa Esperanca em Parnamirim/RN.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito

NATAL, 28/09/2000

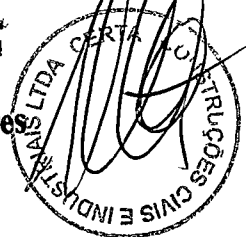
VISTO

Engº Quim Joao Lopes de Oliveira Neto
GERENTE TÉCNICO E DE SERVIÇOS
CPF 1 6 248 564 53

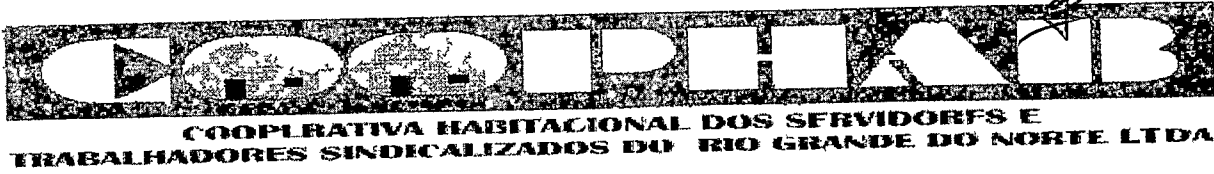
CONFERE COM ORIGINAL
EM 04/03/2001

Francisca Francinete de Ab. a
Chefe de DAT Mat 79024 - CREA/RN
CIG: 792 268.844-04

João Maria P O Soares
Matricula 11921
CPL



João Maria P O Soares
Matricula 11921
CPL



ATESTADO

Atestamos, para os fins que se fizerem necessarios, que a empresa **CERTA - Construções Civis e Industriais Ltda**, com sede a Rua do Calçario, 1989 - Lagoa Nova, Natal/RN, executou ate a presente data para esta Cooperativa como parte do contrato firmado em 31/10/1995, para a construção do empreendimento denominado **RESIDENCIAL ITAMARATY**, localizado à Av Ayrton Senna, 1823 - Jiqui - Parnamirim/RN, sob a responsabilidade tecnica do Engenheiro Industrial Mecânico, Jose Walter de Carvalho - CREA/PB - 152-D, do Engenheiro Civil, Marcus Antonio Aguar Filho, CREA/PB - 4237-D e do Engenheiro Civil, Amauri Batista de Freitas, CREA/RN - 906-D, os serviços abaixo relacionados, registrados no CREA/RN com as ART's n°s 019770, 019769 e 00734,

SERVIÇOS CONCLUÍDOS

Construção de 25 blocos de apartamentos, totalizando 400 unidades habitacionais, sendo

- a) Blocos com 02 quartos Blocos n°s 01, 08, 11,14 e 21
- b) Blocos com 03 quartos Blocos n°s 02,03,04, 05,06,07,09,10,12,13,15,16,17,18,19,20,22,23,24 e 25,
- c) Area de Lazer Area de 129,60m2

I - CONSTRUÇÃO CIVIL

ITEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 01 INSTALAÇÕES PROVISORIAS
 - 01,01 Instalação provisoria de água e esgoto
 - 01,02 Instalação provisoria de luz e força
- 02 LIMPEZA DO TERRENO
- 03 LOCAÇÃO DA OBRA
- 04 MOVIMENTO DE TERRA
 - 04,01 Aterro com emprestimo apiloado
 - 04,02 Aterro com material escavado
 - 04,03 Escavação das valas da fundação
- 05 FUNDAÇÕES
 - 05,01 Concreto armado FCK 18 Mpa para lajão

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 1386
 Natal/RN, 28/09/2000
 Francisca Franchete C de Abreu
 Eng. de DAT Mat 79024 CREA/ RN
 CGC. 792 268 844 04

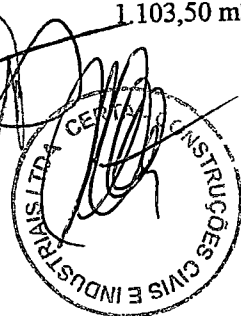
Engº Quím. João Lopes de Oliveira Neto
 GERENTE TÉCNICO E DE SERVIÇOS
 CPF 106 248 584-53

QUANT

- 25,00 un
- 25,00 un
- 57 215,62 m2
- 6 338,90 m2
- 5 019,20 m3
- 1 104,70 m3
- 1 104,70 m3
- 1 103,50 m3

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 04/03/2001
 Assinatura

Praça Padre João Maria 74 Cidade Alta Natal/RN CEP 59025 290
 CGC (MF) 70 162 904/0001 72
 Fone 211 7873/211 6327/211 7565 FAX 222 6157





COOPFRATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E TRABALHADORES SINDICALIZADOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA

05,02	Camada de concreto magro FCK 15 Mpa	436,85 m3
05,03	Concreto armado FCK 18 Mpa para sapata corrida	282,50 m3
05,04	Baldrame em alvenaria de tijolo cerâmico (l = 0,20m)	1 380,00 m2
05,05	Concreto armado FCK 18 Mpa para cintas e pilares	97,85 m3
06	ESTRUTURA	
06,01	Concreto armado FCK 18 Mpa para lajes, escadas e pilares	1 878,65 m3
06,02	Vergas em concreto armado FCK 18 Mpa	14 238,00 m
07	ALVENARIA	
07,01	Alvenaria estrutural de elevação em tijolo cerâmico de 1/2 vez assentada em argamassa, cimento e areia	43 865,60 m2
07,02	Alvenaria estrutural de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez assentada em argamassa de cimento e areia	9 131,20 m3
07,03	Cobogos de cimento	747,80 m2
07,04	Alvenaria de vedação para platibanda	2 581,50 m2
08	ESQUADRIAS E VIDROS	
08,01	Porta laminada com caixas de porta com alizar de 0,70x2 10 m	1 120,00 un
08,02	Porta laminada com caixas de porta com alizar de 0,60x2,10 m	825,00 un
08,03	Janela de alumínio de correr com 2 folhas, inclusive vidro liso 3mm 1,40 x 1,10m	240,00 un
08,04	Janela de alumínio de correr com 2 folhas, inclusive vidro liso 3mm 1,10 x 1,00m	960,00 un
08,05	Janela de alumínio tipo boca de lobo, inc vidros martelado 3mm 0,80x0,40m	800,00 un
08,06	Porta de giro em alumínio 1,40x2,10 m, inclusive vidro liso 4mm	25,00 un
08,07	Janela de alumínio maximar de 1,20x0,40, inclusive vidro liso 3mm	475,00 un
08,08	Porta maciça em jatoba 0,80x2,10 m	400,00 un
08,09	Fechaduras externas de cilindro do tipo latão cromado	400,00 un
08,10	Dobradiças externas	1 200,00 un
08,11	Fechaduras internas do tipo comum com maçaneta	1 145,00 un
08,12	Dobradiças para portas internas	5 835,00 un
08,13	Fechaduras internas para os banheiros	800,00 un
08,14	Porta de correr com 2 folhas em alumínio 1,40x2,10m, inc vidro liso 4mm	320,00 un
09	REVESTIMENTO	
09,01	Chapisco em argamassa de cimento e areia media (1 4)	112 671,50 m2
09,02	Reboco em argamassa de cimento, areia e cal e = 1,50cm	77 824,40 m2
09,03	Cerâmica esmaltada 20 x 20cm	5 099,20 m2
09,04	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia no traço 1 2 6 e = 1,50cm	5 099,20 m2
09,05	Reboco externo com argamassa de cimento, areia e cal e = 2,0cm	26 198,20 m2
10	PAVIMENTAÇÃO	
10,01	Piso de alta resistência	5 826,35 m2
10,02	Cerâmica esmaltada 20x20cm	18 087,25 m2
10,03	Rodape em piso de alta resistência com h= 0,08m	3 182,50 m
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	
11,01	Ponto de luz embutido no teto	4 520,00 un
11,02	Luminaria fluorescente no teto para uma lâmpada de 40w	200,00 un
11,03	Ponto de luz na parede	80,00 un

CREA-RN

Este documento e parte integrante da

CERTIDÃO Nº 1385

23/09/2000

Assinatura

Arquiteta Franahela C. de

Crista da DAT Mat. 79024 CREA/RN

GIC 792 268 844-04

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/03/2001

Assinatura

Praça Padre João Maria 74 Cidade Alta Natal/RN CEP 59025 290
 CGC (MI) 70 162 904/0001 72
 Fone 211 7873/211 6327/211 7565 FAX 222 6157



COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E TRABALHADORES SINDICALIZADOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA

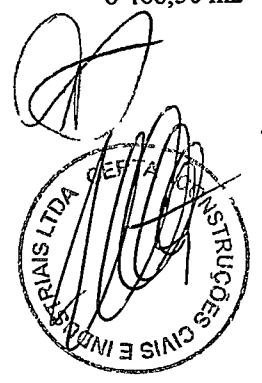
11,04	Interruptor simples		2 860,00 un
11,05	Interruptor de duas seções		800,00 un
11,06	Interruptor bipolar para chuveiro		720,00 un
11,07	Tomada de corrente para chuveiro		720,00 un
11,08	Tomada de corrente especial 600W		800,00 un
11,09	Tomada para antena de TV		400,00 un
11,10	Tomada simples		3 580,00 un
11,11	Quadro de entrada geral com barramento, 17 caixas de mufas e 17 disjuntores termo-magnetico monofasico		25,00 un
11,12	Quadro de distribuição de luz com 04 disjuntores termo-magnetico monofasico		420,00 un
11,13	Campanha		400,00 un
12	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
12,01	Ponto de telefone		400,00 pt
12,02	Caixa metalica padrão telem n3		75,00 un
12,03	Caixa metalica padrão telem n4		25,00 un
13	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS		
13,01	Ponto de agua		4 320,00 pt
13,02	Ponto de esgoto		3 520,00 pt
13,03	Fossas septicas com volume util de 25,00m3		25,00 un
13,04	Sumidouros com volume util de 28,00 m3		50,00 un
13,05	Caixa de inspeção em alvenaria 0,60x0,60x0,60 m		150,00 un
14	PEÇAS HIDRO-SANITARIAS		
14,01	Bacia sanitaria sifonada com caixa acoplada		800,00 cj
14,02	Lavatorio		720,00 cj
14,03	Lavanderia em marmore sintetico		400,00 cj
14,04	Pia para cozinha 1,20x0,50 m em marmore sintetico		400,00 cj
14,05	Torneira para lavatorio		720,00 un
14,06	Torneira para lavanderia		400,00 un
14,07	Torneira para pia		400,00 un
14,08	Sifão plastico PVC rigido para lavatorio, lavanderia e pia		1 520,00 un
14,09	Caixa sifonada 150mm		800,00 un
14,10	Ralo sifonado		800,00 un
14,11	Registro de pressão		800,00 un
14,12	Registro de gaveta		1 200,00 un
15	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
15,01	Hidrante de parede completo inclusive mangueiras com 25 00m		100 00 un
15,02	Extintor de po quimico (4kg)		100,00 un
15,03	Extintor de agua presurizada 10L		100,00 un
15,04	Hidrante de fachada		25,00 un
16	COBERTURA		
16,01	Calhas em tijolos cerâmicos revestidos em argamassa de cimento e areia no traço 1 3		722,50 m2
16,02	Telhamento em telha de cimento amianto do tipo chapa ondulada		6 468,50 m2

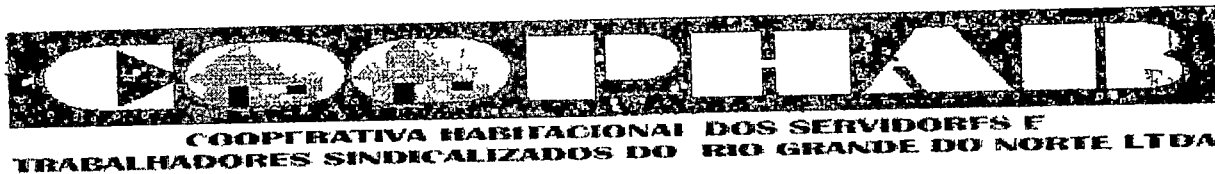
Engº Quím Joao Lopes de Oliveira Neto
 GERENTE TÉCNICO E DE SERVIÇOS
 CPF 106 248 664 63

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 1386
 Natal/RN, 28 de 11 2000
 Francisco Francelino C de Al
 Celo da DAT Mat 79024 CREA/RN
 CICI 792 268 844 04

Praça Padre João Maria 74 Cidade Alta Natal/RN CEP 59025 290
 CGC (MF) 70 162 904/0001 72
 Fone 211 7873/211 6327/211 7565 FAX 222 6157

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 04 / 03 / 2021
 assinatura





IS GARN
235

16,03	Madeiramento para telha de cimento amianto	6 468,50 m ²
16,04	Rufo em concreto armado	2 653,50 m
17	PINTURA	
17,01	Paredes externas com textura acrílica	25 903,00 m ²
17,02	Tinta PVA latex 03 demãos em paredes internas	58 279,20 m ²
17,03	Tinta PVA LATEX em 03 demãos - tetos	22 875,60 m ²
17,04	Tinta texturizada acrílica para interior (paredes dos halls, escadas e banheiros)	14 453,20 m ²
17,05	Esmalte sintético em esquadrias de madeira	8 702,40 m ²
17,06	Emassamento com gesso de tetos e paredes internas	81 154,80 m ²
18	REVESTIMENTO COM IMPERMEABILIZAÇÃO	
18,01	Com manta asfáltica e=4mm para calhas	722,50 m ²
18,02	Com vedaja, sikatop ou similar para pisos de bwc's e cozinhas	4 688,00 m ²
19	FORRO DE GESSO EM PLACAS	

Engº Quím João Lopes de Oliveira Neto
GERENTE TÉCNICO E DE SERVIÇOS
CPF 106 248 564 53

II - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

01	Movimento de terra em corte e aterro	4 370,30 m ³
02	Aterro com empréstimo	412,00 m ³
03	Regularização mecânica	9 711,86 m ²
04	Pavimentação em paralelepípedos	9 711,86 m ²
05	Meio fio granítico	1 862,50 un
06	Quadra poliesportiva completa, inclusive demarcações e pintura de piso em tinta Acrílica do tipo NOVACOR, com area total de 432,00m ²	1,00 un
07	Alambrado em telas de nylon, montantes e armações em tubos de ferro galvanizado com diâmetro de 1 1/2"	430,00 m ²
08	Muro de arrimo em concreto armado Fck = 21 Mpa com tirantes (e=40cm)	315,00 m ²
09	Muro de contorno em alvenaria de tijolos cerâmicos com espessura de 10 cm com pintura em textura acrílica	1 280,00 m ²
10	Subestação elétrica aérea com 75 KVA, com chaves, fusíveis e para raios tipo válvula de 15 KV, malha de terra, ferragens e acessórios, incluindo-se fornecimento de materiais e execução	3,00 un
11	Construção de extensão primária, aérea trifásica com chaves, fusíveis de 15 KV, postes de concreto, isoladores, cabo de alumínio 4AWG-CAA, ferragens e acessórios incluindo fornecimento de materiais	380,00 m
12	Construção de extensão secundária aérea trifásica, com postes de concreto, isoladores cabo de alumínio 4AWG-CA, ferragens e acessórios	1 425,00 m
13	Instalação em poste de concreto de luminárias abertas, padrão COSERN, com lâmpadas vapor de mercúrio de 125W, com controle por rele fotoelétrico	72,00 un
14	Castelo d'água em forma deslizante com volume de água total de 630,00 m ³ com as seguintes características	1,00 un

CREA-RN

Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 13867

Natal/RN, 23/09/2020

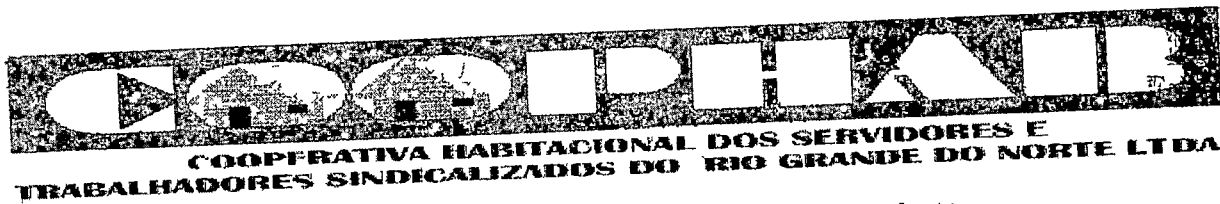
Françoisa Francinete C de Abreu
Cofe da DAT Mat 79024 CREA/RN
CIC: 792 268 844-04

Praça Padre João Maria, 74 Cidade Alta Natal/RN CEP 59025 290
CGC (MF) 70 162 904/0001 72
Fone 211 7873/211 6327/211 7565 FAX 222 6157

CONFERE COM ORIGINAL
14/09/2021

Assinatura





S GARN
Rº 2.538

- a) Altura total = 28,50m
 - b) Diâmetro = 7,50m
 - c) Recalques, sucção, extravasor e limpeza tubo em ferro fundido com Ø=300mm 431,62 m2
 - d) Impermeabilização com manta asfáltica e=4mm
 - e) Volume de concreto armado 258,38 m3 2 un
 - f) Conjunto moto bomba 10 CV com quadro automatico
- 15 Fornecimento e assentamento de tubos em PVC defofo Ø=200mm 57,00 m
- 16 Fornecimento e assentamento de tubos em PVC defofo Ø=150mm 235,00 m
- 17 Fornecimento e assentamento de tubos em PVC PBA Ø=110mm 183,00 m
- 18 Fornecimento e assentamento de tubos em PVC PBA Ø=85mm 298,00 m

Natal (RN), 11 de setembro de 2000

[Handwritten Signature]
COOPHAB/RN
 CGC 70 162.904/0001 07
[Handwritten Signature]
Jaime Calado Pereira dos Santos
 Diretor Presidente

[Handwritten Signature]
José Henrique V da Cruz
 Engº Civil e Sanitarista
 CREA-PE 5499 - D

[Handwritten Signature]
Engº Odimir João Lopes de Oliveira Neto
 GERENTE TÉCNICO E DE SERVIÇOS
 CPF: 1 6 748 554 53

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1386
 Natal/RN, 28/09/2000
[Handwritten Signature]
Francisca Frandinato C do Ab eir
 Chefe da DAT Mat 79024 CREA,
 CIG: 792.268 844-04

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 04 / 03 /
[Handwritten Signature]
 Assinatura

Praça Padre João Maria 74 Cidade Alta Natal/RN CEP 59025 290
 CGC (MF) 70 162 904/0001 72
 Fone 211-7873/211-6327/211-7565 FAX 222 6157





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 0000000019769

PMSGAT
NORMAL Folha nº 2537
✱

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538

Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante CERTA CONSTR CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CPF/CNPJ 08 210 031/0001 89

PRACA PADRE JOAO MARIA 74

Nº

Complemento

Bairro CIDADE ALTA

Cidade NATAL

UF RN

CEP

Pais Brasil

Telefone 2224270

Email

Contrato Não especificado

Celebrado em

Valor R\$ 500 000 000 00

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 27/09/2000

Data do Atendimento

Motivo BAIXA (MINERVA)

Descrição

3 Dados da Obra/Serviço

AV DO JIQUI QUADRA 12

Nº

Complemento

Bairro LOT BOA ESPERANCA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59000000

Data de Inicio

Previsao de termino Nao especificado

Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Nao Especificado

Proprietário CERTA CONSTR CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CPF/CNPJ

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO

Quantidade

Unidade

12 PROJETO > #A0106 EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

29 855 48

m2

53 EXECUCAO > #A0106 EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

29 855 48

m2

53 EXECUCAO > #A0301 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

5 065 00

m3

5 Observações

PROJETO ARQUITETONICO E CONSTRUCAO DE UM CONJUNTO COMPOSTO POR 31 BLOCOS DE APARTAMENTO (496 APARTAMENTOS) SITUADO NA QUADRA 12 DO LOTEAMENTO BOA ESPERANCA EM PARNAMIRIM/RN

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

de de

Local

data

CERTA CONSTR CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 08 210 031/0001 89

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferencia no site do Crea

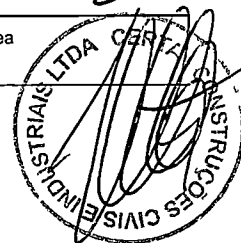
10 Valor

Registrada em 19/02/1991

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave c35Zx
Impresso em 25/02/2021 às 16:02:12 por ip 177.64.200.209

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201




CREA / RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
 WEB 139350 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CERTIDÃO - WEB - 139350 / 2011
PROTOCOLO PRO0002942011
DATA DE EMISSÃO 12/07/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria nº 0041/2005 de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte em cumprimento ao disposto na resolução 1025 de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) ART's constante(s) da Presente CERTIDÃO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional **MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO**
 Carteira 1605881536XXXX
 CPF 44218591415

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós Graduação(ões)

ART(s)

ART E00068436 Tipo da ART Normal
 Profissional Vinculado 0
 Registrada em 18/11/2005
 Baixada em 11/07/2011
 Endereço da Obra AV HERMES DA FONSECA, 1385 TIROL CEP 59015001 NATAL/RN
 Proprietário SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO/S
 Empresa CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
 Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO/S

Atividade(s)

EXECUCAO
 ATUACAO
 EDIFICIOS ESPECIFICOS HOSPITAL
 Dimensão do Trabalho 2.552 00 M2

EXECUCAO
 ATUACAO
 REDE HIDRO SANITARIA
 Dimensão do Trabalho 2 552 00 M2

EXECUCAO
 ATUACAO
 INSTALACAO ELETRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC
 Dimensão do Trabalho 2 552 00 M2

EXECUCAO
 ATUACAO
 PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
 Dimensão do Trabalho 2.552 00 M2

EXECUCAO
 ATUACAO
 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 Dimensão do Trabalho 350,00 M3

CONSTRUCAO TOTAL DO PAVILHAO DE EMERGENCIA E CENTRO CIRURGICO NO HOSPITAL DO EXERCITO E GUARNICAO DE NATAL - HGUN LOCALIZADO
 NA AV HERMES DA FONSECA 1385 NO BAIRRO DE TIROL NATAL/RN

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARN
 Em 26/08/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Mariana de Melo Araujo Dantas
 Arquiteta CREA/RN 2102867668
 Mat 09171 CPF 904 571 534 15
 Gerente Operacional

E nada mais tendo sido requerido expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s) averbando-se o(s) ATESTADO(S) DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado devidamente chancelada que vai datada e assinada por quem de direito

Francisco Francisco Carvalho de Aguiar
 Profissional de Engenharia Técnica PST
 Matr. 253888/RN

Av. Senador Salgado Filho 1840 Lagoa Nova Natal/RN 59 056-000

Telefones DDD 84 Sede 4005-7200 Mossoró 3314-2002 Caicó 3421 2615 P. Ferros 3351 2424 - C. Novos 3412 1407 Assu 3331 2586 - Fax 3420617201

Impressa em 12/07/2011 Operador AUGUSTO
 Página 1/1





Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

PMSGARN
Folha nº 2539

“Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável com a melhor qualidade de vida para toda a população.”

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08 210 031/0001-89, estabelecida a Avenida Romualdo Galvão 1703, Sala 503 – Ed Trade Center – Lagoa Nova – Natal/RN, e de comprovada idoneidade técnica, tendo executado satisfatoriamente para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcus Antônio Aguiar Filho – CREA Nº 4237-D/PB (Novo Nº 160 588 153-8) ART Nº E00068436 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil Francisco de Souza Matoso Neto – CREA 1102-D/RN (Novo Nº 210 400 252-4), ART Nº E00070863, serviços e obras pertinentes as suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas, conforme discriminação a seguir relacionada

OBRA Construção do Pavilhão de Emergência e Centro Cirúrgico no HguN – Tirol – Zona Leste – Natal/RN

LICITAÇÃO 005/2005- Concorrência Pública/SEMOP

ORDEM DE SERVIÇO 041/2005-SEAO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
01	DESPESAS PRELIMINARES		
01 01	Sondagem do terreno	m	150,00
01 02	Projeto estrutural	ud	1,00
01 03	Projeto Instalação Elétrica e SPDA	ud	1,00
01 04	Projeto contra incêndio	ud	1,00
01 05	Projeto Climatização	ud	1,00
01 06	Projeto Instalação Hidráulica	ud	1,00
01 07	Projeto Instalação Sanitária	ud	1,00
01 08	Projeto Instalação Telefônica	ud	1,00
01 09	Projeto da Rede Lógica	ud	1,00
01 10	Projeto Rede, Som, TV e Câmera de segurança	ud	1,00
01 11	Plotagem de plantas	m2	200,00
01 12	Retirada de entulhos para fora da obra	m3	45,00
01 13	Podação e retirada de árvore	un	3,00
01 14	Placa da obra	un	1,00
02	TRABALHOS EM TERRA		
02 01	Locação da obra	m2	1 254,99
02 02	Escavação manual até 2,00 m	m3	205,00
02 03	Aterro do caixão compactado mecanicamente	m3	1 336,10
02 04	Reaterro de cavas	m3	164,00
03	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA		
03 01	Concreto usinado lançado e adensado em fundação Fck= 20 MPa	m3	138,86
03 02	Forma em tabua de madeira - pinho c/ reaproveitamento - 3x	m2	399,43
03 03	Armação Aço CA-50	kg	9 584,29

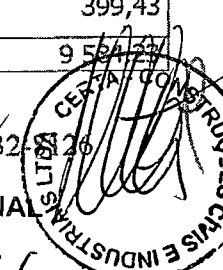
Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232 8126

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Obras, P. C. Condições

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26/11/2021



PREFEITURA DO
NATAL

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araujo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2107887-5
Mat 09171 CPF 904 571 534 1
Gerente Operacional

PMSGARN
Folha nº 2540

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal (RN), 12.07.2021
SERVIÇO

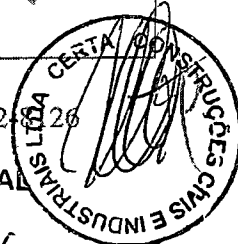
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
03 04	Concreto magro 1 4 8, inclusive adensamento e acabamento em fundações	m3	5,45
04	SUPERESTRUTURA		
04 01	Forma em chapa resinada 12 mm c/ reaproveitamento - 3x	m2	4 698,00
04 03	Armação Aço CA-50	kg	35 527,56
04 04	Laje pre-moldada treliçada (B12), inclusive capeamento e escoramento	m2	30,00
05	INSTALAÇÕES		
05 01	Elétricas		
05 01 01	Caixa de passagem 60x60x40 cm em alvenaria de 1/2 vez com fundo em pedra brida	un	3,00
05 01 08	Aterramento Três hastes de terra, conectores, cabo de cobre nu 25 mm ² e caixas de passagem 30 x 30 cm em alvenaria para inspeção, inclusive escavação em terra se necessário	un	3,00
05 01 09	Ponto de luz caixa octogonal no teto, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	650,00
05 01 10	Ponto de luz caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechadura de rasgo em alvenaria ou gesso	un	130,00
05 01 11	Fornecimento e instalação de luminária de embutir, com corpo, aletas planas e tampa porta-lâmpada em chapa de aço tratada com pintura eletrostática branca, refletor com acabamento especular alto brilho, para 2 lâmpadas de 32 w, ref 2520 marca ITAIM ou eq	un	402,00
05 01 12	Fornecimento e instalação de reator eletrônico de alto fator de potência, partida instantânea Ref ED 32A26 220V, PHILIPS, de 2x32 w	un	402,00
05 01 13	Fornecimento e instalação de lâmpadas fluorescentes TLRDS 32 w Ref PHILIPS	un	804,00
05 01 14	Fornecimento e instalação de luminária de embutir, com corpo, aletas planas e tampa porta-lâmpadas em chapa de aço tratada com pintura eletrostática branca, refletor com acabamento especular alto brilho, para 2 lâmpadas de 16 w, ref 2520 marca ITAIM ou equivalente	un	87,00

Av Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax (084) 3232-8126

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações C. C. Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARN

Em 26/11/2021





Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867666
Mat 09171 DEE 04 521 334 15
Gerente Operacional

Secretaria Municipal de Obras
Pública e Infra-Estrutura (SEMOP)

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2021

PMSGA/RN
Folha nº 2544

Francisco Francisco Carvalho de Ab
Profissional de Suporte Técnico F
Mat 79024 CREA/RN

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 01 15	Fornecimento e instalação de reator eletrônico de alto fator de potência, partida instantânea Ref ED 16A26 220V, PHILIPS, de 2x16 w	un	87,00
05 01 16	Fornecimento e instalação da lâmpadas fluorescentes TLRDS 16 w	un	174,00
05 01 17	Fornecimento e instalação de luminaria tipo circular de embalar, corpo em alumínio, cor branca, refletor em alumínio com vidro protetor temperado, para 2 lâmpadas FDD 18 w, Ref Âmbar (5458/9) marca ITAIM ou equivalente	un	81,00
05 01 18	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético de baixo fator de potência, Ref FCD 181-226B 220 V, KEIKO, de 1x18 w	un	162,00
05 01 19	Fornecimento e instalação de lâmpadas compactas 18 w	un	162,00
05 01 22	Fornecimento e instalação de bloco autônomo de iluminação de emergência, entrada de força em 220V/60 Hz, com as seguintes características mínimas capacidade de iluminação de 165 lumens, 03 horas de autômia, cobertura de área 33 m2. Deverá ser fornecido, em conjunto, etiqueta de sinalização auto-adesiva "SAIDA" e indicação desta	un	26,00
05 01 23	Ponto para interruptor de uma seção interruptor uma seção na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	124,00
05 01 24	Ponto para interruptor de duas seções interruptor duas seções na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	38,00
05 01 25	Ponto para interruptor de três seções interruptor três seções na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	37,00

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax (084) 3232-8126

RAIMUNDO MONTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGA

Em 26/11/2021



PREFEITURA DO
NATAL

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 26/11/2021

PMSG 396

Folha nº 2542

Mariana de Melo Araújo Dan
Arquiteta CREA/RN 21026876
Mat 0917 CPF 904 571 834
Gerente Operacional

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 01 26	Ponto para interruptor paralelo interruptor paralelo na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	40,00
05 01 27	Ponto para interruptor paralelo 02 seções, interruptor paralelo 02 seções na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	50,00
05 01 30	Ponto para chuveiro eletrônico 3P Tomada 3P na cor branca e plug, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar e interruptor bipolar para chuveiro, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria de gesso	un	42,00
05 01 31	Ponto para tomada 2P+T Tomada 2P+T na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	358,00
05.01 33	Ponto trifásico para equipamentos especiais Tomada especial tipo industrial, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	7,00
05 01 37	Fornecimento e instalações de eletrocalha em aço galvanizado, nas dimensões de 200x100mm com todos os acessórios necessários para sua fixação e distribuição para quadros e pontos elétricos	m	300,00
05 01 39	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC com bitolas de 1/2" a 2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", luvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", buchas e arruelas de alumínio com bitolas de 1/2" a 2", saídas horizontais para eletrocalha com bitolas de 1/2" a 2", e demais acessórios para o perfeito funcionamento das instalações elétricas do bloco do Centro Cirúrgico	vb	1,00
05 01 41	Aterramento e SPDA		
05 01 41.1	Fornecimento de material e instalação de malha de captação em cabo de cobre nu 35mm ² , fixado por presilhas a cada 3 metros	m	140,00
05.01 41.3	Fornecimento de material e execução de malha de aterramento dim 10 x 15m, em cabo 35mm ² , na laje de teto		1,00

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitação e Contratos

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 26/11/2021



Secretaria Municipal de Obras,
Fornecimento e Infra-estrutura (SEMOP)

Wendell de Melo Araújo Dantas
CPF nº 04.71.534-15
Cargo: Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 139350

Natal(RN), 12/11/2021

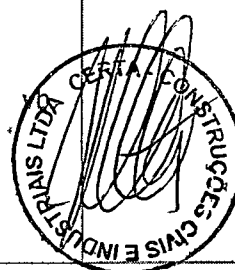
PMSGARN

Folha nº 2543

Francisca Fragomeni Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico PST
Mat 79C24 CREA/RN

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 01 41 4	Fornecimento de material e execução de malha de aterramento em anel, em cabo 50mm ² , no perímetro da edificação	m	450,00
05 01 41 5	Fornecimento de material e instalação de haste de copperweld 5/8 x 2,40m	un	30,00
05 01 41 6	Fornecimento de material e execução de solda exotérmica	un	30,00
05 01 41 7	Fornecimento de material e instalação de para raios tipo franklinor	un	1,00
05 01 41 8	Fornecimento de material e instalação de captor	un	20,00
05 02	Lógica e Fibra Óptica		
05 02 01	Ponto para logica Tomada fêmea RJ-45 na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabeamento estruturado 04 pares e conector macho RJ-45, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	91,00
05 02 09	Fornecimento e lançamento de Cabo UTP Cat 5e de 25 pares de condutores solidos 24AWG isolados com capa em PVC não propagante a chamas na cor azul para fiação vertical, a ser instalado em eletrocalhas e/ou eletrodutos já existentes, compreendendo a conectorização em ambos os lados	m	160,00
05 02 12	Fornecimento e lançamento de Cabo UTP 4 pares 24AWG Cat 5e, a serem instalados em eletrocalhas e/ou eletrodutos já existentes, compreendendo a conectorização em ambos os lados	m	2 400,00
05 02 23	Fornecimento e instalação de eletrocalha em aço galvanizado, nas dimensões de 200x100mm com todos os acessórios necessários para sua fixação e distribuição para quadros e pontos elétricos	m	202,00
05 02 25	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC com bitolas de 1/2" a 2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", luvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", buchas e arruelas de alumínio com bitolas de 1/2" a 2", saídas horizontais para eletrocalha com bitolas de 1/2" a 2", e demais acessórios um perfeito funcionamento da rede de processamento de dados do novo bloco do Centro Cirurgico		1,00



Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Obras e Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat 0017, CPF 041.671.634-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 129350
Natal(RN), 21.07.2021

PMSGAR/N

PS 2544

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico PS
Mat. 79024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 03	Telefone		
05 03 01	Ponto para telefone Tomada telefônica RJ-11 na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas e cabeamento CCI-2 (02 pares), inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	13,00
05 03 07	Caixa de passagem 80x80x80 cm, com fundo em lastro de brita	un	8,00
05 03 09	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC 2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC 2", luvas PVC 2", buchas e arruelas de alumínio 2", saídas horizontais para eletrocalha 2", e demais acessórios para interligação da central telefônica do HGuN com o novo bloco do Centro Cirurgico	vb	1,00
05 05	Som		
05 05 01	Ponto para som Tampa cega, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabo para som 2,5mm2 e conectores, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	90,00
05 05 05	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC 1 1/2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC 1.1/2", luvas PVC 1 1/2", buchas e arruelas de alumínio 1 1/2", saídas horizontais para eletrocalha 1 1/2", e demais acessórios para o funcionamento do sistema de som do novo bloco do centro cirurgico	vb	1,00
05 06	Câmera de Segurança		
05 06 01	Ponto para câmera de segurança Tampa cega, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, conectores F de rosca, adaptadores RCA/F, cabo coaxial 75 Ω, RF-75 (0,4/2,5), dupla malha de fio de cobre nu, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	8,00
05 06 08	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC 1", caixas de passagens em PVC, curvas PVC 1", luvas PVC 1", buchas e arruelas de alumínio 1", saídas horizontais para eletrocalha 1", e demais acessórios para o funcionamento do sistema de câmera de segurança do novo bloco do centro cirurgico		1,00
05.07	Incêndio		

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO NUNES DE MOURA
Secretário Mun. Adj. de Licitações, C.C. Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 20/11/2021



Maria de Medeiros Dantas
 Mãe de Natal
 CNPJ nº 08.571.534/15
 Grande Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 134350
 Natal (RN), 26/07/2021

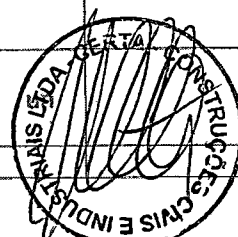
PMSGARN
 Folha nº 2546 399

Francisca Frabinete Cavalcante
 Profissional de Suporte Técnico P
 Mat. 79024 CREA-RN

"Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável com a melhor qualidade de vida para toda a população"

Secretaria Municipal de Obras
 Públicas e Infra-estrutura (SEMOPPI)

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 07 01	Fornecimento e instalação de acionadores manuais, tipo quebre o vidro, 110 Dd, 24Vcc	un	3,00
05.07 02	Fornecimento e instalação de sirenes audio-visuais, 110 Dd, 24Vcc	un	3,00
05 07 04	Fornecimento e instalação de cabo 2,5mm2 cor verde (isolado, PVC, Antichama, 750V)	m	200,00
05 07 05	Fornecimento e instalação de cabo 2,5mm2 cor azul (isolado, PVC, Antichama, 750V)	m	200 00
05 07 09	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígido roscáveis PVC 3/4", caixas PVC 4x2", caixas octogonais PVC 4", curvas PVC 3/4", luvas PVC 3/4", buchas e arruelas de alumínio 3/4", saídas horizontais para eletrocalhas 3/4", e demais acessórios para instalação do sistema de detecção e alarme	vb	1,00
05 07 10	Fornecimento e instalação de bomba centrífuga para combate a incêndio, 2CV, trifásica, diâmetro de sucção e recalque de 2 1/2"	un	2,00
05 07 11	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo para bomba centrífuga de combate a incêndio, 2CV, trifásica, diâmetro de sucção e recalque de 2 1/2"	un	1,00
05 07 13	Fornecimento e instalação de hidrante de incêndio de parede, completo, com caixa de parede (120x90x35m), válvula globo angular 45° x 63mm, engate rápido tipo STORZ, mangueira de 2 1/2" x 15m (2 lances), esguincho 25mm de jato sólido e tampão STORZ com cor	un	3,00
05 07 14	Fornecimento e instalação de hidrante de passeio, completo, com caixa dimensões 40x30x40m, junta e tampão tipo storz com corrente	un	2,00
05 07 15	Fornecimento e instalação de tubos, adaptadores, válvulas, conexões e demais acessórios em aço galvanizado de 2 1/2" para implantação do sistema de hidrantes de combate a incêndio	vb	1,00
05 07 16	Fornecimento e instalação de sprinklers	un	61,00
05 07 17	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo, diâmetro de sucção e recalque de 2 1/2"	un	3,00
05 07 19	Fornecimento e instalação de tubos, válvulas, conexões e demais acessórios em aço galvanizado com bitola variando de 2 1/2" a 1/2" para implantação do sistema de chuveiros automáticos	vb	1,00
05 07 20	Fornecimento de material e instalação de extintor de incêndio de CO2, 6kg, com sinalização e suporte para piso		3,00
05 08	Hidráulica/ Pluvial		



Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax (084) 3232-8126

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Mun. Ad. de Licitações, C. C. Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSGAR

Em 26/07/2021



Secretaria Municipal de Obras,
Publicidade Infantil e Cultura (SLMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2192867666
Mat 09171-1 CPF 904 571 534 15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2021

PMSGARN 400
2546

Francisco Flávio Carneiro de Brito
Profissional de Suporte Técnico OS

Nossa missão é servir com eficiência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

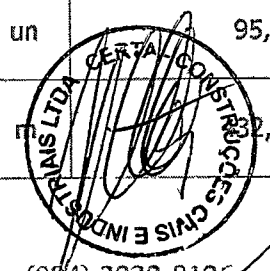
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 08 01	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 50 mm, inclusive conexões e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para coluna de água	m	60,00
05 08 02	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 32 mm, inclusive conexões e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para ramais de distribuição de água, inclusive fixação da rede com perfis metálicos, tipo cantoneira, em vigas e lajes	m	700,00
05 08 03	Ponto de água inclusive tubulações e conexões de PVC rígido soldável, e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	425,00
05 08 04	Registro de gaveta bruto, bitola de 2"	un	8,00
05 08 05	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 100 mm, para colunas de águas pluviais	m	250,00
05.08.06	Cisterna capacidade útil 40 000 litros		
05 08 06 1	Escavação manual ate 2,00 m	m3	53,09
05 08 06 2	Aterro compactado mecanicamente	m3	20,00
05 08 06 3	Concreto magro 1 4 8, inclusive adensamento e lançamento em fundações	m3	4,20
05 08 06 4	Concreto armado Fck= 20 MPa lançamento e adensamento	m3	8,68
05 08 06 5	Armação em Aço CA-60	kg	199,87
05 08 06 6	Forma em madeira resinada de 12 mm	m2	32,56
05 08 06 7	Bomba hidráulica Dancor, inclusive base de neoprene 2 CV, com diâmetro de sucção e recalque de 3/4"	un	2,00
05 09	Sanitárias		
05 09 01	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, ate a coluna ou sub coletor	un	53,00
05 09 02	Ponto de esgoto para pia, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, ate a coluna ou sub coletor	un	44,00
05 09 03	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, ate a coluna ou sub coletor	un	86,00
05 09 04	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em PVC-rígido soldáveis, ate a coluna ou sub coletor	un	95,00
05 09 05	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 50 mm, para ventilação de esgoto, embutidos em paredes		32,00

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO NUNES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Licitações e C.C. Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/07/2021





Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araujo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat. 09171 - CPF 964.534.534-15
Gerente Operacional

CREA/RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N° 139350

Natal(RN), 21 de 12 de 2021 PMSGA/RN

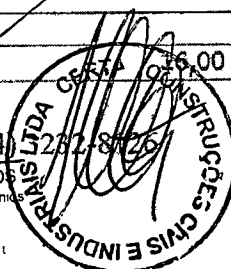
Nossa missão é servir com excelência e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável. Francisca Françoete Cavallero de Azeu
com a melhor qualidade de vida para toda a população. Profissional de Suporte Técnico PST
Mat. 9624 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 09 06	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 100 mm, para colunas de esgoto	m	416,00
05 09 07	Caixa de inspeção 60x60x60 cm em alvenaria de 1/2 vez, rebocada internamente e com tampa e fundo em concreto armado	un	40,00
05 10	Fluido-Mecânicass (gases medicinais)		
	As instalações fluido-mecânicas a seguir serão executadas pela AGA ou WHITE MARTINS		
05 10 01	Instalação centralizada de OXIGÊNIO MEDICINAL (FO), abrangendo tubulação e conexões em cobre, solda prata, posto de consumo aparente, fluxômetro OX com escala de 0 a 10 litros/min. unificadores OX, reguladores de postos OX, e painel de alarme eletrônico com dispositivo sonoro e luminoso, montagem, fixação, pinturas e testes	pt	69,00
05 10 02	Instalação centralizada de AR COMPRIMIDO MEDICINAL ESTÉRIL (FAM), abrangendo tubulação e conexões em cobre, solda prata, posto de consumo aparente, fluxômetro de Ar, reguladores de postos Ar, painel de alarme eletrônico dotado de dispositivo sonoro e luminoso, montagem, fixação, pintura e testes	pt	73,00
05 10 03	Instalação centralizada de VACUO CLINICO (VC) abrangendo tubulação e conexões em cobre, solda prata, posto de consumo aparente, vacuômetro medicinal, painel de alarme eletrônico dotado de dispositivo sonoro e luminoso, montagem, fixação, pinturas e testes	pt	58,00
05 10 04	Instalação centralizada de OXIDO NITROSO, abrangendo tubulação e conexões em cobre, solda prata, posto de consumo aparente, painel de alarme eletrônico dotado de dispositivo sonoro e luminoso, montagem, fixação, pinturas e testes	pt	5,00
05 10 06	Elevador tipo passageiro com capacidade para 10 pessoas (700kg), 3 paradas, 3 entradas, com caixa de corrida medindo 1800 x 2300mm	ud	1,00
05 10 07	Elevador tipo maca com capacidade para 15 pessoas (1050kg), 3 paradas e 3 entradas	ud	1,00
05 10 08	Exaustor mecânico tipo Ventokit, acionado em conjunto com a iluminação do ambiente	pt	27,00
05.11	Ar Condicionado	CONFERE COM ORIGINAL	
05 11-01	Fornecimento e instalação de acetileno	PMSGA kg	6,00

Av Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca

Em 20 de 12 de 2021
Fone (084) 3232 8114 Fax (084) 3232 8126

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal Adj. de Licitações - C. C. Conveniê





Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867883
Mat. 09171 - CPF 904.524.534-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N° 139380
Natal(RN), 26/11/2021

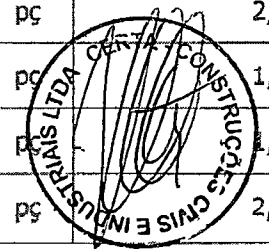
402

PMSGARN
Folha nº 2548

Francisca Francinete Carvalho de Alencar
Profissional de Suporte Técnico PST
Mat 79024 CREA/RN

Nossa missão e servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 11 02	Fornecimento e instalação de calço de borracha 5x5x2,5cm	pc	166,00
05 11 03	Fornecimento e instalação de chapa galvanizada #22	placa	490,00
05 11 07	Fornecimento e instalação de cola para isopor	kg	200,00
05 11 11	Fornecimento e instalação de curva de cobre 1 1/8"	pc	36,00
05 11 12	Fornecimento e instalação de curva de cobre 1 3/8"	pc	84,00
05 11 14	Fornecimento e instalação de curva de cobre 1/2"	pc	70,00
05 11 15	Fornecimento e instalação de curva de cobre 5/8"	pc	82,00
05 11 16	Fornecimento e instalação de curva de cobre 7/8"	pc	12,00
05 11 28	Fornecimento e instalação de difusor DI 21 12" x 12"	pc	19,00
05 11 33	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 12" x 12"	pc	21,00
05 11 34	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 15" x 15"	pc	11,00
05 11 35	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 18" x 18"	pc	11,00
05 11 36	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 18" x 18" com filtro absoluto	pc	10,00
05 11 38	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 9" x 9"	pc	9,00
05 11 40	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 1590m3/h modelo AXC 315	pc	2,00
05 11.41	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 195m3/h modelo AXC 100	pc	3,00
05 11 42	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 250m3/h modelo AXC 100	pc	2,00
05 11 43	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 310m3/h modelo AXC 150	pc	2,00
05 11 44	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 400m3/h modelo AXC 150	pc	1,00
05 11 45	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 420m3/h modelo AXC 150	pc	2,00
05 11 46	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 750m3/h modelo AXC 200	pc	1,00
05 11 47	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 757m3/h modelo AXC 200	pc	1,00
05 11 48	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 760m3/h modelo AXC 200	pc	2,00



Av Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARN

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações e Contratos

26/11/2021



Secretaria Municipal de Obras,
Públicas e Infra-estrutura (SEMOPPI)

CREA-RN

Este documento é parte integrante da PMSGARN
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 22/07/2021

403

Folha nº 2549

Mariana de Melo Araujo Dantas
Arquiteta CREA/RN nº 286766
Mat. 0917 - CP 004 571 534 15
Gerente Operacional

Francisca Francinete Carvalho da
Profissional de Suporte Técnico
Mat 79024 CREA/RN

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 11 49	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 90m3/h modelo AXC 100	pc	2,00
05 11 50	Fornecimento e instalação de fita perfurada 19mm	m	984,00
05 11 51	Fornecimento e instalação de fita perfurada 25mm	m	480,00
05 11 52	Fornecimento e instalação de fita plástica	m	2 150,00
05 11 53	Fornecimento e instalação de fivela plástica	pc	750,00
05 11 54	Fornecimento e instalação de gas Freon 22	kg	180,00
05 11 72	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 12" x 10"	pc	14,00
05 11 73	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 12" x 6"	pc	11,00
05 11 74	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 12" x 8"	pc	3,00
05 11 75	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 14" x 12"	pc	5,00
05 11 94	Fornecimento e instalação de nitrogênio	m3	80,00
05 11 95	Fornecimento e instalação de oxigênio	m3	20,00
05 11 96	Fornecimento e instalação de parafuso AA 1x10	pc	3 000,00
05 11 97	Fornecimento e instalação de parafuso AA 3/4x10	pc	250,00
05 11 98	Fornecimento e instalação de placa de isopor de 15mm	placa	1 772,00
05 11 99	Fornecimento e instalação de placa de isopor de 20mm	placa	1 200,00
05 11 100	Fornecimento e instalação de rebite pop 5/32	un	500,00
05 11 101	Fornecimento e instalação de tiro para concreto completo	pc	1 300,00
05 11 109	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 1 1/8"	m	88,00
05 11 110	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 1 3/8"	m	150,00
05 11 112	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 1/2"	m	400,00
05 11 113	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 3/4"	m	21,00
05 11 114	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 3/8"	m	190,00
05 11 115	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 5/8"	m	20,00
05 11 116	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 7/8"	m	30,00
05.11 117	Fornecimento e instalação de vareta de solda Foscope	pc	130,00

Av Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARN

Em 26/07/2021



Secretaria Municipal de Obras
PÚBLICA e Infra-estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN nº 128676/RP
Mat. 09171 CPF 904.521.534-11
Gerente Operacional

CREA/RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139356
Natal(RN), 12/11/2021

PMSGARN

Mat. nº 2550

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais
socialmente mais justa, solidária e sustentável.
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Profissional de Suporte Técnico PST
Mat. 74024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05 11 126	Fornecimento e aplicação de zarcão	gl	2,00
05 11 127	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC com bitolas de 1/2" a 2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", luvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", buchas e arruelas de alumínio com bitolas de 1/2" a 2", saídas ho	vb	1,00
06	PAREDES E PAINÉIS		
06 01	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos 1/2 vez, com argamassa de cimento cal hidratada areia	m2	4 576,34
06 02	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos 1 vez, com argamassa de cimento cal hidratada areia	m2	497,79
06 03	Paredes divisórias de gesso acartonado maciço e= 10 cm	m2	300,86
06 04	Elemento vazado de concreto (8x40x50 cm), cobogó argamassa c areia	m2	28,00
06 05	Vergas de concreto 12 x 15 cm	m	548,70
07	COBERTURA		
07 07	Forro:		
07 07 01	Forro de gesso liso com juntas de dilatação	m2	1 455,14
07 07 02	Forro de gesso acartonado texturizado em placas de 1,20x0,60 m estruturado em perfis de alumínio natural anodizado	m2	850,00
08	TRATAMENTOS		
08 01	De laje de cobertura, caixa d'agua superior, salas de climatização, DML, calhas e banheiros, com manta asfáltica 4 mm, inclusive proteção mecânica	m2	1 581,65
09	ESQUADRIAS		
09 01	Portas		
	De madeira em compensado liso EDAL, TRÊS PINHEIROS ou equivalente, folheada com revestimento Laminado Decorativo de Alta Pressão (LDAP) Standard, espessura 1mm, texturizada, fabricante FORMIPLAC ou FÓRMICA, inclusive guarnição, alisar e ferragens		
09 01 01	PM1 (90x210cm)	un	49,00
09 01 02	PM2 (80x210cm)	un	74,00
09 01 03	PM3 (70x210cm)	un	20,00
09 01 04	PM4 (60x160cm)	un	6,00
09 01 05	PM5 (120x210cm), com 2 folhas com visor	un	9,00
09 01 06	PM6 (140x210cm), com 2 folhas com visor	un	6,00
09 01 07	PM7 (160x210cm), com 2 folhas com visor	un	4,00

Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO RANAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araújo Dan
Arquiteta CREA/RN 2102677
Mat 0917 CPB 504 571 534 13
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal (RN), 12/07/2021

Francisca Francinete Carvalho de Azevedo
Profissional de Suporte Técnico PST
Mat 79024 CREA/RN

Nossa missão é servir com excelência, celeridade e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

PMSGARN
R.º 2.551

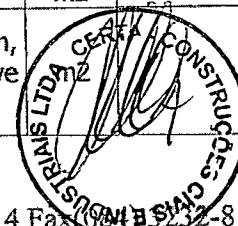
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
09 01 08	PM9 (200x210cm), com 2 folhas com visor	un	1,00
09 01 09	Porta em alumínio anodizado cor preto (80x210cm), com venezianas	un	2,00
09 02	Janelas		
	De alumínio anodizado, cor preto, inclusive contramarco e ferragens		
09 02 01	JA3 (100x60 cm)	un	26,00
09 02 02	JA1 (200x100 cm)	un	44,00
09 02 03	JA2 (390x100 cm)	un	2,00
09 02 04	JA4 (200x60 cm)	un	6,00
09 02 05	JA5 (100x60 cm)	un	4,00
10	REVESTIMENTOS		
10 01	Internos		
10 01 01	Chapisco no traço 1 4 (cimento areia media), com aditivo impermeabilizante	m2	8 425,00
10 01 02	Emboço no traço 1 2 9 (cimento cal hidratada areia)	m2	1 490,00
10 01 03	Massa unica no traço 1 2 9 (cimento cal hidratada areia)	m2	7 131,53
10 01 05	Cerâmica 10x10 cm, marca ELIANE ou equivalente, linha Arquiteto, cor areia, PEI 3, assentada com argamassa pre-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	1 490,00
10 02	Externos		
10 02 01	Chapisco no traço 1 3 (cimento areia media), com aditivo impermeabilizante	m2	1 600,00
10 02 02	Reboco no traço 1 1 6 (cimento cal hidratada areia)	m2	1 600,00
11	PAVIMENTAÇÕES		
11 01	Contra-piso impermeabilizado com SIKA 1 ou VEDACIT nos traços 1 2 4 (cimento areia media brta 2) e 1 12 (agua de emassamento aditivo), e= 8 cm	m2	808,68
11 02	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural e= 6 cm	m2	266,10
11 03	Camada de regularização com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1 3	m2	3 010,00
11 04	Porcelanato 40x40 cm Elizabeth, linhas colore marfim e granito turqueza	m2	1 915,17
11 05	Granito Branco Dallas	m2	70,48
11 06	Piso cerâmico, marca ELIZABETH linha Dakota Ivory, 31x31 cm, PEI 4, assentado com argamassa pre-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	310,32

Av Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax (084) 3232-8126

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações e Contratos

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021





Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

Dr. J. de A. Araújo Dantas
CPF: 402867668
M 571 534 15

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2021

PMSGAR/MT
Folha nº 2552

"Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população."

Francisco de Assis Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico PST
(Mat. 75024 CREA/RN)

ITEM	SERVIÇO	UN.	QUANTIDADE
11 07	Piso em manta vinilica, marca Pavifloor Elite ou equivalente com 2 mm de espessura, com proteção eletrostática	m2	300,00
11 08	Piso cimentado liso com argamassa cimento e areia traço 1 4 com junta em PVC	m2	1 316,60
11 09	Arruamento		
11 09 01	Aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro	m3	104,42
11 09 02	Pavimentação de acessos com paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1 3	m2	174,03
11 09 03	Meio-fio granítico com linha d'água	m	85,00
12	RODAPÉS, SOLEIRAS E GRANITOS		
12 01	Rodapes em granito branco Dallas, espessura 2 cm, h= 7 cm	m	100,00
12 02	Portal em granito branco Dallas, largura 17 cm	m	36,12
12 03	Soleira em granito branco Dallas, espessura 2 cm, largura 10 a 15 cm	m	121,00
13	VIDROS		
13 01	Porta em vidro temperado fumê, com 10 mm de espessura, medindo 1,40x2,10 m, com ferragens e molas de piso em latão cromado e maçaneta de madeira (02 - duas)	m2	14,70
13 02	Vidro cancelado fumê com 4,00 mm de espessura, para janelas de alumínio (WC)	m2	16,80
13 03	Vidro liso fumê com 4,00 mm de espessura, para janelas de alumínio	m2	140,00
14	PINTURAS		
14 01	Internas		
14 01 01	Pintura acrílica, duas demãos, tinta acrílica fosca, inclusive selador acrílico	m2	6 405,14
14 01 02	Emassamento PVA, duas demãos	m2	6 405,14
14 01 03	Pintura de parede com tinta epoxi, em 02 demãos, inclusive aplicação de 01 demão de fundo preparador de paredes, inclusive emassamento com 02 demãos de massa acrílica	m2	580,00
14 01 04	Massa óleo - 2 demãos	m2	260,00
14 01 05	Esmalte sintético - sobre esquadra de madeira, 2 demãos	m2	260,00
14 01 06	Calação - 2 demãos	m2	839,70
14 01 07	Pintura de piso	m2	80,00
15	APARELHOS E ACESSÓRIOS		

Av. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax (084) 3232-8126

RAIMUNDO NUNES DA MATA
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 20/11/2021



Secretaria Municipal de Obras,
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

Mariana de Mello Araújo Dantas
Arquiteta Civil nº 2102807688
Mat. 0917 - CPF 404 571 544
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante do processo nº 2553
CERTIDÃO Nº 139350
Natal (RN), 26/11/2021

PMSGAR/N

Profissional de Suporte Técnico de Apoio
Francisca Francinete Carvalho de Azevedo
Mat 79024 CREA/RN
possa missão e servir com excelência, ética e eficiência
contando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
15 01	Bacia sanitaria, com caixa acoplada, modelo, linha Ravena, marca DECA ou equivalente, na cor branca, inclusive anel de vedação de borracha DECANEL e parafusos de fixação sextavados de 3º em latão cromado	un	53,00
15 02	Cuba em louça de embutir, marca DECA ou equivalente	un	69,00
15 03	Lavatorio de sobrepor ref L - 910	un	9,00
15 06	Torneira para pia de cozinha, modelo 1167 C40 CR, bica movel, tipo mesa	un	9,00
15 07	Torneira de metal cromado longa, para pia, linha C-40, bitola de 1/2", marca DECA ou equivalente	un	35,00
15 09	Vavula tipo americana	un	40,00
15 10	Cuba inox medindo 0,50x0,40x0,20 m	un	35,00
15 11	Tanque de lavar roupas, em aço inox com capacidade para 18 litros	un	9,00
15 16	Registro de pressão, bitola de 3/4"	un	41,00
15 17	Registro de gaveta modelo 1509, com volante da linha TARGA (modelo C 40 CR), ambos da marca DECA ou equivalente, bitola de 3/4"	un	76,00
15 18	Cabide com acabamento cromado	un	53,00
15 19	Papeleira com acabamento cromado	un	53,00
15 20	Saboneteira com acabamento cromado	un	43,00
15 21	Grelha giratoria em aço inox diâmetro de 10 cm para ralo sifonado	un	90,00
15 26	Torneira de boia, marca DECA, modelo 1350 BSA	un	1,00
15 27	Barra de apoio para deficiente em metal cromado, marca Deca ou equivalente	un	40,00
16	AMBIENTAÇÃO		
16 01	Bancada em granito branco Dallas, com testeira e espelho	m2	181,55
16 02	Montante em granito branco Dallas, polido nas duas faces, espessura 2 cm	m2	55,66
16 04	Placa de identificação em aço escovado, com apliques em acrílico, dimensões 40x15x500 cm	un	1,00
16 06	Placa de inauguração (marmore travertino, blindex)	un	1,00
16 07	Placas de sinalização visual, em PVC expandido (120x80 cm)	un	3,00
16 08	Placas de sinalização visual, em PVC expandido (50x35 cm)	un	7,00
16 09	Placas de sinalização visual, em PVC expandido (35x10 cm)	un	174,00

Av Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO N DANTAS DE MENDRINS
Secretario Mun Adj de Licitações e Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021



Sede: Praça Municipal de Olinda -
Publicidade, Infra-Estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araújo
Arquiteta CREA/RN 2.029/08
Mat. 09171 CEP 504.571-939
Gerente Operacional

"Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência contando com servidores competentes e valorizados promovendo todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, buscando para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população"

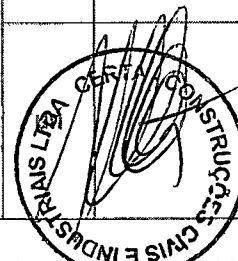
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
17	LIMPEZA		
17 01	Limpeza da obra	m2	2 552,00
17 02	Arremates e retoques	vb	1,00
17 03	Testes de funcionamento	vb	1,00
18	ITENS NOVOS		
18 01	Infra-Estrutura		
18 01 01	Alvenaria de pedra marruada 1 4	m3	110,00
18 01 02	Concreto fck=30Mpa	m3	63,50
18.02	Estrutura		
18 02 01	Concreto fck=30Mpa	m3	493,00
18 02 02	Aço CA-60	kg	13 337,34
18 02 03	Cimbramento	m3	9 720,45
18 03	Instalações Elétricas		
18 03 07	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 5 circuitos, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral monofásico de 20 A, 2 disjuntores monofásicos de 15 a 20 A e cabos de alimentação	un	1,00
18 03 08	Fornecimento e instalação de caixa metálica 15x15x8cm com tampa em aço inoxidável para abrigar nove tomadas do tipo (2p+T) 10A 250w	un	74,00
18 03 09	Fornecimento e instalação de Cabo cobre nú 50 mm2 para aterramento	m	158,00
18 03 10	Fornecimento e instalação de Cabo cobre nu 35 mm2 para aterramento	m	250,00
18 03 11	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 70 mm2	m	230,00
18 03 12	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 50 mm2	m	455,00
18 03 13	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 35 mm2	m	160,00
18 03 14	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 25 mm2	m	1 265,00
18 03 15	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 16 mm2	m	1 710,00
18 03 16	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 10 mm2	m	800,00
18 03 17	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 6 mm2	m	800,00
18 03 18	Fornecimento e instalação de luminária para leito hospitalar com lâmpada direta e indireta, em chapa de aço tratada com pintura em epoxi branca com difusor em chapa de polietileno ou acrílico translúcido com interruptor tipo pêra, 2x16w na cor 21, inclusi		7,00

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em 26/11/2021





Secretaria Municipal de Obras,
Públicas e Infra-estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araujo Dantas
Arquiteta CREA/RN 210260-0
Mat 09171 CPF 004 571 534
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139330
Natal(RN), 12/07/2021

409

PMSGA/RN
2555

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisco Francisco Carvalho de A
Profissional de Suporte Técnico
Mat 79024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 03 19	Ponto para tomada de raio X Tomada 3P com pino chato, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	14,00
18 03 20	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P B com bitola de 3/4" para interligação do shaft das prumadas elétricas a subestação	m	150,00
18 03 21	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P B com bitola de 1" para interligação do shaft das prumadas elétricas a subestação	m	270,00
18 03 22	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P B com bitola de 1 1/2" para interligação do shaft das prumadas elétricas a subestação	m	420,00
18 03 23	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P B com bitola de 2" para interligação do shaft das prumadas elétricas à subestação	m	288,00
18 03 24	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P B com bitola de 2 1/2" para interligação do shaft das prumadas elétricas a subestação	m	156,00
18 03 27	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC roscável com bitola de 3"	m	87,00
18 03 28 01	Grupo Diesel Gerador de 212kVA, 380/220 Volts, 60Hz e 1 800rpm composto de motor diesel completo com regulador eletrônico de tensão, quadro de comando automático microprocessado completo, tanque de combustível, bateria, jogo de vibra-stop's, silencioso e	cj	1,00
18 03 28 02	Alternador de 212kVA com regulador eletrônico de tensão	un	1,00
18 04	Instalações Telefônicas		
18 04 01	Fornecimento e instalação de quadro telefônico de sobrepor, nas dimensões 80x80x12 cm	un	1,00
18.05	Instalação de Combate a Incêndio		
18 05 01	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo para bomba centrífuga de combate à incêndio, 3CV, trifásica, diâmetro de sucção e recalque de 3"		1,00

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações e C. Convenios

Em 26/11/2021

CREA-RN

Este documento é parte integrante da PMSGA/RN
CERTIDÃO Nº 139350 Folha nº 2556
Natal(RN), 22/07/2021

Mariana de Melo Araujo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat-60171 CPF 904 571 534
Gerente Operacional

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisca Carolina de
Profissional de Suporte Técnico
Mat 79024 CREA/RN

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

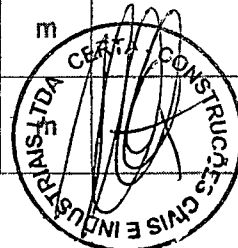
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 05 02	Fornecimento e instalação de tê de ferro galvanizado 3'	un	18,00
18 05 03	Fornecimento e instalação de Joelho 90º de ferro galvanizado 3"	un	12,00
18 05 04	Fornecimento e instalação de registro de esfera de 3"	un	3,00
18 05 05	Fornecimento e instalação de registro de esfera de 2 1/2"	un	10,00
18 05 06	Fornecimento de material e instalação de extintor de incêndio de água, 10L, com sinalização e suporte para piso	un	12,00
18 05 07	Fornecimento de material e instalação de extintor de incêndio de po químico, 12kg, com sinalização e suporte para piso	un	2,00
18 05 08	Fornecimento de material e instalação de extintor de incêndio de po químico, 4kg, com sinalização e suporte para piso	un	12,00
18 06	Instalações Hidráulicas/ Pluviais		
18 06 01	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 75 mm, inclusive conexões e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para barrilete	m	20,00
18 06 02	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 60 mm, inclusive conexões e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para sucção e barrilete	m	45,00
18 06 03	Registro de gaveta bruto, bitola de 1 1/4"	un	7,00
18 06 04	Registro de gaveta bruto, bitola de 1 1/2"	un	4,00
18 06 05	Registro de gaveta bruto, bitola de 2 1/2"	un	2,00
18 06 06	Válvula de retenção vertical 1 1/2"	un	2,00
18 07	Instalações Sanitárias		
18 07 01	Ponto de esgoto para tanque, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub coletor	un	2,00
18 07 02	Ponto de esgoto para caixa sifonada 100x100x50, inclusive caixa, tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub coletor	un	52,00
18 07 03	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 75 mm, para interligação das caixas, colunas e drenos	m	216,00
18 07 04	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 200 mm, para interligação das caixas de areia	m	106,00

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG A

Em 26/11/2021



Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisco Edson de Carvalho de A.
Profissional de Suporte Técnico
Mat 79024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 07 05	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 150 mm, para interligação das caixas de aeração, inspeção e rede de esgoto	m	308,00
18.08	Ar Condicionado		
18 08 01	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split Ideale 18 000BTU/H Carrier	pc	1,00
18 08 02	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split Versatile p/ acoplamento em duto 24 000BTU/H Carrier	pc	1,00
18 08 03	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo mult split p/ acoplamento em duto 90 000BTU/H Carrier	pc	1,00
18 08 04	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo splitão p/ acoplamento em duto 120 000BTU/H Carrier	pc	1,00
18 08 05	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo splitão p/ acoplamento em duto 180 000BTU/H Carrier	pc	1,00
18 08 06	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo splitão p/ acoplamento em duto 240 000BTU/H Carrier	pc	1,00
18 08 07	Fornecimento e instalação de condensadora p/ split 48 000BTU/H Carrier	pc	1,00
18 08 08	Fornecimento e instalação de condensadora p/ split 60 000BTU/H Carrier	pc	1,00
18 08 09	Fornecimento e instalação de evaporadora p/ duto 48 000BTU/H sala cirurgia	pc	1,00
18 08 10	Fornecimento e instalação de evaporadora p/ duto 60 000BTU/H sala cirurgia	pc	1,00
18 08 11	Fornecimento e instalação de atenuadores de ruído 57x45x125 cm	pc	1,00
18 08 12	Fornecimento e instalação de atenuadores de ruído 57x60x125 cm	pc	1,00
18 08 13	Interligação elétrica entre evaporadores e condensadores	vb	1,00
18 08 14	Fornecimento e instalação de difusor DI 31 12" x 12"	pc	9,00
18 08 15	Fornecimento e instalação de difusor DI 31 9" x 9"	pc	11,00
18 08 16	Fornecimento e instalação de difusor DI 21 15" x 15"	pc	2,00
18 08 17	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 6" x 6"	pc	3,00



Secretaria Municipal de Obras
Publicas e Infra-estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 210287666
Mat. 08171 CEP 904 571 594 15
Gérente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350

Natal (RN), 21/07/2021

412

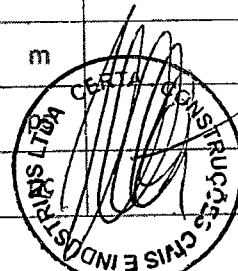
PMSGARN

Folha nº 2558

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população

Francisca Fátima Carvalho de Abreu
Profissional de Suprimentos PST
Mat. 79024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 08 18	Fornecimento e instalação de grade RHN 160 x 60	PC	1,00
18 08 19	Fornecimento e instalação de grade RHN 150 x 35	PC	3,00
18 08 20	Fornecimento e instalação de grade RHN 115 x 35	PC	1,00
18 08 21	Fornecimento e instalação de grade RHN 100 x 100	PC	2,00
18 08 22	Fornecimento e instalação de grade RHN 80 x 35	PC	4,00
18 08 23	Fornecimento e instalação de grade RHN 40 x 45	PC	2,00
18 08 24	Fornecimento e instalação de grade RHN 35 x 40	PC	2,00
18 08 25	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 45 x 50	PC	2,00
18 08 26	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 35 x 35	PC	3,00
18 08 27	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 30 x 30	PC	1,00
18 08 28	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 25 x 25	PC	3,00
18 08 29	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 20 x 20	PC	3,00
18 08 30	Fornecimento e instalação de grade veneziana 15 x 15	PC	26,00
18 08 31	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 1/2"x9mm	m	302,00
18 08 32	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 3/8"x9mm	m	62,00
18 08 33	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 5/8"x9mm	m	26,00
18 08 34	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 7/8"x9mm	m	70,00
18 08 35	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 1 1/4"x9mm	m	16,00
18 08 36	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 1 3/8"x9mm	m	18,00
18 08 37	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 1 1/8"x9mm	m	60,00
18 08 38	Fornecimento e instalação de tomada de ar externa, com filtro registro e veneziana, 30 x 20		2,00
18 08 39	Fornecimento e instalação de tomada de ar externa, com filtro registro e veneziana, 20 x 15		2,00



Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações C C Convenios

Em 20/11/2021



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2.02867084
Mat. 09171 - CPF 904.571.534
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2011

PMSGARN
Inscrição nº 2559

... sua missão e servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

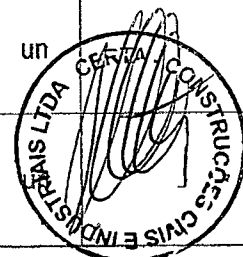
Francisca Damilene Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico PS
Mat. 79024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 08 40	Fornecimento e instalação de tomada de ar externa, com filtro registro e veneziana, 15 x 25	pc	1,00
18 08 41	Fornecimento e instalação de tomada de ar externa, com filtro registro e veneziana, 15 x 15	pc	2,00
18 08 42	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 1/4"		661,54
18 09	REVESTIMENTOS		
18 09 01	Externos		
18 09 01 01	Cantoneira de alumínio em "U" 1,0x1,0cm		480,00
18 10	RODAPÉS, SOLEIRAS E GRANITOS		
18 10 01	Rodapé em porcelanato 8x40cm		1 620,00
18 11	PINTURAS		
18 11 01	Externas		
18 11 01 01	Textura acrílica rustica Ibratim (riscada)		1 977,13
18 12	Gradis		
18.12 01	Confecção de portões em ferro com varões redondos de 1/2" e 3/8" (inclusive pintura e fixação)	m2	20,17
18 12 02	Confecção de escadas de marinheiro c/ tubos de 1 1/4" x 1" (inclusive pintura e fixação)	m	14,85
18 12 03	Confecção de guarda corpo em tubos de 1 1/4" x 1" (inclusive pintura e fixação)	m2	6,33
18 12 04	Confecção de portas em chapa de ferro para visitas dos shaft's de hidraulica e eletrica (inclusive pintura e fixação)	m2	32,02
18 12 05	Fornecimento e instalação de telas metálicas com malha fina para proteção da casa de subestação contra insetos	m2	22,38
18 13	Revestimento		
18 13 01	Estuque	m2	121,84
18 14	Superestrututa		
18 14 01	Laje pre-moldada treliçada (B16), inclusive capeamento e escoramento	m2	122,10
18 15	Cisterna capacidade util 40 000 litros		
18 15 01	Fornecimento e instalação de reservatorio em fibra 20 000L	un	2,00
18 16	Ar condicionado		
18 16 01	Confecção e instalação de abrigo em chapa de ferro (3,00x6,60x2,00)m com cobertura em telha de aluminio para maquina de ar condicionado, inclusive pintura	un	1,00
18 16 02	Confecção e instalação de abrigo em chapa de ferro (3,00x8,00x2,00)m com cobertura em telha de aluminio para maquina de ar condicionado, inclusive pintura	un	1,00

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232.8114 Fax(084) 3232-8126

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun Adj de Licitações e Convênios
Em 26/11/2011

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR



Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,

Mariana de Melo Araujo Dantas
Arquiteta P. F. A. R. N. 2.02867689
Mat. 09171 CPF 99.571.534-99
Gerente Operacional

Francisco Francisco Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat 79024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 16 03	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split ideal 12 000BTU/H carrier	un	4,00
18 16 04	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split versatile p/ acoplamento em duto 12 000BTU/H carrier	pc	3,00
18 16 05	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split versatile p/ acoplamento em duto 36 000BTU/H carrier	pc	1,00
18 16 06	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split versatile p/ acoplamento em duto 60 000BTU/H carrier	pc	3,00
18 17	Instalações Hidrossanitárias		
18 17 01	Chuveiro pvc c/ haste de 1/2"	un	44,00
18 17 02	Sifão tipo garganta	un	115,00
18 18	Instalação elétrica		
18 18 01	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 30 circuitos para o 1º pavº, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 40A, 01 disjuntor trifásico de 20A, 17 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR de 25A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 02	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 44 circuitos para o 2º pavº, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 20A, 29 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 100A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 03	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 37 circuitos para o terreo, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 40A, 20 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 40A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 04	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 37 circuitos para o QF do centro cirurgico, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 63A, 01 disjuntor trifásico de 32A, 25 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 05	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para elevador, com 01 disjuntor monofásico de 16A, 01 interruptor DR de 25A, 01 chave seccionadora trifásica de 25A c/ 3 fusíveis NH e cabos de alimentação		2,00



Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPPI)

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 18 06	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para QF monta carga, com 01 disjuntor trifásico de 20A, 01 contactor CWM 9 10 220V, 01 rele RW 27 D 2,8 4A, 01 botão duplo liga/desliga c/ iluminação, 03m de base fusível completa 20A e cabos de alimentação.	un	1,00
18 18 07	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 34 circuitos para o QL Aptos 01, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 125A, 01 disjuntor trifásico 20A, 22 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 80A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 08	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 34 circuitos para o QL Aptos 02, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 125A, 01 disjuntor trifásico 20A, 26 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 80A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 09	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 30 circuitos para o QL Casa de máquinas, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 20A, 01 disjuntor trifásico 10A, 06 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR bipolar de 25A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 10	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 37 circuitos para o QL Consultórios, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 50A, 01 disjuntor trifásico 20A, 12 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 40A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 11	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para bomba de incêndio, com 01 contactor CWM 9 10 220V, 01 rele RW 27 D 2,8 4A, 01 botão duplo liga/desliga c/ iluminação, 03m de base fusível completa 20A, 09 borne SAK 6 0mm, 01 chave alavanca 3POS e cabos de alimentação		1,00

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca

Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitação e Convênios

Em

26/11/2021





Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 26/11/2021

416

PMSGARN

Folha nº 2562

Mariana de Melo Araújo Damás
Arquiteta CREA/RN 210280768
Mat 09171 - CPF 904 571 534 19
Gerente Operacional

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência.
Trabalhando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisca Francinete Carvalho de Azevedo
Analista de Suporte Técnico PST
Mat 79024 CREA/RN

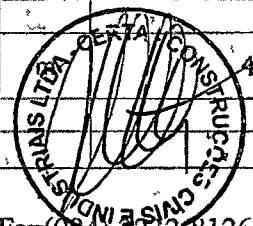
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 18 12	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para bomba de sprinkler, com 01 contactor CWM 9 10 220V, 01 relé RW 27 D 2,8 4A, 01 botão duplo liga/desliga c/ iluminação, 03m de base fusível completa 20A, 09 borne SAK 6 0mm, 01 chave alavanca 3POS e cabos de alimentação	un	1,00
18 18 13	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para bomba de recalque, com 01 contactor CWM 9 10 220V, 01 rele RW 27 D 2,8 4A, 01 botão duplo liga/desliga c/ iluminação, 03m de base fusível completa 20A, 09 borne SAK 6 0mm, 02 chaves alavanca 3POS, 1 relé falta de fase e cabos de alimentação	un	1,00
18.18 14	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 37 circuitos para o QF ar condicionado, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 175A, 09 disjuntores trifásicos 25A, 9 disjuntores monofásicos de 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação	un	5,00
18 18 15	Ponto para tomada dupla Tomada dupla na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	48,00
18 19	Exaustores		
18 19 01	Fornecimento e instalação de caixas de madeira (15x15x15)cm para fixação de grades de alumínio	un	30,00
18 19 02	Fornecimento de tubo pvc 100mm para interligação dos exaustores a fachada	m	180,00
18 21	Gás (GLP)		
18 21 01	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado 3/4"	m	66,00
18 21 02	Fornecimento e assentamento de joelho 90º de ferro galvanizado 3/4"	un	13,00
18 22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18 22 01	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 185 mm2		482,00
18 23	SUBESTAÇÃO		
18 23 01	ESTUDO DA PROTEÇÃO.		

Av Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax (084) 3232-8126

RAIMUNDO N. DANTAS DE MENEZES
Secretário Municipal de Licitações e Convênios

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021





Secretaria Municipal de Obras
Pública e Engenharia (SLMOPH)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 217206766
Mat 09171 / CPF 904.571.534
Gerente Operacional

CREA/RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 119350
Natal(RN), 12/11/2021

417

PMSGAR/N
Folha nº 2563

Francisco Edson Garvão de Abreu
Profissional de Suporte Técnico P
Mat 79024 CREA/RN

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 23 01 01	Elaboração do Estudo da Proteção Secundária da Cabine de Proteção, Medição e Disjunção Geral, inclusive elaboração de ART com registro no CREA/RN e aprovação junto a COSERN, do do Estudo da Proteção	vb	1,00
18 23 02	<u>EXTENSÃO PRIMARIA AÉREA EM 13 8KV</u>		
18 23 02 01	Construção de 25(vinte e cinco) metros de extensão primaria, aerea, trifasica em 13 8KV, com poste e cruzetas de concreto, isoladores polimercos, ferragens galv , cabo de aluminio 4AWG-CAA e acessorios	vb	1,00
18 23 03	<u>ESTRUTURA DE ENTRADA e RAMAL SUBTERRÂNEO 13 8KV</u>		
18 23 03 01	Montagem e instalação da estrutura de entrada e ramal subterrâneo em cabo de cobre isolamento 8,7/15KV, # 35mm2, Classe 15KV,	vb	1,00
18 23 04	<u>MONTAGEM ELETROMECÂNICA SUBESTAÇÃO 500KVA</u>		
18 23 04 01	Montagem eletromecânica de subestação abrigada com capacidade instalada de 500KVA em predio proprio com todos os equipamentos exigidos pela Concessionaria local, tais como 01 (um) transformador, a oleo isolante, de 500KVA - 13 8/0 38KV, fab WEG ou equivalente, cubiculo de saída do transformador, cubiculo de Disjuntor Geral a volume reduzido de óleo de 630A/15KA,acionamento manual e com rele de proteção digital 50,51, 50N e 51N, Chaves Seccionadoras trifásicas comando manual de Média Tensão, conforme indicado no Memorial Descritivo, Ferragens em geral, Aterramentos dos equipamentos, Malha de Terra, etc	vb	1,00
18 23 05	<u>QGBT - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO</u>		
18 23 05 01	montagem e instalação de Quadro Geral de Baixa Tensão – QGBT, conforme diagrama unifilar apresentado, painel de aço pintura eletrostatica, medindo cada modulo 1700x600x600mm(AxLxP), Disjuntores gerais de 800 A, Icc 35KA em 380V, e disjuntores parciais conforme diagrama unifilar	vb	1,00
18 23 06	<u>ALIMENTADOR DE BAIXA TENSÃO TRAF0 500KVA AO QGBT</u>		

Av Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca Fone (084) 3232 8114 Fax(084) 3232-8126

CONFERE COM ORIGINAL

PMSGAR

RAIMUNDO MACHADO DE MEDEIROS
Secretario Mun Adm de Licitações C C Convenios
Em

20/11/2021

CREA-RN

Este documento é parte integrante da PMSG/RN
CERTIDÃO Nº 139350 Folha nº 2.566
Natal(RN), 26/07/2021


PREFEITURA DO
NATAL

Mariana da Mota Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat 09171 CPF 0457163415
Gerente Operacional

Sociedade Municipal de Obra
Pública e Infra-Estrutura (SEMOP)

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência
contando com servidores competentes e valorizados
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico PS
Mat 79024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18 23 06 01	lançamento e interligação do alimentador do transformador de 500KVA até o QGBT 3x(3F240mm2 + N240mm2)	vb	1,00
18 23 07	<u>ALIMENTADOR DE BAIXA TENSÃO DO QGBT AO QUADRO USCA GERADOR</u>		
18 23 07 01	lançamento e interligação do alimentador do QGBT até a USCA do gerador de mesma capacidade 3x(3F240mm2 + N240mm2)	vb	1,00
18 24	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO HOSPITALAR		
18 24 01	Central de atendimento digital, multiplexada com 2 displays de 2,5", fonte de 24VDC, marca EUROTRON	und	3,00
18 24 02	Sinalizador bicolor e placa endereçadora para corredor marca EUROTRON EH-02	und	29,00
18 24 03	Unidade para leito hospitalar, espelho com chave de presença e reset, pêra de chamada com LED mod EH3	und	37,00
18 24 04	Unidade para banheiro com chave ou pêra mod EH4	und	29,00
18 24 05	Cabo UTP LAN5e, marca FURUKAWA	m	900,00
18 25	LÓGICA		
18 25 01	Switch com 24 portas - gerenciável	und	2,00
18 25 02	Blocos IDC 110-50 pontos	und	2,00
18 25 03	Patch Pannel com 24 portas Cat 5e	und	5,00
18 25 04	Organizador vertical	und	18,00
18 25 05	Organizador horizontal	und	9,00
18 25 06	Patch cord flexível 1 5 m - amarela	und	50,00
18 25 07	Patch cord flexível 1 5 m - azul	und	40,00
18 25 08	Patch cord flexível 2 5 m - azul	und	40,00
18 25 09	Rack 19" 40us - Rack para voz/dados	und	1,00
18 25 10	Calha 19" com 8 tomadas - preta	und	2,00
18 25 11	Kit porca gaiola/parafusos - M5 - inox	und	120,00
18 25 12	Conectorização dos pontos de rede das salas	vb	1,00
18 25 13	Conectorização dos pontos de rede no patch panel	vb	1,00
18 25 14	Identificação e documentação pontos de rede	vb	1,00
18 26	GRADIS		
18 26 01	Confecção de corrimão em tubo patente 1 1/4"	m	20,00

Natal 11 de julho de 2011

CAIO MUCIO DA ROCHA PASCOAL
Secretário Adjunto Operação
Engº Civil CREA 210 800 044-5



CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 26/07/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSG/PA
ART nº 2 nº 2567
Nº 0000E00068436

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538

Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO/S

CPF/CNPJ 08 249 310/0001 56

AV PRESIDENTE BANDEIRA 2280

Nº

Complemento

Bairro LAGOA SECA

Cidade NATAL

UF RN

CEP

País Brasil

Telefone 8432328101

Email

Contrato Nao especificado

Celebrado em

Valor R\$ 3 161 029 05

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 11/07/2011

Data do Atendimento

Motivo BAIXA (MINERVA)

Descrição

3 Dados da Obra/Serviço

AV HERMES DA FONSECA 1385

Nº

Complemento

Bairro TIROL

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59015001

Data de Início

Previsão de término Nao especificado Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Não Especificado

Proprietário SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASE VIACAO//S

CPF/CNPJ 08 249 310/0001 56

4 Atividade Técnica

1	ATUACAO	Quantidade	Unidade
53	EXECUCAO > #A0127 EDIFICIOS ESPECIFICOS HOSPITAL	2 552 00	m2
53	EXECUCAO > #A0301 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	350 00	m3
53	EXECUCAO > #A0425 REDE HIDRO SANITARIA	2 552 00	m2
53	EXECUCAO > #B1106 INSTALACAO ELETRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID /COMERC	2 552 00	m2
53	EXECUCAO > #G0106 PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	2 552 00	m2

5 Observações

CONSTRUCAO TOTAL DO PAVILHAO DE EMERGENCIA E CENTRO CIRURGICO NO HOSPITAL DO EXERCITO E GUARNICAO DE NATAL
HGUN LOCALIZADO NA AV HERMES DA FONSECA 1385 NO BAIRRO DE TIROL NATAL/RN

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informacoes acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO/S
08 249 310/0001-56

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

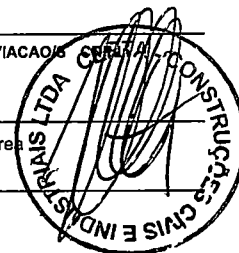
10 Valor

Registrada em 17/11/2005

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 7Y4a7
Impresso em 30/09/2020 às 15:40:00 por ip 187.123.64.153

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PMSGARN
Folha nº 2568

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO NAT-00003910/05
CAT Nro 00828
DATA DA EMISSAO 14/06/2005
Numero da Folha 0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo

PROFISSIONAL MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
TITULO Eng Civil
CARTEIRA 4237-D /PB
C P F 442 185 914-15

*** ART E00061347 ***
Registrada em 10/06/2005 Baixada em 10/06/2005
Endereco Obra RUA SADI MENDES, 100-SANTOS REIS
CEP 59150-000 PARNAMIRIM - RN

Proprietario SEC DE ESTADO DO RN DA INFRA-EST SIN
Contratante SEC DO ESTADO DO RN DA INFRA-EST SIN
Empresa CERTA - CONSTRUcoes CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL
Dimensao do Trabalho 5442 00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho 650 00M3

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho 5442 00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensao do Trabalho 2040 00M

EXECUCAO
-----<<< CONTINUA NA FOLHA No 0002 >>>-----

Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat 87057 - CREA/RN
Av Senador Riegado, 809, 654-34
Lagoa Nova Natal/RN
CEP 59 056 000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Rio Grande do Norte

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Licitações e Convênios

Francisca Francisca Carvalho de Abreu
Chefe de DAT - Mat. 79024 CREA/RN

Fone (84) 206 5934 Fax (84) 206-5939
home page www.cream.com.br
e-mail cream@cream.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PMSGARN
Folha nº 2569
\$

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO NAT-00003910/05
CAT Nro 00828
DATA DA EMISSAO 14/06/2005
Numero da Folha 0002

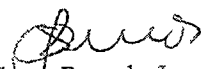
Profissional MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

A nivel de ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID /COMERC
Dimensao do Trabalho 5442 00M2

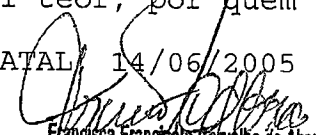
EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
Dimensao do Trabalho 5442 00M2

Construcao do Hospital de Parnamirim, no Municipio de Parnamirim/RN, conforme Objeto e especificacoes constantes do Contrato nº 004/2001-SIN e Ordem de Servico nº 007/2001-SIN Esta ART substitui a ART nº E00011320, efetuada em 23 02 2001

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os servicos a que se referem as atribuicoes do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito


Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat 87057 - CREA/RN
CNPJ 423 607 654 34

NATAL 14/06/2005


Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat 79024 CREA/RN
CPF 792288 844 04



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021


RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Licitações e Convênios

Av Senador Salgado Filho 1840
Lagoa Nova Natal/RN
CEP 59 056 000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

Fone (84) 206 5937 Fax (84) 206 5939
home page www.crearn.com.br
e-mail crearn@crearn.com.br



Pegado Lemos
Sergio Dias
Gerente Operacional
- CREA/RN
Mat. 423 607 654 34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 828

Natal(RN), 14/11/2001

Francisco Francisco Carvalho de Aguiar

Chefe de DAT, Mat. 79024, CREA/RN
CPF 79.268.844-04

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SIN
COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **Certa – Construções Civas e Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ com o nº 08 210 031/0001-89, tendo como Responsáveis Técnicos o Engº Civil Marcus Antônio Aguiar Filho registrado no CREA/PB com o nº 4237-D, e o Engº Industrial Mecânico Jose Walter de Carvalho registrado no CREA/PB com o nº 152-D, executou para esta Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIN, as **Obras de Construção do Hospital de Parnamirim, conforme Contrato nº 004/2001-SIN e Ordem de Serviço Nº 007/2001-SIN**, cujas principais características são

DESCRIÇÃO DA OBRA

Construção de Hospital no Município de Parnamirim/RN, com area total de 5 442,00 m2, compondo-se de a) Bloco Cirurgico, b) Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), c) ar-condicionado central, d) Subestação de energia eletrica, e) Grupo gerador, f) Sinalização hospitalar, g) 02 Elevadores especificos para utilização hospitalar com espaço para macas, h) Apartamentos e enfermarias para adultos e crianças, i) Central de gases, j) Central de nebulização, k) Salas de raio X com isolamento em chumbo e barita, l) Area para lavanderia industrial, m) area para cozinha industrial, n) Refeitório

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza de terreno	7 308 80	m2
Locação da obra	3 824 42	m2
Projeto e regularização da obra	4 686 56	m2
Canteiro de obras	172,70	m2
Instalação provisória de luz e força	1,00	un
Instalação provisoria de telefone	1 00	un
Instalação provisoria de agua	1,00	un

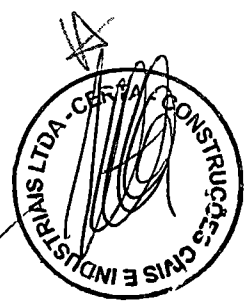
MOVIMENTO DE TERRA

Aterro com empréstimo apiloado	655,60	m3
Escavação manual de valas em solo exceto rocha até 1,00m	511,10	m3
Reaterro de valas com apiloamento	71 25	m3
Aterro sem emprestimo apiloado	1 056,45	m3
Bota fora de material em caminhão basculante até 5 00 Km	10 00	m3
Aterro com emprestimo apiloado	875 75	m3

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2001

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretario Mun. Adm. Licitações e Contratos



FUNDAÇÕES

Embasamento com tijolo maciço e argamassa de cimento e areia (1 6)
 Concreto armado para sapatas pilaretes cintas Fck =15 Mpa, inc lançamento
 Estaca moldada in loco diâmetro 30cm concreto controle C Fck= 18 Mpa
 Estaca moldada in loco diametro 36cm concreto controle C Fck= 18 Mpa
 Concreto armado para bloco de fundação Fck=20 Mpa inc lançamento

ESTRUTURA

Concreto armado p/pilar, viga e laje Fck 15 Mpa inc lançamento
 Concreto armado aparente para prateleira rufo e banco esp 7cm
 Laje pre-fabricada p/forro capacidade 200 Kg/m2 inclusive capeamento com 2 00cm
 Concreto armado para pilar, vigas e laje Fck=20 Mpa inc lançamento

ALVENARIA

Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20cm assentado com argamassa de cimento e areia (1 4)
 Alvenaria de elevação em tijolo ceramico 10cm assentado com argamassa de cimento e areia (1 4)
 Cobogó cimento 33x11cm c/argamassa de cimento e areia (1 4)

INSTALAÇÕES ELETRICAS

Subestação abrigada para transformador em bancada (rede de cobre)
 Transformador 500 KVA para subestação abrigada
 Grupo gerador de 100 KVA, inclusive instalação
 Cabo para instalação elétrica seção com 75 mm2
 Cabo para instalação elétrica seção com 50 mm2
 Cabo para instalação elétrica seção com 16 mm2
 Cabo para instalação elétrica seção com 10 mm2
 Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm2
 Caixa concreto armado para ar condicionado
 Conjunto interruptor corrente com 01 tecla simples
 Conjunto interruptor corrente com 02 teclas simples
 Conjunto interruptor corrente com 03 teclas simples
 Conjunto interruptor para campainha
 Luminária fluorescente completa para 01 lâmpada de 20W
 Luminária fluorescente completa para 01 lâmpada de 40W
 Globo leitoso se plafonier vidro fosco e lampada incandescente 100W
 Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada
 Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada
 Ponto corrente tripolar embutido inc tomada (computador)
 Ponto luz embutido
 Ponto seco telefone embutido inclusive arame
 Ponto seco som embutido inclusive arame
 Rede entrada trifásica com caixa medição para COSERN e acessórios

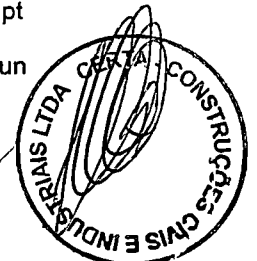
18 03 m
 521,39 m
 1 281 00 m
 819,00 m
 237,70 m3
 4 50 m3
 51 60 m2
 154,50 m2
 1 014,70 m3
 1 562,80 m2
 11 500 25 m2
 216 70 m2
 1,00 un
 2,00 un
 1 00 un
 1 400 00 m
 1 396,00 m
 6 425 00 m
 2 265 00 m
 4 369 00 m
 7,00 un
 225 00 un
 100,00 un
 10 00 un
 2 00 pt
 255 00 un
 365,00 un
 33,00 un
 945,00 pt
 62 00 pt
 49,00 pt
 989,00 pt
 123,00 pt
 72,00 pt
 1 00 un

Sergio Luis Pegado Lemos
 Gerente Operacional
 Mat 87057 - CREA/RN
 CPF 423 607 654 34
 MS GARN
 2571
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 828
 Natal(RN), 19 de Maio de 2021
 Francisca Francinete Carvalho de Abreu
 Chefe de DAT Mat. 79024 CREA/RN
 P.O.C. 2013.058.014.04

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSG

Em 26/05/2021

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Licitação e Convênios



Fio para instalação elétrica seção com 6 0 mm2	2 438,00	m
Fio para instalação elétrica seção com 2,5 mm2	1 823,00	m
Central de ar condicionado de 120 TR, inclusive dutos e instalação	4 00	un
Haste de aterramento copperweld diâmetro (3/4" x 3,00m)	11,00	un
Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 1"	1 843,00	m
Tubulação elétrica rígida inclusive conexões diâmetro 2 1/2"	1 711 00	m
Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 4"	213 00	m
Eletroduto rígido 3" (inst elétrica)	176 00	m
Tubulação elétrica rígida inclusive conexões diâmetro 1 1/4'	285,00	m
Quadro tipo QDC bloco cirurgico (normal)	1 00	un
Quadro tipo QDC bloco cirurgico (gerador)	1 00	un
Quadro tipo QDC área de serviço (normal)	1,00	un
Quadro tipo QDC area de serviço (gerador)	1 00	un
Quadro tipo QDC Lavandena	1 00	un
Quadro tipo QDC para esterilização	1 00	un
Fio para instalação elétrica seção com 4,0 mm2	5 543 00	m
Tubulação elétrica rígida inclusive conexões diâmetro 2'	457 00	m
Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 1 1/2"	250 00	m
Quadro tipo QDC drenagem (normal)	1 00	un
Quadro tipo QDC drenagem (gerador)	1,00	un
Quadro tipo QDC recepção (normal)	1 00	un
Quadro tipo QDC recepção (gerador)	1 00	un
Quadro tipo QDC enfermaria superior (normal)	1,00	un
Quadro tipo QDC enfermaria superior (gerador)	1,00	un
Quadro tipo QDC enfermaria inferior (normal)	1 00	un
Quadro tipo QDC enfermaria inferior (gerador)	1,00	un
Caixa Stab - 15 - 5STO-200 (125A)	5,00	un
Quadro telefônico padrão TELEBRAS 40X40X12cm	3 00	un
Quadro telefonico padrão TELEBRAS 60X60X12cm	3,00	un
Quadro telefonico padrão TELEBRAS 120X120X12cm	1 00	un
Caixa de passagem metálica med 20x20x12cm	27 00	un
Caixa de passagem metálica med 10x10x12cm	3,00	un
Caixa de passagem metálica med 30x30x12cm	1 00	un
Caixa de passagem metálica med 40x40x12cm	5 00	un
Petrolete de alumínio tipo E de 3/4	2,00	un
Petrolete de alumínio tipo C de 3/4	2 00	un
Petrolete de alumínio tipo T de 3/4	5 00	un
Petrolete de alumínio tipo L de 3/4	4 00	un
Petrolete de alumínio tipo X de 3/4	2 00	un
Ponto para logica inclusive arame	77,00	un
Caixa de alumínio fundido tipo R20 par piso medindo 20x20x15	2 00	un
Quadro tipo QDC administração (normal)	1,00	un
Quadro tipo QDC administração (gerador)	1 00	un
Quadro tipo QDC pediatria (normal)	1 00	un
Quadro tipo QDC pediatria (gerador)	1 00	un
Quadro tipo QDC bloco cirurgico No break A (gerador)	1,00	un
Quadro tipo QDC cirurgico No break	1 00	un
Quadro tipo QDC Oficina	1,00	un
Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 1"	343 00	m
Cabo para instalação elétrica seção com 35 mm2	649 00	m
Cabo UTP categoria 5 - flexível	693 00	m
Bucha de passagem 15 KV	13 00	un
Cabo cobre nu 35mm	135 00	m
Cabo cobre nu 95mm	265 00	m
Chapa metálica	1 00	un
Chave seccionadora tripolar 15 KV, 630 A	4 00	un

PMSGARN

Folha nº 2572

Sergio Luis Pegado - emc
Gerente Operacional
Mat 87057 - CREA/RN
CNPJ 423 607 654 92Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 828
Natal(RN), 14/06/2021Francisco Francisco Camargo de Aguiar
Chefe da DAT Mat 78024 CREA/RN
CPF 792.268 844-04CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/06/2021

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações e Convênio

Conector concentrico 5/16" tipo L união	32 00	un
Conector olhal 3/8"	24 00	un
Conector tipo I 3/8"	19,00	un
Conector tipo T 3/8	24 00	un
Disjuntor trifasico alta tensão tripolar volume reduzido de óleo uso interno com relé primário de corrente e relé de mínima tensão normal 17 5 KVA corrente 630 A potência de MVA 350	1 00	un
Tubulação em aço galvanizado, inclusive conexões 20mm (3/4")	98,00	m
Tubulação em aço galvanizado inclusive conexões 25mm (3/4")	29,00	m
Tubulação em aço galvanizado inclusive conexões 40mm (1 1/2")	21 00	m
Tubulação em aço galvanizado inclusive conexões 100mm (4")	36 00	m
Isolador de apoio	25,00	un
Petrolete de alumínio 3/4"	31,00	un
Petrolete de aluminio com interruptor 03 seções	2 00	un
Petrolete de aluminio com tomada 3/4" tipo E	4,00	un
Solda isotérmica	86 00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 300 mm	80,00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 35 mm	110,00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 95 mm	29 00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 185 mm	48 00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 50 mm	25 00	un
Terminal mufla para uso interno e externo	8 00	un
Transformador corrente p/proteção ou medição tipo seco encapsulado em resina de epóxi p/installação abrigada corrente primaria 20 A e corrente secundária 5A classe de intenção 15 KV	3 00	un
Transformador potencial a oleo uso interno e porta fuzível classe 15 KV 500 VA - 110/220V 60 HZ	3,00	un
Vergalhão de cobre 3/8"	93,00	m
Abraçadeira para amarração de eletroduto no poste	6,00	un
Alça pre-formada 2/0	3,00	un
Barra chata de cobre 2"x1/4"	4,00	un
Chave fusivel indicado 200 A	3 00	un
Conector tipo estribo	3,00	un
Grampo de linha viva	3 00	un
Isolador de vidro 15 KV	6,00	un
Manilha galvanizada sapatilha	3 00	un
Quadro para medição em alta padrão COSERN	1 00	un
Cabo flexivel 5 x 0 75mm (diversas cores)	2 300,00	m
Cabo flexivel 2 x 1 5mm	500 00	m
Eletroduto PVC rigido 2", inclusive conexões	60 00	m
Eletroduto PVC rigido 2 1/2", inclusive conexões	46 00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 35 mm2	777 00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 95 mm2	730 00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 150 mm2	200,00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 185 mm2	416 00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 300 mm2	208,00	m
Interruptor bipolar ref 25/6	40,00	m
Caixa de passagem metálica med 60x60x12cm	8,00	un
Tomada blindada a prova de gases e explosão 3P + T RX	22,00	un
Conjunto interruptor three way	10,00	un
Quadro QDF ar condicionado 01	1 00	un
Quadro QDF ar condicionado 02	1,00	un
Quadro QDF ar condicionado 03	1,00	un
Cruzeta de concreto	4 00	un
Conjunto iluminação com duas petalas	2 00	un
Poste de concreto duplo T tipo 600/12	1 00	un
Quadro metalico chapa aço carbono 2000x1600x600 conf detalhe projeto	1,00	un

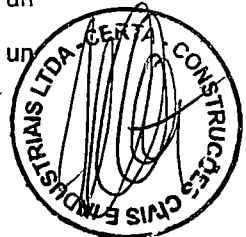
Sergio Luis Pegado Lemos
Agente Operacional
Mat. 87087 - CREA/RN
CNP. 423 007 654 34

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDAO Nº 822
Nata(RN),
Carência-Franquia-Carência-Desfusão
Chefe de DAT - Mat. 78024 CREA/RN
CPE 700 268 84 4 04

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARN

Em, 20/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações C. C. Convênio



Quadro metalico chapa aço carbono 2000x800x600 conf detalhe projeto	1 00	un
Quadro metalico chapa aço carbono 2000x1600x600 conf detalhe projeto	1 00	un
Quadro metalico chapa aço carbono 2000x800x600 conf detalhe projeto	1,00	un
Cabo PE blindado 50 mm ²	70,00	m
Poste decorativo para jardim conforme especificação	16 00	um
Luminaria tipo spot para lâmpada PL	31,00	un
Luminária tipo spot para duas lâmpadas PL	32,00	un
Luminária industrial com lâmpada vapor de sodio	2 00	un
Luminaria tipo tartaruga em PVC conforme modelo	13 00	un
Luminaria para leitos conforme especificação	73 00	un
Refletor ext para jardim inc lâmpada incandesc	11 00	un
Quadro bomba de incêndio	1 00	un
Quadro bomba de recalque	1,00	un
Quadro de força dos autoclaves	1,00	un

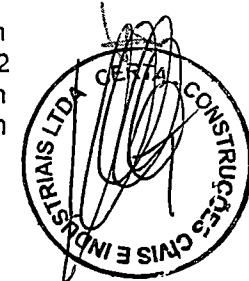
INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

Bacia sanitaria sifonada caixa acoplada assento e acessórios	60 00	cj
Bacia sanitaria sifonada infantil com assento e acessórios	2,00	cj
Caixa inspeção em alvenaria 60x60x60cm, inc revestimento e tampa concreto	139 00	un
Caixa sifonada PVC rígido 150x150x50 mm	87,00	un
Chuveiro plastico	27 00	un
Ducha de mão cromada	40,00	un
Lavabo cirurgico e acessórios aço inox com 1,00m	2,00	un
Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos	35,00	cj
Mictorio de louça e acessórios plásticos	4 00	cj
Pia cozinha cuba simples e valvula em aço inox, sifão branco (1 50 x 0 60m)	9,00	cj
Pia cozinha cuba simples e valvula em aço inox, sifão branco (2 00 x 0 60m)	15,00	cj
Pia cozinha cuba simples e valvula em aço inox, sifão branco (2,20 x 0 60m)	2,00	cj
Ponto água tubulação 25mm PVC soldavel, inclusive conexões	330 00	pt
Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável, inclusive conexões	63,00	pt
Ponto esgoto tubulação 50 mm PVC soldável, inclusive conexões	100,00	pt
Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldavel, inclusive conexões	163 00	pt
Registro de gaveta com canopla cromada 20mm (3/4")	50 00	un
Registro de pressão com canopla cromada 20mm (3/4")	59,00	un
Ralo seco PVC rígido 100x100x40cm	55 00	un
Tampo granito espessura 2cm e largura 60cm	163,94	m2
Tanque em aço inox 500 simples (DML s)	8,00	un
Torneira pressão cromada para lavatorio	108 00	un
Torneira pressão cromada para jardim	11,00	un
Torneira cirurgica	3,00	un
Torneira pressão cromada para pia	42 00	un
Tubulação PVC soldável rígido, inc conexões diâm 25mm (3/4")	163,00	m
Tubulação PVC soldável rígido inc conexões diâm 50mm (1 1/2")	424,00	m
Tubulação PVC soldável rígido para esgoto diâmetro 100mm (4")	300,00	m
Lavatório louça de embutir e acessórios plásticos	62 00	cj
Tubulação PVC sold rígido agua inc conexões diâmetro 60 mm	305 00	m
Castelo d'agua para 30 000 litros	1 00	cj
Reservatorio inferior com capacidade para 50000 l	1 00	un
Tampo granito espessura 2cm e largura 1000cm	138 80	m2
Caixa sifonada 100 x 100 x 40mm	30 00	un
Registro de gaveta bruto 2"	19 00	un

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2024

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Convênios



Este documento é parte integrante da
CONDIÇÃO Nº 553
PMSGAR (RN),
C. REA-RN
Francisca Francinete Cavallino de Abreu
Chefe de DAT - Mat. 78024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

Luís Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ 423 607 654 34

Registro de gaveta bruto 1"	5 00	un
Tubulação PVC para esgoto 50mm	275,00	m
Tubulação PVC para esgoto 75mm	210,00	m
Tubulação PVC para esgoto 150mm	350 00	m
Tubulação PVC para esgoto 100mm	370,00	m
Sumidouro conforme projeto (22,00 x 1 90 x 2,70m)	4 00	un
Fossas septicas, conforme projeto (5 00 x 2 00 x 2 20m)	4,00	un
Tubulação ferro fundido inc conexões (barbara) para esgoto 100mm	19 00	m
Tubulação ferro fundido, inc conexões (barbara) para esgoto 75mm	8,00	m
Tubulação ferro fundido, inc conexões (barbara) para esgoto 50mm	12 00	m
Ponto tubo ferro fundido (barbará) para esgoto 100mm	2 00	pt
Ponto tubo ferro fundido (barbará) para esgoto 75mm	1 00	pt
Ponto tubo ferro fundido (barbará) para esgoto 50mm	3,00	pt
Bacia sanitaria sifonada com assento e acessorios	1 00	un
Caixa sifonada 150 x 150 x 150mm com tampa cega	2,00	un
Conexões 85 mm (3")	48 00	m
Tubulação PVC soldavel rigido inclusive conexões 40mm (1 1/4")	152,00	m
Ponto agua tubulação 32mm PVC soldavel, inclusive conexões	13,00	pt
Ponto agua tubulação 40mm PVC soldavel, inclusive conexões	2 00	pt
Ponto agua tubulação 60mm PVC soldável inclusive conexões	4,00	pt
Registro de gaveta com canopla cromada 15mm (1/2")	71,00	un
Registro de gaveta com canopla cromada 25mm (1")	13 00	un
Registro de gaveta com canopla cromada 32mm (1 1/4")	1 00	un
Registro de gaveta bruto 80mm (3')	2 00	un
Conjunto motor bomba 1"x1" 380V/60H m3/h, 22 MCA 3/4"CV	2,00	cj
Boia automática	3,00	un
Torneira bóia 1 1/2" metálica	2 00	un
Válvula de pe s/ crivo (1 1/2")	2 00	un
Registro de gaveta bruto 40mm (1 1/2")	7,00	un
Tubo ferro galvanizado 2 1/2"	4 00	m
Ponto agua tubulação 20mm PVC soldavel, inclusive conexões	100 00	pt
Bancada inox 1520x600mm c/ 01 cuba(utilidades I-UTI))	1 00	un
Bancada inox 1900x600mm c/ 01 cuba(utilidades II-UTI))	1 00	un
Bancada inox 2215x600mm c/ 01 cuba (Utilidades pav Sup)	1,00	un
Bancada inox 2395x600mm c/ 01 cuba (Utilidades enf Inf)	1,00	un
Bancada (2220+700)x 600mm (Dietas - B serviços)	1 00	un
Bancada em aço inox 2000x600mm c/ 02 cubas simples	2 00	un
Bancada aço inox 2300x600mm (Area legumes)	1,00	un
Bancada aço inox 3630x600mm (Area sobremesa/lanche)	1 00	un
Bancada aço inox 1400x600mm (Área carnes)	1,00	un
Bancada aço inox 4480+1000x600mm (Area carnes)	1,00	un
Bancada aço inox 2440x600mm (Área nutre-ental)	1 00	un
Bancada aço inox 1470x600mm (Área nutre-ental)	1,00	un
Lavanderia em aço inox 2650x600mm com 4 cubas	2,00	un
Bancada aço inox 2530+1300x600mm (Area nutre-ental)	1 00	un
Bancada aço inox 2980+1450x600mm (Area copa pacientes)	1,00	un
Bancada aço inox 3090+1285x600mm (Area prep /distrib)	1,00	un
Bancada aço inox 2650x600mm c/2 cubas (Utilidades)	1,00	un
Bancada aço inox 2000x600mm c/2 cubas (Utilidades II)	1 00	un
Porta-papel inox conforme especificação	61 00	un
Porta-toalha inox conforme especificação	45,00	un
Cabide duplo inox conforme especificação	44,00	un
Saboneteira inox connforme especificação	62,00	un
Grelha aço inox quadrada 150 mm	88 00	un
Grelha aço inox redonda 100 mm	50,00	un
Lavabo cirurgico em aço inox com 1500x600mm	1 00	un

PMSGARN
Folha nº 2575

Sergio Luis Pegado Lemos

Gerente Operacional
Mat 87057 - CREA/RN
UNPF 433 607 654 34

CREA/RN
Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 858

Natal(RN),

Francisco Francisco Carneiro de Azevedo
Chefe da DAT Mat. 79024 CREA/RN

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 29/11/2022

COBERTURA

Estrutura pontaletada massaranduba p/cobertura em telha fibrocimento	3 763 40	m2
Cobertura com telha fibrocimento tipo COB 6mm inc fixação	3 763 40	m2
Calha tijolo maciço impermeabilizada com cimento, areia e sika 1	549,10	m2
Cumeeira normal de fibrocimento p/telha tipo kalheta	238,20	m
Rufo chapa aluminio com 1,00 m de largura	649 70	m

ESQUADRIAS

Balcões e armarios em compensado brumasa	32 16	m2
Fechadura livre-ocupado latão cromado	10,00	un
Fechadura completa externa latão cromado	233 00	un
Trilho de aluminio	5,00	m
Divisoria com bandeirola em vidro painel revestido com laminado melaminico perfil em aluminio anodizado	67 10	m2
Janela aluminio anodizado basculante de correr maximar ou faixa com contramarcos inclusive fixação	362,43	m2
Porta aluminio anodizado c/dobradiças em latão cromado, inclusive assentamento	21 57	m2
Porta compensado cedro caixa dupla e alizares em IPE assentada com dobradiças em latão cromado	478,34	m2
Revestimento em formica p/esquadrias, balcões armarios e prateleiras	1 484,30	m2
Porta em PVC	28 25	m2
Gradil de proteção ou portão em ferro	43 00	m2
Cadeado medio	2 00	un
Porta com placa de chumbo 2mm e caixa dupla e alizares ipê assentada com dobradiças em latão cromado	6,50	m2
Laminado melaminico em paredes (e=1,30mm)	2 574 70	m2
Assentamento de cantoneira de aluminio 5/4" em "L" para proteção de quina de azulejos e formica	1 205,00	m
Fachada especial em aluminio anodizado com 03 tubos verticais de 3 x 1 1/2" - linha 25 com 02 módulos verticais e 12 módulos móveis tipo maximar com dimensões 2,47 x 6 64m (esquadria recepção principal)	1 00	un
Portão chapas ferro 20 tipo almofadas contorno barras	25 40	m2
Grelha de ferro quadrado para piso conf Detalhe	21 00	m
Escada de marinho para reservatorio	17 00	m
Corrimão em ferro galvanizado 1 1/2" conf detalhe	50 00	m
Corrimão em aço escovado conf detalhe fornecido	1,00	cj
Vidro temperado jateado incolor inc ferragens(nebulização)	8 50	m2
Vidro pumbifero para sala raio x	1,00	un
Prateleiras em compensado revestidas com formica com-forme detalhe SESAP	10,50	m2

REVESTIMENTO

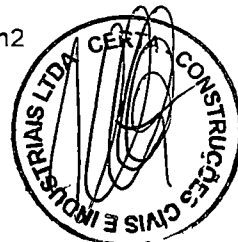
Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1 3) e espes 5mm	314 55	m2
Chapisco em parede argamassa de cimento e areia (1 3) e esp 5mm	25 891 10	m2
Contrapiso em concreto simples e Fck = 12,5 Mpa	1 567,84	m2
Divisória granito polido nas duas faces espessura 2cm inc assentamento	100 00	m2
Emboço empregando argamassa de cimento barro e areia no traço (1 3 3) com 2cm de espessura	8 636,50	m2
Ladrilho cerâmico interno (20 x 20cm) PEI 5 para piso com regularização e assentamento sobre nata	665 40	m2
Piso monolitico alta resistência 8mm de espessura, inclusive base,		

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26 de Abril de 2021
RAIMUNDO IN DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Licitações e C. C. Convênios

Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ 423 607 654 34

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 228
Natal(RN), de 26 de Abril de 2021
Francisca Franchete Capelino de Alencar
Chefe de DAT Mat. 79024 - CREA/RN
CPF 703 268 54 4 04



PMSGARN
Folha nº 2577

junta plastica e polimento	3 657,80	m2
Reboco em laje com argamassa de cimento e areia no traço (1 3) espessura 2,50 cm	174,00	m2
Reboco em parede com argamassa cimento e areia no traço (1 3) espessura 2 00 cm	16 610,55	m2
Ladrilho ceramica esmaltada (10x 10cm) sobre parede, inclusive assentamento em nata	5 963,56	m2
Rodape para piso de alta resistência	3 075 93	m
Forro tabuas de IPE com estrutura para fixação	44 00	m2
Reboco com argamassa de cimento, areia e banta no traço (1 2 8)		
Ladrilho hidráulico externo para piso com regularização e assentam sobre nata	57,20	m2
Cimentado aspero para piso com argamassa de cimento e areia (1 3) espessura 15mm	1 463 12	m2
Azulejo branco 15 x 15cm de 1ª qualidade, inclusive rejunte	1 065 30	m2
Forro em gesso acartonado tipo FGA	2 874 08	m2
Pavimentação bloquetes intertravados concreto simples	200 00	m2
Manta Vinilica	412,00	m2
Granito cinza andorinha 2cm apicoado um lado, assentado c/argamassa mista cimento, cal hidratada e areia media sem peneirar no traço 1 1 4	18 35	m2

PINTURA

Emassamento do forro ou parede interna com 02 demãos de massa corrida a base de PVA para pintura latex	9 684 40	m2
Latex PVA em cobogo com 02 demãos	562,00	m2
Hidrator em parede externa com 03 demãos	383 20	m2
Esmalte em esquadria de madeira incl Lixamento c/02 demãos e lixamento	395 00	m2
Emassamento de paredes e tetos com massa acrílica	2 661,80	m2
Tinta epoxi hospitalar base de agua inc selador	766 00	m2
Tinta acrilica 02 demãos inc fundo preparador	2 731 80	m2
Esmalte em esquadria de ferro inc lixamento e zarcão, c/ 02 demãos	166 00	m2
Latex PVA em parede interna e teto s/ massa, 02 demãos	8 874 45	m2
Látex PVA parede externa sem massa com duas demãos	386 60	m2

INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO

Abrigo para hidrante caixa ferro com visor, mangueira de 65mm (2 1/2') x 30m, engate rápido e esguincho de latão	8,00	cj
Extintor de agua pressurizada com 10 l	25,00	un
Extintor de pó quimico com 6Kg	25 00	un
Extintor de gas carbônico com 6Kg	1 00	un
Tubulação de aço galvanizado p/inst de incêndio, inc conexões d=2 1/2"	122,50	un
Tubulação de aço galvanizado p/inst de incêndio inc conexões d=3"	119 00	un
Tubulação aço galvanizado, inclusive conexões diametro 4"	80 00	m
Fixação de tubulação no teto com bucha de nylon	364,00	un
Tubulação de aço galvanizado p/inst de incêndio, inc conexões d=1"	15,70	un
Hidrante de passeio completo	1 00	un
Conjunto motor bomba 2 1/2"x2 1/2" 380V/60H Q-39 M3/H - 24 MCA 5 CV inclusive acessórios	1,00	un
Válvula de retenção horizontal Ø 100mm (4")	1 00	un
Válvula de retenção horizontal Ø 65mm (2 1/2")	1 00	un
Registro de esfera Ø 100mm (4')	2 00	un
Registro de gaveta bruto (2 1/2")	2 00	un
Válvula de esfera de 25mm (1")	1 00	un

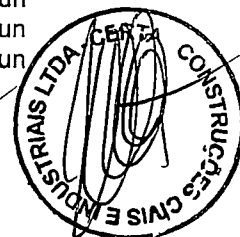
CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Convênios

Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat 87057 - CREA/RN
CNPJ 423 607 664 34

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
C.P. DAÇÃO Nº 208
mat.(RN).
Francisco Francisco Carneiro de Azevedo
Chefe de DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844 04



INSTALAÇÕES DE GASES

Central de oxigênio com 76 postos	1,00	un
Central de ar comprimido com 62 postos	1,00	un
Central de vacuo com 35 postos, inclusive bomba	1,00	un
Central de oxido nitroso com 5 postos	1,00	un
Tubulação em ferro preto de 1" inclusive conexões	60 00	m
Tubulação em ferro preto de 3/4", inclusive conexões	3 00	m
Tubulação em ferro preto de 1/2" inclusive conexões	2 00	m

PMSGARN
Folha nº 2578

DIVERSOS

Limpeza geral da obra	4 686 00	m ²
Vidro temperado 10mm inclusive fixação com massa	45,00	m ²
Vidro fantasia boreal, inclusive fixação com massa	24,00	m ²
Elevador	2 00	un
Vidro liso transparente 4mm inclusive fixação com massa	277,45	m ²
Conjunto de mastros p/ 3 bandeiras, conf detalhe SSP	1,00	un
Pára-raios latão cromado tipo franklin e alcance mínimo 200,00m	1 00	cj
Placa de identificação luminosa conforme detalhe sec	1,00	un
Estrutura metalica c/marquise em aço inc pintura epoxi, telhas em alumínio anodizado fosco natural, conforme projeto fornecido	1,00	un
Bate-macas em angelim (l=20cm)	587,45	m
Vidro jateado 4mm	28,00	m ²
Pavimentação bripar inc colchão de areia e regularização	511 00	m ²
Meio Fio em concreto	109 10	m
Roda meio	666 00	m
Brita 25mm apiloada manualmente	1 20	m ³
Sistema de sinalização hospitalar incluindo central de atendimento digital capacidade para 57 leitos modelo EHD57	1 00	un
Placas em acrílico para comunicação visual	1 00	un
Apoiador p/ deficiente em tubos aço inoxidável	5,00	un
Plãca de obra conforme detalhe	15 00	m ²
Película jateada com filme de vinil plástico para aplicação em vidro	45,00	m ²
Toldos em estrutura de alumínio conforme detalhe	2,00	un

As obras e serviços foram executados dentro dos padrões técnicos e prazos contratados, estando esta Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SIN satisfeita com o desempenho técnico/operacional da empresa e de seus engenheiros

Natal/RN, 28 de Março de 2005

Robson de Carvalho Cunha
Eng. Civil
CREA/RN 2104-D/SIN

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Coordenadora de Obras e Serviços - SIN

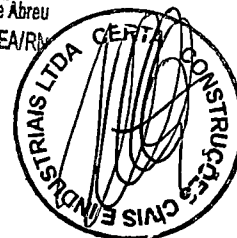
Sergio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat 87057 - CREA/RN
CPF 423 607 654 34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 928
Natal(RN), 19/06/2005

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR
Em 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DA MEDEIROS
Secretário Municipal de Infra-estrutura C. C. Convenin





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº 2579

431
Página 1/2

ART ART
Nº 0000E00061347

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a E00011320

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante SEC DO ESTADO DO RN DA INFRA EST SIN
BR 101 KM 0 CENTRO ADMINISTRATIVO

CPF/CNPJ 08 313 496/0001 65
Nº

Complemento
Cidade NATAL
País Brasil

Bairro LAGOA NOVA
UF RN

CEP

Telefone 8432321649

Email

Contrato Nao especificado

Celebrado em

Valor R\$ 2 963 634 45

Tipo de contratante Pessoa Jurídica

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 10/06/2005

Data do Atendimento

Motivo BAIXA (MINERVA)

Descrição

3 Dados da Obra/Serviço

RUA SADI MENDES 100

Nº

Complemento

Bairro SANTOS REIS

Cidade PARNAMIRIM

UF RN

CEP 59150000

Data de Início

Previsão de término Não especificado Coordenadas Geográficas

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Nao Especificado

Proprietário SEC DE ESTADO DO RN DA INFRA EST SIN

CPF/CNPJ 08 313 496/0001 65

4 Atividade Técnica

1 ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 EXECUCAO > #A0127 EDIFICIOS ESPECIFICOS HOSPITAL	5 442 00	m2
53 EXECUCAO > #A0301 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	650 00	m3
53 EXECUCAO > #A0425 REDE HIDRO SANITARIA	5 442 00	m2
53 EXECUCAO > #A0601 FUNDACOES PROFUNDAS	2 040 00	m
53 EXECUCAO > #B1106 INSTALACAO ELETRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID /COMERC	5 442 00	m2
53 EXECUCAO > #G0106 PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	5 442 00	m2

5 Observações

Construcao do Hospital de Parnamirim no Municipio de Parnamirim/RN conforme Objeto e especificacoes constantes do Contrato nº 004/2001 SIN e Ordem de Servico nº 007/2001 SIN Esta ART substitui a ART nº E00011320 efetuada em 23 02 2001

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SENGE SIND DOS ENGENHEIROS DO RN

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 16

Local de data

SEC DO ESTADO DO RN DA INFRA EST SIN CNPJ 08 313 496/0001 65

9 Informações

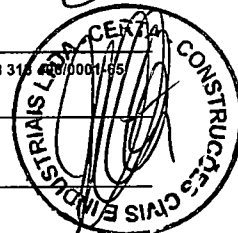
A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferencia no site do Crea

10 Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 8Aa41
Impresso em 30/09/2020 às 15:42:11 por ip 187.123.64.153

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

432

Página 2/2

PMSGARN

ART ART
Nº 0000E00061347

Fecha nº 2580

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

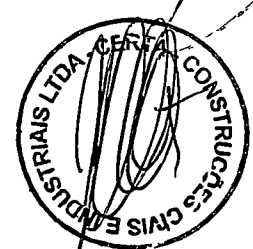
SUBSTITUIÇÃO a E00011320

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em 10/06/2005

D

C



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 8Aa41
Impresso em 30/09/2020 às 15:42:11 por ip 187.123.64.153



www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006-7200

cream@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





**CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 258L
Nº 1320630/2017
Emissão 04/10/2017
Validade Indefinida
Chave 35ayc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) ARTs constante(s) da Presente CERTIDAO tendo sido comprovada a execução e conclusao da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Interessado(a)

Profissional MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Registro 160588153 8
CPF 442 185 914 15
Endereço RUA EZEQUIAS PEGADO 1012 ap 1600 TIROL NATAL RN 59014570
Tipo de Registro Visto Profissional
Data Inicial 23/09/1985
Data Final Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição ART 7 DA RES 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Data de Formação 19/04/1985

Descrição

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CERTA CONSTRUÇOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Informações / Notas

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n 8 666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n 5 194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA

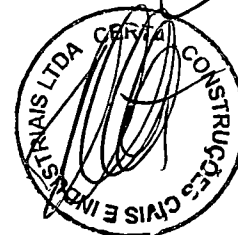
Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O(s) Atestado(s) Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT é(são) parte integrante(s) da mesma somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado

ART(s)

RN20160095703

Certidão n 1320630/2017
05/10/2017 12 10
Chave de Impressão 35ayc



PMSGARN
Folha nº 2582
AF

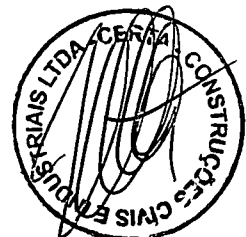
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DI
COORDENAÇÃO DE OBRAS COB

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA EMERGENCIAL SERRA DE SANTANA – CAICÓ/RN			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
10	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
11	GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	M2	200 00
12	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO PISO EM PINHO 3A PAREDES EM COMPENSADO 10MM COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM INCLUSO INSTALACOES LLETRICAS E ESQUADRIAS	M2	200 00
13	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1 0 (CIMENTO E AREIA)	M2	90 00
14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PLACA IDEMA	M2	4,00
15	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
16	INSTALALUGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA M3-CHAVE 100A CARX A 3KWH, 20CV GXCL FORN MEDIDOR	UN	1 00
17	LOGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UNID	1,00
18	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	1,00
19	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	1,00
110	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	100%
40	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA (SERVIÇOS)		
43	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	81 44
44	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	3 864 80
48	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DE 0 60m ATÉ 1 50m EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	M	180 00
49	LOGAÇÃO DE ADUTORAS COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM	M	62 277 91
410	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESURA 5CM	M2	2 18
411	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	1 684 00
414	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	30 992 76
416	ESCAVAÇÃO EM VALA MATERIAL DE 3A CATEGORIA	M3	9 949 28
417	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1 5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO 0 26 M3 / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,	M3	22 549 02
418	BOTA FORA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 10 00 km	M3	2 007 24
419	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M3	19 582 73
420	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	M3	6 037 83
421	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESURA	M3	1 118,20
422	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2 00M	M2	13 935 02
423	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	88 72
425	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BFTONEIRA, SFM LANÇAMENTO (BERÇOS DE APOIO)	M3	193 47
427	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10X (BERÇOS DE APOIO)	M2	268 13
428	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (BERÇOS DE APOIO)	M3	193 47
429	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELÁSTICA DN 400 MM INCLUSIVE TRANSPORTE	M	14 079 91
430	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA TRAVADA INTERNA DN 400 MM INCLUSIVE TRANSPORTE	M	48 198 00
431	CAIXA E/1 ALVENARIA (1 05X1 10X1 20) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 300 350 E 400 MM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APOIADO E BOTA FORA DE MATERIAL	UNID	171 00
432	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA DN75	UN	144,00
435	PLACA DE NEOPRENE, E=5MM - 40CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	6 233,00
436	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 10 KM	M3	2,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1320630/2017 emitida em 05/10/2017



Certidão n° 1320630/2017
05/10/2017 12 10
Chave de impressão 35sayc
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017 e contém 13 folhas



PMS GARN
Folha nº 2585

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
4 41	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	730 000 00
4 42	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	36 269 28
4 43	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV PAV D M T = 20 KM	TxKM	4 851 44
4 44	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FoFo	T	4 851 44
4 45	TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUSIVE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	M	62 277 91
4 46	CAMINHO DE SERVIÇO COM FAIXA DE 3M E COMPACTAÇÃO NUMA ESPESSURA DE 15CM PARA ACESSO ÀS OBRAS E JAZIDAS (REVESTIDA C/ PICARRA C/ DMT A 1,1 KM)	KM	62 27
4 47	ENVELOPAMENTO DE TUBO EM CONCRETO SIMPLES FCK 15 MPA INCLUSIVE FORMAS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	441 00
4 48	REMOÇÃO DE CERCAS	M	120 80
4 49	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA(SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M	262 50
4 50	CERCA COM MOUROES DE MADFIRA 7 5X7 5CM ESPACAMENTO DE 2M ALTURA LIVRE DE 2M CRAVADOS 0 5M COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO N 14 CLASSIF 250	M	1 880 00
4 51	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1 5 11 ATÉ 3,0 M COM (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO 0,26 M3 / POTÊNCIA	M3	59,20
4 52	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV PAV D M T = 200 KM (BERÇOS DE APOIO)	TxKM	483,44
4 53	CARGA E DESCARGA DOS BERÇOS DE APOIO DOS TUBOS FoFo	T	481 44
4 54	ASSENTAMENTO DO BERÇOS DE APOIO DOS TUBOS FoFo	UN	6 233 00
4 55	CAIXA EM ALVENARIA (4 80X2 76X1 80) PARA INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO RFATERRO APOILOADO E BCTA FORA DE MATERIAL	UN	2 00
4 56	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN500MM INCLUSIVE DESENHISTA	M	62 277 91
5 0	ADUTORA DE AGUA TRATADA (MATERIAIS)		
5 1	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 7,5 PN10	UN	64,00
5 2	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 75 PN10	UN	64 00
5 3	TE FoFo BBF DN 400x75 PN 10	UN	144 00
5 4	CURVA FoFo 45 FF DN 7,5 PN10	UN	80 00
5 5	REGISTRO GAVETA OVAL VOLANTE E FLANG E DN 75 PN10	UN	80 00
5 8	CURVA 11 15 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 400	UN	12 00
5 9	CURVA 22 30 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 400	UN	12 00
5 10	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 400	UN	18 00
5 11	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 400	UN	16 00
5 18	Vantosa automática quebra vácuo de alto desempenho/capacidade com dispositivo incorporado de fechamento lento (orifício Slow Closing) DN 150mm (6") Diâmetros de passagem livre sendo o diâmetro da entrada igual ao diâmetro de saída, corpo em aço inoxidável AISI 304 tubo de conexão flangeado conforme a norma ABNT NBR 7675 PN10 em ferro fundido nodular ASTM A 536 Gr 65 45 12 dofleitor/retenor Interno em aço inoxidável AISI 304 tampa superior em ferro fundido nodular ASTM A 536 Gr 65 45 12 parafusos porcas e guias em aço inoxidável AISI 304 anéis de vedação em borracha nitrílica dispositivo Slow Closing em polietileno de alta densidade flutuadores cilíndricos de três estágios em polietileno de alta densidade pequeno orifício em aço inoxidável AISI 304 com diâmetros de 1mm até 3mm	und	27 00
5 19	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 25, D=150MM	UN	81 00
5 32	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA DN400	UN	2,00
5 34	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 100	UN	7 072 00
5 35	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	UN	86 00
5 40	REDUÇÃO FoFo COM BOLSA E PONTA PN 10 DN350X400	UN	2 00
5 47	REG DE GAVETA, COM VOL E FLANGES PN 10 DN400	UN	5 00
5 58	ARRUELA BORRACHA PARA JUNTA C FLANGE PN 10 D=50MM/D=75MM	UN	549 00
5 59	TE FoFo BBF DN 400 x 150 PN10	UN	27 00
5 60	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 400	UN	6 00
5 61	TE FoFo FF DN 400 x 400 PN10	UN	3 00
5 62	RFC DE GAVETA, COM VOL E FLANGES PN 10 DN160	UN	27 00
5 63	REDUÇÃO CONCENTRICA FoFo FF PN 10 DN400X300	UN	2,00
5 64	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 24 x 100	UN	224 00
5 65	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10, D=400MM	UN	188 00
5 66	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10 D=150MM	UN	62 00
5 67	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10, D=300MM	UN	2,00
5 68	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10 D=350MM	UN	2 00
5 69	ASSENTAMENTO DE PEÇAS CONEXÕES APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL JUNTA ELÁSTICA MECANICA OU FLANGEADA COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM	KG	10,189 19
5 70	ASSENTAMENTO DE PEÇAS CONEXÕES APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA COM DIÂMETROS DE 50 A 300 MM	KG	21 320 59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1320680/2017 emitida em 05/10/2017



Certidão n 1320680/2017
05/10/2017 12:10
Chave de Impressão 355ayc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017 e contém 10 folhas



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
5 71	EXTREMIDADE F0F0 COM FLANGE PN 10 E BOLSA DN350	UN	2,00
5 72	EXTREMIDADE F0F0 COM FLANGE PN 10 E BOLSA DN300	UN	2,00
5 73	TUBO F0F0 C/FLANGE E PONTA DN 75 PN10 L=1200	UN	80,00
6 0	BOOSTER 1 (SERVIÇOS)		
6 1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	102 70
6 2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M SEM REAPROVEITAMENTO	M2	83 26
6 3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,00M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	4 72
6 4	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	33 02
6 5	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	5 66
6 6	CONCRETO CICLOPICO FCK=25MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	4 54
6 7	ARMACAO ACO CA 50 DIAM 63 (1/4) A 12 5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	86 80
6 8	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/REAPROVEITAMENTO 2X	M2	7 20
6 9	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	1 80
6 10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES	M3	1,80
6 11	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA SEM LANCAMENTO	M3	5 70
6 12	ARMACAO ACO CA 50 DIAM 160 (5/8) A 25 0MM (1) FORNECIMENTO/ CORTE(PCRDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	64 40
6 13	ARMACAO ACO CA 50 DIAM 63 (1/4) A 12 5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	222 50
6 14	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM 34 A 6 0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	108 10
6 15	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 110 X 220 ESPESSURA = 12 MM 02 UTILIZACOES (FABRICACAO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	111 10
6 16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	5,70
6 17	LAJE PRE MOLDADA P/FORRO SOBRECARGA 100KG/M2 VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM C/LAJOTAS E CAP C CONC FCK=20MPA 3CM INTER EIXO 38CM C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NECATIVA	M2	50 63
6 18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 08/2014	M2	81 04
6 19	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAQ PENEIRADA) PREPARO MANUAL JUNTA 1 CM	M2	13 12
6 20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1 3 COM PREPARO MANUAL AF 08/2014	M2	192 88
6 21	MASSA ÚNICA PARA REFINIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2 ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TAL	M2	192 88
6 22	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 7 (CIMENTO E AREIA)	M2	10 80
6 23	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	6,00
6 24	PISO CIMENTADO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2 0CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	66 03
6 25	PISO DE BORRACHA CANELADA ESPESSURA 3 5MM FIXADO COM COLA (NÍVEL DE ISOLAMENTO P/ 15KV)	M2	2 00
6 26	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA TRACO 1 3 5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M2	32 80
6 27	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	83 43
6 28	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETA 48 OU SIMILAR FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA EXCLUSIVE CUMEEIRA	M2	83 43
6 29	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	M2	7 56
6 30	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA DE SEGURANÇA COM CILINDRO PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	UN	1 00
6 31	TELA DE NYLON COM MOLDURA EM IPÊ PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIA	M2	18 36
6 32	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UMA DEMÃO AF 08/2014	M2	192 88
6 33	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 08/2014	M2	192 88
6 34	LÁTEX PVA EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO COM 02 DEMÃOS	M2	10 80
6 35	PINTURA DO LOGOTIPO DA CAERN/DIÇOS EM RESERVATÓRIO APOIADO	UNID	1 00
6 36	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES INCLUSIVE BARRAMENTOS AF 08/2016	UNID	2 00
6 37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2 00

PMSGARN
Folha nº 2584

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1320630/2017 emitida em 05/10/2017



Certidão n. 1320630/2017
05/10/2017 12:10
Chave de Impressão 3554c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017 e contém 10 páginas



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
6 38	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC DN 110 MM (4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	12,00
6 39	SISTEMA ELÉTRICO TRIFÁSICO 380V/60HZ DE DISTRIBUIÇÃO E FORÇA PARA ELEVATÓRIA DE ESGOTOS COM POTÊNCIA DE 76CV ATÉ 100CV	UNID	1 00
6 40	PAINEL DE AUTOMAÇÃO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1 00
6 42	SUBESTAÇÃO ÁEREA COMPLETA 225 KVA/13 800 380/220V INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO PROTEÇÃO GERAL POSTES CRUZETAS TRANSFORMADOR LIGAÇÃO ABRIGO F PROJETO	UNID	1 00
6 43	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 10CM 60x60x60cm INCLUSIVE REVESTIMENTO TAMPA CONCRETO E FUNDO DE BRITA	UNID	2 00
6 44	MALHA DE ATERRAMENTO LOM 06 (SEIS) HASTES TIPO COPPERWELD (5/8 x3 00 m) INCLUSIVE CABO DE COBRE NU DE 35mm ² e SOLDA ELÉTROLÍTICA	UNID	1 00
6 47	CAIXA EM ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 10cm D 40 X D 40M PROF ATÉ 0 80M TAMPA=0 05M INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	UNID	2 00
6 46	CONDULETE 3/4 EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1 00
6 47	CONDULETE 3/4 EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4 00
6 48	CONDULETE 3/4 EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO LB FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2 00
6 49	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4) INCL CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	39 90
6 50	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1 00
6 51	TOMADA DE EMBUTIR 2I + T 10A/250V C/ PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1 00
6 52	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGENCIA 2 X 55W	UNID	1 00
6 53	ARANDELA BLINDADA	UNID	5 00
6 54	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1 5 MM ANTI CHAMA 0 0/1 0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1 28
6 55	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2 0 MM ANTI-CHAMA 0 0/1 0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	162 28
6 56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 50 MM ² ANTI CHAMA 0 0/1 0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	30 00
6 57	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	102 83
6 58	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TALHA E TROLLEY MANUAL C/ CAPACIDADE PARA 2T	UNID	1 00
6 59	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 112 X 5 1/4 KG	KG	480 56
6 60	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	11 50
6 61	CAIXA EM ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 20CM 0 80 X 0 80M PROF ATÉ 1 50M TAMPA 0 10 M INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APILOADO E BOTA FORA DE MATERIAL	UNID	1 00
6 62	TUBO PVC SER E NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014 P	M	1 50
6 63	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 240 MM ANTI CHAMA 0 0/1 0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	90 00
7 0	BOOSTER 1 (MATERIAIS)		
7 1	TÉ F FFF 10 DN 400 x 400	UN	2 00
7 2	TUBO F F F DN 400 x 3 00m	UN	4 00
7 3	JUNTA DESMONTAGEM FF 10 DN 400mm	UN	4 00
7 4	REGISTRO DE GAVETA FF VOL DN 400	UN	4 00
7 5	VALVULA DE RETENÇÃO FF DN 400	UN	2 00
7 6	REDUÇÃO EXCÊNTRICA F F FF DN 400 x 250 NBR 15420	UN	4 00
7 7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA F F FF DN 250 x 150 NBR 15420	UN	2 00
7 8	TUBO F F FF DN 400 x 1 20m	UN	2 00
7 9	CURVA 90° F F FF DN 400	UN	2 00
7 10	CONJUNTOS MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA PARA ÁGUA TRATADA HORIZONTAL SUÇÃO E RECALQUE EM LINHA PARA INSTALAÇÃO EM SERIE COM A TUBULAÇÃO (SEM POÇO DE SUÇÃO) PARA ATENDER AOS SEQUENTES PONTOS DE TRABALHO VAZÃO 105 L/S PRESSÃO 120 MCA, TENSÃO 380/660 V FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR 250CV	UND	2 00
7 11	INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE 250CV 380VCA/60HZ GRAU DE PROTEÇÃO IP54 IHM EM PORTA DE PAINEL VENTILAÇÃO FORÇADA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO DE ENTRADA E SOBRETENSÕES TRANSITÓRIAS (DI S) PROTEÇÕES PROGRAMÁVEIS DE SOBRETENSÃO SUBTENSÃO SOBRECARGA, SOBRECORRENTE FALTA DE FASE SUBCARGA FALHA DE COMUNICAÇÃO CONTROLE PID EM MALHA FECHADA, SINALIZAÇÃO DE ESTADO (LIGADO/DESLIGADO) MODO DE OPERAÇÃO (LOCAL/REMOTO)	UND	2 00

PMS GARN
Folha nº 2585

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1320630/2017 emitida em 05/10/2017



Certidão n 1320630/2017

05/10/2017 12 10

Chave de Impressão 3554c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017 e contém 10 folhas



PMSGARN
Folha nº 2586

[Handwritten signature]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
7 12	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA ATRAVÉS DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA NO REGIME (1+1) PROTEÇÃO GERAL ATRAVÉS DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA E CHAVES SECCIONADORAS COM FUSÍVEIS ULTRA RÁPIDOS PROTEÇÃO CONTRA SURTOS FALTA DE FASE SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO AUTOMAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO INCLUINDO BOTOEIRAS DE COMANDO SINALEIROS LED E INTERFAZES DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTO ENTREGUE INSTALADO INCLUINDO CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE O QUADRO E AS BOMBAS	UN	1 00
7 13	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COM UM RELÉ LÓGICO PROGRAMÁVEL 8ED E 4SD ALIMENTAÇÃO COM FONTE CHAVEADA 24VCC/6A RELÉS DE INTERFACE PARA TODAS AS ENTRADAS E SAÍDAS DIGITAIS	UN	1 00
7 14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA FFF FF DN 250 x 200 NBR 15 120	UN	2,00
7 15	EXTREMIDADE FOF COM FLANGE PN 10 E PONTA DN400	UN	2,00
7 16	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10, D=200MM	UN	2,00
7 17	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10, D=250MM	UN	2,00
7 18	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10, D=400MM	UN	4,00
7 19	ASSENTAMENTO DE PEÇAS CONEXÕES APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL JUNTA ELÁSTICA MECÂNICA OU FLANGADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM	KG	5 976 84
7 20	TUBO FOF COM FLANGES PN 10, L=5 80m DN400	UN	2,00
7 21	FLANGE CLGO PN 10 DN 400	UN	2,00
7 22	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 200 A 300 CV	UN	2,00
8 0	BOOSTER 2 (SERVIÇOS)		
8 1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	102 70
8 2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1 50M SEM REAPROVEITAMENTO	M2	83 26
8 3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1 50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	4 72
8 4	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES), COMPACTADO MANUALMENTE	M3	31,06
8 5	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	5,68
8 6	CONCRETO CICLÓPICO FCK=25MPA 30 PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	4 08
8 7	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 6 3 (1/4) A 12 5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10 4) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	86 80
8 8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	7 20
8 9	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONFIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1 89
8 10	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1 80
8 11	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	5 70
8 12	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 16 0 (5/8) A 2 3 0MM (1) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10 7) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	64 40
8 13	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 6 3 (1/4) A 12 5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10 7) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	222 50
8 14	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 DIAM 3 4 A 6 0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	108 10
8 15	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1 10 X 2 20 ESPESSURA = 12 MM 02 UTILIZACOES (FABRICACAO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	111 10
8 16	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	7 70
8 17	LAJE PRÉ MOLDADA PIFORRO SOBRECARGA 100KG/M2 VAOS ATÉ 3 50M/E=8CM C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM INTERLIXO 38CM C/ESCORAMENTO (RCAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	50 63
8 18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X18CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0M² SEM JÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	81 04
8 19	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO MANUAL JUNTA 1 CM	M2	13 12
8 20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1 3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	192 88
8 21	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES CCM ÁREA MENOR QUE 10 M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAL	M2	102 88
8 22	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 9X29X28CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 7 (CIMENTO E AREIA)	M2	10 80
8 23	LASTRO DE CONCRETO PREPARO MECÂNICO	M3	5 50
8 24	PISO CIMENTADO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2 0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	66 03
8 25	PISO DE BORRACHA CANELADA ESPESSURA 3 5MM FIXADO COM COLA (NÍVEL DE ISOLAMENTO P/ 15KV)	M2	2 00
8 26	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPa TRACO 1 3 5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	32 80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1320630/2017 emitida em 05/10/2017



Certidão n 1320630/2017
05/10/2017 12 10
Chave de Impressão 3554c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017 e contém 10 páginas



[Handwritten signatures and initials]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
8 27	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	83,43
8 28	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETA 49 OU SIMILAR FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA EXCI USIVE CUMEIRA	M2	83,43
8 29	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	M2	7,58
8 30	FECHADURA DE EMBUTIR REFORÇADA COMPLETA DE SEGURANÇA COM CILINDRO PARA PORTA EXTERNA ACABAMENTO PADRAO MEDIO	UN	1,00
8 31	TELA DE NYLON COM MOLDURA EM IPÊ PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIA	M2	18,38
8 32	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UMA DEMÃO AF 06/2014	M2	192,88
8 33	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PÁPEDES DUAS DEMÃOS A _05/2014	M2	192,88
8 34	LÁTEX PVA EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, COM 02 DEMÃOS	M2	10,80
8 35	PINTURA DO LOGOTIPO DA CAERN/DNOCS EM RESERVATÓRIO APOIADO	UNID	1,00
8 36	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES INCLUSIVE BARRAMENTOS AF 05/2016	UNID	2,00
8 37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8 38	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC DN 110 MM (4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	12,00
8 39	SISTEMA ELÉTRICO TRIFÁSICO 380V/60HZ DE DISTRIBUIÇÃO E FORÇA PARA ELEVATÓRIA DE ESGOTOS COM POTÊNCIA DE 78CV ATÉ 100CV	UNID	1,00
8 40	RAINEI DE AUTOMAÇÃO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
8 42	SUBESTAÇÃO ÁCREA COMPLETA 225 KVA/13 800-380/220V INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO PROTEÇÃO GERAL POSTES CRUZETAS TRANSFORMADOR LIGAÇÃO ABRIGO E PROJETO	UNID	1,00
8 43	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 10CM 80x50x80cm INCLUSIVE REVESTIMENTO TAMPA CONCRETO E FUNDO DE BRITA	UNID	2,00
8 44	MALHA DE ATERRAMENTO COM 06 (SEIS) HASTES TIPO COPPERWELD (5/8 x3 00 m) INCLUSIVE CABO DE COBRE NU DE 35mm2 e SOLDA ELETROLITICA	UNID	1,00
8 45	CAIXA EM ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 10cm 0 40 X 0 40M PROF ATÉ 0 60M TAMPA=0 05M INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APOIADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	UNID	2,00
8 46	CONDULETE 3/4 EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8 47	CONDULETE 3/4 EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO T FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8 48	CONDULETE 3/4 EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO LB FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8 49	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4) INCL CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	39,90
8 50	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
8 51	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
8 52	LUMINARIA AUTÓNOMA DE EMERGENCIA 2 X 5W	UNID	1,00
8 53	ARANDELA BLINDADA	UNID	5,00
8 54	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1 5 MM² ANTI CHAMA 0 6/1 0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	61,26
8 55	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2 5 MM² ANTI CHAMA 0 6/1 0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	152,28
8 56	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 50 MM ANTI CHAMA 0 6/1 0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	30,00
8 57	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	102,83
8 58	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TALHA E TROILEY MANUAL C/ CAPACIDADE PARA 21	UNID	1,00
8 59	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL 1 12 X 5 1/4 KG	KG	460,56
8 60	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	11,50
8 61	CAIXA EM ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 20CM 0 80 X 0 80M PROF ATÉ 1 50M TAMPA 0 10 M INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APOIADO E BOTA FORA DE MATERIAL	UNID	1,00
8 62	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014 P	M	1,50
8 63	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 240 MM ANTI CHAMA 0 6/1 0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	90,00
9 0	BOOSTER 2 (MATERIAIS)		
9 1	TÉ F F FFF 10 DN 400 X 400	UN	2,00
9 2	TUBO Fº Fº FF DN 400 X 3 00m	UN	4,00
9 3	JUNTA DESMONTAGEM FF 10 DN 400mm	UN	4,00
9 4	REGISTRO DE GAVETA FF VOL DN 400	UN	4,00
9 5	VALVULA DE RETENÇÃO FF DN 400	UN	2,00
9 6	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Fº F DN 400 X 250 NBR 15420	UN	4,00
9 7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Fº F DN 250 X 150, NBR 15420	UN	2,00
9 8	TUBO Fº Fº FF DN 400 X 1 20m	UN	2,00
9 9	CURVA 90 F F FF DN 400	UN	2,00

PM S GARN
folha nº 2587

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1320630/2017 emitida em 05/10/2017

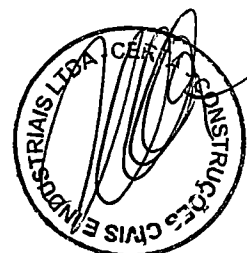


Certidão n. 1320630/2017

05/10/2017 12:10

Chave de Impressão 35ayc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017 e contém 10 folhas



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
9 10	CONJUNTOS MOTOR BOMBA CENTRIFUGA PARA ÁGUA TRATADA HORIZONTAL SUCCÃO E RECÁLQUE EM LINHA PARA INSTALAÇÃO EM SÉRIE COM A TUBULAÇÃO (SEM POÇO DE SUCCÃO) PARA ATENDER AOS SEGUINTE PONTOS DE TRABALHO VAZÃO 105 L/S PRESSÃO 120 MCA TENSÃO 380/660 V FREQUÊNCIA 60 HZ POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR 250CV	UND	2 00
9 11	INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA BOMBA CENTRIFUGA DE 250CV 380VCA/60HZ GRAU DE PROTEÇÃO IP54 IHM EM PORTA DE PAINEL VENTILAÇÃO FORÇADA PROTEÇÃO CONTRA CUPTO-CIRCUITO DE ENTRADA E SOBRETENSÕES TRANSITÓRIAS (DPS) PROTEÇÕES PROGRAMÁVEIS DE SOBRETENSÃO SUBTENSÃO SOBRECARGA SOBRECORRENTE FALTA DE FASE SUBCARGA FALHA DE COMUNICAÇÃO CONTROLE PID EM MALHA FECHADA SINALIZAÇÃO DE ESTADO (LIGADO/DESLIGADO) E MODO DE OPERAÇÃO (LOCAL/REMOTO)	UND	2 00
9 12	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA ATRAVÉS DE INVERSORES DE FREQUENCIA NO REGIME (1+1) PROTEÇÃO GERAL ATRAVÉS DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA E CHAVES SECCIONADORAS COM FUSÍVEIS ULTRA RÁPIDOS PROTEÇÃO CONTRA SURTOS FALTA DE FASE SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO AUTOMAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO INCLUINDO BOTÔEIRAS DE COMANDO SINALEIROS LED E INTERFAZES DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTO ENTREGUE INSTALADO INCLUINDO CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE O QUADRO E AS BOMBAS	UN	1 00
9 13	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COM UM RELÉ LÓGICO PROGRAMÁVEL 8ED E 4SD ALIMENTAÇÃO COM FONTE CHAVEADA 24VCC/5A RELÉS DE INTERFAÇE PARA TODAS AS ENTRADAS E SAÍDAS DIGITAIS	UN	1 00
9 14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA FºFº FF DN 250 x 200 NBR 15420	UN	2,00
9 15	EXTREMIDADE FºFº COM FLANGE PN 10 E PONTA DN400	UN	2,00
9 16	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10 D=200MM	UN	2,00
9 17	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10, D=250MM	UN	2,00
9 18	ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA C/ FLANGE PN 10, D=400MM	UN	4,00
9 19	ASSENTAMENTO DE PECAS CONEXÕES APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL JUNTA ELÁSTICA MECÂNICA OU FLANGEADA COM DIÂMETROS DE 350 A 800 MM	KG	5 976 84
9 20	TUBO FºFº COM FLANGES PN 10, L=80m DN 400	UN	2,00
9 21	FLANGE CEGO PN 10 DN 400	UN	2,00
9 22	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOBOMBA DE 200 A 500 CV	UN	2,00
10 0	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO (SERVIÇO)		
10 1	REDE ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO	KM	0 53
10 3	CABO DE ALUMÍNIO NU SEM ALMA DE AÇO BITOLA 1/0 AWG	KG	267 16

PMS GARN
Folha nº 2588

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado a Certidão nº 1320630/2017 emitida em 05/10/2017



[Signature]
JOSÉ AUGUSTO TOSTES GUERRA
Engenheiro
SIAPE 0737392 Presidente

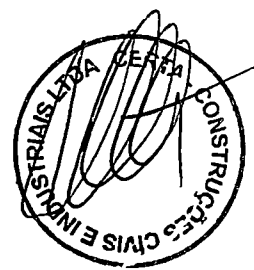
[Signature]
JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Analista de Infraestrutura
SIAPE 1652982 Membro

[Signature]
FRANCISCO EVALDO BRAZ DE AZEVEDO JR
Engenheiro
SIAPE 2667301 Membro

VISTO
[Signature]
Engº Civil ROBERTO OTTO PFNNA MASSLER
Diretor de Infraestrutura Hídrica / DNOCS

[Signature]

Certidão n 1320630/2017
05/10/2017 12:10
Chave de Impressão 35a9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017 e contém 09 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496 de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160095703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMS GARN
Folha nº 2589

INICIAL
INDIVIDUAL

1 Responsável Técnico
MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL RNP 160588153-8
Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA Registro 000000011 3

2 Contratante
Contratante DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS CPF/CNPJ 00 043 711/0001-43
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N 1700
Complemento Bairro CENTRO
Cidade FORTALEZA UF CE CEP 60035110
País Brasil
Telefone Email
Contrato 08/2016 Celebrado em 07/11/2016
Valor R\$ 9 286 753 63 Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART
Atendido SIM Data da Situação 27/09/2017
Motivo CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ATESTADO ANEXADO

3 Dados da Obra/Serviço
Proprietário DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS CPF/CNPJ 00 043 711/0001-43
RUA VEREADOR AUGUSTO QUEIROZ N 22
Complemento Bairro BELA VISTA
Cidade Jucurutu UF RN CEP 59330000
Telefone Email
Coordenadas Geográficas Latitude 0 Longitude 0
Data de Início 08/11/2016 Previsão de término 08/04/2017
Finalidade Infraestrutura

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 DIRETA		
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1236 ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA	2 509 05	m
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 ESCAVAÇÃO EM TERRA	6 941 08	m³
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HIDRICOS > #1411 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	250 00	cv
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 ADUTORA	63 134 10	m
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1609 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE AGUA	2 200 00	m

5 Observações
EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL DE SERRA DE SANTANA CAICO/RN

6 Declarações

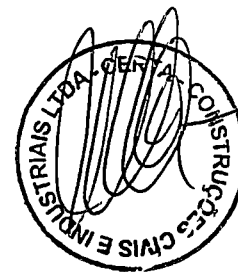
7 Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Loc l de data DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS CNPJ 00 043 711/0001 43

9 Informações
A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

Certidão n. 1320630/2017
 05/10/2017 12:10
 Chave de Impressão: 35ayc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017 e contém 10 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160095703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL **PMSGAR/N**
INDIVIDUAL **FOLHA Nº 2590**

10 Valor
Valor da ART R\$ 195,96 Pago em 24/11/2016 Nosso Número 8201371725

Certidão n. 1320630/2017
05/10/2017 12:10
Chave de Impressão: 35ayc
O documento mencionado foi registrado em 05/10/2017 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.gov.br/publico/> com a chave 88wD9
trprgso em 05/10/2017 às 12:10:32 por adptlp 17916610195





DESDE 1974

443

PMS GARN
Folha nº 2591CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
Rua Romualdo Galvão 2109 | Sala 503 | Lagoa Nova | Natal/RN | CEP 59056-165
Fone 84 3206 2999 | CNPJ 08 210 031/0001 89 | Insc. Municipal 103 295-0

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO ENGENHEIRO RESIDENTE e do Especialista em Acompanhamento das Atividades Ambientais e Sociais (ASS) (mod 6)

Concorrente CERTA Construções Civis e Industriais Ltda

NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

EDITAL LPN nº 001/2021

LOTE Nº XXX

Registro no CREA Nº (N/A)

DATA 28/12/2021 10 00 Horas

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº DE REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
(1)	(2)	(3)	(4)
1	CONSULTORIA EM SOCIOLOGIA COORDENADORIA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para Saneamento Básico do Município de Mossoro/RN Concorrência 09/2014 SEINFRA Período 16 de junho de 2015 a 06/09/2015		START CONSULTORIA TECNICA LTDA
2	Execução de Projetos de Trabalho Social (PTS) em diversas localidades dos Bairros Nossa Senhora de Apresentação Lagoa Nova Município do Natal/RN CAIXA/UNIÃO SEHARPE Coordenação Social e Resp Técnica Período 11/10/2019 a 30/06/2021		START CONSULTORIA TECNICA LTDA
3	CONSULTORIA na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico na condição de Coordenadora de Mobilidade Prefeitura Municipal de EXTREMOZ/RN Período 21/08/2013 a 20/02/2015		START CONSULTORIA TECNICA LTDA
4	Elaboração de Estudos de Impactos Ambientais voltados ao Licenciamento Ambiental das Obras de Infraestrutura urbana da Prefeitura de Natal para COPA 2014 Período 22/08/2012 a 08/10/2013		START CONSULTORIA TECNICA LTDA
5	Execução na Condição de Coordenadora do Plano de Mobilização Social e da Área Social na Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Natal Período 10/03/2014 a 20/05/2014		START CONSULTORIA TECNICA LTDA
6	CONSULTORIA na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico na condição de Coordenadora de Mobilidade Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM/RN Período 01/08/2008 a 27/11/2011		START CONSULTORIA TECNICA LTDA
7	CONSULTORIA na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico na condição de Coordenadora de Mobilidade Prefeitura Municipal de ASSU/RN Período Dezembro/2017 a Fevereiro/2019 na Função de Socióloga		START CONSULTORIA TECNICA LTDA
8	Execução na Condição de Coordenadora da Equipe Técnica para a Reprogramação de meta incluído o Loteamento Santarem e Assentamento Vale Dourado localizado no bairro N S da Apresentação ZN Natal/RN Período Novembro/2020 a Novembro 2021		START CONSULTORIA TECNICA LTDA
9	Execução na Condição de Coordenadora da Equipe Técnica Regularização Fundiária que foi executado em 1 804 Unidades nas Comunidades Alto da Torre bela Vista Brisa do Mar Dinarte Maniz João Paulo II Pirangi Promorar I no Município de Natal/RN Período Novembro/2016 a Outubro 2021		START CONSULTORIA TECNICA LTDA

Notas

- (1) Apresentar um formulário para cada profissional
 (2) Descrever o tipo/porte (quantitativo) da obra supervisionada
 (3) CREA ou órgão similar

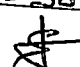
Termo de Compromisso do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou dos Engenheiros(s) Residentes(s) ou do Especialista em ASS

Concorda assumir com Responsável(is) Técnico(s) ou Engenheiro Residente ou Especialista em ASS da(s) Obra(s) da Concorrência acima identificado(s)

Local e Data Natal 28 de dezembro de 2021

START CONSULTORIA TECNICA LTDA

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI
ADMINISTRADORA/SOCIOLOGA

PMS GARN
 Folh. n° 2532


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO – RN
 Av Alexandre Cavalcante s/n Centro São Gonçalo do Amarante
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Att Presidente da Comissão Especial de Licitação/FONPLATA
 NESTA

Ref Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2021

OBJETO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme consta descrito no item 1.1 dos DDL AGUA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

TERMO DE COMPROMISSO DOS ESPECIALISTAS EM ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SOCIAIS (AAS)

CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 08 210 031/0001-89, situada a Rua Romualdo Galvão, 2109 – Edifício Trade Center Sala 503, Cep **59-056-165** – Lagoa Nova – Natal/RN, por meio do representante legal o Sr **JOSÉ WALTER DE CARVALHO**, RG 078-921-SSP/RN, CPF **003 132 894-68** e **START Consultoria Técnica Ltda**, inscrita no CNPJ 05 752 322/0001-00, situada na Avenida Amintas Barros, 2108, CEP 59062-350 – Lagoa Nova – Natal/RN, Representada pela Sra **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, RG Nº 138 155 SSP/RN, inscrita no CPF Nº **106 068 824-72**, vêm por esta assinar o **TERMO DE COMPROMISSO DO ESPECIALISTAS EM ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SOCIAIS (AAS)**, conforme Exigência do Edital **LPN 001/2021-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN-PROGRAMAS- PAES E FONPLATA**, Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) ITEM 4.5(g) anexo ao Edital – EQUIPE CHAVE Especialistas em Acompanhamento das Atividades Ambientais e Sociais 5 anos de experiência(*) e Anexo Modelo 6 – Relação de Serviços do Responsável Técnico, do Engenheiro Residente e do Especialista em Acompanhamento das Atividades Ambientais e Sociais (AAS), para a execução dos Serviços **DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O**



RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO
MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme consta descrito no
item 1.1 dos DDL AGUA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

QUE O RESPONSÁVEL abaixo assinado para todo o acompanhamento
durante todo prazo de Execução da referida Obra acima citada

Apensa com parte do processo Declaração modelo 11 – Declaração
Ambiental e Social, conforme descrições abaixo

Nos, os abaixo assinados, comprometemo-nos a cumprir – e a assegurar que
todas as empresas por nos subcontratadas cumpram – todas as leis e regulamentos
laborais aplicáveis no Brasil, bem como todas as leis e regulamentos nacionais e
qualquer obrigação estabelecida nas convenções internacionais e acordos
multilaterais pertinentes no domínio do ambiente que sejam aplicáveis no Brasil

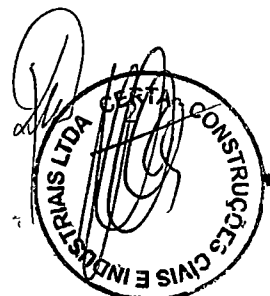
Normas laborais Comprometemo-nos igualmente a respeitar os princípios
das oito normas fundamentais da OIT 1 em matéria de trabalho infantil, trabalho
forçado, não discriminação e liberdade de associação, bem como direito de
negociação coletiva

Asseguraremos (i) o pagamento de salários e benefícios e a garantia de
condições de trabalho (incluindo duração do trabalho e dias de descanso) que não
sejam inferiores aos estabelecidos para o comércio ou indústria no local onde os
trabalhos são executados, e (ii) a manutenção de registros completos e rigorosos do
emprego de trabalhadores no local

Relações com os trabalhadores Por conseguinte, comprometemo-nos a
formular e a implementar uma política e procedimentos em matéria de recursos
humanos, aplicáveis a todos os trabalhadores contratados para o projeto, em
conformidade com o Manual Ambiental e Social do FONPLATA

Acompanharemos regularmente a sua aplicação e manteremos o/a
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN-FONPLATA
informado(a) da situação, nomeadamente no que respeita às medidas corretivas que
eventualmente se revelem necessárias

Saúde pública e higiene e segurança no trabalho Comprometemo-nos a
(i) cumprir todas as leis aplicáveis em matéria de saúde e segurança no trabalho no
Brasil, (ii) elaborar e implementar os necessários sistemas e planos de gestão da
saúde e segurança no trabalho, em conformidade com as medidas definidas no
Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do projeto e com as Orientações da
OIT relativas aos sistemas de gestão da saúde e segurança no trabalho 2, (iii)
conceder aos trabalhadores contratados para o projeto acesso a instalações
adequadas, seguras e higiénicas, bem como alojamento em conformidade com as
disposições do Manual Ambiental e Social do FONPLATA para os trabalhadores que
fiquem alojados no canteiro de obras, e (iv) adotar medidas de gestão da segurança
consentâneas com os princípios e normas internacionais sobre direitos humanos,
caso seja necessário adotar tais medidas para o projeto



Proteção do ambiente Comprometemo-nos a tomar todas as medidas razoavelmente exigíveis para proteger o ambiente no canteiro de obras e fora dele e para limitar o incomodo causado a pessoas e bens pela poluição, ruído, trafego e outros efeitos das operações Para tal, as emissões, descargas a superfície e efluentes resultantes das nossas atividades respeitarão os limites, as especificações ou condições definidos em [inserir nome do documento relevante] 3, bem como as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis no Brasil

Desempenho ambiental e social Comprometemo-nos a (i) apresentar mensalmente relatorios de monitorização ambiental e social ao/a [inserir nome da autoridade adjudicante], e (ii) dar cumprimento as medidas que nos tenham sido impostas nas licenças ambientais [inserir nome do documento relevante, se for o caso] 4 e a eventuais medidas corretivas ou preventivas referidas no relatorio anual de monitorização ambiental e social Para tal, criaremos e implementaremos um sistema de gestão ambiental e social adequado a dimensão e complexidade do contrato e forneceremos ao/a [inserir nome da autoridade adjudicante] informações sobre (i) os planos e procedimentos, (ii) as funções e responsabilidades, e (iii) os relatorios de analise e monitorização pertinentes

Declaramos que a nossa proposta de preço para este contrato contempla todos os custos relacionados com as nossas obrigações de desempenho ambiental e social no âmbito deste contrato Comprometemo-nos a (i) reavaliar, em consulta com o/a [inserir nome da autoridade adjudicante], quaisquer alterações a concepção do projeto suscetíveis de causar impactos ambientais ou sociais negativos, (ii) comunicar ao/a [inserir nome da autoridade adjudicante], por escrito e em tempo util, quaisquer riscos ou impactos ambientais ou sociais imprevistos que ocorram durante a execução do contrato e do projeto, que não tenham sido anteriormente tidos em conta, e (iii) em consulta com o/a [inserir nome da autoridade adjudicante], introduzir os ajustamentos necessarios as medidas de monitorização e atenuação dos impactos ambientais e sociais para assegurar o cumprimento das nossas obrigações ambientais e sociais

Pessoal responsável pelos aspetos ambientais e sociais Facilitaremos a monitorização e supervisão continuas, por parte do Contratante, do cumprimento das nossas obrigações ambientais e sociais acima descritas Para este efeito, nomearemos e manteremos em funções ate a conclusão do contrato uma equipe de gestão ambiental e social (adequada a dimensão e complexidade do contrato) que o Contratante e considere aceitavel e a qual tera acesso pleno e imediato, que sera responsavel por garantir o cumprimento da presente Declaração Ambiental e Social e sera dotada dos poderes necessarios para este efeito

O Contratado

(i) se responsabiliza por ajudar o Contratante na obtenção das Licenças Ambientais (LP, LI, LO), das alterações nos projetos ocorridas em função de solicitações do Concorrente e/ou em decorrência de ações de responsabilidade do Concorrente, nas Obras objeto desta LPN,

(ii) concluidas as Obras, responsabiliza-se pela entrega, a Agência Contratante, do Relatorio de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais

para a obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO das Obras, de cuja aprovação dependera a liberação das cauções contratuais,

(iii) tomou conhecimento que o pagamento da ultima medição somente sera realizado apos a entrega, a Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente

Concedemos ao Contratante, ao **FONPLATA** e aos auditores nomeados por qualquer um deles o direito de examinarem todas as nossas contas, registros, dados eletrônicos e documentos relacionados com os aspetos ambientais e sociais do atual contrato, bem como os das empresas por nos subcontratadas


Nota ao Contratante

No caso das licitações internacionais (a presente Declaração Ambiental e Social deve ser enviada ao FONPLATA juntamente com o contrato Nos restantes casos, o Contratante devera conservar a declaração e disponibiliza-la ao FONPLATA, a pedido deste]

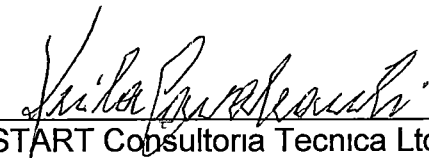
Natal/RN, 13 de dezembro de 2021

Nome JOSÉ WALTER DE CARVALHO - Na Qualidade de Diretor Presidente

CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda



Jose Walter de Carvalho
Diretor Presidente
CPF nº 003 132 894-68



START Consultoria Tecnica Ltda
Keila Brandão Cavalcanti
Socia-Administradora
CPF 106 068 824-72





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

PMSGAR/N
 Folha nº 2596

448 na 1/3

Nº 1386808/2021
 Emissão 11/10/2021
 Validade 09/01/2022
 Chave yBc3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho nos Termos da Lei 5194/66 conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA RN estando habilitada a exercer suas atividades circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s)

Interessado(a)

Empresa START CONSULTORIA TECNICA LTDA
 CNPJ 05 752 322/0001 00
 Registro 0000004952
 Categoria Matriz
 Capital Social R\$ 1 010 000 00
 Data do Capital 29/05/2020
 Faixa 5

Objetivo Social ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESAS PRIVADAS ÓRGÃOS PÚBLICOS AUTARQUIAS E DEMAIS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS NÃO GOVERNAMENTAIS E DE REPRESENTAÇÕES DE CLASSES NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE GESTÃO TERRITORIAL TURISMO PESQUISA SANEAMENTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BEM COMO PARA TODAS AS ATIVIDADES LIGADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE A ESTES SERVIÇOS E MAIS ESPECIFICAMENTE A) MEIO AMBIENTE PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA EM MEIO AMBIENTE ENVOLVENDO AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS LICENCIAMENTO AMBIENTAL ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL PLANEJAMENTO E GESTÃO COSTEIRA PROJETO ORLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TERRAS DA UNIÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E CATASTROFES ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO DE ZONAS COSTEIRAS ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS ELABORAÇÃO IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A GESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E OUTROS SISTEMAS DE GOVERNO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS PÚBLICOS PRIVADOS E DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA A GESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ELABORAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DE GRANDES EMPREENDIMENTOS B) GESTÃO TERRITORIAL E URBANA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO TERRITORIAL E URBANA ENVOLVENDO ELABORAÇÃO CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES EDILÍCIAS E AMBIENTAIS DE PLANOS DE ACESSIBILIDADE DE DRENAGEM E DE HABITAÇÃO ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANIZAÇÃO INTEGRADA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE GESTÃO TERRITORIAL E DE SISTEMAS DE GOVERNO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS PÚBLICOS PRIVADOS E DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA A GESTÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL C) TURISMO ESPORTE EDUCAÇÃO SAÚDE E LAZER DESENVOLVIMENTO DE PLANOS PROGRAMAS E PROJETOS NAS ÁREAS DE ESPORTE LAZER EDUCAÇÃO SAÚDE TURISMO E HOSPITALIDADE CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS TÉCNICO CIENTÍFICAS DA HUMANESCÊNCIA E OU NO MUNDO DO TRABALHO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS D) PESQUISA PESQUISAS TÉCNICAS DE OPINIÃO E DE MERCADO E) SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL SERVIÇOS DE PROJETOS PLANEJAMENTO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSULTORIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA CONEXÃO OU DESCONEXÃO DE LIGAÇÕES A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE ESCOAMENTO DE ESGOTO INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MEDIDORES DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO INCLUINDO INSTALAÇÃO OPERAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS ENTRE CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SEUS CLIENTES NOTADAMENTE O CONTROLE E GESTÃO DO FATURAMENTO EM SISTEMAS DE CONTAS INDIVIDUAIS OU COLETIVAS PARTICIPAÇÃO EM NEGÓCIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DE SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS NAS FORMAS PERMITIDAS POR LEI E PARTICIPAÇÃO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM QUALQUER OUTRAS SOCIEDADES INCLUSIVE EM COMA DE PARTICIPAÇÃO E ASSOCIAÇÕES COM TERCEIROS F) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SERVIÇOS DE PROJETOS PROGRAMAS PLANEJAMENTO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA ÁREA ECONÔMICA E SOCIAL EMPREGO E RENDA G) MOBILIDADE URBANA SERVIÇOS DE PROJETOS PLANEJAMENTO PLANOS DE MOBILIDADE E POLÍTICAS DE TRANSPORTE TRANSITO E ACESSIBILIDADE CONSULTORIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS H) SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PROJETOS DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÕES RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE INTERIORES RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA URBANISMO E DESENHO URBANO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO I) TRABALHO SOCIAL PLANEJAR E EXECUTAR TRABALHO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO NAS INTERVENÇÕES DESTINADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DE DESASTRES NATURAIS NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL E NAS AÇÕES DE GESTÃO CONDOMINIAL J) SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL ACESSORIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA PLANEJAMENTO FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA PERÍCIA TÉCNICA AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social ? ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESAS PRIVADAS ÓRGÃOS PÚBLICOS AUTARQUIAS E DEMAIS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS NÃO GOVERNAMENTAIS E DE REPRESENTAÇÕES DE CLASSES NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE GESTÃO TERRITORIAL PESQUISA BEM COMO PARA TODAS AS ATIVIDADES LIGADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE A ESTES SERVIÇOS E MAIS ESPECIFICAMENTE MEIO AMBIENTE PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA EM MEIO AMBIENTE ENVOLVENDO AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS LICENCIAMENTO AMBIENTAL ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL PLANEJAMENTO E GESTÃO COSTEIRA PROJETO ORLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TERRAS DA UNIÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E CATASTROFES ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO DE

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

PMS GARN 449
Página 2/3
Folha nº 2597

Nº 1386808/2021
Emissão 11/10/2021
Validade 09/01/2022
Chave yBc3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ZONAS COSTEIRAS ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A GESTAO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E OUTROS SISTEMAS DE GOVERNO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS PUBLICOS PRIVADOS E DE ORGANIZAÇÕES NAO GOVERNAMENTAIS PARA A GESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL ELABORAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTAO AMBIENTAL DE GRANDES EMPREENDIMENTOS GESTAO TERRITORIAL E URBANA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO TERRITORIAL E URBANA ENVOLVENDO ELABORAÇÃO CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES EDILICIAS E AMBIENTAIS PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE GESTAO TERRITORIAL E DE SISTEMAS DE GOVERNO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS PUBLICOS PRIVADOS E DE ORGANIZAÇÕES NAO GOVERNAMENTAIS PARA A GESTAO TERRITORIAL SUSTENTAVEL CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS TECNICO CIENTÍFICAS SERVIÇOS DE PROJETOS PLANEJAMENTOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSULTORIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA CONSULTORIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PROJETOS DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÕES RELATÓRIOS TECNICOS DE ARQUITETURA ELABORAÇÃO E GESTAO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA PLANEJAMENTO FISCALIZAÇÃO E SUPERVISAO DE OBRAS CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA PERICIA TECNICA AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA Somente HABILITADA para as atividades relacionadas à Engenharia Civil ate o limite das atribuições profissionais do seu responsavel tecnico

? HABILITADA para as demais atividades tecnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA'S constantes no seu objeto social limitadas as atribuições do responsavel tecnico

Endereço Matriz AVENIDA AMINTAS BARROS 2108 LOTE 74 LOTEAMENTO QUADRA 07 LAGOA NOVA NATAL RN 59062350

Tipo de Registro Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial 11/01/2005

Data Final Indefinido

Registro Regional 0000004952EMRN

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

A capacidade tecnico profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos tecnicos dos profissionais constantes de seu quadro tecnico

Esta certidao perdura a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Ultima Anuidade Paga

Ano 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsaveis Tecnicos

Profissional THAIS BEZERRA DE FARIA

Registro 2103930010

CPF 243 263 724 00

Data Inicio 11/08/2021

Data Fim Indefinido

Data Fim de Contrato 26/04/2022

Titulos do Profissional

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade RESPONSAVEL TECNICO

Profissional SONIA MARIA LEMOS GOMES AGUIAR

Registro 1605876267

CPF 343 512 134 34

Data Inicio 21/05/2021

Data Fim Indefinido

Data Fim de Contrato 22/04/2022

Titulos do Profissional

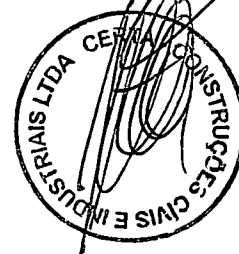
ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição ART 7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade RESPONSAVEL TECNICO

Profissional MARIA ELEONORA SILVA

Registro 2103408780





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

PMSGARN 450
Folha nº 2598
Página 3/3

Nº 1386808/2021
Emissão 11/10/2021
Validade 09/01/2022
Chave yBc3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CPF 108 640 084-49
Data Inicio 27/05/2010
Data Fim Indefinido
Data Fim de Contrato Indefinido
Títulos do Profissional
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição ARTIGO 7º DA RESOLUCAO N º 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Socio KEILA BRANDAO CAVALCANTI
CPF 106 068 824 72
Função PROFESSORA

Socio KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES
CPF 032 383 334 96
Função EMPRESARIA

Socio MARILIA BARBOSA GONÇALVES
CPF 075 537 134 81
Função TURISMOLOGA

Aditivos

Descrição ADITIVO Nº 20 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Data 25/08/2020
Órgão de registro de empresa JUCERN
Protocolo 4571979/2020

Descrição ADITIVO Nº 19 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Data 29/05/2020
Órgão de registro de empresa JUCERN
Protocolo 4552240/2020

Descrição ADITIVO Nº 18
Data 29/11/2018
Órgão de registro de empresa JUCERN
Protocolo 4470709/2018





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000693979



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade 09/04/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho nos Termos da Lei 12 378/10 de 31/12/2010 conforme os dados impressos nesta certidão CERTIFICAMOS ainda que a Empresa não se encontra em debito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU estando habilitada a exercer suas atividades circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsavel(veis) tecnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social START CONSULTORIA TECNICA LTDA
Data do Ato Constitutivo
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo 29/05/2020
Data de Registro 10/09/2012
Registro CAU PJ20504-4
CNPJ 05 752 322/0001-00
Objeto Social

A sociedade tem por objetivo social as atividades de prestação de serviços a empresas privadas órgãos publicos autarquias e demais organizações publicas não governamentais e de prestações de classes nas areas de Meio Ambiente Gestão Territorial Turismo Pesquisa Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Econômico e Social bem como todas as atividades ligadas direta ou indiretamente a estes serviços e mais especificos a) Meio Ambiente Planejamento consultoria e assessoria em meio ambiente envolvendo avaliação de impactos ambientais licenciamento ambiental elaboração planejamento implantação manutenção de sistemas de monitoramento e controle ambiental planejamento e gestão costeira projeto orla e regularização fundiaria e terras da União elaboração de estudos de impacto ambiental e relatorios de impacto sobre o meio ambiente elaboração de Planos de Recuperação de Areas Degradadas elaboração de Planos de Prevenção de Riscos e Catastrofes elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação da Natureza elaboração de Planos de Gestão de Zonas Costeiras elaboração de legislações ambientais municipais estaduais e federais elaboração implantação e gestão de Planos Estaduais e Municipais de Saneamento Basico elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Capacitação de Professores para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentavel planejamento estrategico e implantação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente e outros Sistemas de Governo elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores municipais e estaduais publicos provados e de Organizações não governamentais para a gestão ambiental de grandes empreendimentos b) Gestão Territorial e Urbana Planejamento consultoria e assessoria em gestão territorial e urbana envolvendo Elaboração capacitação e implantação de Planos Diretores Participativos e legislações complementares edilicias e ambientais de Planos de acessibilidade de drenagem e de habitação atividades de Regularização Fundiaria e Urbanização integrada planejamento estrategico e implantação de Sistemas Municipais de Gestão Territorial e de Sistemas de Governo elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores municipais e estaduais publicos provados e de Organizações não governamentais para a gestão territorial sustentavel c) Turismo Esporte Educação Saude e Lazer Desenvolvimento de planos programas e projetos nas areas de esporte lazer educação saude turismo e hospitalidade capacitação qualificação e requalificação profissional e de recursos humanos nas areas tecno cientificas da humanescencia e ou no mundo do trabalho organização e execução de eventos d) Pesquisa pesquisas tecnicas de opinião e de mercado e) Saneamento Ambiental serviços de projetos planejamentos gerenciamento e fiscalização de obras consultoria serviços de engenharia consultiva conexão ou desconexão de ligações a rede de distribuição de agua e de escoamento de esgoto inclusive instalação e retirada de medidores, consumo e equipamentos construções e manutenção de redes de agua e esgoto incluindo instalação operação e retirada de equipamentos administração de contratos entre concessionarias de serviços publicos e seus clientes notadamente o controle e gestão do faturamento em sistemas de contas individuais ou coletivas participação com negocios publicos vinculados a sua area de competência e representação de sociedades nacionais e estrangeiras nas formas permitidas por lei e participação como quotista ou acionista em quaisquer outras sociedades inclusive em conta de participação e associação com terceiros f) Desenvolvimento Econômico e Social serviços de projetos programas planejamento gerenciamento e fiscalização na area econômica e social emprego e renda g) Mobilidade Urbana serviços de projetos planejamentos e políticas de transporte trânsito e acessibilidade consultoria serviços de engenharia consultiva gerenciamento e fiscalização de obras e implantação de projetos h) Serviços de Arquitetura e Urbanismo projetos de arquitetura de edificações Relatorios tecnicos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000693979



urbanísticos Projetos de instalações e equipamentos de interiores Relatórios técnicos de
arquitetura Urbanismo e Desenho Urbano instrumentos e equipamentos referentes ao Urbanismo

Atividades econômicas

- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO EXCETO CAIXAS ESCOLARES
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
- REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EDUCAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social R\$ 1 010 000 00

Última atualização do capital 29/05/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome JEOZANE RIBEIRO DA COSTA LUCENA

Título

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato 10/04/2017

Número do RRT 5627511

Tipo de Vínculo

Designação

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional

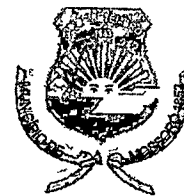
Certidão n 693979/2021

Expedida em 11/10/2021 NATAL/RN CAU/RN

Chave de Impressão 311860



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MOSSORÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ

PMS GARN
Folha nº 260L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Mossoró/RN, 06 de setembro 2015

Atestamos para os devidos fins que a Mestre em Administração e Sociologia, **Keila Brandão Cavalcanti**, integra a Equipe Técnica da empresa **Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05 752 322/0001-00, e inscrita no CREA nº 4952-EM/RN, prestando serviços de **consultoria em Sociologia – Coordenadora da Mobilização Social e das Ações de Educação Ambiental**, para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o processo licitatório – CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 – SEINFRA, desde o período de 16 de junho de 2015 até a presente data

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria de Infraestrutura e Habitação
José Couto Filho
Secretário



NATAL CARTORIO 7º OFICIO DE NOTAS
Rua Leônicio Elevíno de Medeiros 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal/RN
Fone: (84) 4008 5858 E-mail: 7cartorio@natalnatal.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrj.us.br>

Selo Digital RN2021009497902E7827AUR

Natal 16 de Dezembro de 2021 13:28

Em testemunho da verdade dou fé

Usuário: clara

AF687335

Clara Barbosa Carneiro
CPF 088.913.164-05
Escrevente Autenticada

EM BRANCO



PMS GARN
Folha nº 2602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PROJETOS
ESTRUTURANTES – SEHARPE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

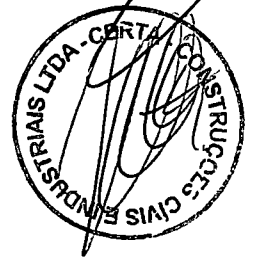
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Socióloga **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 138 155, inscrita no CPF/MF nº 106 068 824-72, residente e domiciliada na Rua Antônio Severiano da Câmara, 45- Lagoa Nova, em Natal/RN, integrou a equipe de trabalho social da empresa **START CONSULTORIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05 752 322/0001-00, e CREA 4952 EM/RN, prestando serviços para contratação por tempo determinado para serviços de terceiros, pessoa jurídica, de natureza especializada, para a execução de Projeto de Trabalho Social (PTS), em diversas localidades dos Bairros Nossa Senhora da Apresentação, Lagoa Azul, no Município do Natal/RN, no âmbito do Programa Saneamento Integrado, com recursos vinculados ao Contrato de Repasse Nº 424 435-10/2014, firmado com a CAIXA/União, desenvolvendo a função Coordenadora social e Responsavel Tecnica

Atestamos, ainda, que as prestações dos serviços acima foram realizadas durante o período de 11/10/2019 a 30/06/2021, e que apresentou bom desempenho operacional, tendo a profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua conduta tecnica, ate a presente data

Natal-RN, 12 de julho de 2021


Shirley Cavalcanti

Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, Regularização Fundiaria e Projetos Estruturantes



	NATAL CARTORIO 7º OFICIO DE NOTAS		Bel Luis Célio Soares Oficial	
	Rua Leônido Etelvino de Medeiros 2935 Capim Macio, 59 078 570 Natal / RN		Fone (84) 4008 5858 E mail 7cartorioatal@7cartorio.com.br	
* * * * * AUTENTICAÇÃO * * * * *				
Certifico que esta copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no				
Confira a autenticidade em https // elodigital.trn.jus.br				
Selo Digital KN20210094879026782QAU				
Natal 16 de Dezembro de 2021 13 28 13				
Em testemunho da verdade dou fé				
Usuário clara				
				
AF657332				

Clara Barbosa Cardoso
CPF 068 913 164 05
Escrivente Autorizada

EMERSON

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **Socióloga, Keila Brandão Cavalcanti**, prestou serviços de consultoria a Prefeitura Municipal de Extremoz, na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, na condição de Coordenadora de Mobilidade Social, conforme descrição a seguir

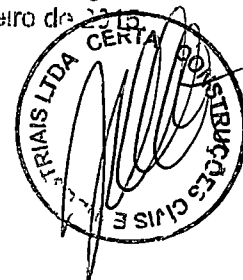
- **1ª Etapa - Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social**
- **2ª Etapa - Diagnostico Tecnico-Participativo** descrição da situação atual de prestação dos serviços de saneamento básico, englobando os seguintes aspectos Aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais e de infraestrutura Políticas do Selo de Saneamento, Infraestrutura de Abastecimento de Água, Infraestrutura de Esgotamento Sanitário, Infraestrutura de manejo de águas pluviais, Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos,
- **3ª Etapa - Prospectiva e Planejamento Estratégico** composto por análise SWOT (ferramenta de planejamento), delineação dos cenários, objetivos e meios para universalização dos serviços e projeção de demandas para os próximos 20 anos, Programas, projetos e ações definição e caracterização dos programas, projetos e ações necessários para a implementação dos cenários projetados, e, Plano de Execução definição das prioridades (curto, medio e longo prazo) dos programas, projetos e ações, bem como a estimativa de custos para a sua implantação,
- **4ª Etapa - Indicadores de Desempenho** definição de indicadores operacionais, sociais e ambientais que permitam acompanhar as metas estabelecidas Sistema de Informações do PMSB consiste na sistematização dos dados e informações levantados na elaboração do PMSB, desenvolvendo um programa de simples manuseio para atualização e acompanhamento dos dados e metas, Projeto de Minuta de Lei do PMSB delinearmento da política municipal de saneamento básico para o município de Extremoz baseada nos estudos do plano municipal de saneamento, Relatório Final do PMSB compilação dos produtos

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima foram realizadas durante o período de 21/08/2013 a 20/02/2015, e que apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e sua equipe técnica cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua até a presente data

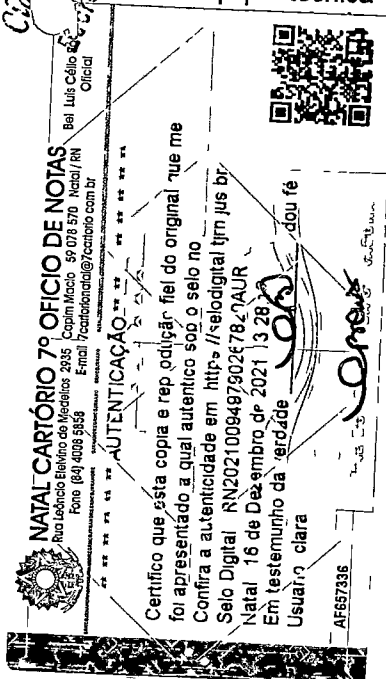
Natal-RN, 27 de fevereiro de 2015

Andre Luis de Medeiros Cavalcanti de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA 210103558-8

Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito



Clara Barbosa Cardoso
F. 068 913 164 05
Secretaria de Mobilidade Social



PMS GARN
Folha nº 2604
P



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Socióloga, **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, integrou a equipe técnica da empresa **START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, na condição de **Consultor do Meio Socioeconômico**, na Elaboração de Estudos de Impactos Ambientais voltados ao licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana da Prefeitura de Natal para COPA 2014, conforme descrição a seguir

- **Obra de Mobilidade Urbana do LOTE I** - Elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) Mobilidade Urbana das Avenidas Felizardo Firmino da Moura, Industrial João Francisco da Motta, Capitão-Mor Gouveia e Jerônimo Câmara,
- **Obra de Mobilidade Urbana do LOTE II** - Mobilidade Urbana do entorno do estadio Arena das Dunas entroncamento da Avenida Prudente de Moraes com a Avenida Lima e Silva, entroncamento da Avenida Prudente de Moraes com a Rua Raimundo Chaves, entroncamento da Avenida Prudente de Moraes com a Avenida Mor Gouveia, entroncamento da Avenida Lima e Silva com a Rua Romualdo Galvão, entroncamento da Avenida Senador Salgado Filho com a Avenida Capitão Mor Gouveia, entroncamento da Avenida Senador Salgado Filho com a Avenida Senador Salgado Filho - marginal,
- **Obra de Macrodrenagem do Tunel de Drenagem Arena das Dunas** - Construção do tunel de drenagem a partir do estádio Arena das Dunas até o estuário do Rio Potengi, com a interligação dos extravasores das duas Lagoas do Centro Administrativo, Lagoa do São Conrado, Lagoa dos Potiguares, Lagoa do Prea, Lagoa do Horto, Lagoa da Cidade da Esperança, e dois pontos críticos próximos a Avenida Amintas Barros

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima foram realizadas durante o período de 22/08/2012 a 08/10/2013, e que os referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e sua equipe técnica cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

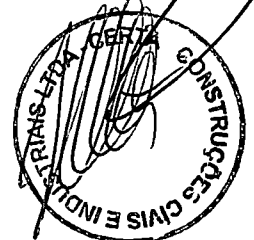
Natal-RN, 21 de julho de 2015


Teresa Cristina Vieira Pirés

Secretaria Adjunta de Planejamento – SEAP /SEMOP

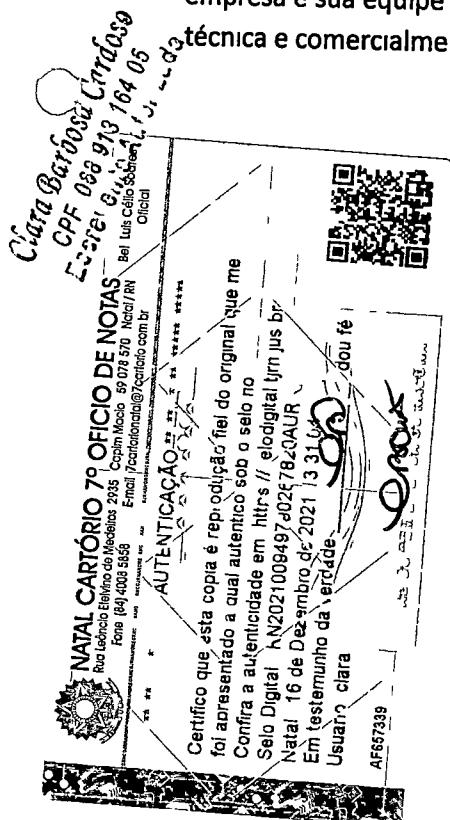

Tomaz Pereira de Araújo Neto

Secretário da SEMOP



SEMOP - SEAP

Avenida Presidente Bandeira, 2280, Lagoa Seca, 59200 031
(84) 3232 8108/8109, www.natal.rn.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Socióloga, **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, integra a equipe técnica da START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 05 752 322/0001 00, e inscrita no CREA nº 4952 – EM/RN, na condição de **Coordenadora do Plano de Mobilização Social e da Area Social** na Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o processo licitatorio – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013 – SEMOPI, PROCESSO Nº 00000 029479/2013 09 conforme descrito a seguir

1 DADOS DO CONTRATO

Data de início do projeto 19/11/2013

Data do termino do projeto Em andamento

Objeto do contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DO NATAL–RN

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**2.1 PRODUTO 01 – PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

Período de execução 10/03/2014 a 20/05/2014

- **Etapa 01 - Formação dos Grupos de Trabalho** Composição do Conselho Executivo Definição da Equipe Técnica e Complementar da Consultoria, Identificação do Grupo de Apoio (parceiros) Relatório das atividades de mobilização social e de comunicação social com os registros fotográficos dos eventos
- **Etapa 02 - Regimento Plano de Mobilização Social do PMSB** Elaboração do Regimento Interno Elaboração do Plano de Mobilização Social, Recebimento de contribuições através do site 1ª Audiência Pública, Revisão dos produtos e incorporação das contribuições da 1ª Audiência Pública, Discussão e Aprovação do Produto 01 no COMSAB, Elaboração do Relatório Final contendo os dois produtos, Relatório das atividades de mobilização social e de comunicação social com os registros fotográficos dos eventos

2.2 PRODUTO 02 – DIAGNÓSTICO

Período de execução 20/05/2014 a 08/04/2015

- **Etapa 03 - Diagnostico da Situação do Saneamento Basico** Estruturação e capacitação das Equipes de Campo, Debates e discussões através dos eventos participativos 2ª Audiência Pública, Elaboração do Relatório Final do Diagnostico, Relatório das atividades de mobilização social e de comunicação social com os registros fotográficos dos eventos,

2.3 PRODUTO 03 – PROGNÓSTICOS E ALTERNATIVAS

Período de execução 08/04/2015 a 04/12/2015

- **Etapa 04 - Prognósticos e Alternativas para a Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas** Debates e discussões através dos eventos participativos,

Atestamos que foram realizadas 04 (quatro) etapas faltando 05 (cinco) etapas para a conclusão final do contrato e, que até o momento os serviços de consultoria estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Natal – RN, 08 de dezembro de 2015


ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Adjunto da SEHARPE

Coordenador do Conselho Executivo do Plano Municipal de Saneamento Basico de Natal/RN



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônido Eleitino de Medeiros 2935 Capim Macio 59 078 570 Natal / RN
Fone (84) 4008 5858 E-mail 7cartorio natal@7cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjrj.us.br>

Selo Digital RN2021009497802E7827AUR

Natal 16 de Dezembro de 2021 13:28

Em testemunho da verdade *[Assinatura]* dou fé

Usuário clara

AF657337

Clara Barbosa Cardoso
CPF: 068.913.164-05





Sim
Parnamirim

E possível fazer mais

Prefeitura Municipal de Parnamirim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Socióloga, KEILA BRANDÃO CAVALCANTI inscrita no CPF nº 106 068 824-72 prestou serviços de consultoria para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Parnamirim/RN na condição de Socióloga de acordo com as etapas atividades e produtos abaixo descritos

ETAPAS DE TRABALHO		ATIVIDADES
01	Estruturação e Metodologia	Formação dos Grupos de Trabalho
		Elaboração do Plano de Trabalho e do Regimento Interno
		Capacitação dos Grupos de Trabalho
		1ª Audiência Pública
02	Diagnostico Social Ambiental Urbanístico e Setorial	Reuniões Comunitarias
		Oficinas com os Grupos Tematicos
		Estudos e levantamentos técnicos
		Elaboração do Relatório do Diagnostico
03	Definição dos Objetivos e Propostas de Intervenção	2ª Audiência Pública
		Oficinas para definição dos objetivos e propostas de intervenção
04	Elaboração do Projeto de Lei do PMS	3ª Audiência Pública
		Elaboração do Projeto de Lei
		Formatação do Relatório do PMS
		4ª Audiência Pública
05	Capacitação da Equipe Técnica Municipal	Encaminhamento a Câmara Municipal
		Consolidação da capacitação da equipe técnica municipal

Informamos ainda que os serviços acima referidos, foram executados, no período de 01 de agosto de 2008 a 27 de novembro de 2011 dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados nada havendo que desabone sua conduta

Por ser verdade este documento segue assinado por Naur Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN

Parnamirim-RN 01 de fevereiro de 2012



Naur Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento



Av Tenente Medeiros, nº 105 Centro, Parnamirim/RN CEP 59 140 020 Fone (84) 3644 8100 Fax (84) 3644 8122

Site www.parnamirim.rn.gov.br E mail contato@parnamirim.rn.gov.br



7º OFIC. DE REGISTRO PÚBLICO
LUIS CEZAR DE ARAÚJO

Maria Joana de Brito
Paula Regina de Brito
Silvana Maria de Brito
SUBSTITUTOS
Ana Cláudia Pereira de Aquino
Deuslédit B de Macêdo Elione Silva
Valéria de Lima Cid Medeiros
AUTORIZADOS NATAL/RN

20 JUL 2015

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
a qual autentico dou-te
NATAL RN

Tabelfão Público

VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 CGC(MF) 08294662/0001-23
 Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PMS GARN
 Folha nº 2607

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade permanente compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 30, §1º da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, que a **Socióloga, Keila Brandão Cavalcanti**, inscrita no Registro Geral nº 138 155 SSP/RN, CPF/MF nº 106 068 824-72, integrou a equipe técnica da empresa Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda, CNPJ 05 752 322/0001-00, na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Assu (PMSB Assu), Estado do Rio Grande do Norte, na função de Socióloga

Declaramos ainda que as atividades foram prestadas, durante o período de dezembro de 2017 a fevereiro de 2019, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta

Por ser verdade, este documento segue assinado por **Marcelo Galvão, Secretário de Meio Ambiente**

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Belvino de Medeiros 2935 Capim Macio - 59 078 570 Natal / RN
 Fone (84) 4008 5858 E mail 7cartorioatal@7cartorio.com.br Bel Luis Célio Soares Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentiquei sob o selo no

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrj.us.br>

Selo Digital RN2021009497902E7820AUR

Natal 16 de Dezembro de 2021 13 28

Em testemunho da verdade dou fé

Usuário clara

AF657334

Clara Barbosa Cardoso
 CPF 068 913 164 05
 Esc. em te Autorizada

Natal/RN, 01 de março de 2019

Marcelo da Silveira Galvão

Secretario de Meio Ambiente



Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro
 Rua Vereador José Bezerra de Sa 588 Bairro Bela Vista - Assu/RN CEP 59 650 000
 Telefones (84) 3331 1987/ 3331 2122/ 3331 2321
 Site <http://www.assu.rn.gov.br> | e mail meioambienteassu@gmail.com

EMERSON
CORPORATION

PMS GARN
Folha nº 2608

✱



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade permanente compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 30, §1º da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, que a **Socióloga, Keila Brandão Cavalcanti**, RG nº 138 155 SSP/RN, e CPF nº 106 068 824-72, integrou a equipe técnica da empresa Start Consultoria Técnica Ltda, CNPJ 05 752 322/0001-00, na função de **Coordenador da Equipe Técnica**, para a reprogramação de meta, incluindo o Loteamento Santarém e Assentamento Vale Dourado, localizados no bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte do Município de Natal/RN, totalizando aproximadamente 1 350 (mil trezentos e cinquenta) lotes a serem contemplado com o título de Regularização Fundiária

Declaramos ainda que as atividades foram prestadas durante o período de novembro de 2020 a novembro de 2021, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta

Por ser verdade, este documento segue assinado por **Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago**, Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE

Natal-RN, 04 de novembro de 2021

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago

Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE

NATAL CARTORIO 7º OFICIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Ezequiel de Medeiros 2935 Capim Macio 59 078-570 Natal / RN
 Fone (84) 4008 5858 E-mail: 7cartorioatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no:

Confira a autenticidade em <https://elodigital.tjrj.jus.br>

Selo Digital N20210094970267820AUR

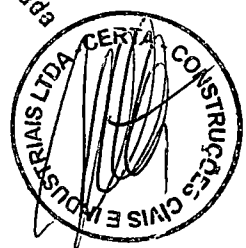
Natal 16 de Dezembro de 2021 13:28:13

Em testemunho da verdade, dou fe

Usuário clara

AF657331

CPF 068 993 164 05
Legitimamente Autorizada



EM BRANCO



PMSGARN
Folha nº 2609
#

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade permanente compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 30, §1º da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, que a **Socióloga, Keila Brandão Cavalcanti**, RG nº 138 155 SSP/RN, e CPF nº 106 068 824-72, integrou a equipe técnica da empresa Start Consultoria Técnica Ltda, CNPJ 05 752 322/0001-00, para a prestação dos serviços técnico-jurídicos relacionados com o procedimento de Regularização Fundiária que foi executado em 1 804 (um mil oitocentos e quatro) unidades, nas Comunidades Alto da Torre, Bela Vista, Brisa do Mar, Dinarte Mariz, João Paulo II, Pirangi, Promorar e Promorar I, no Município de Natal/RN, na função de **Coordenador da Equipe Técnica**

Declaramos ainda que as atividades foram prestadas durante o período de novembro de 2016 a outubro de 2021, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta

Por ser verdade, este documento segue assinado por **Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago**, Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE

Natal-RN, 04 de novembro de 2021

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago

Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leoncio Etelvino de Medeiros 2935 - Copim Macio - 59 078 570 Natal / RN
Fone (84) 4008 5558 E-mail 7cartorio Natal@7cartorio.com.br

Bel Luis Célio Soares
Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjn.jus.br>

Selo Digital PN2021009497902678-0AUR

Natal 16 de Dezembro de 2021 13 28

Em testemunho da verdade

Usual o clara

AF657333

QR Code

Keila Brandão Cavalcanti
CPF 106 068 824 72
Estr. Leite Aut. 111-111-111



EMERSON RANGCO



Ofício 130/21

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que a categoria profissional dos sociólogos foi instituída pela Lei 6 888/80 e a profissão liberal regulamentada pelo Decreto 89 531/84. Por meio dessa legislação e em obediência a ela, os detentores de diploma estão aptos ao exercício dessa atividade liberal independente de possuírem ou não conselhos profissionais (que só existem de umas poucas profissões)

Outrossim, informamos que a Federação Nacional dos Sociólogos demanda pela criação de conselho federal dos sociólogos desde o ano de 2008, quando apresentou anteprojeto de lei protocolado na Casa Civil, aguardando a partir de então o encaminhamento de projeto da iniciativa do Poder Executivo ao Congresso Nacional e sua tramitação no âmbito legislativo

Natal, 16 de dezembro de 2021

Soc **Manoel Matias Filho**
Diretor presidente

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônido Etelvino de Medeiros 2935 - Capim Macio - 59 078 570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008 6858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Bel Luis Célio Soares
Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjrj.us.br>


Selo Digital: N2021009497902E7820AUR

Natal, 16 de Dezembro de 2021 13:28:12

Em testemunho da verdade, dou fé

Usuário: clara

AF667325



Crista Baijosa Carneiro
CPF: 058.913.164-05
Escritorinha Autorizada



EM BRANCO



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leoncio Eletvino dos Medeiros 2935 Copin Macio 69 078 570 Natal / RN
 Fone (84) 4008 5850 E-mail: 7cartorio7aoficial@7cartorio.com.br

Bel Luis Célio Soares
 Oficial

Carla Barbosa Cardoso
 CPF 038.913.164-05
 Aut. 222

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjrj.jus.br>
 Selo Digital RN202100849780267827AUR
 Natal 16 de Dezembro de 2021 13:28:12
 Em testemunho da verdade *[assinatura]* dou fe
 Usuário clara



AF657328



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Sociais**, em 17/12/1976, confere o título de **Licenciado em Ciências Sociais** a

Keila Brandão Cavalcanti

Brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 01 de julho de 1953, e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Natal, 15 de dezembro de 2004.

M Santos

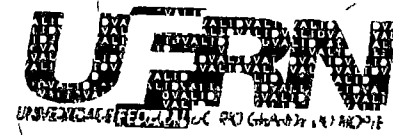
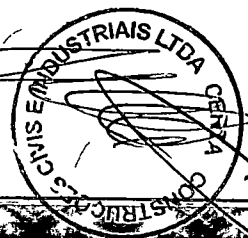
Mirza Medeiros dos Santos
 Diretora do Depto. de Adm- Escolar

[assinatura]

José Ronaldo do Rêgo
 Reitor

Keila Cavalcanti

Diplomado
 RG 138 155 -SSP/RN/



PM SGA/RN
 FOLHA Nº 2611

OBSERVAÇÃO O curso de **CIÊNCIAS SOCIAIS (L)**
foi reconhecido conforme Decreto Federal nº **77 363**
de **01/04/76**, publicado no Diário Oficial de **02/04/76**

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob o nº **7.725**

livro F 6 fls. 330 em, 18 / 10 / 1978

Processo nº 034209/2004

Divisão de Registro de Diplomas, 15 / 12 / 2004


Angelo José Roncarly Pedro
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas


Mirza Medeiros dos Santos
Diretora DAE

UFRN - 2ª VIA

Expedida de acordo com o Proc nº
034209/2004, tendo em vista a expedição da
1ª via registrada nesta divisão sob nº **7.725** do
Livro F 6 folha 330 em 18 / 10 / 1978

Natal, 15 / 12 / 2004


Angelo José Roncarly Pedro
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas

NATAL CARTÓRIO 7º OFICIO DE NOTAS
Rua Leônicio Bieirão de Medeiros 2935 Capim Maciço - 59 078 570 Natal / RN
Fone (84) 4008 5858 E-mail: 7cartorio7natal@7cartorio.com.br

Bel Luis Célio Soares Oficial

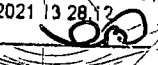
AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjrj.us.br>


Selo Digital RN20210094979026782NAUR

Natal 16 de Dezembro de 2021 13 28 12

Em testemunho da verdade  dou fé

Usar o clara

AF657330



Crista Dalila Cardoso
CPF 058.913.164-05
Escritor Autorizada

Série A Nº 028487

Cartório Autorizado
017-068 s/13 164 05
Escritório Autorizado

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no Confirma a autenticidade em <https://elodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital RN2021009497#0267820AUR
Natal 16 de Dezembro de 2021 13:28:19
Em testemunho da verdade dou fé
Usuário: clara



AF657326



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 08 de julho de 1993, do Curso de Pós-Graduação em **ADMINISTRAÇÃO**, Área de Concentração Planejamento, por

Keila Brandão Cavalcanti

brasileira, natural de Natal/RN, nascida em 01 de julho de 1953, outorga-lhe o Diploma de **MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Natal / RN, 02 de setembro de 1993

M. Colombo
MARCILIO COLOMBO OLIVEROS
Diretor do Departamento de Pós-Graduação

M. C. Dal Pian Nobre
MARIA CRISTINA DAL PIAN NOBRE
Pro-Reitora

Keila Brandão Cavalcanti
DIPLOMADO
R.G. 138 155 / RN

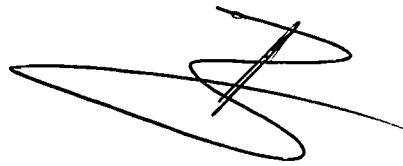


Geraldo dos Santos Queiroz
GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Reitor

PM S G ARR N
Folha nº 2612
464

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Procuradoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

Diploma de curso no No 316
Livro "C" no 45 em 06/09/93
Processo
Número de registro de Diplomas 06/09/93



Assunção
Miraíza Assunção
Assistente de Administração
Mat 1174


NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônido Etelvino de Medeiros 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008 5858 - E-mail: 7cartorio@natal@7cartorio.com.br

Bel. Luis César Soares
Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjrj.jus.br>
Selo Digital hN20210084978026782QAUR
Natal 16 de Dezembro de 2021 13:28
Em testemunho da verdade *OP* dou fe
Usuário clara

AF657327



Carta Autorizada
Escritório Autorizada
098 913 164 05

PMSGARN
Folha nº 2613
S

START CONSULTORIA TECNICA LTDA

CNPJ 05 752 322/0001-00

NIRE 24200374303

ADITIVO N ° 20

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1953, professora, portadora da cedula de identidade n ° 138 155 – 2ª via – SSP/RN e do CPF/MF n ° 106 068 824-72, residente e domiciliada a Rua Dr Antonio Severiano da Câmara, n° 45 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59 062-360, e **KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitaria, nascida em 05/07/1979, portadora da celula de identidade n ° 001 721 451 – 2ª via SSP/RN e do CPF/MF 032 383 334-96, residente e domiciliada a Rua Sergio Severo n ° 1341 – Apto 1102 – Lagoa Nova – CEP 59063-380 – Natal/RN, unicas socias componentes da Sociedade Limitada, denominada **START CONSULTORIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n ° 05 752 322/0001-00, com sede localizada a Av Amintas Barros, n ° 2108 – Lote 74 – Loteamento – Quadra 07 – Lagoa Nova – CEP 59062-350 – Natal/RN, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200374303, por despacho de 07/07/2003, e seu Aditivo de n ° 19, arquivado sob o n ° 20200249347 em 29/05/2020, disposto na Lei 10 406/02, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu Contrato Social e seus Aditivos, e o fazem mediante as clausulas seguintes

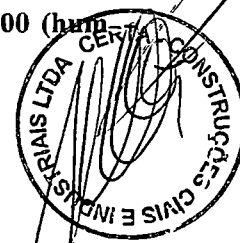
CLAUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DA SOCIA - Neste ato fica admitida na sociedade **MARILIA BARBOSA GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 19.02/1990, turismologa, portadora da celula de identidade n ° 2 379 742 SSP/RN, da CNH sob n ° 04501426307 DETRAN/RN, inscrita no CPF sob o n ° 075 537 134-81, residente e domiciliada na Av Gov Tarcisio de Vasconcelos Maia, n° 1798 - Bl “E” - Apt 302 - Candelaria – CEP 59066-035 - Natal/RN

CLAUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS - Neste ato, a socia **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI** cede e transfere, por venda parte das suas quotas, a socia ora admitida **MARILIA BARBOSA GONÇALVES**, da seguinte forma

- A socia **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, que cede e transfere por venda a socia **MARILIA BARBOSA GONÇALVES**, 10 100 (dez mil e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, correspondente a **R\$ 10 100,00 (dez mil e cem reais)**,

Paragrafo unico – Pelas quotas, a socia adquirente pagara a socia cedente o justo valor, na melhor forma de direito, conforme ajustado entre elas, dando plena e real quitação

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - Em razão da presente cessão de quotas, o Capital Social permanece inalterado no valor de **R\$ 1 010 000,00 (hum milhão e dez mil reais)**, dividido em 1 010 000 (hum milhão e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum



S

FOLHA Nº 2634

real) cada quota, sendo que o valor de **RS 610 000,00 (Seiscentos e dez reais)**, se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional e a diferença no valor de **RS 400 000,00 (quatrocentos mil reais)** a integralizar em moeda corrente nacional com o prazo de ate 26 meses, a contar da data do registro do aditivo nº 19 na JUCERN, ficando distribuido entre as socias da seguinte forma e proporção

SÓCIOS	VALOR/RS
KEILA BRANDÃO CAVALCANTI	
Participação anterior	919 100,00
Venda de quotas integralizadas para Marilia Barbosa Gonçalves	<u>(10 100,00)</u>
Total da participação	909 000,00
KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES	
Total da participação	90 900,00
MARILIA BARBOSA GONÇALVES	
Compras de quotas integralizadas de Keila Brandão Cavalcanti	<u>10 100,00</u>
Total da participação	10 100,00
TOTAL	1.010.000,00

CLAUSULA QUARTA – DAS QUOTAS – As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das socias, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA QUINTA– DA RESPONSABILIDADE DAS SOCIAS – A responsabilidade de cada socia e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade e exercida pela socia **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imoveis da sociedade, sem autorização da outra socia

CLAUSULA SETIMA– DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A socia administradora declara que não esta impedida de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



PMS C/RN
Folha nº 2615
/

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade

CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO – Fica ratificada em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de n° 20

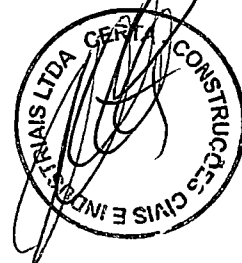
CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – A vista da modificação ora ajustada por todas as sócias (Aditivo n° 20), unanimemente, consolida-se o contrato social e seus aditivos a seguir

START CONSULTORIA TECNICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1953, professora, portadora da cedula de identidade n° 138 155 – 2ª via – SSP/RN e do CPF/MF n° 10C 068 824-72, residente e domiciliada a Rua Dr Antônio Severiano da Câmara, n° 45 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59 062-360, **KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitaria, nascida em 05/07/1979, portadora da celula de identidade n° 001 721 451 – 2ª via SSP/RN e do CPF/MF 032 383 334-96 residente e domiciliada a Rua Sergio Severo n° 1341 – Apto 1102 – Lagoa Nova – CEP 59063-380 – Natal/RN, e **MARILIA BARBOSA GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 15/02/1990, turismologa, portadora da celula de identidade n° 2 379 742 SSP/RN, da CNH sob n° 04501426307 DETRAN/RN, inscrita no CPF sob o n° 075 537 134-81, residente e domiciliada na Av Gov Tarcisio de Vasconcelos Maia, n° 1798, Bl “E”, Apt 302, bairro Candelaria, Natal/RN, unicas sócias componentes da Sociedade Limitada, denominada **START CONSULTORIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05 752 322/0001-00, com sede localizada a Av Amintas Barros, n° 2108 – Lote 74 – Loteamento – Quadra 07 – Lagoa Nova – CEP 59062-350 – Natal/RN, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200374303, por despacho de 07/07/2003 e seu Aditivo de n° 19, arquivado sob o n° 20200249347 em 29/05/2020, disposto na Lei 10 406/02, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, consolidar o seu Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE – A sociedade tem a denominação social de **START CONSULTORIA TECNICA LTDA**, com sede na Av Amintas Barros, n° 2108 – Lote 74 – Loteamento – Quadra 07 – Lagoa Nova – CEP 59062-350 – Natal/RN

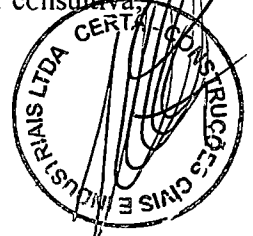
CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO – A sociedade iniciou suas atividades em 17 06 2003 e seu prazo de duração e indeterminado



/

PMS GARN
Folha nº 2666
*

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social as atividades de prestação de serviços a empresas privadas, órgãos públicos, autarquias e demais organizações públicas não-governamentais e de representações de classes nas áreas de Meio Ambiente, Gestão Territorial, Turismo, Pesquisa, Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Econômico e Social, bem como para todas as atividades ligadas, direta ou indiretamente, a estes serviços e mais especificamente **a) Meio Ambiente** Planejamento, consultoria e assessoria em meio ambiente, envolvendo avaliação de impactos ambientais, licenciamento ambiental, elaboração, planejamento, implantação e manutenção de sistemas de monitoramento e controle ambiental, planejamento e gestão costeira, projeto orla e regularização fundiária e terras da União, elaboração de estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto sobre o meio ambiente, elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, elaboração de Planos de Prevenção de Riscos e Catastrofes, elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação da Natureza, elaboração de Planos de Gestão de Zonas Costeiras, elaboração de legislações ambientais municipais, estaduais e federais, elaboração, implantação e gestão de Planos Estaduais e Municipais de Saneamento Básico, elaboração de Planos Estaduais e Municipais de capacitação de professores para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável, planejamento estratégico e implantação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente e outros Sistemas de Governo, elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores municipais e estaduais públicos, privados e de Organizações não governamentais para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável, elaboração, implantação e manutenção da gestão ambiental de grandes empreendimentos **b) Gestão Territorial e Urbana** Planejamento, consultoria e assessoria em gestão territorial e urbana, envolvendo Elaboração, capacitação e implantação de Planos Diretores Participativos e legislações complementares edilicias e ambientais, de Planos de acessibilidade, de drenagem e de habitação, atividades de Regularização Fundiária e Urbanização Integrada, planejamento estratégico e implantação de Sistemas Municipais de Gestão Territorial e de Sistemas de Governo, elaboração e execução de Programa de Capacitação de gestores municipais e estaduais públicos, privados e de Organizações não-governamentais para a gestão territorial sustentável, **c) Turismo, Esporte, Educação, Saúde e Lazer** Desenvolvimento de planos, programas e projetos nas áreas de esporte, lazer, educação, saúde, turismo e hospitalidade, capacitação, qualificação e requalificação profissional e de recursos humanos nas áreas tecnológicas, da humanescência e ou no mundo do trabalho, organização e execução de eventos, **d) Pesquisa** Pesquisas técnicas, de opinião e de mercado, **e) Saneamento Básico e Ambiental** serviços de projetos, planejamentos, gerenciamento e fiscalização de obras, consultoria, serviços de engenharia consultiva, conexão ou desconexão de ligações a rede de distribuição de água e de escoamento de esgoto, inclusive instalação e retirada de medidores de consumo e equipamentos, construção e manutenção de redes de água e esgoto, incluindo instalação, operação e retirada de equipamentos, administração de contratos entre concessionárias de serviços públicos e seus clientes, notadamente o controle e gestão do faturamento, em sistemas de contas individuais ou coletivas, participação em negócios públicos vinculados a sua área de competência, e representação de sociedades nacionais e estrangeiras nas formas permitidas por lei e participação, como quotista ou acionista em quaisquer outras sociedades, inclusive em conta de participação e associações com terceiros, **f) Desenvolvimento Econômico e social** serviços de projetos, programas, planejamento, gerenciamento e fiscalização na área econômica e social, emprego e renda, **g) Mobilidade Urbana** serviços de projetos, planejamentos, Planos de Mobilidade e políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, consultoria, serviços de engenharia consultiva.



(Handwritten mark)

PMS GARN
Folha nº 2617

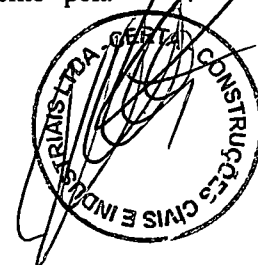
gerenciamento e fiscalização de obras, e, implantação de projetos, **h) Serviços de Arquitetura e Urbanismo** Projetos de arquitetura de edificações, Relatorios tecnicos urbanisticos, Projetos de instalações e equipamentos de interiores, Relatorios tecnicos de arquitetura, Urbanismo e Desenho urbano, instrumentos e equipamentos referentes ao Urbanismo , **i) Trabalho social** Planejar e executar trabalho social nas intervenções de habitação e saneamento, nas intervenções destinadas a prevenção e ao enfrentamento de desastres naturais, na elaboração de Planos de Desenvolvimento Socioterritorial, e, nas ações de gestão condominial **j) Serviços de Engenharia Civil** assessoria, consultoria em engenharia civil, a instituições publicas e privadas, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção tecnica, planejamento, fiscalização e supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia tecnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer tecnico de engenharia

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social e de R\$ 1 010 000,00 (hum milhão e dez mil reais), dividido em 1 010 000 (hum milhão e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, sendo que o valor de R\$ 610 000,00 (Seiscentos e dez reais), se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional e a diferença no valor de R\$ 400 000,00 (quatrocentos mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional com o prazo de ate 36 meses, a contar da data do registro do aditivo nº 19 na JUCERN, distribuido da seguinte forma e proporção

SÓCIOS	VALOR/R\$
KEILA BRANDÃO CAVALCANTI Total da participação	909 000,00
KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES Total da participação	90 900,00
MARÍLIA BARBOSA GONÇALVES Total da participação	10 100,00
TOTAL	1.010.000,00

CLAUSULA QUINTA – DAS QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das socias, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DAS SOCIAS – A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social



[Handwritten signature]

§

CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade e exercida pela socia **KEILA BRANDÃO CAVALCANTI**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imoveis da sociedade, sem autorização da outra socia

CLAUSULA OITAVA – DO RESULTADO FINANCEIRO – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a socia administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as socias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

Paragrafo Primeiro Os socios poderão optar pela distribuição de lucros intermediarios no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação

Paragrafo Segundo Desde que de comum acordo entre os socios, a divisão dos lucros e/ou prejuizos sera em proporção diferente da participação de cada socia no capital social

CLAUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as socias deliberarão sobre as contas e demais assuntos de interesse da empresa

Paragrafo Unico As deliberações serão consignadas em instrumento proprio que contera assinatura dos socios, dispensando assim a convocação de assembleia e reunião

CLAUSULA DECIMA – DE FILIAIS – A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas socias

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE – Os socios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro-labore”, para a socia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA CAUSA MORTIS – Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou da socia remanescente, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Paragrafo Unico O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua socia

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SOCIO – Caso um dos socios resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deve notificar individualmente as socias restantes com antecedência minima de 90 (noventa) dias



[Handwritten signature]

PMS GARN
Folha nº 2619


✱

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A socia administradora declara que não esta impedida de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Natal capital do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma unica (01) via

Natal/RN, 18 de agosto de 2020



KEILA BRANDÃO CAVALCANTI
Socia Administradora



KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES
Socia Quotista



MARILIA BARBOSA GONÇALVES
Socia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 13 19 SOB N 20200455273
PROTOCOLO 200455273 DE 03/09/2020 12 41
CODIGO DE VERIFICAÇÃO 12004091884 NIRE 24200374303
START CONSULTORIA TECNICA LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETARIO GERAL
NATAL 03/09/2020
www.redesim.rn.gov.br

CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA.

Rua Romualdo Galvão 2109 | Sala 503 | Lagoa Nova | Natal/RN | CEP 59056-165

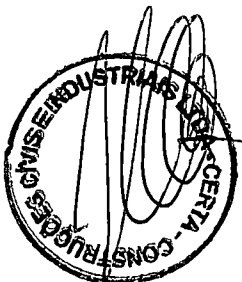
Fone 84 3206-2999 | CNPJ 08 210 031/0001 89 | Insc Municipal 103 295-0

RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS- (Mod 5)

 Concorrente **CERTA - Construções Civis e Industriais Ltda**

Concorrência EDITAL LPN nº 001/2021

ITEM	DATA DO CONTRATO		IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR DO CONTRATO Montante (R\$)	Nº DE REGISTRO NO CREA/ART S	CARGO DO LICITANTE	
	Mês/Ano do Inicio	Mes/Ano do Final						
1	26/02/2015	22/12/2022	Contrato 15 0033 CAERN Av Senador Salgado Filho 1555 Tirol 84 3232 4140 aditivo VI GRANDE PORTE	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO ETE JAGUARIBE Zona Norte Natal/RN incluso art e aditivos IV (VALOR atual) VIII (Prazo em vigor) GRANDE PORTE 80% CONCLUIDA	R\$ 87 252 865 51	RN20180215767 RN20190307887 RN201900307889 RN20190307891 RN20200320073 RN20190307900 RN201903111599	EMPREITEIRO	
2	07/11/2016	08/04/2017	Contrato 08/2016 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS -CE Av Duque de Caxias nº1700- Edifício Arrojado Lisboa Bairro Centro Cep 60035-110 Fortaleza CE (85) 3391 5100 3391 5121 Aditivo I	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL DE SERRA DE SANTANA CAICO/RN GRANDE PORTE CONCLUIDA	R\$ 9 563 824 26	RN20160095703 RN20170151021 RN20170152200	EMPREITEIRO	
3	04/11/2018	04/06/2021	Prefeitura Municipal de Natal -Semov Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca Natal/RN 084 3232 8114-3232 8126 Contrato Contrato ordem serviço 016/2018-SEMOV ADITIVOS V PORTE GRANDE	Serviços de Drenagem Pavimentação Abastecimento de Água e Ligação Intradomiciliares dos Bairros Nossa Senhora da apresentação/Lagoa Azul Lote II Loteam Camara Cascudo em Natal/RN ZN GRANDE PORTE	R\$ 21 042 450 19	RN20180231646 RN20180232139	EMPREITEIRO	
4	29/11/2018	28/09/2021	Contrato nº 0241/2018 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças SEPLAN BR 101 Centro Administrativo s/n Natal/RN ADITIVO VI MÉDIO PORTE	Reforma do Papódromo Espaço Joao Paulo II Natal/RN MÉDIO PORTE CONCLUIDA	R\$ 11 117 098 23	RN20210419418	EMPREITEIRO	
5	24/06/2021	24/06/2023	Contrato 006042021 423- Municipio de São Gonçalo do Amarante/RN-Secretaria de Desenvolvinmento Economico e Tunsmo-SAO GONÇALO DO AMARANTE/RN	Fornecimento de Matenais e Mao de Obras para a Execução das Obras de Implantação da Rede de Distribuição de Água do Sistema Adutor Maxaranguape e Substituição de Redes de Água no Municipio de São Gonçalo do Amarante/RN coforme clausula 1 1 da Seção 2 DDL (ANDAMENTO)	R\$ 31 588 834,33	RN20210420742	EMPREITEIRO	
TOTAL GERAL - 05 ANOS							R\$ 128 976 238,19	
MEDIAS 05 ANOS							R\$ 25 795 247,64	



 PMS GARN
 FOLHA Nº 2620

CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Rua Romualdo Galvao 2109 | Sala 503 | Lagoa Nova | Natal/RN | CEP 59056-165
 Fone 84 3206-2999 | CNPJ 08 210 031/0001 89 | Insc Municipal 103 295-0

RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS- (Mod 5)

Concorrente **CERTA - Construções Civis e Industriais Ltda**

Concorrência **EDITAL LPN nº 001/2021**

ITEM	DATA DO CONTRATO		IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR DO CONTRATO Montante (R\$)	Nº DE REGISTRO NO CREA/ART S	CARGO DO LICITANTE
	Mês/Ano do Inicio	Mês/Ano do Final					

Assinatura

CERTA Construções Civis e Industriais Ltda

José Walter de Carvalho
 Diretor Presidente

Data 28 de dezembro de 2021

Nome e Cargo José Walter
 de Carvalho - Diretor
 Presidente

Notas O Concorrente poderá apresentar caso necessario outros documentos e relacioná los O concorrente deve

(1) Numerar os serviços executados em **obras com características similares a(s)** que se constitui (em) objeto(s) desta licitação **Anexar os documentos comprobatorios nesta relação 2**

(2) Enumerar os contratos Cronologicamente de acordo com as datas de inicio



[Handwritten signature]

PMS GARRN
 Folha nº 26/30
[Handwritten mark]



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av Senador Salgado Filho 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59 015 000
Telefone http://www.caern.rn.gov.br

PMS GARN
Folha nº 2621
✍

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15 0033

Processo nº 103871/2015-4

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN** E **CONSORCIO CERTA/PROACQUA**, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, em Natal/RN, daqui em diante denominada de **CAERN**, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ 08 334 385/0001 35 e Inscrição Estadual nº 020 055 426-3, neste negocio juridico, representada por seus Diretores Presidente e de Empreendimentos, respectivamente, senhor **ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Rua dos Tororos, 146, Aptº 2101, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59054-550, inscrito no CPF/MF nº 552 986 804-53 e RG nº 872 029 – SSP/RN e **FÁBIO NYELITHON SIQUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av das Americas, nº 1722, Casa 61, Condominio Green Club, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59158-150, inscrito no CPF/MF nº 037 377 954-28 e RG nº 001-671-500 – SSP/RN, e, do outro lado, o **CONSORCIO CERTA/PROACQUA**, inscrito no CNPJ/MF nº 22 553 229/0001-96, formado pelas empresas **PROACQUA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96 243 308/0001-37, com sede na Av Dr Alberto Jackson Byington, nº 1 677, bairro Vila Menck, CEP 06 276 000, Osasco/SP e **CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Av Romualdo Galvão, 1703, Sala 503, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-100, inscrita no CNPJ/MF nº 08 210 031/0001-89 e Inscrição Estadual nº 20 057 531-7, tendo como empresa Lider a **CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, como **CONTRATADA**, e assim doravante denominada, representada neste ato pelo senhor **JOSÉ WALTER DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 003 132 894-68 e RG nº 78 921 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Antônio Severiano da Câmara, nº 45, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59 062-360, no final assinados, tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas juridicas incidentes, em especial a Lei nº 8 666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam o seguinte

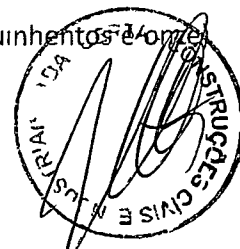
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo, readequação da planilha orçamentaria com reflexo financeiro positivo e estabelecer valor para o novo periodo, para o contrato cujo objeto e a Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e equipamentos, para construção da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Jaguaribe, do Sistema de Esgotamento Sanitario da Zona Norte, na cidade do Natal/RN, conforme Ordem de Licitação nº 0376 – S/2014 – DT e Processo Licitatorio nº 0219/2014 – RDC, conforme Justificativa (8215304), emitida pela Gerência de Obras de Natal, anexa aos autos

PARAGRAFO PRIMEIRO – DO PRAZO

O prazo estabelecido na Clausula Quarta do Contrato original fica prorrogado por mais 511 (quinhentos e onze) dias, contados de **30 de julho de 2021 a 22 de dezembro de 2022**

PARAGRAFO SEGUNDO – DA 5ª READEQUAÇÃO E DO VALOR TOTAL DAS READEQUAÇÕES



De acordo com a planilha de readequação houveram as seguintes alterações valor excedente de R\$ 9 650 649,44 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), valor excludente negativo de (-) R\$ 24 555 435,12 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), valor extra de R\$ 15 984 145,14 (Quinze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) As alterações resultam em aumento do valor do contrato na importância de R\$ 1 079 359,46 (um milhão e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) Somados os acréscimos e serviços extras, excluindo-se os itens qualitativos, teremos 6,26% + 0,69% + 0,00 + 1,1% + 15,29 Assim, totalizam o percentual acumulado de acréscimo do contrato em 23,34%, conforme demonstra a tabela abaixo

ACRESCIMO	TOTAL GERAL		QUANTITATIVO		QUALITATIVO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1ª ADEQUAÇÃO	R\$ 5 069 383,21	6,26	R\$ 5 069 383,21	6,26	R\$ 0,00	0
2ª ADEQUAÇÃO	R\$ 4.466 955 86	5,52	R\$ 556 409,68	0,69	R\$ 3 910 546,21	4,83
3ª ADEQUAÇÃO	R\$ 917 393,54	1,13	R\$ 0,00	0	R\$ 917 393,54	1,13
4ª ADEQUAÇÃO	R\$ 26 523 884,39	32,73	R\$ 890.816,38	1,1	R\$ 25 633 068,00	31,63
5ª ADEQUAÇÃO	R\$ 25 634 794,60	31,64	R\$ 12 387 482 53	15,29	R\$ 13 247 312,07	16,35
TOTAL	R\$ 62.612.411,60	77,28	R\$ 18.904.091,78	23,34	R\$ 43.708 319,82	53,94

PARAGRAFO TERCEIRO – DO VALOR

Dessa forma, o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 118 711 381,64 (Cento e dezoito milhões, setecentos e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo serão provenientes das fontes de recursos destacadas a seguir

R\$ 111 283 321,20 (Cento e onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)

RECURSOS PAC 2 - MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA – SES NATAL (ZN)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO TC Nº 2640 0408 710-26/2013

R\$ 7 428 060,44 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

RECURSOS PROPRIOS DA CAERN (Companhia de Aguas e Esgotos do RN)

CLAUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo esta Autorizado pela Diretoria de Empreendimentos com a anuência da CONTRATADA e Fundamentação Legal nos arts 57, §1º, IV c/c art 65, I, a e b da Lei nº 8 666/93, e outra que couber cada caso

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e tera validade apos publicação do presente contrato no Diario Oficial do Estado – DOE e Diario Oficial da União - DOU

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais clausulas e condições estipuladas e não expressamente anuladas por força deste Termo Aditivo



E por estarem justo e acordado, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, com legalidade de teor e para o mesmo fim

PMSGARN
Folha nº 2623



ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES

Diretor Presidente

CAERN

FABIO NYELITHON SIQUEIRA

Diretor de Empreendimentos

CAERN

DIOGO BRENO OLIVEIRA MORAIS

Assessor de Licitações e Contratos

CAERN

JOSÉ WALTER DE CARVALHO

Consorcio CERTA x PROACQUA CERTA

CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA (EMPRESA LIDER)



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Breno Oliveira Morais, Assessor de Licitações e Contratos**, em 19/02/2021, as 19 23, conforme horario oficial de Brasilia, com fundamento no art 4º do Decreto nº 27 685, de 30 de janeiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyelithon Siqueira, Diretor de Empreendimentos**, em 22/02/2021, as 08 05, conforme horario oficial de Brasilia, com fundamento no art 4º do Decreto nº 27 685, de 30 de janeiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Presidente**, em 22/02/2021, as 08 57, conforme horario oficial de Brasilia, com fundamento no art 4º do Decreto nº 27 685 de 30 de janeiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Antônio Aguiar Filho, Usuario Externo**, em 22/02/2021, as 09 58, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art 4º do Decreto nº 27 685, de 30 de janeiro de 2018



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o codigo verificador **8548562** e o codigo CRC **9DE6879A**



CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN E O CONSORCIOCERTA/PROACQUA, FORMADO PELAS EMPRESAS CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA e PROACQUA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de empreitada a **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN)**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, em Natal/RN, daqui em diante denominada de **CAERN**, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ 08 334 385/0001-35 e Inscrição Estadual nº 020 055 426-3, neste negocio juridico, representada por seus Diretores Presidente e Tecnico, respectivamente, senhores **MARCELO SALDANHA TOSCANO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, 1838, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59 075-340, inscrito no CPF/MF nº 023 587 804-99 e RG nº 001 290 274 – SSP/RN e **MARIA GENY FORMIGA DE FARIAS**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada a Rua Pastor Gabino Brelazs, 1419, Condominio Ilha do Atlântico, Bloco C, Apto 101, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59 082-010, inscrita no CPF/MF nº 105 974 254-34 e RG nº 164466 – SSP/RN, e do outro lado o **CONSORCIO CERTA/PROACQUA**, formados pelas empresas **PROACQUA – CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96 243 308/0001-37, com sede na Av Dr Alberto Jackson Byington, nº 1 677, bairro Vila Menck, CEP 06 276-000, Osasco/SP e **CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Av Romualdo Galvão, 1703, Sala 503, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-100, inscrita no CNPJ/MF nº 08 210 031/0001-89 e Inscrição Estadual nº 20 057 531-7, tendo como empresa Lider a **CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Av Romualdo Galvão, 1703, Sala 503, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-100, inscrita no CNPJ/MF nº 08 210 031/0001-89 e Inscrição Estadual nº 20 057 531-7, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **JOSE WALTER DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 003 132 894-68 e RG nº 78 921 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Antônio Severiano da Câmara, nº 45, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59 062-360, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas juridicas incidentes, em especial a Lei nº 8 666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e equipamentos, para construção da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Jaguaribe, do Sistema de Esgotamento Sanitario da Zona Norte, na cidade do Natal/RN conforme Ordem de Licitação nº 0376 – S/2014 – DT e Processo Licitatorio nº 0219/2014 – RDC

PARÁGRAFO UNICO

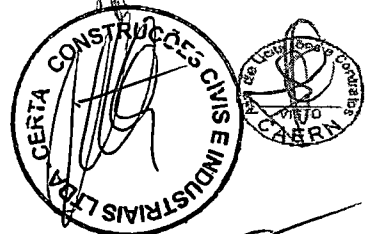
Os serviços objeto deste contrato serão executados de forma indireta no regime de empreitada por preço unitario



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARRN

Em 26/11/2021

RAIMUNDO N. BASTAS DE MEDEIROS
Secretario Mún. Adj. de Licitações e Convênios



CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para execução dos serviços do presente Contrato a CAERN pagara a CONTRATADA o valor total de **R\$ 81 329 166,82** (Oitenta e um milhões trezentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) conforme Proposta de Preços em anexo

PARAGRAFO UNICO

Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, na forma da Lei Para efeito do cálculo do reajustamento, quando devido, a data-base será contada partir da data de apresentação da proposta, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas – Coluna 35, mediante a aplicação da seguinte fórmula

$$R = \frac{(I_1 - I_0)}{I_0} \times V$$

Onde

R = Reajuste

I₁ = Índice do mês do fato gerador do evento do faturamento

I₀ = Índice do mês de apresentação da proposta

V = Valor da fatura

CLAUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para a execução dos serviços são oriundos do **Termo de Compromisso nº 2640 0408 710-26/2013 (PAC 2/MCIDADES/CAIXA)**, cópias em anexo

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços é de **730** (Setecentos e trinta) dias, a contar da data do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem Inicial de Serviços, expedida pela Diretoria Técnica da CAERN

PARAGRAFO UNICO

O prazo de que trata a Clausula acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante autorização da Diretoria da CAERN

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

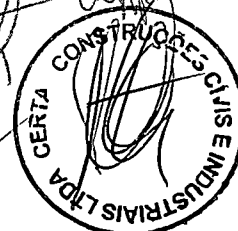
O pagamento será efetuado pela CAERN até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura das obras executadas, medidas mensalmente, devidamente atestadas pela Gerência de Fiscalização de Obras de Natal – GFN, acompanhado do respectivo Boletim de Medição e anexos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente atualizadas e a Anotação de Regularidade Técnica – ART



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em 26/11/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações C.C. Convenios



PARÁGRAFO PRIMEIRO

A empresa licitante que vier a ser contratada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura da Ordem Inicial de Serviços, prova do registro do Contrato junto ao CREA do Estado do Rio Grande do Norte, bem como cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),

PARAGRAFO SEGUNDO

Quando da apresentação da medição dos serviços executados a CONTRATADA deverá encaminhar junto as Certidões Fiscais constantes do item 11.6 do Edital,

PARAGRAFO TERCEIRO

Apresentar junto com a primeira fatura, também, uma cópia da comunicação feita a Delegacia Regional do Trabalho com relação aos dados dos serviços a serem executados, para efeito de liberação do pagamento, conforme o seguinte

- a) Endereço correto da Obra/Serviço,
- b) Endereço correto e qualificação (CEI, CNPJ ou CPF) do Contratante, empregador ou condomínio,
- c) Tipo de serviço,
- d) Datas previstas do início e conclusão do serviço,
- e) Número máximo previsto de trabalhadores no serviço

PARAGRAFO QUARTO

O pagamento referente a última medição só deverá ser efetuado, quando da apresentação pela CONTRATADA, do Termo de Recebimento Provisório da Obra/Serviço executados

PARAGRAFO QUINTO

Os serviços executados serão pagos de acordo com a liberação dos recursos por parte da Caixa Econômica Federal

CLÁUSULA SEXTA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A Proposta de Preços da CONTRATADA, assim como a Planilha de Orçamento Básico e Quantitativo e o Projeto Básico da CAERN, passam a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição. Assim como esta também vinculado aos termos do Edital que gerou essa contratação

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

São obrigações e responsabilidades das partes, além das previstas em lei

1 – DA CONTRATADA

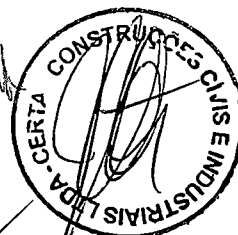
1 Executar os serviços, objeto deste Contrato, obedecendo rigorosamente as normas e padrões da CAERN e de conformidade com as especificações de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e o Projeto Básico em anexo,



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Convênios

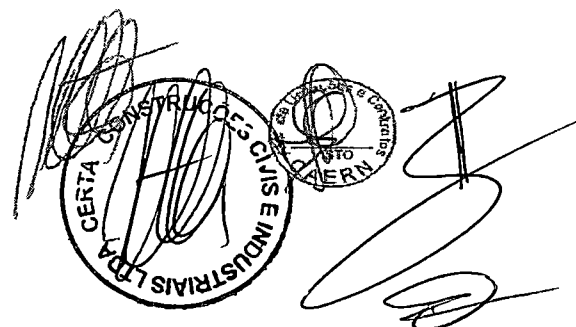


CONTRATO Nº 15 0033

- 2 Apresentar o documento comprobatório de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos serviços objeto deste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviços,
- 3 Contratar pessoal, efetuar pagamento de despesas tributárias, de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários de locomoção de trabalhadores e de materiais e equipamentos necessários a realização das obras e, ainda, observar a legislação específica, bem como apresentar a relação dos empregados a CAERN,
- 4 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos, materiais ou pessoais, ocasionados a CAERN ou a terceiros, decorrentes das obras executadas e que redundem em pagamento de indenizações ou reparos,
- 5 Responsabilizar-se por todas as ações trabalhistas, decorrentes da execução do Contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem a CAERN em seus processos. Os valores destas ações judiciais serão glosados dos pagamentos das faturas em nome da CONTRATADA e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando, judicialmente, a CAERN for excluída da lide pela justiça, desta responsabilidade,
- 6 Comunicar ao representante da CAERN, os fatos que porventura venham prejudicar o bom andamento dos serviços,
- 7 Zelar pelo bom comportamento e desempenho do seu pessoal, evitando situações que afetem a imagem da CAERN,
- 8 Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes a execução dos serviços e prestar todas as informações solicitadas e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Contrato,
- 9 Dispor de telefone no setor de coordenação, a fim de agilizar a comunicação entre a CONTRATADA e a CAERN,
- 10 É obrigatória a comunicação a Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades, das seguintes informações
 - 1) Endereço correto da Obra/serviço
 - 2) Endereço correto e qualificação (CEI, CNPJ ou CPF) do Contratante, empregador ou condomínio,
 - 3) Tipo de serviço,
 - 4) Datas previstas do início e conclusão do serviço,
 - 5) Número máximo previsto de trabalhadores no serviço
- 11 Comprovar mensalmente, junto ao setor financeiro competente, do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do contrato,
- 12 Exibir os instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados a execução do contrato, quando solicitados pelo ente administrativo contratante,
- 13 Comprovar a inscrição do objeto Contratado perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal Adj. de Licitações, O.C. Convênios

Obs 01 Faz-se necessário apresentar a Gerência de Gestão Financeira (GGF) da Diretoria Comercial e Financeira, a cópia da comunicação a Delegacia Regional do Trabalho, quando da primeira medição efetuada, para efeito de liberação do pagamento

14 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

15 Recompôr o pavimento atendendo ao mesmo padrão da via sob pena de refazer o serviço as suas expensas e glosa de pagamento até que seja concluído o serviço,

16 Disponibilizar no canteiro de obras a documentação comprobatória do cumprimento das exigências constantes das normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho,

17 Disponibilizar no Canteiro de Obras espaço (no mínimo, três salas climatizadas) para a instalação das equipes de fiscalização de obras, de trabalho técnico social da CAERN e de consultoria especializada, se contratada,

18 Seguir estritamente as especificações e termos de referência da CAERN, as normas brasileiras da ABNT, ou internacionais, quando inexistir a nacional, e neste caso devidamente ratificadas pela CAERN, assim como seguir os critérios de aquisição inclusive de fornecedores creditados/homologados na aquisição de materiais, equipamentos, instrumentos e correlatos necessários a execução das obras projetadas, contempladas no escopo de fornecimento do contrato,

19 Apresentar documentação que comprove que os materiais adquiridos, conforme planilha orçamentaria, tais como tubos, peças, conexões, e conjuntos motobombas, dentre outros, foram inspecionados, testados e certificados de conformidade com as normas NBR/ABNT e/ou especificações e termos de referência definidos pela CAERN, ou ainda, por empresa certificadora de reconhecida capacidade técnica e idoneidade, antecipadamente, indicada, submetida e autorizada pela CAERN

19.1 Os materiais e equipamentos deverão ser transportados conforme orientações do fabricante, e não serão aceitos por parte da CAERN itens danificados no transporte. Itens enterrados deverão ser inspecionados e aprovados pela CAERN antes de cobertos, ou será passível de escavação e retirada posterior para verificação

20 Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo

21 Efetuar mensalmente, até o dia 20 de cada mês a medição dos serviços executados, salvo determinação em contrário da GFN, e entregar a CAERN, juntamente com os anexos do Boletim de Medição, o **As built** das obras executadas no período,

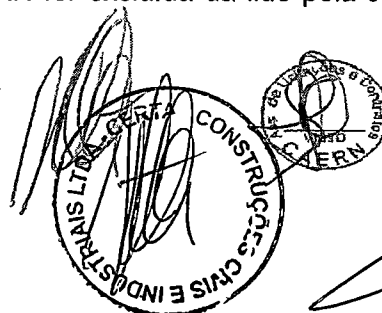
22 Entregar o **As built** integral (de toda a obra executada) antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra pela CAERN,

23 Todas as ações judiciais e extrajudiciais, decorrentes da execução do CONTRATO que direta ou indiretamente responsabilizem a CAERN em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas em nome da CONTRATADA, e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando, judicialmente, a CAERN for excluída da lide pela Justiça, desta responsabilidade



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021
RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações e C. Convênios



2 – DA CAERN

- 1 Liberar o local para a execução dos serviços,
- 2 Fornecer todas as informações necessárias a execução dos serviços,
- 3 Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados conforme Clausula Primeira deste Contrato, apos atendidas as exigências contidas das obrigações da CONTRATADA, constantes deste Item,
- 4 A CAERN devera suspender os pagamentos devidos ao CONTRATADO, caso haja o descumprimento das Clausulas previstas nas obrigações da CONTRATADA,
- 5 A CAERN devera acompanhar e fiscalizar diretamente ou por terceiros (consultoria especializada), os serviços objeto deste Contrato,
- 6 Elaborar as planilhas de apontamento de obras, para fins de processamento dos serviços executados,
- 7 Indicar o responsavel pela fiscalização e acompanhamento dos serviços,
- 8 Acompanhar atraves da Gerência de Gestão Financeira a Garantia Contratual, sua validade e sempre solicitando sua renovação em caso de renovação contratual ou alteração de valor
- 9 Analisar e aprovar atraves de parecer técnico, por meio da Gerência de Projetos ou outra vinculada ao objeto desta licitação, os materiais, equipamentos, instrumentos e correlatos, constantes na planilha orçamentaria deste Edital, a serem utilizados no empreendimento

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

- a) No descumprimento de qualquer Clausula deste contrato, a CONTRATADA sera penalizada em 0,5% (cinco decimos por cento) do valor do contrato, acrescidos de 2% (dois por cento) a titulo de multa mensal, ate o total de 5,0% (cinco por cento) do valor global deste Contrato
- b) A CAERN aplicara multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso haja a condenação judicial da Administração Publica Estadual a adimplir as obrigações previdenciarias ou trabalhistas do CONTRATADO, sem prejuizo das demais sanções administrativas cabiveis, alem da cobrança da quantia eventualmente paga pela CAERN em nome da CONTRATADA

PARAGRAFO PRIMEIRO

Os valores relativos as multas acima referidas serão deduzidos das faturas mensais por ocasião dos pagamentos a CONTRATADA,

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficara impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios, pelo prazo de ate 5 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas no instrumento convocatorio e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que

I - convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipoteses previstas no paragrafo unico do art 40 e no art 41 desta Lei,



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26 de 11, 2021

RAIMUNDO NUNTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações e C Convenios



- II - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso,
- III - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
- IV - não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado,
- V - fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato,
- VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou
- VII - der causa a inexecução total ou parcial do contrato

PARAGRAFO TERCEIRO

A aplicação da sanção de que trata o caput deste artigo implicara ainda o descredenciamento do licitante, pelo prazo estabelecido no caput deste artigo dos sistemas de cadastramento dos entes federativos que compõem a Autoridade Publica Olimpica

CLAUSULA NONA – DA GARANTIA

A garantia sera no valor de R\$ 4 066 458,34 (Quatro milhões sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, e tera seu valor atualizado nas mesmas condições daquele A garantia sera liberada ou restituída a CONTRATADA apos a execução do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente

PARAGRAFO PRIMEIRO

A licitante vencedora, quando da assinatura do Contrato, devera apresentar a garantia de execução no valor de 5% do referido instrumento, a qual podera ser fornecida nas seguintes modalidades a ser escolhida pela CONTRATADA

- Caução em dinheiro,
- Seguro-garantia,
- Fiança bancaria

PARAGRAFO SEGUNDO

Ocorrendo elevação do valor contratado a garantia de execução sera complementada na mesma proporção de 5% do valor elevado

PARAGRAFO TERCEIRO

No caso de rescisão contratual, comprovada a culpa da CONTRATADA a garantia contratual sera retida, transformando-se em recursos para utilização em serviços não executados

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG A

Em, 24/11/2021



RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun Adj de Licitações C C Convenio



PARAGRAFO QUARTO

A garantia devera ser apresentada na Gerência de Gestão Financeira da CAERN, que acompanhara sua validade e sempre solicitando sua renovação em caso de renovação contratual ou alteração de valor,

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

O contrato podera ser rescindido a qualquer tempo, com base nos motivos previstos nos arts 77 e 78, na forma do art 79, da Lei nº 8 666/1993, assegurados a contratada o contraditorio e a ampla defesa

PARAGRAFO PRIMEIRO

Fica reservado a CAERN o direito de rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de qualquer indenização ou retenção, seja a que titulo for pelos motivos a seguir

- a) Descumprimento de qualquer obrigação contratual,
- b) Subcontratação total das obras,
- c) Falência, concordata, insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial impetradas, homologadas ou decretadas

PARAGRAFO SEGUNDO

Fica tambem reservado a CAERN o direito de rescindir o presente Contrato em razão do interesse publico, hipotese em que a CONTRATADA sera ressarcida dos prejuizos comprovadamente sofridos, tendo ainda, direito ao pagamento devido pela prestação dos serviços ate a data da rescisão,

PARAGRAFO TERCEIRO

No caso de rescisão de Contrato por culpa da CONTRATADA, esta sera responsavel por perdas e danos causados a CAERN, sujeitando-se ainda, as penalidades previstas neste Contrato,

PARÁGRAFO QUARTO

O presente Contrato sera rescindido se verificada a incapacidade da CONTRATADA no cumprimento das obrigações estipuladas, inclusive, as trabalhistas e previdenciarias e nulo se constatada alguma irregularidade

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO TERMO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO/OBRA

A CONTRATADA devera solicitar, atraves de correspondência, em 02 (duas) vias, devidamente protocolada na seção de Protocolo da CAERN, o recebimento dos serviços, tendo a Administração o prazo de ate 15 (quinze) dias para lavrar o Termo de Recebimento Provisorio

PARÁGRAFO PRIMEIRO

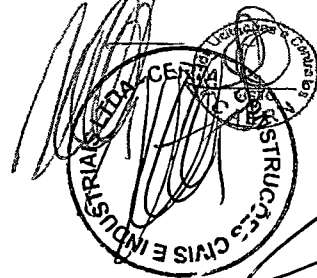
O termo de Recebimento Provisorio somente sera lavrado se todos os serviços estiverem concluidos e aceitos pela Administração e quando em contrario sera lavrado Termo de Não Recebimento anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento dos serviços



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/09/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun Adj de Licitações C C Convenios





PARAGRAFO SEGUNDO

Decorridos 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento Provisorio, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste periodo, a Administração lavrara o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data sera o referencial para analise do prazo contratual

PARÁGRAFO TERCEIRO

O Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais sera emitido apos a apresentação do CND – Certidão Negativa de Debito do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, referente aos serviços contratados

PARAGRAFO QUARTO

O prazo maximo para apresentação do CND sera de 10 (dez) dias corridos da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, decorrido o qual a Administração emitira o Termo de Encerramento das Obrigações. Em caso da não apresentação, sera imposta a multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato

PARAGRAFO QUINTO

Apos a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Contrato por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA e apos o atendimento ao disposto no Paragrafo Terceiro, lavrar-se-a o Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais no prazo de 15 (quinze) dias corridos do atendimento de todas as condições estabelecidas neste item

PARÁGRAFO SEXTO

Os Termos de Recebimento Provisorio e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximira a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do Contrato e da Legislação em vigor

PARAGRAFO SETIMO

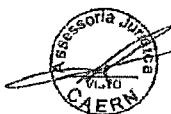
A CONTRATADA fica obrigada, pelo periodo de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra/serviço, a reparar, as suas custas, qualquer defeito quando decorrente de falha tecnica, devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsavel pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art 618 do Codigo Civil Brasileiro

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS

As Obras e serviços que tenha atraso nos cronograma fisico e descumpram outras condições pactuadas, poderão ter seu pagamento suspenso e/ou cancelados, e adotas as penalidades previstas neste Contrato e na Lei Federal de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

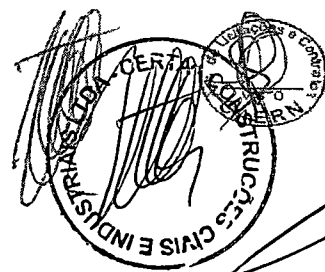
A fiscalização do presente Contrato sera de responsabilidade da Gerência de Fiscalização de Obras de Natal – GFN, juntamente com a Diretoria Tecnica – DT, inclusive no que diz respeito aos Boletins de Medição, no atesto de faturas, solicitação de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e de valor



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARN

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun Adj. de Licitações C C Convenio



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento entra em vigor a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado – DOE

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

O presente contrato será regido pela Lei 8.666/93, de licitações, nos casos omissos, deverá observar o disposto no Código Civil

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DO ACRESCIMO DE SERVIÇOS/QUANTITATIVOS

O proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido neste Edital e seus anexos

PARAGRAFO UNICO

Em caso de acréscimo de serviços novos, deverá ser observado o preço de tabela oficial ou realizar pesquisa de mercado e o BDI da CAERN, se não houver preço de referência, deflacionando-o e aplicando o desconto global da vencedora

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Natal, como único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim, justo e acordado, as partes assinam este Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a tudo presentes

Natal/RN, 26 de Fevereiro de 2015


MARCELO SALDANHA TOSCANO
Diretor Presidente
CAERN

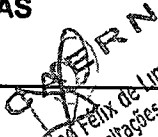

MARIA GENY FORMIGA DE FARIAS
Diretora Técnica
CAERN


JOSE WALTER DE CARVALHO
CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
Empresa Líder

TESTEMUNHAS

Pela CAERN
CPF




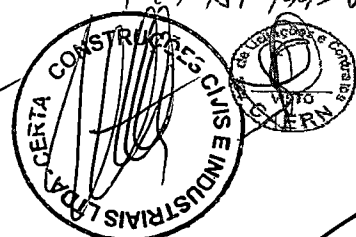

CRISTIANO FELIX DE LIMA SOUZA
Assessor de Licitações e Contratos

**CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA**

Em, 26/02/2015


RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações e Contratos


Pela CONTRATADA
CPF 199.754.734-5





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2634

487
Pagina 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180215767

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR a RN20170137279
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1 Responsavel Técnico

JOSE WALTER DE CARVALHO

Título profissional ENGENHARIA MECANICA ENGENHARIA INDUSTRIAL MECANICA

RNP 160588275-5

Empresa contratada CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 000000011-3

2 Contratante

Contratante CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001 35

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Nº 1555

Complemento

Bairro TIROL

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59056000

Pais Brasil

Telefone (84) 3232-4140

Email

Contrato 15 0033

Celebrado em 26/02/2015

Valor R\$ 91 487 622 66

Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

Proprietario CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001-35

RUA CONSTRUTOR SEVERINO BEZERRA

Nº SN

Complemento

Bairro REDINHA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59122015

Telefone (84) 3232-4140

Email

Coordenadas Geograficas Latitude 0 Longitude 0

Data de Inicio 13/06/2018

Previsao de termino 05/01/2020

Finalidade Saneamento basico

4 Atividade Tecnica

6 DIREÇÃO	Quantidade	Unidade
50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #3078 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	1 00	un

Apos a conclusao das atividades tecnicas o profissional devera proceder a baixa desta ART

5 Observações

DIREÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE JAGUARIBE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA ZONA NORTE NA CIDADE DO NATAL/RN INCLUSIVE PROJETOS EXECUTIVOS E EMISSARIO EM PEAD CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0376 S2014 DT PROCESSO LICITATORIO N 0219/2014 RDC CONTRATO N 15 0033 FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015 CONFORME ADITIVOS I II E III SENDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR TOTALIZANDO R\$91 487 622 66

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE WALTER DE CARVALHO CPF 003 132 894-68

Local de data

CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CNPJ
08 334 385/0001 35

9 Informações

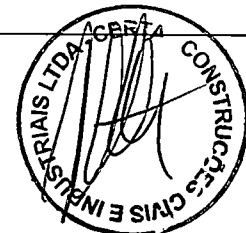
A ART e valida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferencia no site do Crea

10 Valor

Valor da ART R\$ 82 94

Pago em 23/08/2018

Nosso Numero 8202308911





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2635

488
Página 1/1

ART Obra/Serviço
Nº RN20190307887

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO a
RN20190257954
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1 Responsável Técnico

JOSE WALTER DE CARVALHO

Título profissional ENGENHARIA MECANICA ENGENHARIA INDUSTRIAL MECANICA

RNP 1605882755

Registro 2PB

Empresa contratada CONSORCIO CERTA/PROACQUA

Registro 2000043606 RN

2 Dados do Contrato

Contratante CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001-35

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Nº 1555

Complemento

Bairro TIROL

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59056000

Contrato 15 0033

Celebrado em 26/02/2015

Valor R\$ 117 632 022 38

Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CONSTRUTOR SEVERINO BEZERRA

Nº S/N

Complemento

Bairro REDINHA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59122015

Data de início 06/01/2020

Previsão de término 29/07/2021

Coordenadas Geográficas 0 0

Finalidade Saneamento básico

Código Nao especificado

Proprietário CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001-35

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 DIRETA		
50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CIVIL > SANEAMENTO > #3078 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	3 780 000 00	l/h
6 DIREÇÃO		
50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CIVIL > SANEAMENTO > #3078 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	3 780 000 00	l/h

Após a conclusao das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE JAGUARIBE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA NORTE NA CIDADE DO NATAL/RN INCLUSIVE PROJETOS EXECUTIVOS E EMISSÁRIO EM PEAD CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0376 S2014 DT PROCESSO LICITATÓRIO N 0219/2014 RDC CONTRATO N 15 0033 FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015 CONFORME ADITIVOS I II III E IV TOTALIZANDO R\$ 117 632 022 38
Aditivo V TERMO ADITIVO

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE WALTER DE CARVALHO CPF 003 132 894-68

Local

data

CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CNPJ
08 334 385/0001 35

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em 16/12/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea rn sitac com br/publico/> com a chave Z2y52
Impresso em 24/01/2020 às 16 51 29 por lp 191 179 157 240

www.crea rn org br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea rn org br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folh. nº 2636

489
Página 1/1

ART Obra/Serviço
Nº RN20190307889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO a
RN20190258455
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538
Registro 1867RN

Empresa contratada CONSORCIO CERTA/PROACQUA

Registro 2000043606 RN

2 Dados do Contrato

Contratante CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN
AV SENADOR SALGADO FILHO 1555
Complemento
Cidade NATAL

Bairro TIROL
UF RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001 35
Nº
CEP 59056000

Contrato 15 0033

Celebrado em 26/02/2015

Valor R\$ 117 632 022 38

Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CONSTRUTOR SEVERINO BEZERRA

Nº S/N

Complemento

Bairro REDINHA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59122015

Data de Início 06/01/2020

Previsão de término 29/07/2021

Coordenadas Geográficas 0 0

Finalidade Saneamento básico

Código Não especificado

Proprietário CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001 35

4 Atividade Técnica

1 DIRETA	Quantidade	Unidade
50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #3078 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	3 780 000 00	l/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE JAGUARIBE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA NORTE NA CIDADE DO NATAL/RN INCLUSIVE PROJETOS EXECUTIVOS E EMISSÁRIO EM PEAD CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0376 S2014 DT PROCESSO LICITATÓRIO N 0219/2014 RDC CONTRATO N 15 0033 FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015 CONFORME ADITIVOS I II III E IV TOTALIZANDO R\$ 117 632 022 38
Aditivo V TERMO ADITIVO

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local

data

CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CNPJ
08 334 385/0001-35

9 Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

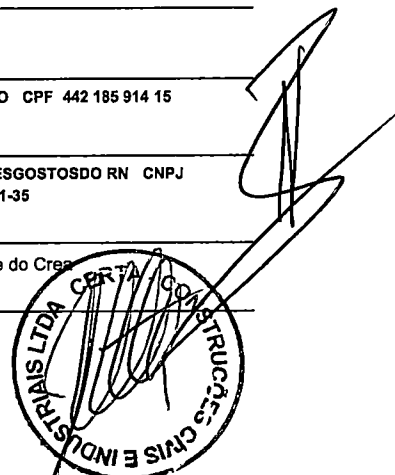
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em 16/12/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/> com a chave Yx939
Impresso em 24/01/2020 às 16:24:12 por ip 191.179.157.240

www.crea-rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

cream@crea-rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº 2637

490
Página 1/1

ART Obra/Serviço
Nº RN20190307891

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO a
RN20190258118
EQUIPE a RN20190257954

1 Responsável Técnico

ROBERTA CORREIA RAMALHO

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 2109287756

Registro 2109287756RN

Empresa contratada CONSORCIO CERTA/PROACQUA

Registro 2000043606 RN

2 Dados do Contrato

Contratante CAERN COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001-35

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Nº 1555

Complemento

Bairro TIROL

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59056000

Contrato 15 0033

Celebrado em 26/02/2015

Valor R\$ 117 632 022 38

Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CONSTRUTOR SEVERINO BEZERRA

Nº S/N

Complemento

Bairro REDINHA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59122015

Data de Início 06/01/2020

Previsão de término 29/07/2021

Coordenadas Geográficas 0, 0

Finalidade Saneamento básico

Código Não especificado

Proprietário CAERN-COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001 35

4 Atividade Técnica

1 DIRETA

50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO
CIVIL > SANEAMENTO > #3078 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Quantidade

3 780 000 00

Unidade

l/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE JAGUARIBE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA NORTE NA CIDADE DO NATAL/RN INCLUSIVE PROJETOS EXECUTIVOS E EMISSÁRIO EM PEAD CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0376 S2014 DT PROCESSO LICITATÓRIO N 0219/2014 RDC CONTRATO N 15 0033 FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015 CONFORME ADITIVOS I II III E IV TOTALIZANDO R\$ 117 632 022 38
Aditivo V TERMO ADITIVO

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROBERTA CORREIA RAMALHO CPF 043 352 244-51

Local

data

CAERN COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN CNPJ
08 334 385/0001-35

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em 16/12/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave 6wba5
Impresso em 24/01/2020 às 17:14:47 por ip 191.179.157.240

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº 2638

491
Página 1/1

ART Obra/Serviço
Nº RN20200320073

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
EQUIPE a RN20190257954

1 Responsável Técnico

LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 2116195896
Registro 2116195896RN

Empresa contratada CONSORCIO CERTA/PROACQUA

Registro 2000043606 RN

2 Dados do Contrato

Contratante CAERN COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO
Complemento
Cidade NATAL

Bairro LAGOA NOVA
UF RN

CPF/CNPJ 08 334 385/0001-35
Nº 1555
CEP 59056000

Contrato 15 0033

Celebrado em 26/02/2015

Valor R\$ 117 632 022 38

Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

RUA CONSTRUTOR SEVERINO BEZERRA

Nº S/N

Complemento

Bairro REDINHA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59122015

Data de Início 02/07/2018

Previsão de término 29/07/2021

Coordenadas Geográficas 0, 0

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

Código Não especificado

Proprietário CAERN COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R

CPF/CNPJ 08 334 385/0001-35

4 Atividade Técnica

1 DIRETA	Quantidade	Unidade
15 EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #3078 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	3 780 000 00	l/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE JAGUARIBE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA NORTE NA CIDADE DO NATAL/RN INCLUSIVE PROJETOS EXECUTIVOS E EMISSÁRIO EM PEAD CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0376 S2014 DT PROCESSO LICITATÓRIO N 0219/2014 RDC CONTRATO N 15 0033 FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015 CONFORME ADITIVOS I II III E IV TOTALIZANDO R\$ 117 632 022 38

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA CPF 066 591 694 90

Local de data

CAERN COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R CNPJ 08 334 385/0001-35

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Valor da ART R\$ 88 78 Registrada em 17/02/2020 Valor pago R\$ 88 78 Nosso Numero 8202963359



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave DDcb6
Impresso em 18/02/2020 às 10 18 28 por ip 179 211 163 198

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGAR/N
Folha nº 3639

492
Página 1/1

ART Obra/Serviço
Nº RN20190307900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO a
RN20190258235
EQUIPE a RN20190257954

1 Responsável Técnico

JORGE LUIZ NEGRETTO JUNIOR
Título profissional ENGENHARIA ELÉTRICA

RNP 2102069303
Registro 2102069303RN

Empresa contratada **CONSORCIO CERTA/PROACQUA**

Registro 2000043606 RN

2 Dados do Contrato

Contratante **CAERN Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte**
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO
Complemento
Cidade **NATAL**

Bairro **LAGOA NOVA**
UF **RN**

CPF/CNPJ **08 334 385/0001-35**
Nº **1555**
CEP **59056000**

Contrato **15 0033**

Celebrado em **26/02/2015**

Valor **R\$ 117 632 022,38**

Tipo de contratante **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional **NÃO SE APLICA**

3 Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CONSTRUTOR SEVERINO BEZERRA

Nº **S/N**

Complemento

Bairro **REDINHA**

Cidade **NATAL**

UF **RN**

CEP **59122015**

Data de Início **06/01/2020**

Previsão de término **29/07/2021**

Coordenadas Geográficas **0 0**

Finalidade **Saneamento básico**

Código **Não especificado**

Proprietário **CAERN Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte**

CPF/CNPJ **08 334 385/0001-35**

4 Atividade Técnica

1 DIRETA	Quantidade	Unidade
50 EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #3078 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	3 780 000 00	l/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE JAGUARIBE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA NORTE NA CIDADE DO NATAL/RN INCLUSIVE PROJETOS EXECUTIVOS EMISSÁRIO EM PEAD TRATAMENTO PRELIMINAR REATORES ANAERÓBICOS TANQUES DE AERAÇÃO COM BIODISCOS SISTEMA DE REMOÇÃO DA FÓSFORO REMOÇÃO DE LODO E DESINFECÇÃO POR ULTRAVIOLETA COM VAZÃO MÉDIA DE E VAZÃO DE PICO DE CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0376 S2014 DT PROCESSO LICITATÓRIO N 0219/2014 RDC CONTRATO N 15 0033 FIRMADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015 CONFORME ADITIVOS I II III E IV TOTALIZANDO R\$ 117 632 022 38
Aditivo V TERMO ADITIVO

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORGE LUIZ NEGRETTO JUNIOR CPF 665 285 340-04

Local _____ de _____ de _____
data

CAERN Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CNPJ
08 334 385/0001-35

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

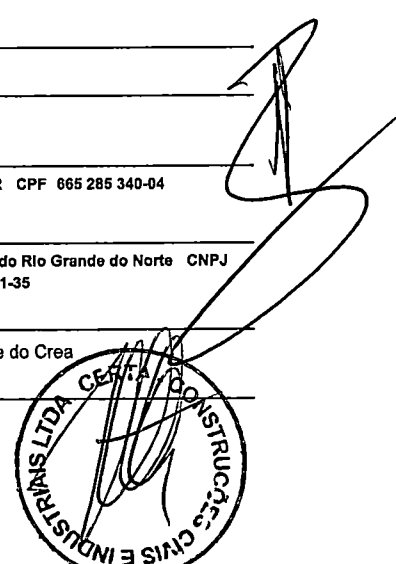
10 Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em **16/12/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave a8D1x
Impresso em 24/01/2020 às 17 06 33 por ip 191 179 157 240

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

crea@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO CERTA/PROACQUA

CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.210 031/0001-89 e com o seu Contrato Social arquivado na JUCERN sob NIRE 2420000476-0, por despacho de 24 05 1974, com sede na Av Romualdo Galvão, nº 1703 - Sala 503 - Ed Trade Center - Lagoa Nova - CEP 59056-100 - Natal/RN, neste ato representado por seu sócio administrador **José Walter de Carvalho**, brasileiro, casado com regime de comunhão total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 78 921 - IMLEC/RN e do CPF sob nº 003 132 894-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Severiano da Câmara, nº 45 - Lagoa Nova - CEP 59062-360 - Natal/RN, doravante denominada **CERTA**

PROACQUA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 96 243 308/0001-37 e com o seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE 35211406022, por despacho em 21 02 1993, com sede na Av Dr Alberto Jackson Byington, nº 1 677, no bairro Vila Menck - CEP 06276-000, Osasco - SP, regularmente representada por seus socios **Cristiano Ferreira de Sá**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, carteira de identidade expedida pelo SSP/RJ sob o nº 08436248-2 e inscrito no CPF sob o nº 023 431 467-21 e **Hugo Onishi**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, administrador, carteira de identidade expedida pelo SSP/SP sob o nº 26577887-6 e inscrito no CPF sob o nº 275 381 938-63, doravante denominada **PROACQUA**

Quando individualmente denominada como **CONSORCIADA** e, em conjunto, denominadas **CONSORCIADAS**, ou partes, ajustam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** subordinado às seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETIVO

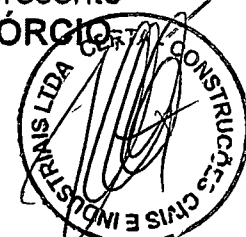
11 - O presente instrumento tem por objetivo a constituição do "**CONSÓRCIO**" pelas partes, em conformidade com as cláusulas e condições ora ajustadas, visando à execução dos serviços/obras pelas empresas **CONSORCIADAS** do objeto da Ordem de Licitação nº 0376-s/2014-DT e do EDITAL de Concorrência RDC Presencial nº 0219/2014, promovido pela CAERN Companhia de Água e Esgoto do Estado do Rio Grande do Norte, cujo objeto e a execução das obras e serviço com fornecimento de materiais e equipamentos, para construção da **ETE JAGUARIBE**, do sistema de esgotamento sanitário da zona norte na cidade

CONFERE COM ORIGINAL

PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO L. VASCONCELOS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações e Convênios



de Natal/RN, conforme consta do Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Projeto Básico que compõem os anexos do EDITAL

12 - O presente instrumento refere-se unicamente aos direitos e obrigações das **CONSORCIADAS**, com vistas ao **OBJETO** acima referido, e não abrangerá nenhuma outra atividade, transação, relação, contrato ou serviços que não os aqui mencionados

PARAGRAFO ÚNICO O Órgão Contratante e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN**, doravante denominado **CAERN**, a qual se dirige este documento e a qual caberá contratar o **CONSÓRCIO**, licitante vencedor, para execução do **EMPREENHIMENTO**, por meio de instrumento próprio de contrato administrativo ("**CONTRATO**")

CLAUSULA SEGUNDA DENOMINAÇÃO E SEDE

21 - O **CONSÓRCIO** denominar-se-á **CONSÓRCIO CERTA/PROACQUA** e terá sede na Comarca de Natal/RN, na AV Romualdo Galvão, nº 1703 – sala 506 – Lagoa Nova - Ed Trade Center - CEP 59056-100

22 - Todas as notificações, pedidos ou quaisquer tipos de comunicações das partes pertinentes ao presente contrato deverão ser efetuados por escrito e entregues pessoalmente ou por intermédio de cartas ou fac-símile, nos endereços descritos no preâmbulo do presente instrumento e através de correio eletrônico

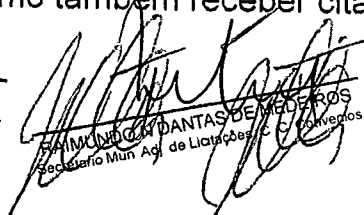
CLÁUSULA TERCEIRA: LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

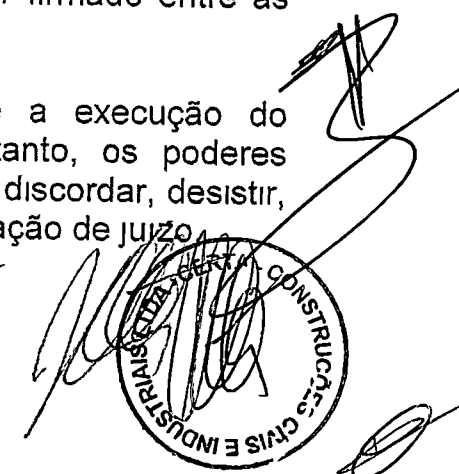

31 - As **CONSORCIADAS** elegem e nomeiam a **CERTA** para assumir a **Liderança** do **CONSÓRCIO**, a quem caberá representa-lo isoladamente perante a **CAERN**, sem prejuízo da responsabilidade das **CONSORCIADAS**, ficando a **CERTA** autorizada a receber instruções em nome do **CONSÓRCIO** e a assumir obrigações e responsabilidades, nos termos do EDITAL, com vistas a execução integral do objeto licitado, incluindo os poderes para assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação, sempre observadas as disposições desse contrato e do Acordo Operacional a ser firmado entre as Partes

32 - A **CERTA** representará o **CONSÓRCIO** durante a execução do **CONTRATO**, nos termos do item acima, tendo, para tanto, os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação de juízo

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021


MUNICÍPIO DE NATAL/RN
Secretaria Municipal de Licitações e Pregões

3 3- É vedado a Empresa Líder a tomada de qualquer decisão ou medidas que importem em modificações de qualquer natureza na presente constituição ou no escopo do **CONTRATO PRINCIPAL**, sem a concordância da outra **CONSORCIADA** e anuência da **CAERN**

3 4 A(s) conta(s) bancaria(s) do **CONSÓRCIO**, se houver, será(o) movimentada(s) obrigatoriamente por 02 (dois) procuradores um de cada **CONSORCIADA**

3 5 As **CONSORCIADAS** nomeiam para administração do Consorcio o Sr **Jose Walter de Carvalho**, acima qualificado, o qual podera praticar todos os atos relacionados ao **CONSÓRCIO** O administrador declara que não esta impedido por Lei especial, nem esta condenado a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, a fe publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, art 1 011, §1º, do Codigo Civil Brasileiro

CLAUSULA QUARTA PARTICIPAÇÃO DE CADA CONSORCIADA

4 1 - As Partes atuarão conjuntamente, no **CONSORCIO**, nas seguintes proporções

- CERTA- 73,50 % (setenta e três virgula cinco por cento)
- PROACQUA- 26,50 % (vinte e seis vírgula cinco por cento)

CLAUSULA QUINTA VIGÊNCIA E VALIDADE

5 1 - O **CONSÓRCIO** ora constituido vigorara pelo prazo necessario a conclusão integral do objeto do **CONTRATO** e extinção das respectivas obrigações, apos o competente recebimento definitivo das obras e serviços pela **CAERN**

CLÁUSULA SEXTA DECLARAÇÕES

6 1 - O **CONSÓRCIO** a ser formado não se constituirá em pessoa juridica distinta da de seus membros e se regeira pelo disposto nos artigos 278 e 279 da Lei 6 404/76, IN RFB nº 834, publicada no DOU de 28/03/2008

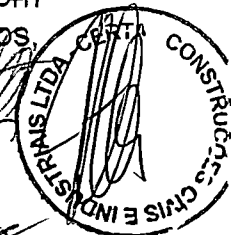
6 2 - As **CONSORCIADAS** não respondem solidariamente pelos atos praticados pelo **CONSORCIO**, nos termos do EDITAL e da Lei de 8 666/93, tanto na fase da licitação quanto na execução do **CONTRATO** adjudicado

6 2 1 - Sem prejuizo das Partes perante a **CAERN**, cada uma das **CONSORCIADAS** permanecera exclusiva e individualmente responsavel, com relação a outra, pelos danos a que der causa e que lhe possam ser imputados, quando não praticados em conjunto pelas **CONSORCIADAS**

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26, 11, 2021

RAIMUNDO MORAES DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Licitações e Contratos



6 2 2 - Eventuais garantias de cumprimento das obrigações contratuais exigidas pelo **CONTRATANTE** serão prestadas pelas **CONSORCIADAS**, sempre na proporção de suas participações

6 2 3 - Todos os aportes, se necessários, a serem realizados pelas **CONSORCIADAS**, ao **CONSÓRCIO**, para o fiel cumprimento do objeto do **CONTRATO**, serão sempre na proporção de suas participações

6 2 4 - A **CONSORCIADA** que, em razão da sua responsabilidade, cumprir obrigação de outra, subrogar-se-a no direito de crédito desta, até o limite da obrigação cumprida, junto a **CONTRATANTE**, sem prejuízo do direito daquela de exigir desta, eventuais perdas e danos diretos, devidamente comprovados, ou despesas acessórias relativas a referida assunção de obrigação

6 3 - A representação legal do **CONSÓRCIO** sera sempre exercida pelo representante da líder, nomeado por procuração específica ou através de um Diretor detentor de poderes para assumir obrigações em nome da empresa líder, assinar documentos e praticar qualquer outro ato que seja de interesse do **CONSÓRCIO**

6 4 - Nenhuma das consorciadas podera, sem a concordância expressa da outra, contratar com terceiros qualquer tipo de participação direta ou indireta no Consorcio, ou nos resultados do mesmo, bem como fica resguardado à consorciada não líder, o direito de ser comunicada para aprovação previa, dos atos e obrigações a serem assumidos pela lider conforme estabelecido no item 6 3 acima

6 5 - O **CONSÓRCIO** não tera sua composição ou constituição alterada ate a conclusão do **EMPREENDIMENTO**, nos termos contratados, salvo mediante justificativa fundamentada e prévia e expressa anuência da **CAERN**

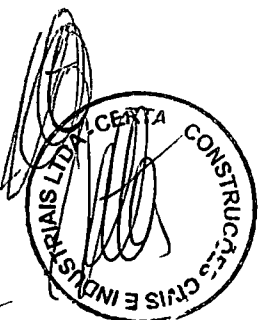
6 6 - As **CONSORCIADAS** asseguram-se reciprocamente o direito de fiscalizar as contas do **CONSÓRCIO**

6 6 1 - Sem prejuízo do quanto disposto na clausula 10 deste instrumento, a qualquer momento a **CONSORCIADA** não lider podera solicitar acesso aos documentos e informações financeiras do **CONSÓRCIO** a **CONSORCIADA** lider, que terá até 48 (quarenta e oito) horas para disponibilizar os documentos e informações, tais como abertura dos Livros fiscais e contábeis, demonstrativo de receitas operacionais, de custo de obras e de serviços prestados PJ, certidões Negativas de Débitos ou Tela de Restrições, e demonstrativos de cumprimento das obrigações tributarias

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26, 11, 2021

RAIMUNDO N. DANTAS DE ANDRADES
Secretário Mun. Adj. de Licitações e Contratos



padecendo de vício ou defeitos, resulte na prevenção da intenção das CONSORCIADAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - As Partes elegem o FORO da Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir eventuais questões relativas ao CONSÓRCIO, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2015

CERTA CONSTRUCOES CIMIS E INDUSTRIAIS LTDA
JOSE WALTER DE CARVALHO

PROACQUA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CRISTIANO FERREIRA DE SÁ e HUGO ONISHI

Testemunhas

1ª Testemunha

Nome Nayla Ramalho Fica
Cl nº 1 244 446 - SSP RN
CPF/MF 030 388 344-83

2ª Testemunha

Nome Luano Azevedo Bandeira Germano
Cl nº 002 633 383
CPF/MF nº 092 231 524-43

Visto do Advogado

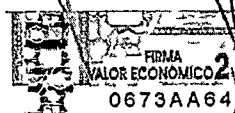
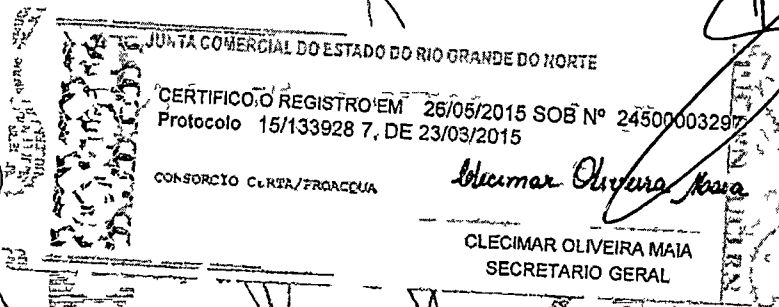
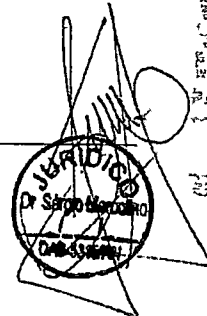
XXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXX
OAB/RN XXX

OAB/RN 5315

CPF-751.130.584-91

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG A

Em 26/11/2015



MUNDO IN DANTAS DE MEDEIROS
Mun Adj de Licitações C.C. Convenio

padecendo de vício ou defeitos, resulte na prevenção da intenção das
CONSORCIADAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 – As Partes elegem o FORO da Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir eventuais questões relativas ao **CONSÓRCIO**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2015

[Handwritten Signature]
CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
JOSE WALTER DE CARVALHO



[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*
PROACQUA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CRISTIANO FERREIRA DE SÁ e HUGO ONISHI

Testemunhas

1ª Testemunha

Nome *Nayla Ramalho Freitas*
Cl nº 1244446 - SSP/RN
CPF/MF 030 388 344-83

2ª Testemunha

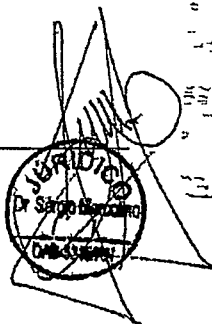
Nome *Luano Arana Bandeira Lechano*
Cl nº 002 683 328
CPF/MF nº 090 281 524-43

Visto do Advogado

XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXXXX
OAB/RN XXX

OAB/RN 5315

CPF-751.130.584-91

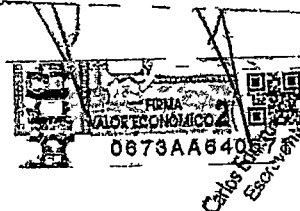


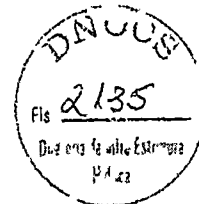
CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

[Handwritten Signature]
MUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Mun Adj de Lotações C C Con - minc

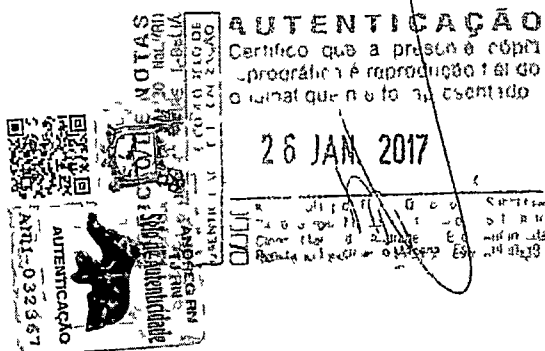
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/05/2015 SOB Nº 2450003287
Protocolo 157133928 7, DE 23/03/2015
CONSORCIO CERTA/PROACQUA
[Handwritten Signature]
OLECI MAR OLIVEIRA MAIA
SECRETARIO GERAL





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2016
DNOCS N.º /2016**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS E A EMPRESA CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, VISANDO DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA-CAICÓ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA FORMA ABAIXO:

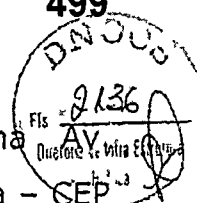
Aos () dias do mês de do ano de dois mil e (), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**, entidade Autarquia Federal, criada pela Lei n.º 4 229, de 1º (primeiro) de junho de 1963, alterada pela Lei n.º 10 204, de 22 de fevereiro de 2001, CGC/MF n.º 00 043 711/0001-43, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1 700 doravante denominado simplesmente **DNOCS**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng.º **ANGELO JOSE DE NEGREIROS GUERRA**, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Carteira de Identidade n.º 02877925031 SSP-CE, CPF n.º 259 479 743-04, e pelo Diretor de Infraestrutura Hidrica, Eng.º **ROBERTO OTTO PENNA MASSLER**, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza estado do Ceara, portador da cedula de identidade N.º 950 022 300-85 SSP-CE, CPF 050 066 193-68, na conformidade do que dispõe o inciso XV, do art 2º da Lei n.º 4 229, de 1º de junho de 1963, com a nova redação dada pelo art 1º da Lei n.º 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, e a Empresa **CERTA**

**CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR**

Em 26 de Jan de 2017
RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de

RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de





CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LTDA, estabelecida na Romualdo Galvão, 2109 – Sala 503 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova – CEP 59056-165, em Natal-RN, inscrita no CNPJ n.º 01 463 198/0001-02, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, Senhor **JOSÉ WALTER DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Natal/RN, portador da identidade n.º 78 921 IMLEC/RN, e CPF 003 132 894-68 e, tendo em vista o que consta no processo principal n.º 59400 003017/2016-24, o qual passa a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas na Lei n.º 8 666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8 883, de 08 de junho de 1994, no Decreto n.º 93 872, de 23 de dezembro de 1986 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo consiste na adequação da planilha orçamentaria, com reflexo financeiro, conforme os resultados consolidados acostados as fls 2123/2133, visando dar continuidade à execução das obras emergenciais de Implantação do Sistema Aduitor Serra de Santana-Caico, no Estado do Rio Grande do Norte

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MODIFICAÇÃO

Por força deste Termo Aditivo, a Clausula Terceira do Contrato nº 003.132.894-68/2016, passa a vigorar com a seguinte redação

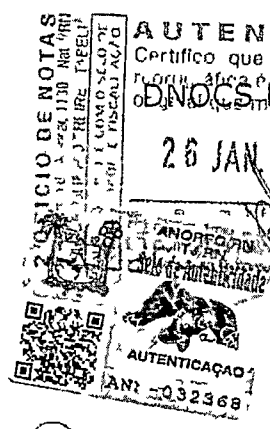
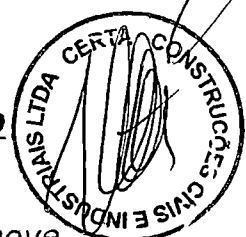
CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste Contrato é de 9 563 824,26 (nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte seis centavos), que

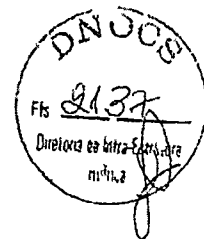
CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em 26 de 11 de 2017
 RAIMUNDO NANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Mun Ad de L.C.

RAIMUNDO NANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Licitação e Contratos



representa o total da proposta da CONTRATADA, baseado nos itens e quantitativos fornecidos pelo DNOCS e multiplicados pelos respectivos preços unitários propostos "



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

Em decorrência desta alteração da planilha contratual, o Contrato DNOCS Nº 08/2016 sofrera um acréscimo de R\$ 277 071,21 (duzentos e setenta e sete mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme Instrução e justificativas acostadas às fls 2140/2157 do Processo nº 59400 003017/2016-24

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Com a presente alteração, o Contrato nº 08/2016, no valor de R\$ 9 286 753,05 (nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), passa para R\$ 9 563 824,26 (nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), em conformidade com a planilha orçamentária acostada as fls 2123/2133, do Processo Nº 59400 003017/2016-24

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E EMPENHO

Em 26/01/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun Adj de Licitação C. P. Convênio

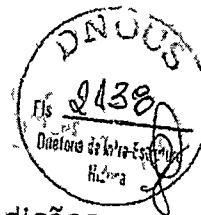
Para a execução das atividades previstas neste Termo Aditivo, a despesa decorrente, no valor total de R\$ 277 071,21 (duzentos e setenta e sete mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), acha-se assegurada parcialmente através da Nota de Empenho Nº 2016NE800455, datada de 04/11/2016, Programa de Trabalho nº 06 182 2040 22BO 6503, Natureza da

Despesa nº 4490511/2016 - CA 300

OFÍCIO DE NOTAS
Ao Excmo. Sr. Vereador Sr. ...
25 JAN 2017
ANOREG/RN
TJ/RN
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
032369



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais Clausulas e condições estabelecidas no Contrato DNOCS Nº 08/2016, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Instrumento

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

A eficácia deste Instrumento decorrerá de publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, que sera providenciada por esta Autarquia, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Nº. 8 666/93

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente Instrumento, em uma única via que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes


ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA
DIRETOR GERAL DO DNOCS


ROBERTO OTTO PENNA MASSLER
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO DNOCS


JOSÉ WALTER DE CARVALHO
CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

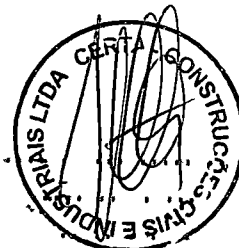


CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

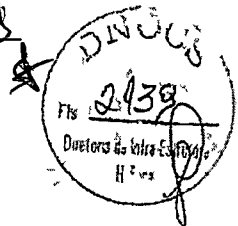
Em 26/01/2017
RAIMUNDO NUNES DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adm. de Licitações e Contratos

TESTEMUNHAS:

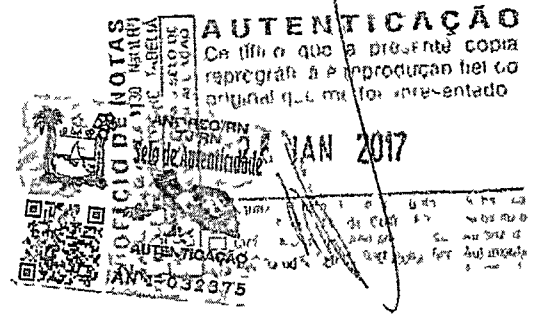
Nome.
Ass
Ident







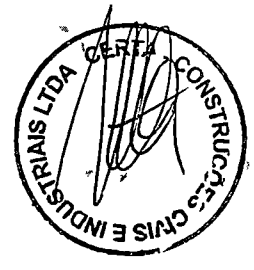
CPF
Nome
Ass
Ident
CPF



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

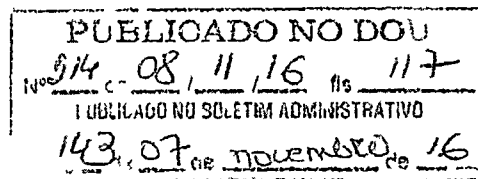
Em 26/04/2017

RAIMUNDO RUBENS DE MEDEIROS
Secretario Mun. Adj. de Licitações, C. C. nº 1.000, 1º Andar



PMSGARN
Folha nº 2650SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

CONTRATO DNÖCS Nº 00/2016

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA, QUE FAZEM
ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRAS AS SECAS- DNOCS E A EMPRESA CERTA-
CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRAS AS SECAS- DNOCS autarquia federal criada pela Lei nº 4 229 de 1º de junho de 1963, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1700, Edifício "Arrojado Lisboa" bairro Centro CEP 60035-110 na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 00 043 711/0001-43 doravante denominado simplesmente **DNOCS (CONTRATANTE)** neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Sr **ANGELO JOSE DE NEGREIROS GUERRA** nomeado(a) por Decreto de 10/08/2016, publicada no DOU de 11/08/2016, inscrito(a) no CPF nº 259 479 743-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº 02877925031, SSP-CE, brasileiro casado Engº Civil, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e por seu Diretor de Infraestrutura Hídrica o Engº **ROBERTO OTTO PENNA MASSLER** residente e domiciliado na cidade de Fortaleza estado do Ceará, portador da Cedula de Identidade nº 950 022 300-85 SSP-CE e CPF nº 050 066 193-68 na conformidade do que dispõe o inciso XV, do Art 2º da citada lei, com a nova redação dada pelo Art 1º da Lei nº 10 204, de 22 02 2001 e a empresa **CERTA- CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08 210 031/0001-89, sediada na Av Romualdo Galvão, 2109 - Sala 508-Cond Trade Center - Lagoa Nova- CEP 59056-165, em Natal-RN doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **JOSE WALTER DE CARVALHO** brasileiro casado engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 78 921 IMLEC/RN, e CPF nº 003 132 894-68 tendo em vista o que consta no Processo nº **59400 003017/2016-24** e em observância as disposições da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993 da Lei de Diretrizes Orçamentarias vigente e do Decreto nº 7 983, de 8 de abril de 2013 bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2016** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas


1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação da **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL DE SERRA DE SANTANA – CAICO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram no processo de Dispensa de Licitação que deu origem a este instrumento contratual

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 29 11, 2021


 RAIMUNDO N. DANTAS DE ALMEIDA
 Secretário Mun. Adj. de Licitações C. C. Convênio


 Pagina 1 de 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e a proposta independentemente de transcrição

2 CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato e de **180 (cento e oitenta) dias**, improrrogáveis, contados da data de sua assinatura

2.2 A execução dos serviços sera iniciada na data de recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Diretor-Geral do DNOCS cujos prazos e etapas observarão rigorosamente cronograma fisico-financeiro fixado no Termo de Referência

3 CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total da contratação e de R\$ **9 286 753,63 (nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinarias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto inclusive tributos e/ou impostos encargos sociais trabalhistas, previdenciarios fiscais e comerciais incidentes bem como taxas de licenciamento, administração frete seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

3.3 O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreeajustavel

4 CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 As despesa decorrente deste contrato encontra-se PARCIALMENTE assegurada através da Nota de Empenho Nº **2016NE800454** datada de 04 de novembro de 2016 no valor de R\$ **1 092 020,97 (um milhão, noventa e dois mil, vinte reais e noventa e sete centavos)**, correndo a conta do Programa de Trabalho Nº 06 182 2040 22BO 6503, PTRES 107468, Natureza de Despesa Nº 449051, oriunda da Fonte Nº 300 e Nota de Empenho Nº **2016NE800455** datada de 04 de novembro de 2016 no valor de R\$ **7 141 785,36 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, correndo a conta do Programa de Trabalho Nº 06 182 2040 22BO 6503, PTRES 127180 Natureza de Despesa Nº 449051 oriunda da Fonte Nº 300 emitida pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - UG - 193002 Esta despesa e oriunda do Termo de Execução Descentralizada Nº 11/2016/MI da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC/MI) conferente 2016NC000048

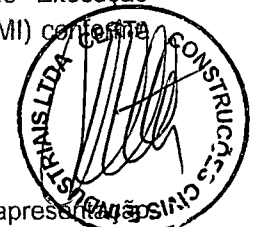
5 CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento sera efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados através de ordem bancaria para credito em banco agência e conta corrente indicados pelo contratado

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO N. SANTAS DE MEDEIROS
Secretario Min Adj de Licitações C C Convenios





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura nos termos do art. 5º § 3º, da Lei nº 8.666 de 1993

5.3 A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos

5.3.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro a Contratada apresentará a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada

5.3.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando as atividades previstas para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executadas em sua totalidade

5.3.3 Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social

5.3.4 A Contratada também apresentará a cada medição os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso

5.4 O Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da apresentação da medição prévia para aprovar ou rejeitar no todo ou em parte bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas inclusive quanto a obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal

5.5 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais nem implica aceitação definitiva das atividades executadas

5.6 Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada

5.7 O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como as seguintes comprovações que deverão obrigatoriamente acompanhá-la

5.7.1 Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF

5.7.2 Da regularidade fiscal constatada através de consulta on-line ao SICAF ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666 de 1993

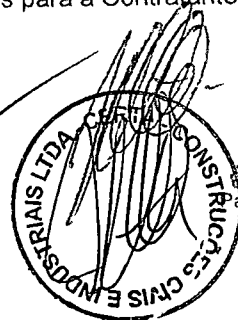
5.8 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pela Comissão de Fiscalização condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação às atividades efetivamente prestadas e aos materiais empregados

5.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa como por exemplo obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para o Contratante

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO N. DANIEL DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações C. C. Convênio





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

5 10 Nos termos do artigo 36 § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 2008 será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada

5 10 1 não produziu os resultados acordados

5 10 2 deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida,

5 10 3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior a demandada

5 11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

5 12 Antes de cada pagamento a contratada será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital

5 13 Constatando-se junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito para que no prazo de 5 (cinco) dias regularize sua situação ou no mesmo prazo, apresente sua defesa O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante

5 14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto a inadimplência da contratada, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos

5 15 Persistindo a irregularidade o Contratante deverá adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa

5 16 Havendo a efetiva execução do objeto os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF

5 17 Somente por motivo de economicidade segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado em qualquer caso, pela máxima autoridade do Contratante não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF

5 18 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula

$EM = I \times N \times VP$ sendo

EM = Encargos moratórios,

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento,

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado

**CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR**

Em 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C O Convenios





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

I = (TX)

I = (6/100) / 365

I = 0 00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 CLAUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 A CONTRATADA prestara garantia no valor correspondente a 5% (cinco) por cento de seu valor total no prazo de 10 (dez) dias uteis contados da assinatura do contrato

6.2 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, devera abranger um periodo minimo de tres meses apos o término da vigência contratual

6.3 A garantia assegurara qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de

6.3.1 prejuizos advindos do não cumprimento do objeto do contrato,

6.3.2 prejuizos diretos causados a Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato

6.3.3 multas moratorias e punitivas aplicadas pela Administração a contratada, e

6.3.4 obrigações trabalhistas e previdenciarias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber

6.4 A modalidade seguro-garantia devera contemplar todos os eventos indicados no item anterior mencionados no art 19, XIX b da IN SLT/MPOG 02/2008 observada a legislação que rege a materia

6.5 Eventual garantia em dinheiro devera ser efetuada em favor do Contratante em conta especifica na Caixa Econômica Federal com correção monetaria

6.6 No caso de alteração do valor do contrato, a garantia devera ser ajustada a nova situação seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação

6.7 Caso a opção seja por utilizar titulos da dívida publica, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custodia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministerio da Fazenda

6.8 No caso de garantia na modalidade de fiança bancaria devera constar expressa renuncia do fiador aos beneficios do artigo 827 do Codigo Civil

6.9 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo maximo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data em que for notificada

6.10 O Contratante executara a garantia na forma prevista na legislação que rege a materia

6.11 Será considerada extinta a garantia



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em, 26/11/2021
RAIMUNDO VENTURA DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações, C. e. Convenios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

6 11 1 com a devolução da apolice carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a titulo de garantia acompanhada de declaração do Contratante mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as clausulas do contrato

6 11 2 no prazo de 03 (tres) meses apos o termino da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrencia de sinistros quando o prazo sera ampliado nos termos da comunicação

7 CLAUSULA SETIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7 1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços dos materiais tecnicas e equipamentos empregados de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste que serão exercidos por representantes do Contratante especialmente designados, na forma dos arts 67 e 73 da Lei nº 8 666, de 1993

7 2 A Comissão de Fiscalização devera ter a qualificação necessaria para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato

7 3 A verificação da adequação da prestação contratada devera ser realizada com base nos criterios previstos no projeto e demais documentos tecnicos anexos ao processo a que se vincula este contrato

7 4 A fiscalização do contrato ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço devera comunicar a autoridade responsavel para que esta promova a adequação contratual a produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8 666, de 1993

7 5 A conformidade do material/tecnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços devera ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos de acordo com o estabelecido no projeto e demais documentos tecnicos anexos ao processo a que se vincula este contrato informando as respectivas quantidades e especificações tecnicas tais como marca qualidade e forma de uso

7 6 A Comissão de Fiscalização devera promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das clausulas contratuais conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art 67 da Lei nº 8 666 de 1993

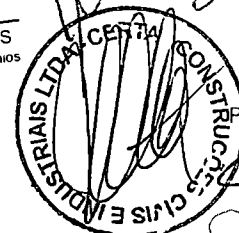
7 7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada sobretudo quanto as obrigações e encargos sociais e trabalhistas ensejara a aplicação de sanções administrativas previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente podendo culminar em rescisão contratual conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8 666 de 1993

7 8 A fiscalização de que trata esta clausula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições tecnicas, vicios redibitorios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art 70 da Lei nº 8 666 de 1993

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C C Convenios





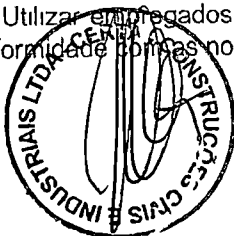
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

8 CLAUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta,
- 8.2 Obter junto aos órgãos públicos, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis na forma da legislação aplicável
- 8.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por comissão especialmente designada anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis,
- 8.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas
- 8.5 Pagar a Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro,
- 8.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008
- 8.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato
- 8.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento,
- 8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada
- 8.10 Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas

9 CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas no projeto e demais documentos técnicos anexos ao processo a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta
- 9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados,
- 9.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante
- 9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia prestada ou dos pagamentos devidos a Contratada o valor correspondente aos danos sofridos
- 9.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados em conformidade com as normas e determinações em vigor,



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26, II, 2021

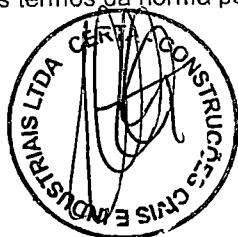
RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações e C. C. Convênios

Página 7 de 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- 9 6 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de cracha, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI
- 9 7 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante,
- 9 8 Atender as solicitações do Contratante quanto a substituição dos empregados alocados no prazo fixado pela fiscalização do contrato nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas a execução do serviço conforme descrito neste instrumento contratual
- 9 9 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido
- 9 10 Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do empreendimento
- 9 11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre
- 9 12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação
- 9 13 Manter preposto aceito pelo Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos,
- 9 14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante,
- 9 15 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais equipamentos e utensílios em quantidade qualidade e tecnologia adequadas, com a observância as recomendações aceitas pela boa tecnica normas e legislação
- 9 16 Comunicar a Comissão de Fiscalização do contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços
- 9 17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos a execução do empreendimento
- 9 18 Paralisar por determinação da Contratante qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa tecnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros
- 9 19 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessario for a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias eletricas e de comunicação
- 9 20 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessario a execução dos serviços, durante a vigencia do contrato
- 9 21 Providenciar junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Tecnica referente ao objeto do contrato nos termos da norma pertinente (Lei nº 6 496/77)



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26 de 11, 2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C C Convenios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

9 22 Promover a organização técnica e administrativa das atividades de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto e este Contrato no prazo determinado

9 23 Conduzir os trabalhos com estrita observância as normas da legislação pertinente cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina

9 24 Submeter previamente por escrito, a Contratante para análise e aprovação quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Projeto

9 25 Elaborar o Diário de Obra incluindo diariamente pelo Engenheiro preposto responsável as informações sobre o andamento do empreendimento tais como numero de funcionarios de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas serviços executados registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados a Comissão Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto

9 26 Refazer as suas expensas os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vicio de construção pelo prazo de 05 (cinco) anos contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

9 27 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5 975 de 2006 de (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, (c) florestas plantadas, e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente

9 28 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual nos termos do artigo 4º inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos conforme o caso

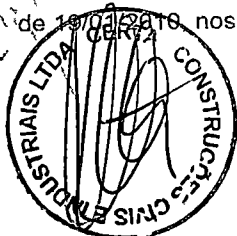
9 28 1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais

9 28 2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatoria acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade validos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6 938, de 1981 e Instrução Normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013, e legislação correlata e

9 28 3 Documento de Origem Florestal - DOF instituido pela Portaria nº 253 de 18/08/2006 do Ministério do Meio Ambiente e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória

9 28 3 1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle proprio a CONTRATADA devera apresentá-lo, em complementação ao DOF a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do territorio estadual

9 29 Observar as diretrizes criterios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307 de 05/07/2002 com as alterações da Resolução n 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA conforme artigo 4º §§ 2º e 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1 de 19/01/2010, nos seguintes termos



CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

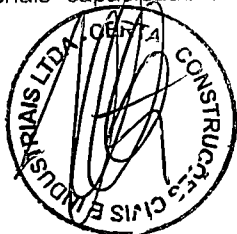
Em, 26/11/2025

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário-Mên Adj de Licitações e Convênios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- 9 29 1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer as diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente conforme o caso
- 9 29 2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber aos seguintes procedimentos
- 9 29 2 1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados) deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros
- 9 29 2 2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações) deverão ser reutilizados reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura
- 9 29 2 3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação) deverão ser armazenados transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas
- 9 29 2 4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais a saúde) deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas
- 9 29 3 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos áreas de "bota fora" encostas, corpos d'água lotes vagos e áreas protegidas por Lei bem como em áreas não licenciadas,
- 9 29 4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil conforme o caso a Contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ABNT NBR ns 15 112 15 113, 15 114, 15 115 e 15 116, de 2004
- 9 30 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental
- 9 30 1 Qualquer instalação, equipamento ou processo situado em local fixo que libere ou emita matéria para a atmosfera por emissão pontual ou fugitiva utilizado na execução contratual deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382 de 26/12/2006 e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte,
- 9 30 2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10 151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando ao conforto da comunidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou aqueles estabelecidos na NBR-10 152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT nos termos da Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90 e legislação correlata,
- 9 30 3 Nos termos do artigo 4º § 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010 deverão ser utilizados na execução contratual agregados reciclados sempre que existir a oferta de tais materiais capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26/11/2021

RAIMUNDO LINDALVA DE MEDEIROS
 Secretário (Mun Adj) de Grupos C C Convenios

Página 10 de 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

9 31 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior por qualquer causa de destruição danificação defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionarios ou de terceiros

9 32 Realizar conforme o caso, por meio de laboratorios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas os testes ensaios exames e provas necessarias ao controle de qualidade dos materiais serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto e demais documentos anexos

9 33 Providenciar conforme o caso as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (agua energia eletrica, etc), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionarias de serviços publicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluidas (Licença Ambiental de Operação etc)

9 34 Quando não for possivel a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT devera entregar a fiscalização do contrato os seguintes documentos 1) prova de regularidade relativa a Seguridade Social 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Divida Ativa da União, 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual Distrital e Municipal do domicilio ou sede da contratada 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e 5) Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas – CNDT

9 35 Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equivocos no dimensionamento da proposta

9 36 Após a assinatura do contrato a Contratada devera participar de reunião inicial devidamente registrada em Ata, para dar inicio à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais em que estejam presentes membros da Diretoria de Infraestrutura Hidrica do DNOCS a Comissão de Fiscalização o Gestor do Contrato o preposto da empresa e os gerentes das areas que executarão os serviços contratados

10 CLAUSULA DECIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10 1 Desde que haja previa e expressa anuencia do Contratante sera permitida a subcontratação parcial do objeto ate o limite maximo de 30% do valor total do contrato, nas seguintes condições

10 1 1 E vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação

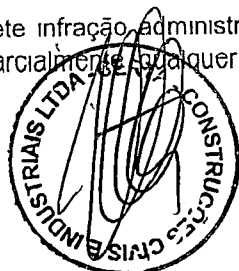
10 2 São obrigações adicionais da Contratada, em razão da subcontratação

10 2 1 apresentar a documentação de regularidade juridica fiscal e tecnica das empresas subcontratadas

10 3 Em qualquer hipotese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual bem como pela padronização pela compatibilidade pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação

11 CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11 1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8 666 de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, ensejar o



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26, 09, 2011

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
secretario Mun Adj de Licitações C/C Convênios

Página 11 de 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

retardamento da execução do objeto fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo cometer fraude fiscal ou não manter a proposta,

11 2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficara sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções

11 2 1 advertência por faltas leves assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante

11 2 2 multa moratoria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 10 (dez) dias

11 2 2 1 em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia ou seu reforço aplicar-se-a multa de 0 07% (sete centesimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento) de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizara a Administração contratante a promover a rescisão do contrato,

11 2 2 2 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si

11 2 3 multa compensatoria de ate 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto

11 2 3 1 em caso de inexecução parcial a multa compensatoria, no mesmo percentual do subitem acima sera aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida,

11 2 4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Publica opera e atua concretamente pelo prazo de ate dois anos

11 2 5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, que sera concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuizos causados e apos decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior

11 3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis

11 4 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa

11 5 Também fica sujeita as penalidades do art 87, III e IV da Lei nº 8 666, de 1993 a Contratada que

11 5 1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar por meio dolosos fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos,

11 5 2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação,

11 5 3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

11 6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8 666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9 784 de 1999

11 7 A autoridade competente na aplicação das sanções levava em consideração a gravidade da conduta do infrator o carater educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o principio da proporcionalidade



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26/11/2021
RAIMUNDO BARRANTA DE MEDEIROS
Secretário Mun/Adj. de Licitações C. C. Convênios

Página 12 de 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

11.8 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do DNOCS ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente

11.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

11.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

11.10 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis

12 CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

12.2 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária

12.3 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário

12.4 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013

12.5 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

13 CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado a CONTRATADA

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira

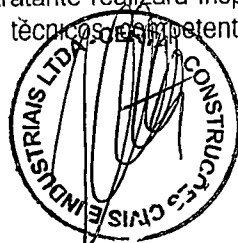
13.1.2 Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE salvo nos casos previstos em lei

14 CLAUSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá a Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato a fiscalização da Contratante a qual competirá no prazo de até 15 (quinze) dias a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório

14.1.1 O recebimento provisório também ficará sujeito quando cabível a conclusão de todos os testes de campo e a entrega dos Manuais e Instruções exigíveis

14.2 O Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra com a



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26/09/2021

RAIMUNDO NEPOMUCENO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitação - C. C. Convênio

Página 13 de 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários

14.2.1 Após tal inspeção será lavrado Termo de Recebimento Provisório em 02 (duas) vias de igual teor e forma ambas assinadas pela fiscalização relatando as eventuais pendências verificadas

14.2.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo a fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório

14.3 O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pela comissão designada pela autoridade competente desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas

14.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente reputar-se-á como realizada consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo desde que o fato seja comunicado a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo

14.3.2 O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada em qualquer época das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406 de 2002)

15 CLAUSULA DECIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei e neste Contrato

15.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a Contratada o direito a prévia e ampla defesa

15.3 A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666 de 1993

15.4 O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar

15.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro atualizado,

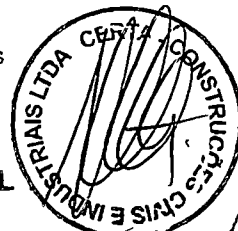
15.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos

15.4.3 Indenizações e multas

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Convênios





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

16 CLAUSULA DECIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbira ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento por extrato no Diário Oficial da União no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

17 CLAUSULA DECIMA SETIMA – FORO

17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato sera o da Sede da Seção Judiciária do Ceara - Justiça Federal de Fortaleza-CE

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Fortaleza 04 de novembro de 2016



ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA
DIRETOR-GERAL DO DNOCS



ROBERTO OTTO PENNA-MASSLER
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO DNOCS



JOSÉ WALTER DE CARVALHO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CERTA- CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome

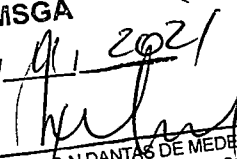
CPF

Nome

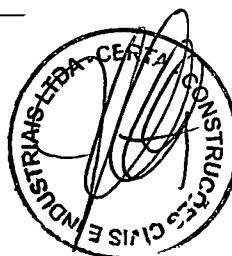
CPF

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2016



RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mún. Adj. de Licitações C. C. Convenio





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
FALL 2665

518
Página 1/2

ART Obra/Serviço
Nº RN20160095703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538

Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS

CPF/CNPJ 00 043 711/0001-43

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Nº 1700

Complemento

Bairro CENTRO

Cidade FORTALEZA

UF CE

CEP 60035110

Contrato 08/2016

Celebrado em 07/11/2016

Valor R\$ 9 286 753 63

Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 27/09/2017

Data do Atendimento 29/09/2017

Motivo CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ATESTADO ANEXADO

3 Dados da Obra/Serviço

RUA VEREADOR AUGUSTO QUEIROZ

Nº 22

Complemento

Bairro BELA VISTA

Cidade Jucurutu

UF RN

CEP 59330000

Data de Início 08/11/2016

Previsão de término 08/04/2017

Coordenadas Geográficas 0 0

Finalidade Infraestrutura

Código Nao Especificado

Proprietário DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS

CPF/CNPJ 00 043 711/0001-43

4 Atividade Técnica

1 DIRETA	Quantidade	Unidade
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 ADUTORA	63 134 10	m
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1609 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA	2 200 00	m
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1236 ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA	2 509 05	m³
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 ESCAVAÇÃO EM TERRA	6 941 08	m³
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1411 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	250 00	cv

5 Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL DE SERRA DE SANTANA CAICO/RN

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 155

Local de data

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS CNPJ 00 043 711/0001-43

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.m.silac.com.br/publico/> com a chave B5AC8
Impresso em 02/02/2021 às 11:38:04 por ip 187.123.64.153

www.crea.m.org.br
Tel (84) 4006-7200

cream@crea.m.org.br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2666

519
Página 2/2

ART Obra/Serviço
Nº RN20160095703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Valor da ART R\$ 195 96 Registrada em 25/11/2016 Valor pago R\$ 195 96 Nosso Numero 8201371725



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave B5AC8
Impresso em 02/02/2021 às 11:38:05 por ip 187.123.64.153

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2667

520
Página 1/2

ART Obra/Serviço
Nº RN20170152200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a
RN20160100480
CO-RESPONSÁVEL a RN20160095703

1 Responsável Técnico

JORGE HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 2102151190

Registro 2102151190RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Complemento

Cidade FORTALEZA

Bairro CENTRO

UF CE

CPF/CNPJ 00 043 711/0001-43

Nº 1700

CEP 60035110

ART Vinculada RN20160095703

Contrato 08/2016

Celebrado em 07/11/2016

Valor R\$ 9 286 753 63

Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 27/09/2017

Data do Atendimento 29/09/2017

Motivo CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição SOLICITO BAIXA DA ART POR CONCLUSÃO DA OBRA CONFORME ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM ANEXO

3 Dados da Obra/Serviço

RUA VEREADOR AUGUSTO QUEIROZ

Nº 22

Complemento

Cidade Jucurutu

Data de Início 08/11/2016

Finalidade Infraestrutura

Proprietário DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS

Bairro BELA VISTA

UF RN

Previsão de término 08/04/2017

Código Nao Especificado

CEP 59330000

Coordenadas Geográficas 0 0

CPF/CNPJ 00 043 711/0001-43

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 DIRETA		
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1236 ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA	2 509 05	m³
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 ESCAVAÇÃO EM TERRA	6 941 08	m³
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1411 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	250 00	cv
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 ADUTORA	63 134 10	m
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1609 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA	2 200 00	m

5 Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL DE SERRA DE SANTANA CAICÓ/RN

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORGE HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA CPF 269 234 832-04

Local

de

data

de

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS CNPJ
00 043 711/0001-43

9 Informações

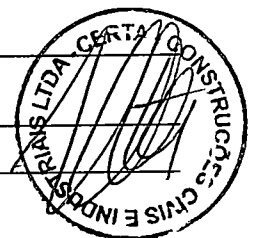
A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.gov.br/publico/> com a chave 3xcx
Impresso em 30/09/2020 às 16:04:27 por ip 187.123.64.153

www.crea.rn.gov.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.rn.gov.br
Fax (84) 4006 7201



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGAR/N
Folha nº 2668

521
Página 2/2

ART Obra/Serviço
Nº RN20170152200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a
RN20160100480
CO-RESPONSÁVEL a RN20160095703

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em 27/09/2017



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.silac.com.br/publico/> com a chave 3xccc
Impresso em 30/09/2020 às 16:04:27 por ip 187.123.64.153

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2669

522
Página 1/2

ART Obra/Serviço
Nº RN20170151021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a
RN20170112866
CO-RESPONSÁVEL a RN20160095703

1 Responsável Técnico

JOSE WALTER DE CARVALHO

Título profissional ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA INDUSTRIAL MECANICA

RNP 1605882755

Registro 2PB

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS

CPF/CNPJ 00 043 711/0001-43

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Nº 1700

Complemento

Bairro CENTRO

Cidade FORTALEZA

UF CE

CEP 60035110

ART Vinculada RN20160095703

Contrato Nao especificado

Celebrado em 07/11/2016

Valor R\$ 9 286 753 63

Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Publico

Ação Institucional NÃO SE APLICA

Situação BAIXA DE ART

Atendido SIM

Data da Solicitação 26/09/2017

Data do Atendimento 29/09/2017

Motivo CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição SOLICITO BAIXA DE ART CONFORME ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA EM ANEXO

3 Dados da Obra/Serviço

RUA VEREADOR AUGGUSTO QUEIROZ

Nº 22

Complemento

Bairro BELA VISTA

Cidade Jucurutu

UF RN

CEP 59330000

Data de início 08/11/2016

Previsao de término 08/04/2017

Coordenadas Geográficas 0 0

Finalidade Infraestrutura

Código Não Especificado

Proprietário DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS

CPF/CNPJ 00 043 711/0001-43

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 DIRETA		
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1236 ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA	2 509 05	m³
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 ESCAVAÇÃO EM TERRA	6 941 08	m³
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1411 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	250 00	cv
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 ADUTORA	63 134 10	m
15 EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1609 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA	2 200 00	m

5 Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL DE SERRA DE SANTANA CAICÓ/RN

6 Declarações

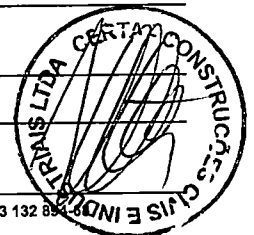
7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE WALTER DE CARVALHO CPF 003 132 894 88



Local

de data de

data

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA DNOCS CNPJ
00 043 711/0001-43

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave WZ46a
Impresso em 02/02/2021 às 11:48:29 por ip 187.123.64.153

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSG A 523
Página 2/2

2670

ART Obra/Serviço

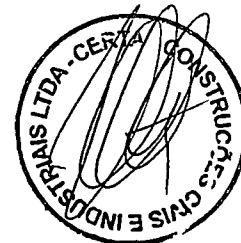
ANº RN20170151021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a
RN20170112866
CO-RESPONSÁVEL a RN20160095703

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em 26/09/2017



Handwritten signature and scribbles

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave WZ46a
Impresso em 02/02/2021 às 11:48:30 por ip 187.123.64.153



www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006-7200

crearn@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006-7201



3º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelião LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

Largo Juazeira Aimes, 537 | Cidade Alta | CEP: 59035-213 | Natal/RN | Fones: (84) 3111.8271 / 3111.8394 / 9961.9297 | E-mail: lriane@oficiodenasnotas.com.br

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do

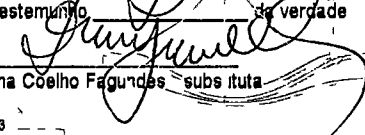
original que me foi apresentado

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjn.jus.br>

Selo Digital RN202100949610042:08HSM

#Natal 14 de Dezembro de 2021

#Em testemunho da verdade



#Diana Coelho Fagundes - substituta

AES910393



PRFEBITURA DO
NATAL
L NOSSA CIDADE

PMSGARN
Folha nº 2671

Secretaria Municipal de Obras Públicas
e Infraestrutura (SEMOV)

05º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 016/2018 – CP 003/2018

05º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018 (02ª adequação de planilhas) celebrado entre a SEMOV – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a Certa Construções Cíveis e Industriais Ltda

Atraves do presente aditivo contratual, objeto do processo de

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do

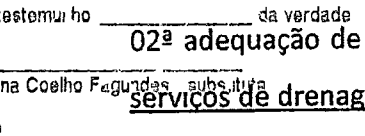
original que me foi apresentado

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjn.jus.br>

Selo Digital RN202100949610042:08HSM

#Natal 14 de Dezembro de 2021

#Em testemunho da verdade



#Diana Coelho Fagundes - substituta

AL 9

02ª adequação de planilhas ao Contrato nº 016/2018, que tem por objeto a execução dos serviços de drenagem, pavimentação, abastecimento de água e ligação intradomiciliares dos

bairros Nossa Senhora da Apresentação/Lagoa Azul. Lote II – Loteamento Câmara Cascudo em Natal/RN, oriundo da Licitação realizada na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2018-SEMOV**, com base no disposto no art 65, I, alinea “a” e “b” c/c §1º e §2º, II da Lei 8 666/93 e ainda, com supedâneo no Acórdão nº 215/1999 do Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHAS A planilha ate aqui utilizada, aquela já alterada por ocasião das exigências feitas pela Caixa Econômica Federal, fica substituída pela planilha dessa 2ª adequação constante nos autos e ora aprovada, servindo de base para criterios de medição a partir desta data

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MARGENS DE SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO Pela adequação ora realizada haverão itens existentes excluídos no percentual de 3,81% o que corresponde a R\$ 741 020,50 (setecentos e quarenta e um mil reais e cinquenta centavos), serão acrescidos itens existentes no percentual de 8,46% o que corresponde a R\$ 1 643 450,09 (hum milhão seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos), bem como, serão incluídos itens novos, esses no percentual de 2,36% o que corresponde a R\$



EM BRANCO
3º Ofício de Notas
Natal - RN

Tabela LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Largo Anjoqueira Avrs, 532 | Cidade Alta | CEP: 59032-275 | Natal/RN Fones: (84) 3211 8771 / 3311 8384 / 99601 9297 E-mail: fimeat@cartorioatd.com.br

PMSGA/RN
Folha nº 2672

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Confira a autenticidade em <http://selo.digital.rrn.jus.br>
Selo Digital RN202100949810042108HSM
#Natal 14 de Dezembro de 2021
#Em testemunho da verdade



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADADE



[Handwritten signature]
#Diana Coelho Fagundes substituta

AE910394

Secretaria Municipal de Obras Publicas,
e Infraestrutura (SEMOV)

457 618,16 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos), de modo que os acréscimos perfazem 10,82% do valor inicialmente contratado12

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA OBRA Em razão da adequação de planilha, haverá um reflexo financeiro de R\$ 1 360 047,74 (hum milhão trezentos e sessenta mil e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), passando o valor contratado de R\$ 19 682 402,45

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Confira a autenticidade em <http://selo.digital.rrn.jus.br>
Selo Digital RN202100949810042108HSM
#Natal 14 de Dezembro de 2021
#Em testemunho da verdade

(dezenove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)3 para R\$ 21 042 450,19 (vinte e um milhões quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)

[Handwritten signature]
#Diana Coelho Fagundes substituta



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO O presente instrumento aditivo, referente a adequação entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas

Natal/RN, 13 de setembro de 2021

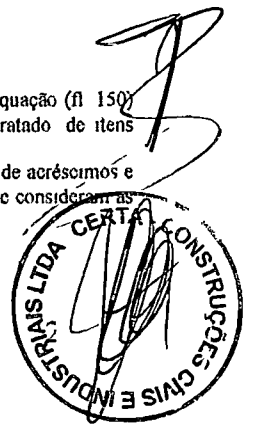
[Handwritten signature]
Contratante
Carlson Geraldo Correia Gomes
Secretario Municipal de Obras Publicas e Infraestrutura - SEMOV

[Handwritten signature]
Contratada
Jose Walter de Carvalho
Certa - Construções Cíveis e Industriais Ltda

TESTEMUNHAS
NOME RAFAEL G DIAS
009 866 724-67

NOME Hanna Jéssica G. de A. D. Bezerra
01 570 714-99

- 1 Inicialmente necessário dizer que ao se observar o quadro resumido com percentuais e valores da presente adequação (fl 150) temos que considerando a primeira adequação realizada, se terá um total de 63,49% sobre o valor inicialmente contratado de itens EXCLUÍDOS e 71,78% sobre o valor contratado inicialmente de itens NOVOS e ACRESCIDOS
- 2 Importa dizer que de tais percentuais temos alterações quantitativas são os de 8,11% para supressões e 15,13% de acréscimos e novos itens e os percentuais de alterações qualitativas são os de 55,37% de exclusão e 56,65% de acréscimos resultados que consideramos as alterações já feitas na primeira adequação e sem compensações
- 3 Valor após a primeira adequação feita.



EM BRANCO
3º Ofício de Notas
Natal - RN



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 016/2018
Concorrência Pública nº 003/2018
 PMSGARN
 Folha nº 2672
 ✱

Contrato de Obras em Regime de Empreitada por Preços Unitários que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV e a CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Obras em Regime de Empreitada por Preços Unitários, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV** com sede a Av Presidente Bandeira 2280 – Lagoa Seca – CEP 59 031-200 – Natal/RN adiante denominada apenas Contratante e representada pelo seu Secretário TOMAZ PEREIRA DE ARAUJO NETO CPF nº 107 955 614-15 brasileiro residente e domiciliado nesta Capital e a **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAS LTDA** adiante denominada simplesmente **Contratada** estabelecida na Rua Romualdo Galvão nº 2109 sala 503 bairro Lagoa Nova CEP 59056-165 Natal/RN, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Jose Walter de Carvalho portador do CPF nº 003 132 894 68 e da Identidade nº 078-921 SSP/RN no final assinado tem justo e contratado nos termos da Lei nº 8 666/93 de 21 de junho de 1993 com nova redação da Lei nº 8 883/94 e os dispositivos da legislação pertinente no que couber, deste instrumento que mutuamente outorgam e aceitam

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A Contratada obriga-se por força deste instrumento a executar conforme planilhas e especificações em anexo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA E LIGAÇÃO INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/LAGOA AZUL LOTE II – LOTEAMENTO CAMARA CASCUDO EM NATAL/RN**

CLAUSULA SEGUNDA – VALOR Importa o presente Contrato no pagamento pela Contratante como contraprestação a execução dos serviços em R\$ 20 118 914 99 (vinte milhões cento e dezoto mil novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação de faturas mensais desde que cumpridas as respectivas etapas de serviços previstas no cronograma físico. As faturas mensais deverão estar acompanhadas além de todos os documentos de praxe, de Mapas iluminados destacando os serviços/obras executadas

3.1.1 Após esse prazo será aplicado juros de mora de 1% ao mês sobre a fatura em atraso conforme Art 40 inciso XIV da lei 8 666/93

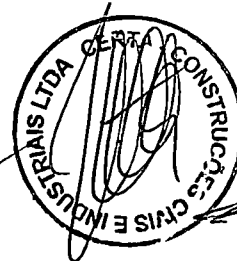
3.2 A **CONTRATADA** emitirá as faturas conforme o estabelecido no cronograma físico que serão liquidadas pela **CONTRATANTE** dentro de 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do relatório de andamento dos serviços

Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun/Adj de Licitações C C Convenio





NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

3.3 Fica estipulado em 05 (cinco) dias uteis contados da data de apresentação do relatório de andamento o prazo para análise e aprovação que serão feitas pelo fiscal da CONTRATANTE

3.4 A CONTRATANTE comunicara a CONTRATADA, por escrito até 05 (cinco) dias do recebimento do relatório as falhas ou irregularidades porventura constatadas

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO Os preços contratuais serão reajustáveis com periodicidade anual tomando-se por base a data da apresentação da proposta pela variação do INCC, publicado pela Fundação Getulio Vargas. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde

R = Valor de reajustamento

I1 = Índice do 12º mes após a apresentação da proposta

I0 = Índice do mês da apresentação da proposta

V = Valor das obras e/ou serviços realizados a preços iniciais

CLAUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA / RECURSOS As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV para o corrente exercício e obedecerão a seguinte classificação orçamentaria

Atividade/Projeto 15 512 012 1-470 – Saneamento Integrado da Zona Norte

Elemento/Despesa 4 4 90 51 – Obras e Instalações

Fonte 5102401 - OGU

Anexo IV – Projetos da Adm Direta e Indireta

Valor R\$ 96 983 632 58 (noventa e seis milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

CLAUSULA SEXTA – DA LICITAÇÃO O presente Contrato é lavrado a partir do cumprimento do processo licitatório referente a CONCORRENCIA PÚBLICA nº 003/2018 fundamentado nos termos da Lei Federal nº 8 666/93 alterada pela Lei 8 883 de 08 de junho de 1994

CLAUSULA SETIMA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

7.1 Serão incorporadas ao Contrato mediante Termos Aditivos e/ou de ratificação quaisquer modificações necessárias ocorridas durante a sua vigência para a execução do objeto

7.2 Fazem parte deste instrumento contratual os seguintes documentos Edital de Licitação seus Anexos e Proposta da CONTRATADA

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Além daquelas previstas neste Edital e seus anexos além daquelas presentes da Lei 8 666/93, são obrigações da CONTRATADA

a) Os motoristas da Contratada que integrarem a equipe de trabalho deverão estar devidamente qualificados e habilitados para respectivamente condução dos veículos. Quando algum funcionário for rejeitado pela fiscalização deverá ser substituído em 24 horas. A substituição deverá ser devidamente justificada por escrito

Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun/ Adj de Licitações C C Convenios





NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

- b) Empregar profissionais devidamente habilitados utilizando fardamento proprio padronizado na execução dos serviços sendo-lhe vedado sub-empregar totalmente os serviços especializados
- c) Os serviços não poderão sofrer solução de continuidade em caso de panes ou qualquer outro problema com os equipamentos a Contratada deve substitui-los se for o caso de modo a garantir a correta execução do objeto a Contratante
- d) A critério da fiscalização quando os serviços não forem executados em conformidade com a boa tecnica devera ser refeitos pela Contratada sem qualquer ônus para a Contratante devendo a ocorrencia ser apontada no Diário de Obra
- e) Os veiculos e equipamentos deverão estar licenciados em conformidade com o Codigo Nacional de Trânsito ter identificação do contrato da empresa e adesivos com indicação 'a serviço da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV
- f) Executar com perfeição e segurança todos os serviços contratados sendo responsavel pela existencia de qualquer vicio irregularidade ou simples defeito de execução obrigando se a repara-lo de imediato,
- g) Comunicar por escrito ao Contratante qualquer erro ou incoerencias verificadas, não sendo a eventual existencia de falhas razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza
- h) Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Contratante julgue incompetente a consecução dos serviços sem provocar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas previdenciaros fiscais e comerciais inerentes a execução dos serviços contratados, inclusive aqueles relativos a Seguro de Acidentes não transferindo à Administração Publica a responsabilidade por seu pagamento nem onerando o objeto do Contrato
- j) Efetuar o pagamento de todos os impostos que vierem a incidir sobre a execução dos serviços e apresentar comprovantes boletim de medição e fatura a fiscalização para liberação de pagamento
- k) Responsabilizar-se por danos causados a Contratante ou terceiros advindos da execução dos serviços
- l) Responsabilizar-se pela estabilidade qualidade correção e segurança dos serviços na forma da lei,
- m) Prestar esclarecimentos e informações tecnicas que venham a ser solicitadas pela Contratante antes, durante e depois da execução dos serviços
- n) Realizar as medições em conjunto com a Fiscalização da Contratante e da SEMOV a ser designado por portaria apresentando Nota Fiscal correspondente a USAF/SEMOV na qual devera estar registrado a respectiva OS (Ordem de Serviço)
- o) Fornecer e custear todos os insumos ferramentas e maquinas necessarias a execução dos serviços incluindo o uso de uniformes e a utilização dos equipamentos imprescindiveis de proteção e segurança do trabalho de uso individual (EPI) tais como botas capacetes luvas oculos etc nos termos da legislação vigente
- p) Responsabilizar-se pela alimentação e transporte das equipes de trabalho ferramentas materiais e equipamentos necessarios a execução dos serviços bem como a retirada dos residuos resultantes
- q) Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pela CONTRATANTE observando as Normas Tecnicas pertinentes
- r) Excepcionalmente a CONTRATADA podera sub-contratar os serviços objeto desta licitação com outra (s) empresa (s), mediante o consentimento prévio e expresso da SECRETARIA

Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ n 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretario Adj de Licitações C C Convênio





NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV A sub contratação não podera exceder o limite de 30 (trinta) por cento do valor contratado em nenhuma hipotese
s) Manter durante toda a execução da obra em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Concorrência Publica, bem como cumprir com as Normas Regulamentadora do Ministerio do Trabalho nº 18 sub-item 18.3 - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção – PCMAT e a nº 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL

t) Admitir e dirigir sob sua inteira responsabilidade o pessoal capacitado e habilitado de que necessitar em todos os niveis de trabalho para a execução dos serviços correndo por sua conta todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista previdenciaria e civil apresentando ainda, a CONTRATANTE sempre que solicitado a relação atualizada de pessoal com SEFIP guias do FGTS e GPS decorrente dos serviços contratados

u) Caso a CONTRATADA não tenha sede nem filial nesta capital fica a mesma obrigada a manter um escritorio permanente durante toda a vigencia do contrato com as minimas condições de funcionamento bem como um tecnico de nivel superior residente dispondo de computador linha telefonica e aparelho de fac-símile

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais disposições legais, a Contratante se obrigara

9.1.1 - Efetuar regulamente o pagamento do objeto deste Edital desde que estabelecidas as condições regidas no Contrato

9.1.2 - Supervisionar fiscalizar e atestar a entrega dos serviços realizados pela Contratada e respectivas Medições emitidas de acordo com o Cronograma fisico

9.1.3 - A fiscalização exercida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV tera em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado

9.1.4 - Exigir reparo os possiveis danos causados a Administração ou a terceiros por culpa ou dolo da Contratada

9.1.5 - Caberá a CONTRATANTE fornecer a CONTRATADA as informações definições e aprovações requeridas no processo de desenvolvimento dos serviços nos prazos compatíveis com as necessidades de modo que as mesmas não interferiram na execução dos trabalhos

CLAUSULA DECIMA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

10.1 O prazo de execução do objeto do presente Contrato e de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço

10.2 O Contrato tera vigencia de 25 (vinte e cinco) meses consecutivos a contar da data da de sua assinatura

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO Os serviços objeto deste contrato serão recebidos na forma do artigo 73 inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações

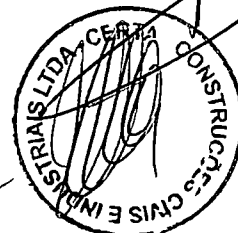
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE A Contratada respondera integralmente pelos danos e prejuizos que eventualmente decorram para qualquer pessoa bem como para bens da Contratante ou de terceiros em virtude de defeitos e qualidade de execução, e a cujo controle e perfeição a Contratada se obriga

Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO NANTAS DE MEDEIROS
Secretario Mun Adj de Licitações C. C. Convenio





NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATAS

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – INADIMPLÊNCIA Antes de declarada inadimplente a Contratada sera notificada pela Contratante, para dar cumprimento a clausula ou dispositivo contratual violado ou para corrigir em prazo fixado pelas partes, aquilo que deverá ser corrigido ou desfazer o que tiver sido feito com violação as normas contratuais

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciarios fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato

Paragrafo Primeiro – A inadimplencia da Contratada com referencia aos encargos trabalhistas fiscais e comerciais não transfere a Administração Publica a responsabilidade por seu pagamento, nem podera onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações inclusive perante o Registro de Imoveis

Paragrafo Segundo – A contratada ficara responsável por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho quando em ocorrencia da especie forem vitimas os seus empregados quando do fornecimento do material ou em conexão com ele ainda que acontecido nas dependências do Contratante

Paragrafo Terceiro – A Contratada ficara responsável pelos encargos de possivel demandada trabalhista civil ou penal relacionadas ao fornecimento do objeto deste contrato originalmente ou vinculado por prevenção conexão ou contingência

Paragrafo Quarto – A inadimplencia da Contratada com referencia aos encargos estabelecidos nesta clausula não transfere a administração do Contratante a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto deste contrato

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO Durante a vigencia deste contrato a apresentação dos serviços sera acompanhada e fiscalizada por servidor da contratante, autorizado para tal atraves de portaria propria representando a Contratante

Paragrafo Primeiro – O representante anotara em registro proprio todas as ocorrencias relacionadas com a prestação dos serviços objetos deste contrato determinando o que for necessario a regularização das faltas ou defeitos observados

Paragrafo Segundo – As decisões e providencias que ultrapassarem a competencia do representante deverão ser solicitadas ao chefe do setor competente em tempo habil para adoção das medidas convenientes

Paragrafo Terceiro – A Contratada devera manter preposto para representa-la durante a execução do contrato desde que acertos pela Contratante

Parágrafo Quarto – A Contratada devera manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança principalmente nos de trabalho em vias publicas de acordo com as normas de segurança do trabalho

Paragrafo Quinto – A Contratada deve manter nas obras e/ou serviços um projeto completo o qual devera ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador das obras e/ou serviços

Paragrafo Sexto – A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização previa da fiscalização

Parágrafo Setimo – A Contratada devera treinar e tornar obrigatorio o uso dos EPI's

Paragrafo Oitavo – O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado devera obrigatoriamente conter a identificação da Contratada

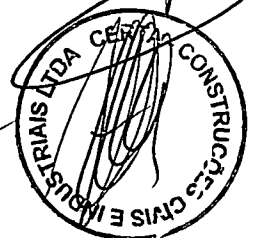
CLAUSULA DECIMA SEXTA – SANÇÕES/PENALIDADES

Av Presidente Bandeira 2260 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO N BANTAS DE MEDEIROS
Secretario Municipal Adj de Licitações C C Convênios





PMSGARN
Folha nº 2677

NATAL

S E C R E T A R I A M U N I C I P A L
D E O B R A S P U B L I C A S E I N F R A E S T R U T U R A - S E M O V

16.1 NO CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos após devidamente convocado enseja a inexecução total do contrato, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o às penalidades do subitem 16.1.4 deste instrumento, o que não se aplica às demais LICITANTES convocadas nos termos do art. 64 §2º da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

16.1.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculada sobre o valor global do contrato por cada dia de atraso do início dos serviços contados a partir da data prevista para tal na OS;
- b) Multa diária de 0,01% (um centésimo por cento) calculada sobre o valor total do contrato por cada empregado sem fardamento no local dos serviços;
- c) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor do contrato por serviço/dia não sinalizado adequadamente;
- d) Multa de 0,10% (um décimo por cento) do valor global do contrato por deixar de atender ou atender com atraso superior a 03 (três) horas ao determinado em qualquer OS ou programações estabelecidas nos boletins;
- e) Rescisão Contratual com multa de 20% (vinte por cento) calculados sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cobráveis judicialmente.

16.1.3 As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.1.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

16.1.5 As sanções previstas nas alíneas a, b e d do subitem anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b" facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.1.6 Ocorrendo algumas das hipóteses de inexecução do objeto contratado de que trata o subitem 21.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar com aquela mais vantajosa pela ordem de classificação nas mesmas condições estabelecidas no Edital.

16.1.7 A aplicação das penalidades previstas no subitem 18.8 do edital e competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL Este contrato fica vinculado ao edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018.

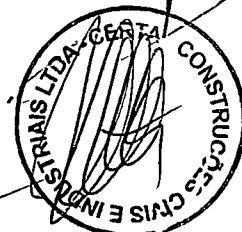
CLAUSULA DECIMA OITAVA – EXECUÇÃO A execução dos trabalhos objeto deste contrato estará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização pela Contratante que exercera diretamente tendo em vista o fiel cumprimento de todas as estipulações e exigências formuladas no presente instrumento e em seus documentos complementares e no que couber ao que estabelece o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 com redação da Lei nº 9.648/98.

Av. Presidente Bandeira 2280, Lagoa Seca, CEP 59031-200, Natal/RN
Fones: 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08.249.310/0001-50

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26 de Maio de 2021

RAIMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun. Adj. de Licitações, C. C. Conveniê





191 1 10
NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

Parágrafo Primeiro – A eventual omissão da fiscalização da Contratante não eximira a Contratada de toda a responsabilidade pela execução regular dos serviços contratados

Paragrafo Segundo – A Contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos trabalhos ora avençados desde que a aludida prestação não satisfaça as normas técnicas exigidas

Paragrafo Terceiro – A Contratada e vedado ceder pela forma própria ou impropria ou transferir a terceiros no todo ou em parte bem como derivar mediante subcontrato a execução dos trabalhos aludidos na cláusula primeira sem previa e expressa autorização escrita da Contratante Para o caso de sub-rogação parcial ou total igualmente exigir-se-a previa e expressa autorização escrita da Contratante

CLAUSULA DECIMA NONA – SUSPENSÃO DAS OBRAS No caso da real necessidade dos serviços objeto deste contrato serem paralisados de forma temporaria, total ou parcialmente por falta de cumprimento pela Contratante de obrigações contratuais como tambem por conveniencia e/ou determinação da Contratante a mesma se obriga a pagar os serviços ja executados bem como materiais estocados na obra atestados pela Fiscalização

Paragrafo Primeiro – Caso a paralisação das obras se deva por motivos alheios as decisões internas da Contratante ou seja

- a) Ordem Judicial
- b) Intensos periodos de chuvas, ou outros fenômenos da natureza
- c) Outros motivos que independam das decisões administrativas da Contratante a Contratante não se obriga a pagar indenização a Contratada no tocante a pessoal instalações ou qualquer outro tipo de despesa

CLAUSULA VIGESIMA – GARANTIA CONTRATUAL No ato da assinatura do contrato a Contratada prestara garantia no valor equivalente a 50% (cinco por cento) do valor contratado

Parágrafo Primeiro – A caução podera ser efetuada em qualquer das modalidades previstas em lei ou seja

- I - Caução em dinheiro
- II - Seguro garantia
- III Fiança bancaria

Paragrafo Segundo – A garantia prestada pela Contratada sera liberada ou restituída apos execução e aceitação do objeto do contrato ou facultativamente, na proporção de seu cumprimento sendo licito a Contratante rete-la ate a solução de casos que possam causar prejuizos a Administração

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

21 1 Caberá a Contratante, como direito potestativo, a rescisão do presente contrato independente da interpelação judicial ou extrajudicial quando a Contratada

21 1 1 Não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais

21 1 2 Transferrir no todo ou em parte a prestação e/ou execução dos trabalhos objeto deste contrato, sem previa e expressa autorização da Contratante

21 2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão mediante motivação formal nos autos respectivos garantidos o contraditorio e a ampla defesa

21 3 Constituem motivo para rescisão do contrato

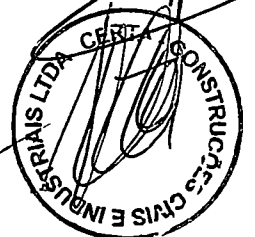
- a) O não cumprimento de clausulas contratuais, especificações projetos ou prazos,
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações projetos e prazos

Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C C Convênios





F. P. M. R.
NATAL

S. M. M. P. O. L. I. T. I. C. A.
M. D. U. M. S. T. R. U. T. O.

- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra do serviço ou do fornecimento nos prazos estipulados
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento,
- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a Administração
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto a associação do contratado com outrem a cessão ou transferência total ou parcial bem como a fusão cisão ou incorporação não admitidas no edital e no contrato
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como as de seus superiores
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do § 1º do art 67 da Lei 8666/93
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado,
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato
- l) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato
- m) A supressão por parte da Administração de obras serviços ou compras acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art 65 da Lei 8666/93
- n) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas assegurado ao contratado nesses casos o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação
- p) A não liberação, por parte da Administração de área local ou objeto para execução de obra serviço ou fornecimento nos prazos contratuais bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto
- q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa
- r) O descumprimento da NR 18 subitem 18-3(PCMAT) e NR 7(PCMSO) do Ministério do Trabalho

21.4 A rescisão do contrato poderá ser

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração conforme subitem 21.3
- b) Amigável por acordo entre as partes reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração
- c) Judicial nos termos da legislação

Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C C Convenios





NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
C/C CONVENIO

- 21.5 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 21.6 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do contratado será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido tendo ainda direito a
- I - devolução de garantia
 - II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão
 - III - pagamento do custo da desmobilização
- 21.7 Ocorrendo impedimento paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo
- 21.8 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá garantir a defesa prévia aplicar ao contratado as seguintes sanções
- I - advertência
 - II - multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato,
 - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos,
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior
- 21.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada além da perda desta responderá o contratado pela sua diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente
- 21.10 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.8 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis
- 21.11 A sanção estabelecida no inciso IV do item 21.8 e de competência exclusiva do Ministro de Estado do Secretário Estadual ou Municipal conforme o caso facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação
- 21.12 No caso de rescisão determinada por ato unilateral da Contratante ficam asseguradas a Contratante sem prejuízo das sanções cabíveis
- I - Execução dos valores das multas e indenizações devidos a Contratante
 - II - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a Contratante
 - III - Dissolver a firma ou entrar em processo falimentar e/ou concordatário ainda que preventivo
 - IV - Suspender a execução dos trabalhos por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos sem motivos justificados e aceitos pela Contratante
 - V - Não dar às obras por culpa da Contratada, andamento capaz de atender os prazos parciais e totais com os correspondentes montantes de faturamento mensais estipulados no Cronograma Físico e Financeiro de Execução
 - VI - Não atender as determinações da Fiscalização após ter recebido notificação por escrito da Contratante relacionada por falta de atendimento das condições assumidas por força deste Contrato
 - VII - Não obedecer sistematicamente as condições gerais de Especificações Técnicas
 - VIII - Não cumprir outros dispositivos não expressos no presente instrumento mas previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 com sua atual redação

Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em

26/11/2021

RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Mun Adj de Licitações C C Convenio





PMSGARN
 Folha nº 2.691

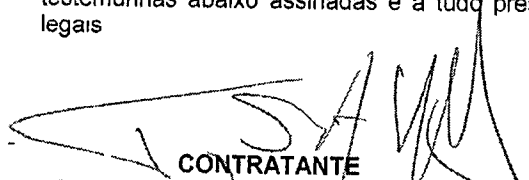
CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA – DO CARRO

22.1 Quando da assinatura do contrato a Contratada colocará a disposição da SEMOV para os trabalhos de fiscalização 01 (UM) veiculos a ser especificado com no maximo 02 (dois) anos de uso durante o periodo de execução da obra conduzido por servidor devidamente especificado, nos termos do art 67 da Lei 8 666/93 e jurisprudencia do TCU

22.2 As obrigações e responsabilidades no que concerne ao veiculo de que trata o item anterior sera na sua totalidade da empresa contratada, inclusive o fornecimento de 50 (cinquenta) litros de combustivel por semana para cada veiculo, através de ordem de abastecimento a SEMOV sendo onus desta secretaria apenas as obrigações com motorista

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA – FORO Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da Comarca da Cidade do Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma impressas de um so lado juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes para que produza todos os seus efeitos legais


CONTRATANTE
 SEMOV – Secretaria Municipal de Obras
 Públicas e Infraestrutura de Natal – RN
 Tomaz Pereira de Araujo Neto

NATAL/RN 04 de setembro de 2018


CONTRATADA
 CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E
 INDUSTRIAS LTDA
 Representante Legal

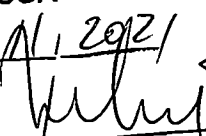
TESTEMUNHAS
 Nome
 CPF

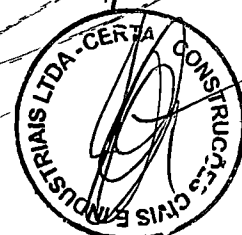
TESTEMUNHAS
 Nome
 CPF

Av Presidente Bandeira 2280 Lagoa Seca CEP 59031 200 Natal/RN
 Fones 3232 8100/8101/8102/8105/FAX 3232 8126 CNPJ nº 08 249 310/0001 56

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSGAR

Em 26/11/2017


 RAIMUNDO N DANTAS DE MEDEIROS
 Secretario Mún. Adj. de Licitações C. C. Convenio





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GAR/N
Folha nº 2681

536
Página 1/2

ART Obra/Serviço
Nº RN20210403965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a
RN20210403557

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1605881538

Registro 1867RN

Empresa contratada CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro 0000000113 RN

2 Dados do Contrato

Contratante Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura

CPF/CNPJ 08 249 310/0001 56

AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA

Nº 2280

Complemento

Bairro LAGOA SECA

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59031200

Contrato 016/2018

Celebrado em 04/09/2018

Valor R\$ 20 118 914,99

Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional NÃO SE APLICA

3 Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº SN

Complemento LOTEAMENTO CÂMARA CASCUDO

Bairro LAGOA AZUL

Cidade NATAL

UF RN

CEP 59135000

Data de Início 09/11/2020

Previsão de término 08/05/2021

Coordenadas Geográficas 0 0

Finalidade

Código Não Especificado

Proprietário Secretaria Municipal De Obras Publicas E Infraestrutura

CPF/CNPJ 08 249 310/0001 56

4 Atividade Técnica

17 Execução	Quantidade	Unidade
49 Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2 1 3 EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	30 559 40	m2
49 Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6 2 4 9 SISTEMAS DE DRENAGEM	30 559 40	m2
49 Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6 1 3 4 ADUÇÃO DE ÁGUA	8 518 08	m
49 Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2 1 2 ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	878 76	m3
49 Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5 3 1 6 GALERIA	4 075 00	m
49 Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2 1 1 DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	520 00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5 Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DOS BAIRROS DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO/ LAGOA AZUL CONTEMPLANDO O SEGUINTE LOTEAMENTO LOTE II ? Loteamento Câmara Cascudo INCLUINDO A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 520m³ PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA 02 RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS GALERIAS EM TUBO PEAD COM DIÂMETRO VARIANDO DE 375mm A 1200mm PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTO E ADUTORA COM DIÂMETRO 400mm E 500mm E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.m.sitac.com.br/publico/> com a chave ZB6by
Impresso em 03/05/2021 às 10:42:11 por ip 177.64.200.209

www.crea.m.org.br
Tel (84) 4006 7200

cream@crea.m.org.br
Fax (84) 4006 7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMS GARN
Folha nº 2682

537
Página 2/2

ART Obra/Serviço
Nº RN20210403965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a
RN20210403557

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local _____ de _____ de _____
Local data

Secretaria Municipal De Obras Públicas E Infraestrutura CNPJ
08 249 310/0001-56

9 Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Valor da ART R\$ 88 78 Registrada em 20/04/2021 Valor pago R\$ 88 78 Nosso Numero 8203443863

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave ZB6by
Impresso em 03/05/2021 às 10:42:11 por ip 177.64.200.209

www.crea.rn.org.br
Tel (84) 4006 7200

cream@crea.rn.org.br
Fax (84) 4006 7201





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E DAS FINANÇAS - SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064 901
Telefone e Fax @fax_unidade@ http://www.seplan.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00210038 005329/2020-34

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2018 REFORMA DO PAPÓDROMO, ESPAÇO JOÃO PAULO II, NATAL/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LIMITADA

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Governo Cidadão, com sede no Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, situado na BR 101, Km 0, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal-RN, inscrita no CNPJ sob nº 00 443 680/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais – SEGRI, nos termos do Decreto Estadual nº 28 957, de 26 de junho de 2019, cujas atribuições foram delegadas pela portaria 59/SEGRI de 25 de julho de 2019, **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Lago da Pedra, 271 – Cidade Satélite – Natal/RN, CEP 59068-600, e do outro a **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08 210 031/0001-89, com sede na Av Romualdo Galvão, 2109 - Sala 503 - Ed Trade Center - Lagoa Nova – Natal/RN - CEP 59056-165, aqui representada por seu sócio, **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, RG nº 251 324-SSP/RN e CPF nº 199 754 734-15, denominada **CONTRATADA**, acordam em aditar o Contrato acima identificado, de acordo com as cláusulas e condições especificadas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto

I - A reestipulação do prazo de execução do contrato 241/2018 por mais 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo, observado o limite de vigência do Acordo de Empréstimo de nº 8672 BR, tudo conforme cronograma em anexo (doc ID 8734290),

II - A reestipulação do prazo de execução efetuada por meio deste aditivo contratual não implica em purgação da mora relacionada ao período já transcorrido

III - A prorrogação do prazo de vigência do contrato 241/2018 por mais 06 (seis) meses, passando de 28 de março de 2021 a **28 de setembro de 2021**

IV - A supressão quantitativa de serviços, na forma indicada na justificativa do fiscal do contrato, que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e

financeira que importara um decrescimo equivalente a **3,76%** sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor **R\$ 322 704,67 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)**,

IV - O acrescimo quantitativo de serviços, na forma indicada na justificativa do fiscal do contrato, que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentaria e financeira que importara num aumento equivalente a **6,19%** sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de **R\$ 530 977,72 (quinhentos e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)**

Paragrafo Único As alterações decorrentes da readequação dos serviços e valores de que trata o presente Termo Aditivo importara num reflexo a maior em relação ao valor contratual original, o qual passara ao valor readequado de **R\$ 11 017 098,23 (onze milhões dezessete mil noventa e oito reais e vinte três centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total deste Termo aditivo implica no acrescimo de **R\$ 208 273,05 (duzentos e oito mil duzentos e setenta e três reais e cinco centavos)** sobre o valor originariamente contratado, passando o contrato ora aditado a corresponder ao valor total de **R\$ 11 017 098,23 (onze milhões dezessete mil noventa e oito reais e vinte três centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo, correrão por conta dos recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado, alocados na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças e consignados sob a seguinte previsão orçamentaria

EXERCÍCIO DE 2021

Dotação Orçamentaria		19131 04 122 0001 140401 0 1 48 44 90	
Subação		140401	Melhoria da Gestão do Setor Público – Governo Cidadão
Fonte	0 1 48	Operações de Credito Externas em moeda	44 90 51 - Obras e Instalações 208 273,05 R\$

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo contratual fundamenta-se nos artigos 57, § 1º, IV e 65, I, “b” e § 1º da Lei 8 666/93

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUALPMSGARN
Folha nº 2685

✱

Deve o contratado providenciar a extensão do prazo de validade da garantia de execução em consonância com os prazos ora prorrogados e valores acrescidos, observando-se o disposto no item 4.2 (Condições Gerais do Contrato) do Contrato original

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário

FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA

SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGRI

LUIZ ANTONIO FERREIRA

CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LIMITADA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA**, **Secretario**, em 23/03/2021, as 19 07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27 685, de 30 de janeiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, **Usuario Externo**, em 24/03/2021, as 07 17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27 685, de 30 de janeiro de 2018



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8946247** e o código CRC **B99CFDDA**



Seção II – Condições Gerais do Contrato (CGC)

18

ORGÃO RN SUSTENTAVEL/SEPLAN
Nº 55083/2018-7
FOLHA

TERMO DE CONTRATO

NCB Nº 049/2018

Nome do Projeto **Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto Governo Cidadão**

Empréstimo Nº 8276-BR

Contrato Governo Cidadão nº 241/2018

entre

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

e



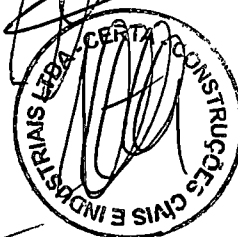
CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LIMITADA

Data 29/11/2018

3º OFÍCIO DE NOTAS
Tábua LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Largo Juazeira Aze, 531 | Cidade Alta | CEP: 59053-751 Natal/RN Fones: (81) 3211.8371 / 3211.8584 / 396619.97 E-mail: firmas@certaonline.com.br

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Confira a autenticidade em: <http://selo.digital.br/jus.br>
Selo Digital RN202100849840042108HSM
#Natal 14 de Dezembro de 2021
#Em testemunho da verdade
#Diana Coelho Fagundes - substituta

AE910390

ORGÃO RN SUSTENTAVEL/SEPLAN
Nº 55083/2018-7
FOLHA

TERMO DE CONTRATO

Ref 55083/2018-7

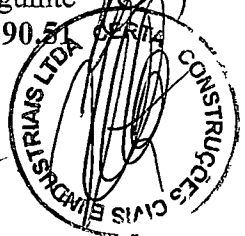
Aos 29 dias do mês de Novembro de 2018, a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO GOVERNO CIDADÃO, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Governo Cidadão, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no Centro Administrativo do Estado – BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 00 443 680/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, cujas atribuições foram conferidas pelo Decreto nº 26 599, de 27 de Janeiro de 2017, FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, portador da cedula de identidade nº 821 034 SSP/RN, CPF nº 517 598 704-63 doravante denominado "CONTRATANTE", de um lado, e CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08 210 031/0001-89, com sede na Av Romualdo Garvão, 2109 - Sala 503 - Ed Trade Center - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-165, aqui representada por seu socio, JOSE WALTER DE CARVALHO, RG nº 78 921 e CPF nº 003 132 894-68, doravante denominado "CONTRATADO", de outro lado

CONSIDERANDO que o Contratante deseja que a Obra seja executada, e CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de [Data], aceita a Proposta do Contratado,

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Clausulas

- 1 Do Objeto Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário e de drenagem, climatização, combate a incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, sonorização, SPDA, instalações elétricas, lumnotecnico e da subestação, necessarios a reforma do PAPODROMO – Espaço João Paulo II – Natal – RN
- 2 Dos Recursos
- 2.1 Pela execução das Obras pelo Contratado, o Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 8 573 656,98 (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares
- 2.2 As despesas decorrentes da execução dos Serviços, objeto de presente Contrato, correrão por conta dos recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado, alocados na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças e consignados sob a seguinte Dotação Orçamentaria 19131 04 122 0001 140401 01 48 44 90 5

ATENÇÃO VER NO VERSO
3º Ofício de Notas





3º OFÍCIO DE NOTAS

Tabela LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

Largo Joaquim Alves, 532 | Cidade Alta | CEP 59125-750 | RN Fones: (84) 3311-8371 / 3311-8384 / 336015-37 E-mail: fmes@3cartorioal.com.br

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrj.jus.br>

Selo Digital: RN202100949610642108HSM

#Natal 14 de Dezembro de 2021

#Em testemunho _____ da verdade

#Diana Coelho Fagundes substituta

AE910391



CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrj.jus.br>

Selo Digital: RN202100949610642108HSM

#Natal 14 de Dezembro de 2021

#Em testemunho _____ da verdade

#Diana Coelho Fagundes substituta



ORGÃO RN SUSTENTAVEL/SEPLAN
Nº 55083/2018-7
FOLHA

(Desenvolvimento Regional Sustentavel – Governo Cidadão), Elemento de Despesa 44 90 51 – (Obras e Instalações), referente ao valor de R\$ 869 826,35 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) constante na proposta orçamentaria de 2018, na Fonte 148 – Operações de Credito Externas e 19131 04 122 0001 140401 0 1 48 44 90 51 (Desenvolvimento Regional Sustentavel – Governo Cidadão), Elemento de Despesa 44 90 51 – (Obras e Instalações), referente ao valor de R7 777 582,51 (sete milhões setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) constante na proposta orçamentaria de 2019, na Fonte 148 – Operações de Credito Externas

3 Do Foro

As partes elegem o foro da comarca de Natal/RN para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro

4 Dos Documentos do Contrato

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos

- (a) a Carta de Aceitação,
- (b) a Proposta,
- (c) as Condições Particulares do Contrato
- (d) as Condições Gerais do Contrato,
- (e) as Especificações Técnicas, /
- (f) os Desenhos,
- (g) Cronograma de atividades físico-financeira, e
- (h) Termo de Referência

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 02 VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS Poi e em nome da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

FRANCISCO VAGNER SUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretario Extraordinario para Gestão de Metas e Projetos de Governo

Para e em nome de CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

JOSE WALTER DE CARVALHO

Contratado

Testemunhas

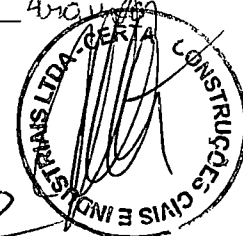
Sandy Duke de Medeiros

CPF
106 267 224-40

Leonardo Claudiano Lima de Araujo

CPF
127.068 334-23

ATENÇÃO VER NO VERSO
3º Ofício de Notas



3º OFÍCIO DE NOTAS
 Tabela LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
 Largo Itaipava Area, 532 | Cidade Alta | CEP: 59032-751 | RN - Fone: (84) 3111-2171 / 3111-8584 / 99611-3097 | E-mail: fones_e_cartoes@oficio3.com.br

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado


Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrnr.jus.br>
 Selo Digital RN2021009#6610042108HSM

#Natal 14 de Dezembro de 2021

#Em testemunho _____ da verdade

#Diana Coelho Fagundes substituta

AE910392



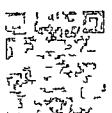
CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrnr.jus.br>
 Selo Digital RN2021009#6610042108HSM

#Natal 14 de Dezembro de 2021

#Em testemunho _____ da verdade

#Diana Coelho Fagundes substituta



1
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
Folha nº 2689

544
Página 1/2

ART Obra/Serviço
Nº RN20210419418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a
RN20190309546
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP **1605881538**

Registro **1867RN**

Empresa contratada **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Registro **0000000113 RN**

2 Dados do Contrato

Contratante **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS**

CPF/CNPJ **00 443 680/0001 18**

RODOVIA CENTRO ADMINISTRATIVO BR 101, KM 0

Nº **SN**

Complemento

Bairro **LAGOA NOVA**

Cidade **NATAL**

UF **RN**

CEP **59064901**

Contrato **241/2018**

Celebrado em **29/11/2018**

Valor **R\$ 10 808 825,18**

Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional **NÃO SE APLICA**

3 Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 101 KM 0

Nº **SN**

Complemento **CENTRO ADMINISTRATIVO**

Bairro **LAGOA NOVA**

Cidade **NATAL**

UF **RN**

CEP **59064901**

Data de Início **04/06/2019**

Previsão de término **02/04/2020**

Coordenadas Geográficas **0 0**

Finalidade

Código **Nao Especificado**

Proprietario **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS**

CPF/CNPJ **00 443 680/0001 18**

4 Atividade Técnica

16 Execução	Quantidade	Unidade
49 Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11 10 1 2 PARA FINS COMERCIAIS	2 341 16	m2
49 Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1 6 3 DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2 341 16	m2
49 Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1 4 3 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2 341 16	m2
49 Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1 4 1 DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2 341 16	m2
49 Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2 2 1 1 PARA EDIFICAÇÃO	2 341 16	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5 Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICO ESTRUTURAL HIDROSSANITÁRIO E DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO (EXECUÇÃO DA PARTE FÍSICA) COMBATE A INCÊNDIO CABEAMENTO ESTRUTURADO CFTV SONORIZAÇÃO SPDA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LUMINOTÉCNICO E DA SUBESTAÇÃO NECESSÁRIO A REFORMA DO PÁRQUE JOAO PAULO II NATAL/RN CONFORME CONTRATO Nº 241/2018 CONFORME ADITIVOS I II E III

6 Declarações

Declaro que utilizei o método Brpar quando da execução do serviço de pavimentação em paralelepípedo e que a informação foi mencionada no campo de descrição da ART e também que consta anexado o "Termo de Autorização do Método Brpar" para devida análise e validação

A ART será liberada após a compensação do pagamento e análise do documento anexado

As ações de fiscalização do CREA podem constatar se o método BRIPAR foi utilizado na obra e nao foi declarado na ART

Clausula Compromissória Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato bem como sua interpretação ou execução será resolvido por arbitragem de acordo com a Lei no 9 307 de 23 de setembro de 1996 por meio do Centro de Mediação e Arbitragem CMA vinculado ao Crea RN nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente as partes declaram concordar

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n 5296/2004

7 Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.m.sitac.com.br/publico/> com a chave yD99z
Impresso em 23/11/2021 às 15:50:56 por ip 181.223.140.38

www.crea.m.org.br
Tel (84) 4006-7200

cream@crea.m.org.br
Fax (84) 4006 7201



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

PMSGARN
 Folha nº 2690

545
 Página 2/2

ART Obra/Serviço
 Nº RN20210419418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO a
 RN20190309546
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914 15

Local _____ de _____ de _____
 data

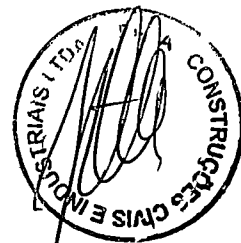
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS CNPJ
 00 443 680/0001 18

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em 30/06/2021



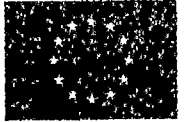
A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave yD99z
 Impresso em 23/11/2021 às 15:50:56 por ip 181.223.140.38



www.crea.rn.org.br
 Tel (84) 4006 7200

crearn@crea.rn.org.br
 Fax (84) 4006 7201





RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Cláusulas

1 Do Objeto

Este Contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE AGUA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme Cláusula 1.1 da Seção 2, DDL**

2 Do Preço do Contrato e dos Recursos

2.1 Pela execução das Obras pelo Contratado, o Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de **R\$ 31 588 834,33 (Trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC)

2.2 Dotação A despesa decorrente deste Contrato correrá a conta do Elemento 44 90 51 - Obras e Instalações, 44 90 61 - Aquisição de Imóveis, da Ação 1 907 - Substituição e ampliação da Rede de águas, Fontes 1920 - Recursos de Operações de Crédito e 1001 - Recursos Ordinários, do Orçamento Geral do Município na Unidade Orçamentária 019020 - Programa de Ações Estruturantes - PAES Número da Nota de Empenho 190202106280019

3. Do Foro

As partes elegem o foro de São Gonçalo do Amarante/RN para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato renunciando a qualquer outro

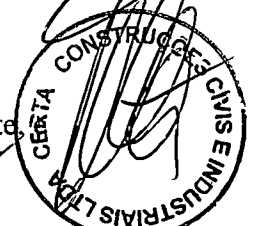
4 Dos Documentos do Contrato

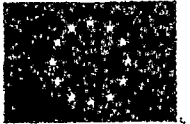
4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos

- (a) a Carta de Aceitação,
- (b) a Proposta,
- (c) as Condições Gerais do Contrato (CGC),
- (d) os Dados do Contrato (DDC),
- (e) as Especificações Técnicas,
- (f) os Desenhos,
- (g) as Planilhas de Quantidades
- (h) Cronograma Físico-Financeiro,
- (i) as Apólices de Seguro,
- (j) a Garantia de Execução, e
- (k) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo Contratante.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

7/10
ERAMUNDO N. DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações, C. C. Convênios





PMSGARN
Folha nº 2693

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 2 VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO

[pelo Contratante]

CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
JOSÉ WALTER DE CARVALHO

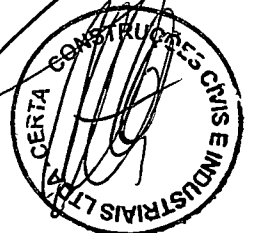
[pelo Contratado]

Testemunhas

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 26/11/2021

RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Licitações e Convênios



9 2 TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0006042021.423	DATA: 28 de junho de 2021.
Processo Nº 0006042021	LPI Nº 001/2021 Lote Único
Fundamento Legal Contrato de Empréstimo Nº BRA-25/2020, celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e o FONPLATA, com fundamento na Lei Federal Nº 8 666, de 21/06/93, e alterações subsequentes, e demais legislações pertinentes à matéria	
Objeto O objeto do Contrato e FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN , conforme consta descrito no item 1 1 dos DDL	
Prazos De conclusão das Obras 18 (dezoito) meses a partir da expedição da Ordem de Serviços pelo Contratante, permitida a prorrogação nos termos do art 57, § 1º da Lei nº 8 666/93 De Vigência do Contrato 24 (vinte e quatro) meses , permitida a prorrogação nos termos do art 57, § 2º da Lei Federal nº 8 666/93 De Vigência do Contrato 24 (vinte e quatro) meses	
Valor do Contrato RS 31 588 834,33 (Trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)	
Dotação A despesa decorrente deste Contrato correrá a conta do Elemento 44 90 51 - Obras e Instalações, 44 90 61 - Aquisição de Imóveis, da Ação 1 907 - Substituição e ampliação da Rede de águas, Fontes 1920 - Recursos de Operações de Crédito e 1001 - Recursos Ordinários, do Orçamento Geral do Município na Unidade Orçamentária 019020 - Programa de Ações Estruturantes - PAES Número da Nota de Empenho 190202106280019	

Aos **28 dias do mês de junho de 2021**, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO doravante denominado "Contratante", de um lado, e **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 08 210 031/0001-89**, doravante denominado "Contratado", de outro lado

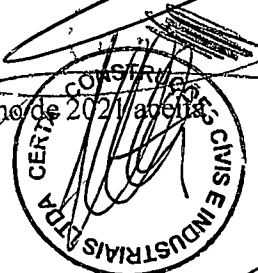
CONSIDERANDO que o Contratante deseja que a Obra seja executada, e

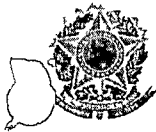
CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de 11 de junho de 2021, aceita a Proposta do Contratado,



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

26/06/2021
ENTRADA EM 11 DIAS DE MESES
Secretaria Mun Adj de Licitações C C Conven





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20210420742

PM S G A / R N
 Folha nº 2694

Página 1/1
 549

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1 Responsável Técnico

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP **1605881538**

Registro **1867RN**

Empresa contratada **CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Registro **000000113 RN**

2 Dados do Contrato

Contratante **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CPF/CNPJ **08 079 402/0001-35**

AVENIDA ALEXANDRE CAVALCANTI

Nº **SN**

Complemento

Bairro **CENTRO**

Cidade **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF **RN**

CEP **59291625**

Contrato **6042021 423**

Celebrado em **28/06/2021**

Valor **R\$ 31 588 834 33**

Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Publico**

Ação Institucional **NÃO SE APLICA**

3 Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BENEDITO SANTANA

Nº **1020**

Complemento **CHACARA SANTA MARIA**

Bairro **AMARANTE**

Cidade **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF **RN**

CEP **59296515**

Data de início **28/06/2021**

Previsão de término **28/12/2022**

Coordenadas Geográficas **0 0**

Finalidade **Outro**

Código **Nao Especificado**

Proprietário **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CPF/CNPJ **08 079 402/0001-35**

4 Atividade Técnica

16 Execução	Quantidade	Unidade
49 Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6 1 3 8 REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	95 316 89	m
49 Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6 1 3 4 ADUÇÃO DE ÁGUA	20 862 72	m
49 Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1 4 4 DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	11 506 00	un
49 Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6 1 3 6 TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	700 00	m3

Após a conclusao das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5 Observações

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

6 Declarações

7 Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO CPF 442 185 914-15

de _____ de _____
 Local data

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CNPJ 08 079 402/0001 35

9 Informações

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10 Valor

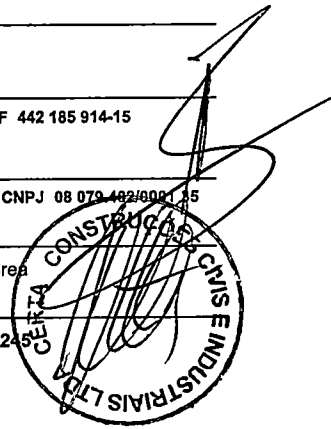
Valor da ART **R\$ 233,94**

Registrada em **30/06/2021**

Valor pago **R\$ 233 94**

Nosso Numero **8203507245**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.rn.sitac.com.br/publico/> com a chave B8Ywz
 Impresso em 23/11/2021 às 15:47:02 por ip 181.223.140.38



PMSG/RN
Folha nº 2695
DESDE
1974

Outros Documentos Complementares

DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO – RN

Av Alexandre Cavalcante s/n Centro São Gonçalo do Amarante

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Att Presidente da Comissão Especial de Licitação/FONPLATA

NESTA

Ref Licitação Publica Nacional - LPN nº 001/2021

OBJETO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS **PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI** - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme consta descrito no item 1 1 dos DDL

INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE

MODELO 2

CONCORRENTE CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda		
Concorrência LPN N° 001/2021	Lote nºXXX	Pagina 1/1

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021

1 Nome Lega do Concorrente CERTA Construções Civas e Industriais Ltda
2 Se for uma Joint Venture (JVCA), o nome legal de cada membro (Indicar o nome legal de cada membro) – Não e o Caso
3 Pais onde esta efetivamente registrado o Concorrente ou Pais onde pretende se constituir ou incorporar BRASIL
4 Ano de Registro do Concorrente 24/05/1974
5 Endereço Oficial do Concorrente no pais onde esta registado Rua Romualdo Galvão, 2109-Sala 503 – Cep 59056-165 – Lagoa Nova – Natal/RN
6 Informação do Representante autorizado do Concorrente Nome JOSE WALTER DE CARVALHO Endereço Rua Doutor Antônio Severiano, 45 – Cep 59 062-360-Lagoa Nova-Natal/RN Telefone 084-3206-2999 E-mail comercial@construtoracerta.com.br , lula@construtoracerta.com.br , wilson@construtoracerta.com.br
7 Anexamos copias dos seguintes documentos Não e o Caso da empresa Certa) 7 1 No caso de empresa individual, documentos legais de constituição ou incorporação da empresa indica acima (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações acompanhado de



documentos de eleição de seus administradores (Não e o Caso da empresa Certa)

7 2 Autorização para representar a empresa ou JVCA indicada acima (Não o caso da empresa Certa)

7 3 No caso de JVCA, o termo de compromisso para a formação da JVCA ou o termo de constituição (Não e o caso da empresa Certa)

7 4 Se for de uma instituição ou uma empresa governamental, de acordo com as IAC 3 4 os Documentos que demonstrem que (Não o caso da empresa Certa)

Tem autonomia legal e financeira,

Realiza operações de acordo com direito comercial e o Licitante não esta submetido a supervisão do Contratante

Tem autonomia legal e financeira,

Realiza operações de acordo com o direito comercial, e

O Licitante não esta submetido a supervisão do Contratante

7 5 No Caso de JVCA todo o pagamento sera feito em um unico CNPJ, ou seja, a JVCA devera ter personalidade Juridica para a movimentação financeira (Não e o Caso da Certa)

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021

CERTA - Construções Cíveis e Industriais Ltda



JOSÉ WALTÉR DE CARVALHO
Diretor Presidente
CPF 003 132 894 68
RG 78 921-SSP/RN



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO – RN

Av Alexandre Cavalcante s/n Centro São Gonçalo do Amarante

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Att Presidente da Comissão Especial de Licitação/FONPLATA

NESTA

Ref Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2021

OBJETO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme consta descrito no item 1 1 dos DDL

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

Modelo 8 Seção 4

CONCORRENTE CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda		
Concorrência LPN N° 001/2021	Lote nºXXX	Pagina 1/1

Obra EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme consta descrito no item 1 1 dos DDL

A **CERTA Construções Civas e Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ **08 210 031/0001-89**, situada na Rua Romualdo Galvão, nº 2109, Ed Trade Center, sala 503, Cep 59056-165, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara que entregara a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, ate 15 (quinze) dias apos a assinatura do Contrato, o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com (i) o cronograma fisico-financeiro das Obras e (ii) os caminhos criticos, que o Concorrente apresenta no Formulário **Modelo 14 da Seção 4**, referente ao Lote acima discriminado declara outrossim que o referido documento atendera as exigências da **LPN 001/2021**, do Projeto Executivo, da **OBRA Execução das Obras de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, conforme consta descrito no item 1 1 dos DDL , incluindo, no minimo, os temas discriminados no item (Minimos assuntos a Serem Abordados no Plano de Trabalho) da Seção 7, item 7 1 – Especificações Tecnicas, dos Documentos de Licitação

Natal/RN, 28 de novembro de 2021

CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda

Jose Walter de Carvalho
Diretor Presidente
CPF nº 003 132 894 68
RG 078-921-SSP/RN



CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Rua Romualdo Galvão 2109 – Sala 503 – Ed Trade Center – CEP 59056-165 Lagoa Nova – Natal/RN

Fone (84) 3206 2999 – CNPJ 08 210 031/0001-89 - Insc Municipal 103 295-0

E mail comercial@construtoracerta.com.br

PBQP-H 2018-Nível A – ISO 9001-2015

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO – RN

Av Alexandre Cavalcante s/n Centro São Gonçalo do Amarante

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Att Presidente da Comissão Especial de Licitação/FONPLATA

NESTA

Ref Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2021

OBJETO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme consta descrito no item 1 1 dos DDL

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE

MODELO 9

CONCORRENTE CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda		
Concorrência LPN Nº 001/2021	Lote nºXXX	Pagina 1/1

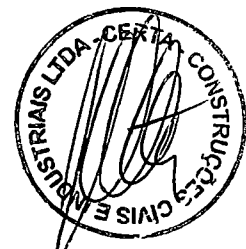
A **CERTA-CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **08 210 031/0001-89**, situada na Rua Romualdo Galvão, 2109 -Sala 503 – Cep 59 056-165, Lagoa Nova – Natal/RN, **Declara** que entregara a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/RN**, O PLANO DE TRABALHO, ate 15 (Quinze) dias apos a assinatura do Contrato, o Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras, o qual devera ser elaborado e apresentado e apresentado de acordo com as disposições da Seção 6, item 6 1 – Especificações Tecnicas, dos Documentos de Licitação, contidas no item e contemplando no minimo os temas referidos no item indicado, observando o disposto nas (inserir, se houver, a Relação das Especificações para execução das obras e para fiscalização das Obras vigentes no âmbito do Contratante), publicações essas disponibilizadas pelo Contratante para consulta e copia na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/RN/FONPLATA**, e o endereço Av Alexandre Cavalcante s/n Centro São Gonçalo do Amarante/RN, onde estarão disponibilizadas as copias das publicações referidas) e das quais o Concorrente tomou conhecimento

Declara outrossim que o Concorrente esta ciente que o controle de qualidade dos trabalhos referente as Obras executadas sob regime de empreitada e da responsabilidade do Empreiteiro contratado, e que o controle realizado pelo Contratante e/ou por Consultora contratada pelo Contratado das responsabilidades decorrentes de deficiência e anomalias de construção que lhe seja imputaveis

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021

CERTA - Construções Civas e Industriais Ltda

Jose Walter de Carvalho
Diretor Presidente
CPF nº 003 132 894-68
RG 078-921-SSP/RN



1

CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
Rua Romualdo Galvão 2109 – Sala 503 – Ed Trade Center – CEP 59056-165 Lagoa Nova – Natal/RN
Fone (84) 3206 2999 – CNPJ 08 210 031/0001-89 - Insc Municipal 103 295 0
E mail comercial@construtoracerta.com.br
PBQP H 2018-Nível A – ISO 9001 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59 290 000
CNPJ/MF nº 08 079 402/0001-35

PMSGAR/N
Folha nº 2700
\$

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME IX

O presente Volume IX do processo Nº 8187/2021 tem término nesta folha

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Matrícula 20671